

1. Atividades do emissor

1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

A CSN Mineração S.A. ("Companhia" ou "CSN Mineração"), foi constituída em 12 de abril de 2007, com a denominação social de Congonhas Minérios S.A., tendo como acionista fundadora a Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN").

A Companhia tem o fim social de realizar (i) a exploração de atividades de mineração de minério de ferro, em todo o território nacional e no exterior, compreendendo o desenvolvimento de jazidas minerais, pesquisa, extração, comercialização de minério de ferro e subprodutos derivados da atividade mineral, beneficiamento, industrialização, transporte, logística, embarque, prestação de serviços de mineração, importação e exportação de minério de ferro, bem como a exploração de quaisquer outras atividades direta ou indiretamente correlatas e afins; (ii) a exploração de infraestrutura de transporte portuária; (iii) a geração de energia destinada primordialmente para as atividades de mineração de minério de ferro da Companhia; e (iv) a participação em outras sociedades ou empreendimentos como sócia, acionista, consorciada, ou de outra forma, desde que tais sociedades tenham objeto social compatível com o da Companhia.

No ano de 2007, a Nacional Minérios S.A. ("Namisa"), controlada da CSN, passou a comercializar minério de ferro no mercado transoceânico em conjunto com a CSN, atividade que atualmente é desenvolvida pela Companhia, embora a operação de extração de minério de ferro fosse realizada na mina Casa de Pedra, da controladora CSN, desde 1913.

Em 30 de novembro de 2015, a CSN e a Namisa, na qual a CSN possuía parceria com o consórcio asiático formado pelas empresas ITOCHU Corporation, JFE Steel Corporation, POSCO, Kobe Steel, Ltd., Nisshin Steel Co, Ltd. e China Steel Corporation ("Consórcio Asiático"), combinaram seus negócios de minério de ferro e logística correlata na Companhia, que envolveu as minas e os respectivos ativos de Casa de Pedra, Engenho e Pires, 18,74% de participação na MRS Logística S.A. ("MRS") e direitos de operar o terminal portuário do TECAR, no Porto de Itaguaí (RJ) ("Combinação de Negócios"). Considerando a posição dos ativos da Companhia, os aportes da CSN e do Consórcio Asiático na transação, bem como ajustes decorrentes das negociações entre as partes, ajustes de dívida, caixa e diferença de capital de giro, as participações finais da CSN e do Consórcio Asiático ficaram definidas em, respectivamente, 87,52% e 12,48% do capital social da CSN Mineração ao final da transação. Por fim, a Namisa foi incorporada pela Companhia.

Antes da realização da Combinação de Negócios, os ativos de Casa de Pedra, MRS e TECAR eram integralmente detidos pela CSN e a Namisa, sociedade constituída em 30 de novembro de 2006, que era controlada em conjunto pela CSN e o Consórcio Asiático desde 30 de dezembro de 2008.

A partir da Combinação de Negócios, a Companhia passou a ser a legítima proprietária: (i) de duas minas próprias com jazidas de minério de alta qualidade para a produção siderúrgica, sendo elas: (a) a mina Casa de Pedra, localizada na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais ("Casa de Pedra"); e (b) a mina de Engenho, localizada na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais ("Engenho"); (ii) dos ativos localizados nas minas de Casa de Pedra, Engenho e na Planta de Beneficiamento de Pires, incluindo as propriedades rurais (terras), as plantas central e a seco, frota de caminhões, tratores, oficinas, as perfuratrizes, as oficinas, os terminais de carregamento de minério de ferro, as plantas de filtragem de rejeito e minério, dentre outros ativos necessários para operação das minas; (iii) dos direitos de operar o terminal portuário TECAR; e (iv) de 18,74% das ações de emissão da MRS.

A MRS atua no transporte ferroviário de cargas desde 1996, operando e monitorando a malha sudeste da Rede Ferroviária Federal. Através dos trilhos, a MRS conecta os três principais polos econômicos do Brasil: Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. MRS possui uma frota de cerca de 770 locomotivas e 19 mil vagões que, em conjunto com o material rodante de alguns clientes específicos, permitem o transporte de carga conectando diversos clientes a portos ou a outros terminais espalhados pela malha atendida. Especificamente com relação ao setor de mineração, a malha ferroviária da MRS encontra-se estrategicamente posicionada em relação à região do Quadrilátero Ferrífero, conectada a diversos terminais especializados no embarque de minério de ferro, nos quais trens são carregados para exportação ou para o abastecimento de usinas siderúrgicas. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024, a MRS foi responsável pelo transporte de todo minério produzido pela Companhia.

Como resultado da Combinação dos Negócios, a operação do TECAR, um dos quatro terminais que compõem o Porto de Itaguaí, localizado no Estado do Rio de Janeiro, abrangendo uma área total de 740.761 mil m², com capacidade de (i) embarque de 45 Mtpa (milhões de toneladas por ano) de minério de ferro e (ii) desembarque de 4 Mtpa (milhões de toneladas por ano) de reductores (e.g., carvão, coque), permite ganho relevante de sinergia operacional da Companhia. O período de arrendamento para operação do TECAR

está previsto para terminar em 2047, mediante a realização de novos investimentos, atualmente em discussão com a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura. As operações da Companhia são influenciadas por sua operação do TECAR e pelas linhas ferroviárias da MRS, as quais se encontram totalmente integradas ao TECAR e à Usina Presidente Vargas da CSN ("UPV"). Neste sentido, o minério de ferro extraído das minas da Companhia é transportado diretamente dos Terminais Ferroviários de Casa de Pedra e de Itacolomy ao TECAR (e, conseqüentemente, aos navios) e à UPV, contando com processo automatizado de transporte do produto e embarque para tais destinações, por meio da utilização de viradores de vagões, correias transportadoras e empilhadeiras, recuperadoras, correias transportadoras e carregador de navios, conforme aplicável.

Adicionalmente, os negócios de Mineração providos pela MRS, segmento de cargas pesadas como minério de ferro e carvão para atendimento para exportação ou mercado interno, circulam em composições ferroviárias médias de 136 vagões e peso médio líquido estimado em 14.000 toneladas, em um ciclo médio ida e volta em torno de 2,5 dias, com distância média de 550 km em relação aos terminais do quadrilátero ferrífero. Além disto, há os transportes para mercado interno, com média de 330 km e tamanho de composições que variam de 90 a 136 vagões.

Em 11 de maio de 2017, a controlada da Companhia, CSN Mining Holding SLU, constituiu a CSN Mining Portugal Unipessoal Ltda., sendo titular de 100% de seu capital social.

Em 12 de julho de 2017, a Companhia adquiriu de sua acionista controladora, a CSN, a totalidade das ações da CGPAR Construção Pesada S.A. ("CGPAR"), correspondentes a 100.000 ações ordinárias. Posteriormente, em 31 de agosto de 2017, foi aprovada a incorporação da CGPAR pela Companhia, extinguindo sua existência.

Em 17 de fevereiro de 2021, a Companhia abriu seu capital, realizando Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias ("Oferta"), em mercado de balcão não organizado no Brasil, tendo como resultado final da Oferta um preço por ação de R\$8,50, totalizando um volume de R\$4.965.276.224,00. Como resultado da Oferta, a acionista controladora CSN reduziu sua participação no capital social da Companhia de 87,52% para 78,24% e o restante do capital social foi diluído entre Japão Brasil Minério de Ferro Participações Ltda, POSCO, China Steel Corporation e outros investidores.

Em 15 de julho de 2021, a Companhia aprovou a realização da sua primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com a emissão de 1.000.000 de debêntures, no valor total de R\$1.000.000.000,00, sendo 576.448 de emissão de 1ª série e 423.552 de 2ª série.

Em 18 de maio de 2022, a Companhia aprovou o cancelamento das suas ações mantidas em tesouraria e a abertura de um novo programa de recompra de ações para aquisição, no período de 19 de maio de 2022 a 18 de maio de 2023, de até 106.000.000 de ações ordinárias. Com isso, a CSN passou a deter 79,75% de participação na CSN Mineração.

Em 7 de junho de 2022, a Companhia aprovou a realização da segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com a emissão de 1.400.000 debêntures, no valor total de R\$ 1.400.000.000,00, em até duas séries.

Em 25 de julho de 2022, a Companhia publicou fato relevante informando a celebração do Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações ("Instrumento de Cessão"), por meio do qual sua controladora CSN cedeu e transferiu à Companhia os direitos e obrigações da CSN decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Ações que foi celebrado em 1º de julho de 2022 entre a CSN, em conjunto com a CSN Energia S.A. ("CSN Energia"), e o Astra Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia, Fundo de Investimento em Participações, administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda., ("FIP Astra") e a BMPI Infra S.A. ("BMPI") ("Contrato de Compra e Venda"), por meio do qual a CSN Energia e a CSN, sucedida pela CMIN, comprometeram-se a adquirir 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia Energética Chapecó – CEC ("CEC"), titular de outorga para a exploração da Usina Hidrelétrica Quebra-Queixo ("Chapecó"), conforme detidas pelo FIP Astra e pela BMPI ("Operação"). A conclusão da aquisição foi publicada via Fato Relevante no dia 10 de outubro de 2022.

Em 2023, a CSN Mineração concluiu um acordo de pré-pagamento com a *trader* suíça Glencore, que prevê um fornecimento de aproximadamente 13 milhões de toneladas de minério de ferro em 4 anos, além de um contrato de financiamento de pré-pagamento de exportação junto ao *Japan Bank for International Cooperation* (JBIC) para os projetos de construção de uma nova planta de *pellet feed* (P15) na mina de Casa de Pedra, visando garantir a oferta de minério de ferro de alta qualidade e ajudando nas estratégias de descarbonização do setor siderúrgico. Também foi concluído um pré-pagamento de US\$ 200 milhões com a *Cargill International Trading* pelo fornecimento de 4,3 milhões de toneladas de minério de ferro durante quatro anos com seis navios por ano e 180 mil toneladas em cada, totalizando 24 navios no período.

No contexto da estratégia de expansão dos negócios, ao final de 2023, a controlada da Companhia, CSN Mining Holding SLU, constituiu na Suíça a CSN Mining International GmbH (CSWI), com o objetivo de atuar na comercialização de matérias-primas de qualquer natureza, bem como de outras mercadorias, tanto em seu próprio nome quanto em nome de terceiros, na Suíça e no exterior. A constituição da CSWI visa fortalecer a presença internacional da Companhia, proporcionando maior proximidade com clientes e fornecedores, além de otimizar as operações logísticas e comerciais no mercado global de minério de ferro.

Durante o exercício de 2024, a CSWI tornou-se uma controlada indireta relevante, sendo responsável parcialmente pela comercialização do minério de ferro produzido pela CSN Mineração no mercado externo.

Adicionalmente, em junho de 2024, a CSN Mineração implementou seu terceiro programa de recompra de ações, com vigência no período de 28 de junho de 2024 a 19 de dezembro de 2025, autorizando a aquisição de até 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias. Até a presente data, foram adquiridas 53.294.300 ações, das quais 3 ações foram canceladas. Com este cancelamento, o capital social da Companhia passou a ser composto por 5.485.338.835 ações ordinárias.

Por fim, em novembro de 2024, a controladora Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) realizou a alienação de 10,74% de sua participação acionária na CSN Mineração para a Itochu Corporation, reduzindo sua participação direta de 79,75% para 69,01%.

Além disso, ainda em 2024, a CSN Mineração concluiu 3 acordos de pré-pagamento com a *trader* suíça Glencore totalizando US\$ 735 milhões, que prevê um fornecimento de aproximadamente 18 milhões de toneladas de minério de ferro em 4 a 5 anos. Também foi concluído 2 pré-pagamentos totalizando US\$ 625 milhões com a Cargill International Trading pelo fornecimento de 13,5 milhões de toneladas de minério de ferro durante 4 a 5 anos.

Como destaque, ao final de 2024 foi iniciada as obras de infraestrutura da P15, projeto que visa a melhoria dos produtos a serem comercializados pela CSN Mineração. A P15 deve entrar em funcionamento ao final de 2027, e visa aumentar a capacidade de produção da Mina de Casa de Pedra em 15 milhões e em linha com a tendência do mercado de aumento na demanda por maior qualidade e auxiliar no processo de descarbonização do segmento siderúrgico.

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Geral

A Companhia é uma empresa integrada que atua no fornecimento de minério de ferro para o mercado transoceânico além de fornecer minério para a siderurgia nacional, com operação eficiente e competitiva na mina, ferrovia e porto. Com relativo alto teor de ferro e consequente baixa geração de escória na produção do aço, a Companhia ajuda seus clientes a reduzir emissões de gases do efeito estufa, contribuindo para um futuro sustentável e para a redução da poluição.

A CSN Mineração tem histórico de mais de 80 anos na produção de minério de ferro, atuando como o segundo maior exportador de minério de ferro no Brasil. A empresa foi auditada e certificada em 2022 pela empresa Snowden do Brasil Ltda. ("Snowden"), confirmando 2,08 bilhões de toneladas de reservas minerais. De acordo com as normas internacionais da SEC (*Securities and Exchange Commission*), a empresa apresentou ao final do ano de 2024 seu balanço atualizado, considerando o *depletion* realizado para seus recursos e reservas minerais, os quais evoluíram conforme a tabela a seguir:

As tablas a seguir mostram o *depletion* de nossos recursos e reservas minerais, sem considerar a participação acionária:

	Dezembro/2022	2023 <i>Depletion</i>	Dezembro/2023	2024 <i>Depletion</i>	Dezembro/2024
Recursos Minerais	3.673	(0,035)	3.638	(0.042)	3.596

	Dezembro/2022	2023 <i>Depletion</i>	Dezembro/2023	2024 <i>Depletion</i>	Dezembro/2024
Reservas Minerais	2.05	(0.035)	2.01	(0.042)	1.97

A Companhia está localizada no Quadrilátero Ferrífero, região reconhecida por sua riqueza mineral, no centro-sul do Estado de Minas Gerais, no Brasil e possui uma logística integrada que permite um escoamento eficiente via ferrovias da MRS até o terminal portuário TECAR, localizado no Porto de Itaguaí. Além das minas de Casa de Pedra e Engenho, caracterizadas por seu elevado nível de teor de minério de ferro e suas plantas de beneficiamento (Planta Central e Planta a Seco), a Companhia também detém o complexo de beneficiamento do Pires, participação de 18,74% na MRS Logística e o arrendamento do terminal portuário TECAR. A combinação de ativos de alto valor com uma estrutura de operação logística integrada permite que a Companhia seja uma das empresas mais eficientes do setor, com um posicionamento de destaque em custo e qualidade de produto frente à concorrência, na avaliação da Companhia.

Um outro grande diferencial da Companhia é o compromisso com o aprimoramento da disposição de rejeitos. Como pioneira na utilização de tecnologias que resultam na possibilidade de empilhar os rejeitos gerados no processo de produção de minério, a Companhia evita o uso de barragens de rejeitos. Após investimentos significativos nos últimos anos para elevar o nível de confiabilidade, descaracterização e empilhamento a seco, a Companhia avançou para um cenário em que seus rejeitos passam por um processo de filtragem à seco e são empilhados em áreas exclusivamente destinadas para empilhamento evitando a disposição em barragem. Tal pioneirismo levou ao domínio da tecnologia permitindo produção atual e crescimento sustentáveis.

Com o objetivo de cobrir a alta e crescente demanda por minério de ferro de alta qualidade, a Companhia conta com grandes projetos de expansão, os quais a Companhia acredita que aumentarão significativamente a sua capacidade de processamento do minério de ferro, passando dos atuais níveis de 33 milhões de toneladas por ano (ou 42 a 43,5 milhões de tonelada por ano ao se incluir as compras de terceiros) para um patamar de 60 a 65 milhões de toneladas por ano até 2030. Para maiores informações sobre tais projetos e investimentos relacionados, vide o item 2.10 deste Formulário de Referência.

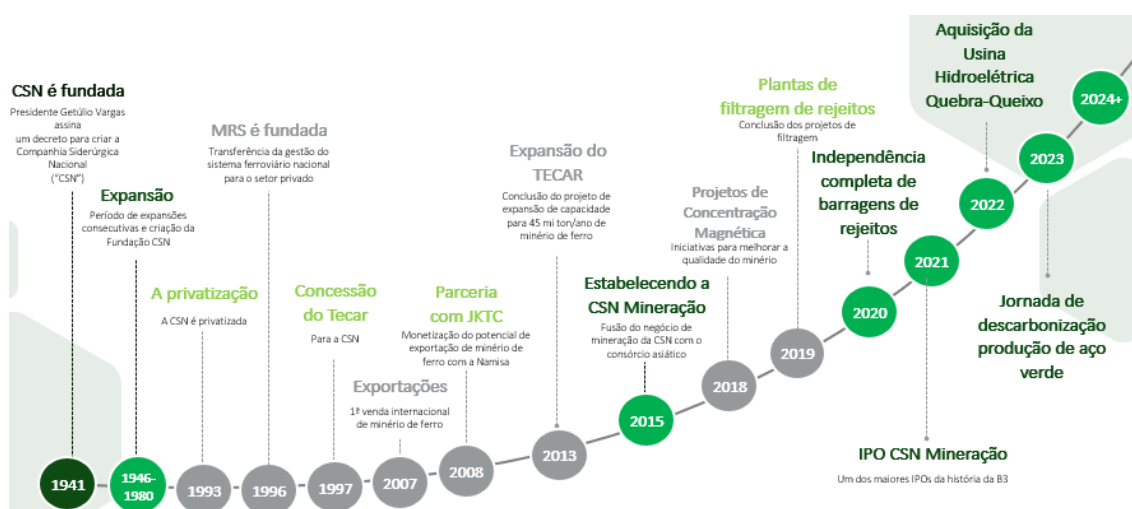
Em termos gerais, os projetos de expansão da Companhia incluem a expansão da planta central, plantas de recuperação de rejeitos, projetos de processamento de itabirito, além das expansões do TECAR para suportar a expansão da mina.

Histórico

Fundada em abril de 1941, a CSN foi a primeira produtora integrada de aços planos no Brasil, viabilizando a implantação das primeiras indústrias nacionais junto com a mina Casa de Pedra, reforçando a sua autossuficiência na cadeia.

Com a formação atual desde 2015, quando houve a aliança estratégica entre a CSN e o consórcio asiático formado pelas empresas ITOCHU Corporation, JFE Steel Corporation, POSCO Holdings Inc., Kobe Steel, Ltd., Nisshin Steel Co, Ltd. e China Steel Corporation ("Consórcio Asiático"), com as participações definidas em, respectivamente, 87,52% e 12,48% do capital social da Companhia, a CSN Mineração tem um histórico de mais de 100 anos na indústria de mineração do país desde o início da extração de minério de ferro na Mina Casa de Pedra em 1913. Em novembro de 2024, a CSN realizou a alienação de 10,74% de sua participação para a Itochu Corporation, sendo a participação acionária da CSN e Consórcio Asiático estabelecida em 69,01% e 23,24% no capital social, respectivamente.

Principais Marcos que Levaram à Criação de em uma Produtora Líder de Minério de Ferro



Principais Ativos

A Companhia é proprietária: (i) de duas minas próprias com jazidas de minério de alta qualidade para a produção siderúrgica, sendo elas: (a) a mina Casa de Pedra, localizada na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais ("Casa de Pedra"); e (b) a mina de Engenho, localizada na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais ("Engenho"); (ii) dos ativos localizados nas minas de Casa de Pedra, Engenho e na Planta de Beneficiamento de Pires; (iii) dos direitos de operar o terminal portuário TECAR; (iv) de 18,74% das ações de emissão da MRS Logística S.A. ("MRS"); e (v) de 99,99% das ações de emissão da Companhia Energética Chapecó S/A – CEC, titular de outorga para a exploração da Usina Hidrelétrica Quebra-Queixo. Os ativos serão detalhados a seguir.

A Companhia possui uma plataforma totalmente integrada, com ativos de qualidade da mina até o porto que suportam seus planos de expansão:

Mina Casa de Pedra

A mina mais antiga em operação no país e segunda maior em termos de capacidade. Reconhecida como uma das principais minas no país pela qualidade de seu minério de ferro, a Casa de Pedra é uma mina a céu aberto localizada na região sudoeste do Quadrilátero Ferrífero na Cidade de Congonhas, no Estado de Minas Gerais. A mina foi incorporada em 1941, mas o processo de extração de minério teve início em 1913.

Mina do Engenho

A mina de Engenho, que começou a sua operação em 1950, é uma mina a céu aberto localizada na região sudoeste do Quadrilátero Ferrífero, a 60km da cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, cujo minério é processado na planta de beneficiamento de Pires e na própria unidade de Casa de Pedra.

Nossa operação de mina (Casa de Pedra e Engenho) conta com uma frota de pás hidráulicas e carregadeiras de rodas para a extração do minério de ferro que, em seguida, é transportado por uma frota de caminhões com uma capacidade atual anual de movimentar aproximadamente 120 milhões de toneladas de ROM (*run of mine*). O minério de ferro é então processado em nossas estações de tratamento, que têm capacidade instalada de 33 milhões de toneladas de produção por ano (contempla a produção da planta central mais produção nas plantas a seco).

Plantas de Beneficiamento

A capacidade global de produção atual é de 33 milhões de toneladas anuais de minérios de ferro, sendo 22,5 milhões de toneladas na planta central e 10,5 milhões nas plantas a seco.

Terminal de Carvão e Minério ("TECAR")

A CSN Mineração detém o direito de exploração do TECAR, nos termos do Contrato de Arrendamento do terminal portuário de carvão e minério situado no Porto de Itaguaí (Rio de Janeiro), abrangendo uma área total de 740.761 mil m². Com capacidade de (i) embarque de minério de ferro e (ii) desembarque de redutores (e.g., carvão, coque), permite ganho relevante de sinergia operacional da Companhia. O período de arrendamento para operação do TECAR está previsto para terminar em agosto de 2047, mediante a realização de novos investimentos, atualmente em discussão com a Secretaria Nacional de Portos e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários do Ministério dos Portos e Aeroportos.

MRS Logística S.A. ("MRS")

A MRS, coligada da CSN Mineração, opera uma ferrovia no eixo Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, e conecta a mina de Casa de Pedra em Congonhas em Minas Gerais à Usina Presidente Vargas ("UPV") e aos terminais do Porto de Itaguaí no Rio de Janeiro. Os serviços de transporte ferroviário prestados pela MRS são fundamentais para o escoamento de seus produtos.

O principal segmento de atuação da MRS é o de cargas chamadas Heavy Haul (cargas de minério, carvão e coque), tendo transportado, em 2024, cerca de 123,9 milhões de toneladas desses produtos, o equivalente a 61,9% do total transportado pela MRS. Recentemente, a MRS vem seguindo uma estratégia de diversificação da carga transportada com aumento de Carga Geral, que respondeu por 38,2% no mix transportado em 2023 (incluindo o volume referente ao direito de passagem de outras ferrovias).

A totalidade do minério de ferro comercializado pela CSN Mineração e do carvão e coque importados, por meio do TECAR, para abastecimento da UPV é transportada pela MRS. A CSN Mineração possui participação de 18,74% do capital social total da MRS, sendo seu resultado refletido como equivalência patrimonial.

Usina Hidrelétrica Quebra-Queixo

A Companhia Energética Chapecó - CEC, é uma concessionária de produção independente de energia elétrica e tem como atividade preponderante o aproveitamento de potencial de energia elétrica localizado no Rio Chapecó, através de uma usina hidrelétrica, entre os municípios de Ipuaçu e São Domingos, no estado de Santa Catarina, denominada Central Geradora Quebra Queixo. O contrato de concessão tem vigência até dezembro 2040, podendo ser prorrogado nas condições que forem estabelecidas pela ANEEL.

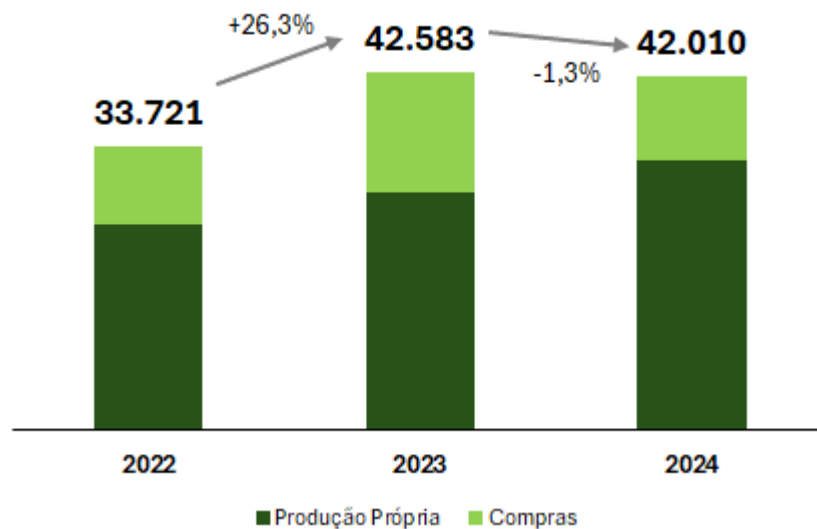
Em 07 de outubro de 2022, a Companhia, concluiu a aquisição de 99,99% das ações da CEC ("Chapecó"), titular de outorga da Usina Hidrelétrica Quebra-Queixo que possui capacidade instalada de 120MW. Com este investimento a Companhia visa a mitigação de custos, proporcionando maior competitividade. A CSN Energia S.A. adquiriu os 0,01% restantes de participação na Chapecó.

Operações

Os investimentos realizados nos últimos anos para aumento da produtividade, melhoria de qualidade e sustentabilidade das operações da Companhia, alinhados a sua integração logística e estratégia de mercado que maximiza a valorização da variedade de produtos da Companhia e a relação com os diferentes clientes e regiões atendidas, tem permitido uma evolução constante da rentabilidade.

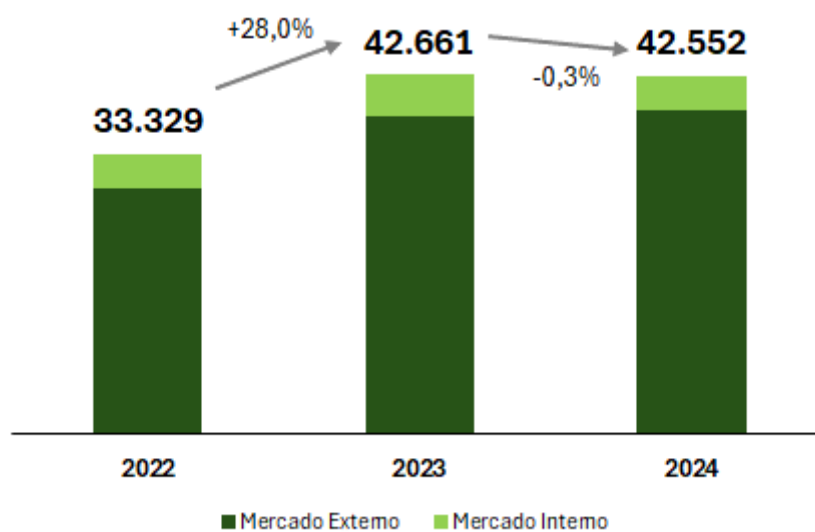
A Companhia possui contratos de fornecimento de longo prazo, de maneira que uma parte da produção de minério de ferro é vendida para JFE Steel Corporation, POSCO, Kobe Steel, Ltd., Nisshin Steel Co, Ltd., China Steel Corp. e para a sua controladora, a CSN.

Evolução da Produção+Compras



Fonte: Companhia

Evolução do volume de vendas (mil toneladas)



Fonte: Companhia

Os principais produtos obtidos a partir do minério de ferro extraído da mina de Casa de Pedra e Engenho são granulado, sinter feed e pellet feed, conforme descritos abaixo:

- **Granulado:** possui altos teores de ferro e granulometria entre 50,0 e 6,3 mm. Na usina siderúrgica, o granulado é adicionado diretamente aos fornos de redução, não sendo necessário nenhum processo de aglomeração.
- **Sinter feed:** representa a maior parcela da produção da planta de beneficiamento. Possui altos teores de ferro e distribuição granulométrica entre 6,3 e 0,15 mm. Por apresentar uma granulometria mais fina, o minério passa por um processo de sinterização, para que seja aglomerado antes de ser adicionado aos fornos de redução.
- **Pellet feed:** possui alto teor de ferro e devido à sua granulometria fina, inferior a 0,15 mm, o pellet feed é submetido a um processo de pelotização, para que seja aglomerado antes de ser adicionado aos fornos de redução. Tem sido cada vez mais utilizado nas sinterizações para aumentar a qualidade do sinter com objetivo de maximizar o rendimento dos altos fornos, reduzindo a necessidade de coque e emissões atmosféricas associadas.

Pontos Fortes e Vantagens Competitivas

Os principais pontos fortes e vantagens competitivas da Companhia são:

Dinâmica de Mercado Global Favorável Reforça a Atratividade da Qualidade do Minério de Ferro

O mercado global de minério de ferro (62% Fe) vem apresentando tendência de manutenção dos patamares de preço superando os níveis de US\$100 por tonelada desde o início de 2020, em razão de um equilíbrio favorável entre oferta e demanda. Após a intensificação da reforma estrutural da indústria siderúrgica chinesa em meados de 2016, com foco em aumento da eficiência, políticas ambientais mais restritivas também provocaram mudanças estruturais na demanda por minério de ferro, com produtores de aço aumentando a preferência pela utilização de minério de ferro com maior grau de pureza e alto teor de ferro, mostrando sinais de racionalização da indústria.

Essa mudança estrutural tem levado à substituição de fornos de pequeno porte por maiores, gerando maior demanda por produtos de maior qualidade, especialmente pelotas e pellet feed associados. Uma queda significativa da produção chinesa de concentrado também é prevista por uma série de razões, tais como: migração de siderúrgicas para áreas costeiras; maiores custos operacionais da mina versus pellet feed transportado pelo mar; esgotamento de reservas; políticas ambientais mais rígidas com impacto na indústria de mineração.

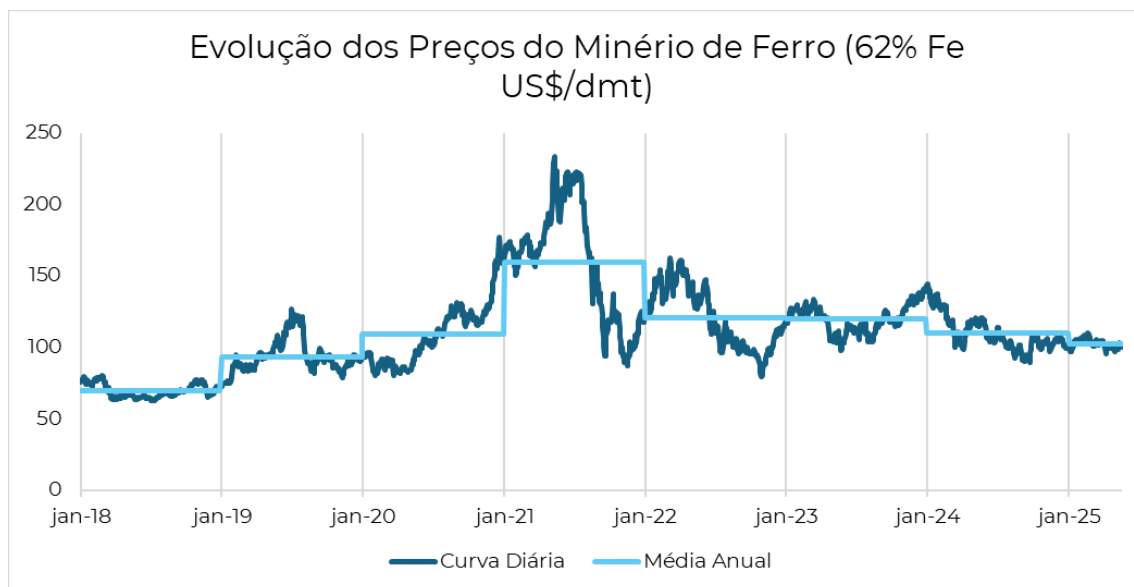
Contudo, o cenário atual apresenta desafios relevantes. Em 2024, embora a produção global de aço tenha se mantido estável, as margens das siderúrgicas — especialmente na China — estão sob pressão, devido a redução da demanda doméstica (pressão em preços e volumes), excesso de capacidade instalada e competição acirrada no mercado internacional. Como resposta, muitas usinas têm recorrido ao uso de minérios de menor qualidade, com menor teor de ferro, como forma de conter custos no curto prazo.

Essa mudança tática, no entanto, não altera a tendência estrutural de longo prazo. A expectativa é que, com o avanço das políticas ambientais, a racionalização da indústria e a modernização dos altos-fornos, a demanda por minérios de maior pureza volte a ganhar protagonismo. Além disso, fatores como o esgotamento de reservas domésticas na China, a migração de usinas para regiões costeiras e os custos logísticos favorecem a importação de minérios de alta qualidade.

Assim, embora o curto prazo seja marcado por ajustes operacionais e busca por eficiência de custos, o horizonte de longo prazo permanece ancorado na valorização de minérios premium, alinhados às exigências ambientais e tecnológicas da nova siderurgia global.

Além disso, espera-se um maior crescimento da demanda de aço e da produção advindas de fornos elétricos (EAF) na região MENA (*Middle East and North Africa*) e atualmente há uma escassez de pellet feed de redução direta para atender às plantas de pelotização em operação e permitir a implementação dos novos projetos de pelotização anunciados.

Por fim, é notável a crescente dificuldade dos grandes produtores de minério de ferro na obtenção de licenciamentos que permitam o aumento ou simplesmente a manutenção dos atuais volumes de produção.



Fonte: Platts

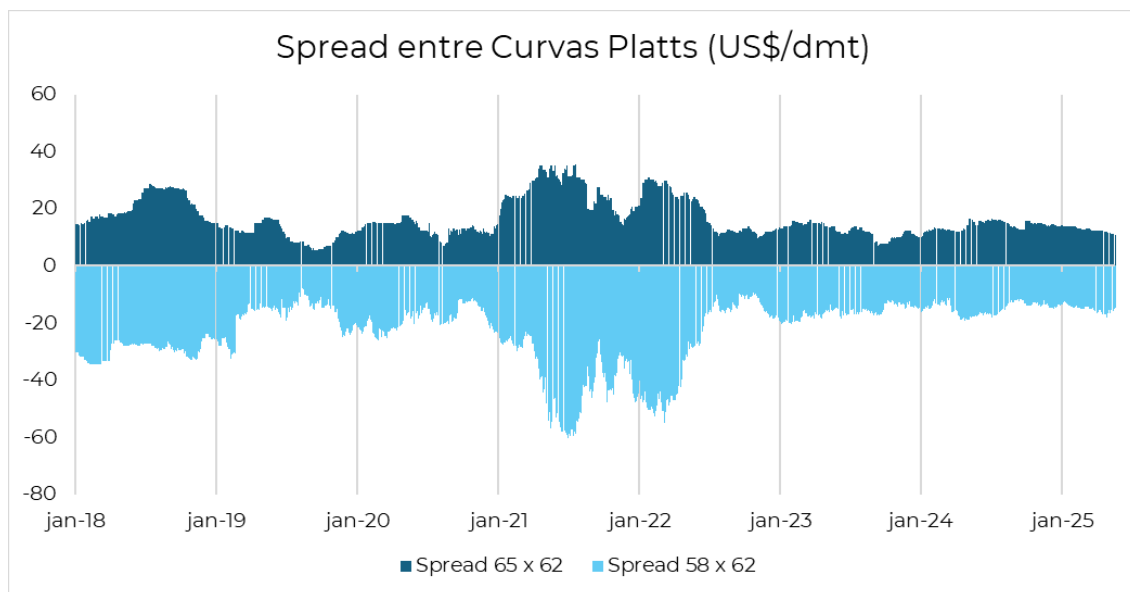
A Companhia acredita que a soma desses fatores pode sustentar a manutenção de preços em patamares elevados. Além disso, o comportamento histórico de preços de minério de ferro justifica níveis de médio e longo prazo próximos aos patamares atuais, ao passo que as projeções de curvas futuras para o minério de ferro que seguem estimativas de queda para os anos subsequentes, de acordo com estudos de mercado, não vêm se concretizando.

Liderança no Setor Com Níveis Únicos de Qualidade de Minério

A Companhia possui uma operação com 100% de exposição ao minério de ferro, podendo atingir até 67% de teor médio de ferro com a conclusão de todos os projetos atualmente em desenvolvimento, superior aos níveis atuais de outras companhias do setor de mineração global.

A Companhia entrega um minério de ferro com elevado nível de pureza em decorrência do grau de qualidade do minério extraído (*run of mine*), combinado à níveis baixos de contaminantes, resultando em produtos com qualidade única. Este movimento deve se intensificar nos próximos anos com o pellet feed representando a totalidade do volume de exportações após a implantação de todos os projetos.

O pellet feed, em função do seu maior teor de ferro (média 67%), é atualmente precificado na curva de preço 65% Fe que tem apresentado spreads mais amplos (em relação ao preço base de referência Platts 62% Fe) desde as mudanças nas políticas ambientais na China. A Companhia espera que políticas ambientais ainda mais restritas, o foco dos governos e empresas na descarbonização da cadeia produtiva de aço, e nova dinâmica da oferta global levem a spreads ainda mais expressivos para produtos com teor de ferro 65% e baixo teor de impurezas.



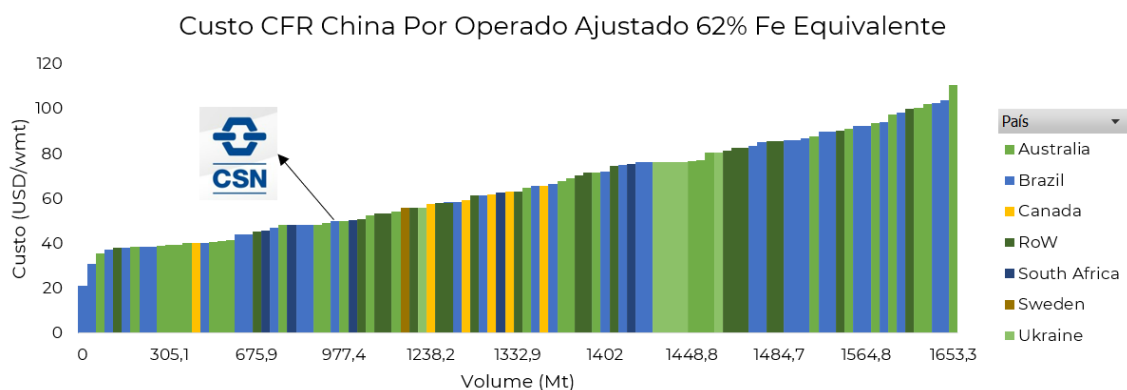
Fonte: Platts

Ainda, a expansão potencial da produção de fornos elétricos em todo o mundo exige mais pellet feed de redução direta e assim como o aumento da utilização de tecnologias para aglomerar o pellet feed para uso em sinterizações. Isto ocorre a fim de maximizar a produtividade dos fornos, reduzindo o consumo de redutores e assim as emissões associadas. Além disso, os fatores descritos resultam em uma consistente e crescente demanda por este produto e constituem um mercado potencial para a Companhia que acredita conseguir capturar essa tendência de mercado com uma precificação prêmio em relação ao preço base de mercado para seus produtos.

Estrutura Competitiva de Custos com Plataforma Logística Completamente Integrada

A Companhia possui operações integradas por meio da conexão direta das minas Casa de Pedra e Engenho com a malha ferroviária da MRS e o terminal TECAR para exportações. Por meio da atuação em todas as etapas do processo de logística, a estratégia da Companhia garante a otimização de processos, resultando em uma estrutura de custos competitiva e diferenciada frente aos principais concorrentes globais.

Esse sistema permite flexibilidade para expansão com manutenção das margens atuais e, no caso da MRS, sem necessidade de investimentos relacionados a expansão de via permanente, somente com o aproveitamento da plataforma existente com processos otimizados que resultem em uma estrutura de custos competitiva. A combinação destes fatores resulta em níveis de custos por tonelada extremamente competitivos em termos globais.



Fonte: Análise Interna

Independência de Barragens

Somada a todas as vantagens de qualidade de seus produtos e custos competitivos, está a preocupação da Companhia com a segurança da comunidade e com o meio ambiente. Pioneira no Brasil em iniciativas para reduzir o risco e o uso de barragens de rejeito, a CSN Mineração atua desde 2020 com uma estrutura completa de filtragem que permite a retirada de quase toda a água do rejeito. Apoiada nessa rota produtiva, a Companhia tem praticado o empilhamento a seco do rejeito, evitando o uso de barragens. A Companhia também possui projetos em andamento para a recuperação do rejeito hoje estocado nas barragens que irão gerar produtos de alta qualidade.

Eventuais Obstáculos

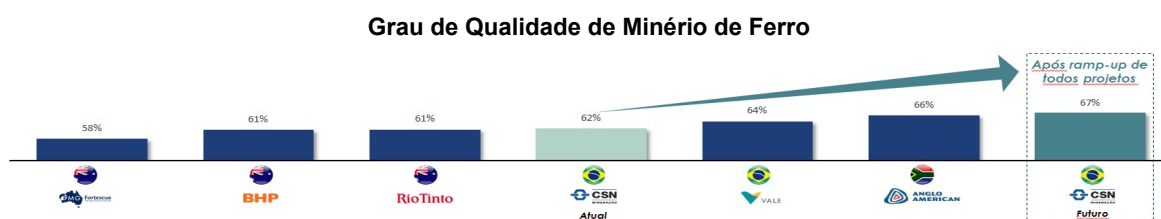
A Companhia acredita ter os pontos fortes e vantagens competitivas descritos acima. Para uma descrição dos pontos fracos e eventuais obstáculos em contraposição a tais diferenciais competitivos, os investidores da Companhia devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, em particular os riscos mencionados na "Seção 4.1 – Fatores de Risco", as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas.

Estratégia

Os principais elementos da estratégia da Companhia são:

Capturar as boas perspectivas de crescimento do setor

O alto grau de qualidade de minério de ferro, com maior busca por eficiência e redução da emissão de gases de efeito estufa, apresenta uma dinâmica favorável à Companhia com oportunidades de capturar esta demanda de mercado por produtos diferenciados. Com a finalização de seus projetos em desenvolvimento, a Companhia acredita que estará bem posicionada na liderança em termos de qualidade de minério, acima de concorrentes locais e internacionais.



Atendimento às demandas de mercado

A Companhia possui portfólio diversificado de produtos com presença relevante nos principais mercados. Para maximizar a lucratividade de nosso portfólio de produtos e gerar mais valor para a empresa, a Companhia está concentrada em fornecer o produto que atenderá às demandas de seus clientes, que podem variar entre uma gama de materiais de baixa a alta qualidade. No futuro, o foco é aumentar a produção de pellet feed de alta qualidade com depósitos de Itabirito e investir com parceiros estratégicos e clientes no fornecimento de pellet feed para produtores de pelotas.

O principal destino de vendas da Companhia é a China, onde a CSN Mineração é uma das principais fornecedoras de sinter feed com ferro baixo (IOH4) e médio (IOC6) e baixa alumina, além de granulado (NPSP) em linha com as demandas deste mercado.

Em mercados tradicionais e com demanda por produtos diferenciados como Japão, Coreia do Sul, Europa e Oriente Médio, a Companhia vende sinter feed prêmio (IOCP) e pellet feed em contratos de longo prazo.

No mercado doméstico, a Companhia atende integralmente a demanda de granulado, sinter feed e pellet feed da Usina Presidente Vargas (UPV).

Expandir a capacidade com projetos em fase avançada

Projetos de Expansão:

A Companhia possui Projetos de Expansão, os quais planeja executar ao longo dos próximos anos, conforme abaixo:

Investimento de R\$13,2 bilhões com incremento de volume de produção de 23,6 Mtpa até 2030:

- Projetos de Recuperação de Rejeitos de Barragens (Processamento de Rejeito de Pires, Barragem B4 e Casa de Pedra)
- Planta de Recuperação de Ultrafinos
- Planta de Itabirito P15
- Porto - Fase 60 Mtpa

No entendimento da Companhia, tais números não se tratam de projeções, mas tão somente o limite de produção de suas instalações próprias em decorrência da execução de seu Plano de Negócios anunciado e não há expectativa concreta de que o volume de produção da Companhia efetivamente atingirá ~65 milhões de toneladas por ano até 2030, pela natural incerteza do negócio de minério de ferro quando observado em prazos tão longos. Para informações sobre as estimativas de produção da Companhia, vide o item 3.1 deste Formulário de Referência.

A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano pode impactar os investimentos correntes expostos à variação cambial, como, por exemplo, a aquisição de frota de grande porte, reposição de alguns itens de sobressalentes e equipamentos para automação da mina. Entretanto, dos investimentos em expansão, somente uma pequena parte sofreria impacto em caso de flutuação significativa nas taxas de câmbio. O risco da valorização cambial é mitigado pelo hedge natural existente com a venda de minério de ferro que é integralmente denominada em dólar norte-americano.

Ademais, em função da volatilidade do mercado, cenários de alta de inflação, oscilações no preço do minério de ferro e detalhamento dos projetos focando na redução dos riscos e maximização dos retornos dos projetos, a Companhia revisou, no final do ano passado, seu plano de expansão, priorizando a execução de projetos mais imediatos e em estágios mais avançados, frisando que não houve mudança de escopo, mas sim uma otimização e atualização de cronogramas e valores.

Manter a eficiência na utilização de recursos e reservas

Embora tenha a atual configuração somente desde 2015, a Companhia tem histórico de mais de 100 anos na produção de minério de ferro. As Reservas de Casa de Pedra atingiram 2,80 Bt em 2020. Em 2022, a Reserva Mineral foi atualizada em 2,08 Bt de acordo com as regras da SEC. A variação deve-se a uma série de fatores, ilustrados no gráfico abaixo, incluindo:

- Na estimativa de 2022, os limites da cava foram mais restritos. Especificamente, a CSN desconsiderou o minério em áreas limítrofes ao nordeste da mina devido à proximidade com os direitos minerários de terceiros, o que exigiria a aprovação de acordos formais para uma operação conjunta.
- Também foram desconsiderados neste momento projetos que não possuíam nível de engenharia básica e detalhada.
- Revisão do projeto da cava de acordo com os parâmetros técnicos e econômicos atualizados.

Há, ainda, oportunidade de incremento de reservas minerais em áreas que se encontram em estudos, em decorrência da elevada riqueza mineral dos arredores de suas minas.

A companhia entende ainda que regularmente poderá executar novas campanhas de sondagem com foco na reposição de recursos e reservas minerais ao longo dos anos.

Maximizar a rentabilidade dos projetos com baixa exposição ao risco

A infraestrutura integrada da Companhia garante, além da competitividade de custos, suporte para a expansão por vir, acomodando adições de volumes de minério de ferro no sistema com capacidade ociosa na MRS e no terminal TECAR.

A Companhia acredita que, como uma das maiores empresas na região do Quadrilátero Ferrífero, com logística integrada e competitiva, está bem posicionada para continuar suas operações no TECAR após o

final da concessão atualmente previsto para 2047, em decorrência do fluxo e volumes no terminal, crescentes nos próximos anos.

Gerar maior eficiência em todas as unidades operacionais

A Companhia acredita que continuará a se beneficiar de economias de escala por meio do tamanho de sua operação e integração logística entre seus ativos. Além disso, a Companhia entende que seu crescimento aumentará sua eficiência operacional, diluindo suas despesas e custos fixos. A Companhia acredita que a expansão de sua capacidade de produção através dos seus planos de investimento e aproveitamento das excelentes perspectivas de crescimento do setor aumentará ainda mais sua capacidade e competitividade operacional.

Manter uma estrutura de capital eficiente ao crescimento

A execução do plano de crescimento da Companhia exige investimentos expressivos. Portanto, a Companhia pretende manter estrutura de capital eficiente, via (i) baixo índice de dívida líquida /EBITDA; (ii) manutenção de níveis de liquidez adequados às necessidades de capital de giro da Companhia; (iii) controle rigoroso de processos e custos; e (iv) alto índice de pagamento de dividendos, atendendo as diretrizes estabelecidas pelos itens anteriores.

A Companhia acredita que a manutenção de uma estrutura de capital eficiente, com níveis de dívida e caixa vistos como adequados pela administração, permitirá executar o plano de crescimento da Companhia de maneira sustentável e eficiente no longo prazo, posicionando-se estrategicamente para se beneficiar de oportunidades de mercado.

Alinhar o crescimento com o comprometimento com a agenda ESG (Environmental, Social, Governance)

As iniciativas da Companhia e de seus acionistas corroboram o foco na agenda social, ambiental e de governança corporativa. A CSN Mineração é guiada por uma estratégia que alia excelência operacional, inovação tecnológica e sustentabilidade. A Companhia adota padrões rígidos de conduta ASG em linha com os mais reconhecidos frameworks internacionais (normas ISO, padrões de desempenho do IFC, Lei SOX – por meio de sua controladora, COSO, entre outros).

Estabelecemos metas ESG que orientam nossa caminhada em direção a uma gestão mais eficiente, integrada e sustentável.

1. Igualdade de Gênero: dobrar, até 2025, o percentual de mulheres na força de trabalho da CSN Mineração, tomando como base os números de 2019;
2. Emissões de GEE: reduzir em 30% a intensidade de emissões de GEE (tCO₂e/ton de minério produzida) de escopos 1 e 2 até 2035 (ano-base, 2020) e ser carbono neutro nos escopos 1 e 2 até 2044;
3. Água: manter a intensidade hídrica abaixo de 0,45 m³ de água captada por tonelada de minério produzido; e atingir 94% de recirculação de água até 2032;
4. Segurança do Trabalho: reduzir em 30%, a taxa de frequência de acidentes (CAF+SAF - próprios e terceiros por 1MM HHT) até 2030, tendo como base o ano de 2021 e de reduzir em 30% o número de dias de afastamento por acidente com funcionários próprios até 2030, tomando como base o ano de 2019;
5. Descaracterização de Barragens: descaracterizar as barragens da CSN Mineração construídas pelo método a montante até 2030;
6. Ética e Compliance: manter em 100% o percentual de colaboradores ativos treinados em compliance, cobrindo o Código de Conduta e a Política Anticorrupção;
7. Direitos Humanos: Até 2025, concluir 50% das ações propostas a partir do Due Diligence de Direitos Humanos (DDDH) realizado em Congonhas (MG). E, até 2027, concluir 100% das ações previstas na DDDH.

No que tange a gestão de suas barragens de rejeito, a Companhia segue as diretrizes e recomendações sobre operação e segurança de barragens estabelecidas pela ICOLD (International Commission on Large Dams), comissão internacional não governamental, que incentiva a troca de informações sobre planejamento, projeto, construção e operação de grandes barragens. Esses padrões e práticas estão em

A CSN Mineração também possui Planos de Segurança de Barragem e Planos de Ação de Emergência para Barragens de Mineração (PAEBM) para 100% de suas estruturas. Esses planos são fundamentais para o gerenciamento de emergências e para o desenvolvimento de ações de resposta rápida, caso necessário. Eles servem como base para que os poderes públicos e as defesas civis possam elaborar seus próprios planos de segurança e ações emergenciais, com o objetivo de proteger a população, o meio ambiente e a salvaguarda do patrimônio cultural em caso de qualquer eventualidade.

A Companhia tem avançado de forma significativa no compromisso de descaracterizar suas barragens. Desde 2020, a CSN Mineração adota a prática do empilhamento a seco dos rejeitos, tecnologia que elimina a necessidade de barragens, aumentando a segurança operacional e reduzindo os impactos ambientais. Com um rigoroso cronograma aprovado pelas autoridades competentes, a Companhia está promovendo a descaracterização de todas as barragens em suas operações, independentemente do método construtivo utilizado.

CRONOGRAMA DE DESCARACTERIZAÇÃO DAS BARRAGENS

RECURSOS CRIMINAIS DE DEDICAÇÃO		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Casa de Pedra	B5												
	B4												
	Casa de Pedra												
Pires	Barragem Auxiliar do Vigia												
	Barragem do Vigia												

[illegible]

auxiliar do Vigia										
Dique do Engenho										
Dique do Engenho	Descaracterizada e descadastrada nos órgãos fiscalizadores									
Barragem do Vigia	Obras de descaracterização já concluídas, em processo de cancelamento de registro junto à FEAM e ANM									

(1) A barragem de Casa de Pedra compreende as barragens subaquáticas B2, B3 e B6, inundadas pelo seu reservatório.

Para mais informações sobre o comprometimento da Companhia com a pauta ESG, acesso o **Relato Integrado 2024 da CSN Mineração** [aqui](#).

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações

a. produtos e serviços comercializados em cada segmento operacional

A Companhia opera e desenvolve suas operações de mineração no Quadrilátero Ferrífero, em Minas Gerais, onde possui direitos de exploração de recursos minerais, bem como instalações de processamento de minério de ferro. O minério de ferro próprio, somado ao adquirido de terceiros, é comercializado no mercado internacional, principalmente nos continentes europeu e asiático, através de uma rede integrada de logística que permite o transporte do minério de ferro produzido nos municípios de Congonhas e Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais, até Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro.

O escoamento do minério é feito pelo TECAR, Terminal de Carvão e Minério, um dos quatro terminais que formam o Porto de Itaguaí, localizado no Estado do Rio de Janeiro. O TECAR também presta o serviço de desembarque de redutores, principalmente, para atender às importações de carvão e coque realizadas pelo seu acionista controlador, Companhia Siderúrgica Nacional.

Não há segmentação operacional nas demonstrações financeiras da Companhia. Apenas para fins desta seção, a Companhia apresentará as informações abaixo de acordo com a seguinte segmentação:

(i) Mineração

Minério de Ferro - Mina Casa de Pedra, Mina do Engenho e Planta de Beneficiamento do Pires

Em 2024, foram comercializadas pela CSN Mineração 42,6 milhões de toneladas de minério de ferro, sendo que 3,3 milhões de toneladas tiveram como destino a Usina Presidente Vargas ("UPV"), localizada em Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro.

Em 2023, foram comercializadas pela CSN Mineração 42,7 milhões de toneladas de minério de ferro, sendo que 3,48 milhões de toneladas tiveram como destino a Usina Presidente Vargas ("UPV"), localizada em Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro.

Em 2022, foram comercializadas pela CSN Mineração 33,3 milhões de toneladas de minério de ferro, sendo que 4,14 milhões de toneladas tiveram como destino a Usina Presidente Vargas ("UPV"), localizada em Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro.

Os principais produtos obtidos a partir do minério de ferro extraído da mina de Casa de Pedra e Engenho são granulado, sinter feed e pellet feed:

- Granulado: possui altos teores de ferro e granulometria entre 50,0 e 6,3 mm. Na usina siderúrgica o granulado é adicionado diretamente aos fornos de redução, não sendo necessário nenhum processo de aglomeração.
- Sinter Feed: representa a maior parcela da produção da planta de beneficiamento. Possui altos teores de ferro e distribuição granulométrica entre 6,3 e 0,15 mm. Por apresentar uma granulometria mais fina, o minério passa por um processo de sinterização, para que seja aglomerado antes de ser adicionado aos fornos de redução.
- Pellet Feed: possui altos teores de ferro e devido à sua granulometria fina, inferior a 0,15 mm, o pellet feed é submetido a um processo de pelotização, para que seja aglomerado antes de ser adicionado aos fornos de redução.

A unidade do Pires disponibiliza no mercado os seguintes produtos de minério de ferro: granulado e sinter feed.

- Granulado: possui altos teores de ferro e granulometria entre 50,0 mm e 6,3 mm, sendo adicionado diretamente aos fornos de redução.
- Sinter Feed: representa a maior parte da produção da planta de beneficiamento, possuindo granulometria entre 6,3 mm e 0,15mm. Antes de ser adicionado aos fornos de redução o minério passa por um processo de sinterização.

TECAR

A CSN Mineração detém o direito de exploração do TECAR, nos termos do Contrato de Arrendamento do terminal portuário de carvão e minério de ferro situado no Porto de Itaguaí (Rio de Janeiro), abrangendo uma área total de 740.761 mil m². Com capacidade de (i) embarque de 45 Mtpa (milhões de toneladas por ano) de minério de ferro e (ii) desembarque de 4 Mtpa (milhões de toneladas por ano) de redutores (e.g., carvão, coque), permite ganho relevante de sinergia operacional da Companhia. O período de arrendamento para operação do TECAR está previsto para terminar em 2047, mediante a realização de novos investimentos, atualmente em discussão com a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura.

O TECAR foi responsável pelo embarque de 100% de todo o minério de ferro negociado pela Companhia no mercado transoceânico em 2024. Além disso, são desembarcados pelo terminal outros produtos como carvão, coque e outros redutores para consumo do Grupo CSN.

Em 2024, foram embarcados pelo Tecar 38,5 milhões de toneladas de minério ferro próprio e foram desembarcadas 2,5 milhões toneladas de carvão, coque e outros redutores.

Em 2023, foram embarcados pelo Tecar 35,5 milhões de toneladas de minério ferro próprio e foram desembarcadas 2,5 milhões toneladas de carvão, coque e outros redutores.

Em 2022, foram embarcados pelo Tecar 28,0 milhões de toneladas de minério ferro próprio e foram desembarcadas 2,7 milhões toneladas de carvão, coque e outros redutores.

(ii) Logística

Ferroviária – MRS Logística

A Companhia possui, diretamente, participação societária equivalente a 18.74% do capital social emitido pela MRS Logística S.A. ("MRS"), a qual opera a antiga Malha Sudeste da Rede Ferroviária Federal (RFFSA), no eixo Rio de Janeiro – São Paulo – Belo Horizonte. A MRS é apenas uma coligada da Companhia e, portanto, a Companhia não exerce o controle da MRS.

O principal segmento de atuação da MRS é o de clientes chamados Mineração (cargas de minério, carvão e coque), tendo transportado cerca de 123,9 milhões de toneladas em 2024, equivalente 61,8% do total transportado pela Companhia.

No setor de contêineres, a MRS manteve sua posição entre os maiores transportadores do setor ferroviário nacional, ao final de 2024 a MRS transportou 2,6 milhões toneladas de cargas em contêineres. A MRS transportou 2,2 milhões de toneladas de cargas em contêineres em 2023, ante o volume transportado de 2,1 milhões de toneladas de cargas em contêineres em 2022.

Os serviços de transporte ferroviário prestados pela MRS são fundamentais para o abastecimento de matérias-primas e escoamento de produtos finais. A totalidade do minério de ferro, carvão e coque consumidos pela Usina Presidente Vargas é transportada pela MRS, bem como parte do aço produzido pela CSN.

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

Em R\$ milhões	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2024		2023		2022	
	Receita Líquida	% do total	Receita Líquida	% do total	Receita Líquida	% do total
Receita Total	16.496	100%	18.880	100%	13.273	100%

c) **lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia**

Em R\$ milhões	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2024		2023		2022	
	Lucro Líquido	% do total	Lucro Líquido	% do total	Lucro Líquido	% do total
Lucro Líquido	4.528	100%	3.569	100%	2.950	100%

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a. características do processo de produção

Minério de Ferro - Mina Casa de Pedra, Mina do Engenho e Planta de Beneficiamento do Pires

As minas de Casa de Pedra e Engenho estão situadas na porção sudoeste do Quadrilátero Ferrífero (QF), a 60 km ao sul da cidade de Belo Horizonte em Minas Gerais, e são detidas pela Companhia. As minas de Casa de Pedra e Engenho lavram minério de ferro em cavas a céu aberto, em bancos com altura aproximada de 10 m, operando com caminhões fora de estrada e escavadeiras/carregadeiras de grande porte, controlados por um sistema de alocação dinâmica de caminhões. O minério é destinado ao processo de tratamento e o estéril é destinado para os depósitos, localizados em áreas fora da cava final.

O minério oriundo da lavra pode ser destinado para a Planta Central, UPMs (Unidades de Processamento Móveis) ou ITM (Instalação de Tratamento de Minério). No caso da Planta Central, inicialmente, o ROM ("run of mine") é descarregado em duas unidades de britagem primária, passando também por estágios de britagens secundária e terciária, seguindo para os pátios de homogeneização por meio de transportadores de correias e empilhadeiras, sendo disposto em grandes pilhas visando à adequação da qualidade do minério. Por meio de retomadoras de caçambas é transferido para a planta de classificação, onde é classificado nas frações típicas de granulados, *sinter feed* e *pellet feed*. A fração de superfinos (*pellet feed*) passa por deslamagens em hidrociclones e segue para concentração pelo processo de flotação. O concentrado da flotação com alto teor de ferro segue para desaguamento em espessadores e filtros a discos, obtendo-se o produto "*pellet feed*". Os produtos, granulados, *sinter feed* e *pellet feed*, seguem para os pátios de estocagem via correias transportadoras até o Terminal Ferroviário de Casa de Pedra. No terminal os produtos são retomados e transferidos para composições ferroviárias, com destino ao mercado interno e ao Porto de Itaguaí para exportação. Desde 2020, os rejeitos gerados nos processos de deslamagens são filtrados e dispostos em pilhas de rejeito filtrado.

As Plantas Móveis, consistem em um processo de britagem e peneiramento a seco gerando granulado e *sinter feed*. O ROM é empilhado próximo à Mina do Engenho e transportado por caminhões rodoviários pela estrada Engenho-Pires até o Complexo Pires. Após o processamento do material, os produtos são transportados para o Terminal Ferroviário Itacolomy (TFI), onde são embarcados em vagões com destino ao Porto de Itaguaí no Rio de Janeiro.

No complexo Pires, também detido pela Companhia, encontram-se as plantas de tratamento do minério, as Barragens de Rejeito do Pires, Infraestruturas (escritórios, restaurante, laboratório etc.), e o Terminal Ferroviário (TFI). O complexo está localizado na BR 040, km 590, Zona Rural do Distrito de Miguel Burnier, pertencente ao Município de Ouro Preto/MG. A Instalação de Tratamento de Minério – ITM consiste em uma britagem primária e peneiramento (ITM – Instalação de tratamento de minério), peneiramento móvel (UPEs), plantas de beneficiamento a seco, de classificação e concentração espiral (ITFG) e CMAI. O material retido segue para uma britagem secundária. Após este processo o material passa pela classificação em peneiras inclinadas onde se separam dois produtos: o granulado e o *Sinter Feed*.

b. características do processo de distribuição e logística

O minério oriundo da lavra das minas Casa de Pedra alimenta três unidades de Beneficiamento, sendo: Planta Central, UPMs (Unidades de Processamento Móveis) e ITM (Instalação de Tratamento de Minério). A Planta Central tem produção de granulados, *sinter feed* e *pellet feed*, sendo que os dois primeiros, produtos naturais que não passam por processo de concentração, são transportados até o Terminal Ferroviário de Casa de Pedra por transportadores de correia. O Pellet Feed chega ao Terminal via mineroduto quando é filtrado para assim ser carregado. Toda a produção da Planta Central é carregada no Terminal Ferroviário de Casa de Pedra.

Para as Plantas Móveis (UPM) e ITM (Instalação de Tratamento de Minério) o minério é transportado via caminhões rodoviários até o Complexo Pires para alimentar as plantas de beneficiamento. Pós processo de classificação e geração de granulado e *sinter feed* a produção é transportada até o Terminal Ferroviário Itacolomy (TFI), de forma que possa ser carregada.

A produção do complexo, carregada em vagões nos dois Terminais Ferroviários, tem como destino o Porto de Itaguaí no Rio de Janeiro ou a siderúrgica UPV (Unidade Presidente Vargas). No Porto de Itaguaí o embarque para o mercado externo é feito pelo TECAR, Terminal de Granéis Sólidos, um dos quatro

terminais que formam o Porto de Itaguaí. A UPV faz consumo do minério de ferro como insumo do seu processo produtivo.

c. características dos mercados de atuação, em especial participação em cada um dos mercados

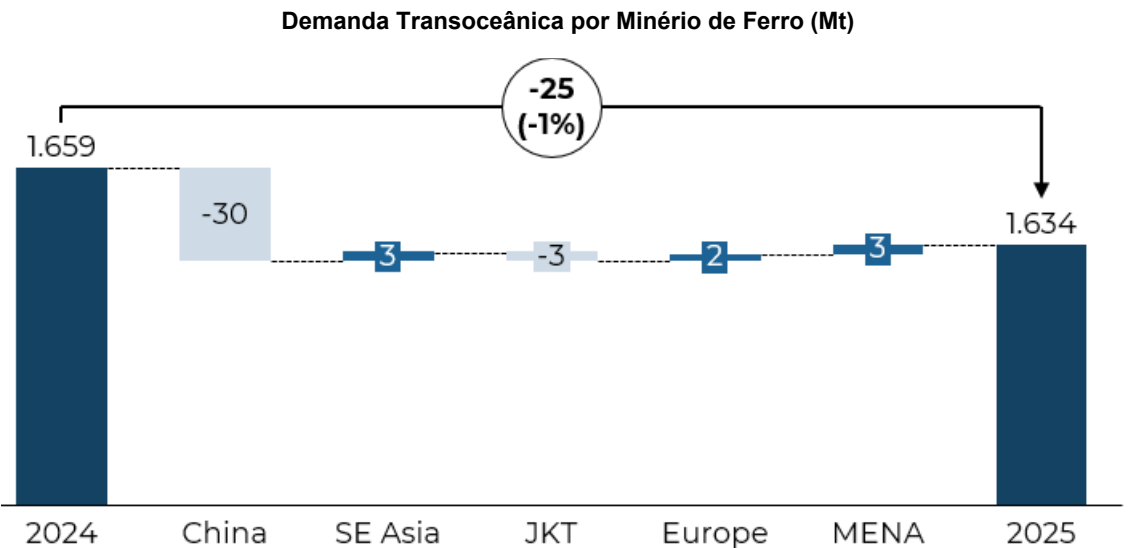
(i) participação em cada um dos mercados

A variedade de produtos de minério de ferro em seu portfólio permite à Companhia suprir a demanda de diferentes mercados e regiões. As vendas de minério de ferro da Companhia em 2024 totalizaram 42,55 milhões de toneladas, das quais 38,51 milhões de toneladas foram exportadas, principalmente para a Ásia.

Estima-se que a demanda transoceânica diminua cerca de 25 Mt entre 2024 e 2025 devido a uma nova realidade mercadológica. A perspectiva mundial para o minério de ferro em 2024 foi impulsionada pelo ambiente macroeconômico da China, que inclui não apenas as intervenções governamentais por meio de seus pacotes de estímulo, mas também a alta utilização da capacidade de suas usinas siderúrgicas, níveis de estoque que permaneceram abaixo das médias históricas e um aumento nas exportações de aço. A dinâmica dos preços das commodities resultou em maiores resultados para o setor de mineração, com volumes de produção e vendas maiores para atender à forte demanda. Por outro lado, os subsídios à produção no mercado siderúrgico chinês acirraram a competitividade de preços no Brasil, trazendo uma dinâmica doméstica mais fraca e um cenário interno desafiador.

A produção de aço bruto foi resiliente e estável em 2024 em comparação com 2023, com o mercado chinês respondendo por mais de 50% do volume global produzido, compensando a queda na Europa. Esse cenário aumentou a tração do preço do minério de ferro, juntamente com um período de menor demanda. A tendência para 2025 é a manutenção de um sólido nível de atividade, com os incentivos do governo chinês impulsionando diversos setores estratégicos como consumo, manufatura, infraestrutura e automotivo, ajudando a compensar e mitigar a desaceleração observada na construção civil e uma demanda reduzida no mercado imobiliário, o que aumenta os riscos de queda na demanda de minério de ferro. Espera-se que essa situação continue a pressionar o mercado brasileiro de aço, com uma penetração ainda relevante de produtos importados da China.

Adicionalmente, espera-se que outras regiões (como Sudeste Asiático e Europa) tenham um aumento de demanda devido ao crescimento do PIB e da produção industrial acima da média mundial, ajudando a suportar a crescente demanda por minério. Já para Japão e Coreia, a expectativa é de uma fraca atividade industrial.

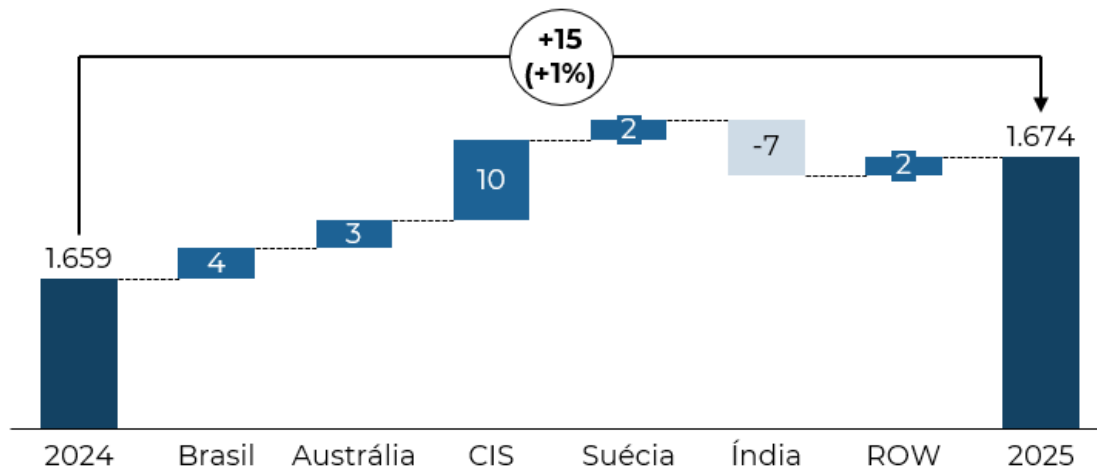


Fonte: Woodmackenzie, CRU e Análise Interna

Do ponto de vista da oferta, estima-se um crescimento de 15 Mt em 2025, como resultado de avanços em projetos de crescimento de empresas australianas, como os da FMG e Mineral Resources. Já na oferta do

Brasil, é esperado um aumento também da produção devido ao crescimento da produção própria da CMIN, Vale e Samarco, além da expectativa de aumento de volumes de Junior Miners entrando no mercado de exportação. Não obstante, deve-se observar uma recuperação dos volumes de exportação pela Ucrânia na esteira da retomada do controle dos portos pelas autoridades do país.

Oferta Transoceânica de Minério de Ferro (Mt)



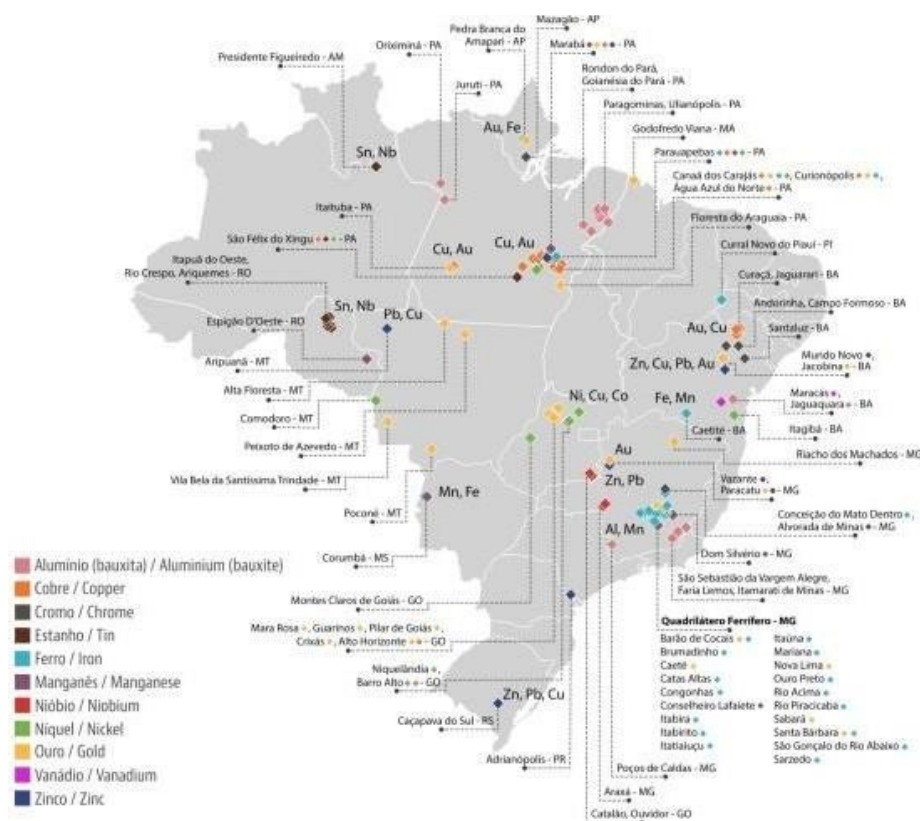
Fonte: Woodmackenzie, CRU e Análise Interna

Setor de Mineração Brasileiro

As substâncias metálicas tiveram sua importância reconhecida na indústria brasileira desde os tempos da colônia com as expedições dos bandeirantes em busca de metais preciosos que culminaram na ocupação de novas rotas e colonização de novos locais em grande parte do território nacional.

O Setor de Mineração brasileiro hoje em dia é muito mais consolidado e complexo do que era naquela época. É um setor que tem como principais características o fato de ser centralizado, sobretudo, na extração de ferro, cobre, ouro, alumínio e níquel no território nacional e nas minas de minérios que fazem parte dele. Além disso, o setor é caracterizado, no Brasil, por condições específicas de balanço comercial favorável, reservas naturais de minérios de grandes magnitudes e alta geração de emprego, diretos e indiretos.

Principais Reservas Minerais



Fonte: Agência Nacional de Mineração

Produção Mineral Brasileira

O Valor de Produção Mineral Brasileira, composto pela soma de todos os bens minerais produzidos no país, que tinha tendência de queda desde 2011 vem crescendo desde 2016, com expectativa de crescimento ainda mais forte no próximo ano, segundo estimativa do IBRAM (Instituto Brasileiro de Mineração do Brasil). É esperado que o setor crie mais empregos e aumente investimentos para USD 50 bilhões até 2027. Isso demonstra que, mesmo com a recente volatilidade da economia global e com a Guerra entre a Rússia e Ucrânia, na qual muitos setores foram severamente afetados, o resultado produtivo para os bens minerais do país ainda tem expectativa de aumento em relação ao ano passado.

Minério de Ferro

O principal produto extraído e vendido pela Companhia é o Minério de Ferro, constituído por pedras e minerais dos quais o ferro metálico pode ser extraído. Este ferro, normalmente presente sob a forma de óxidos, é posteriormente extraído destas rochas. Em seguida, é transformado em produtos intermediários, como pelota e sinter, que então são utilizadas para fabricação de diversos tipos de aço que encontram aplicações em todas as indústrias e setores nacionais e internacionais, sendo de suma importância para a economia global.

Nesse âmbito produtivo, a Companhia encontra-se muito bem posicionada no território brasileiro visto que o minério de ferro é o minério com maior valor de produção no território nacional e ocupando a liderança entre os minérios metálicos.

Participação da Produção Brasileira de Minério de Ferro no Mundo

O Brasil está bem posicionado para abastecer grande parte da demanda de minério de ferro no mundo. Em 2024, o país atingiu a marca de 17,9% de participação mundial, totalizando 440 milhões de toneladas, com tendência de crescimento.

Adicionalmente, as reservas totais de Ferro no país representam um volume de 34,0 bilhões de toneladas e o Brasil é atualmente o segundo maior produtor de minério de ferro do mundo. Essa proporção entre as reservas do Brasil e do Mundo evidencia a relevância do país para o setor de Extração Mineral de Ferro, bem como seu papel de potência global no que tange a mineração desse recurso.

Principais Reservas Minerais no Brasil

SUBSTÂNCIA	RESERVA ^(p) (10 ³ t)	PARTICIPAÇÃO MUNDIAL ^(p) (%)
Alumínio (Bauxita) ¹	2.700.000	8,4
Carvão Mineral ¹	3.799.000	0,4
Cobalto ²	70	1,0
Cobre ²	11.212	1,6
Cromo ²	2.451	0,5
Estanho ²	420	8,6
Ferro ¹	34.000.000	18,9
Fosfato ³	1.600.000	2,3
Grafita Natural ¹	70.000	21,9
Lítio ²	95	0,4
Manganês ²	270.000	20,8
Nióbio ²	16.000	94,1
Níquel ²	16.000	16,8
Ouro ²	2,4	4,4
Potássio ³	2.300	0,06
Prata ²	3,8	0,7
Tântalo ²	40	28,6
Terras Raras ²	21.000	17,5
Titânio ⁴	43.000	6,1
Tungstênio ²	28	0,9
Urânio ⁵	244,8	n.d.
Vanádio ²	120	0,5
Vermiculita ¹	6.600	14,1
Zinco ²	2.464	1,1
Zircônio ¹	2.319	3,1

Fonte: Mineral Commodity Summaries 2022 (USGS, 2022). Dados de cobalto, tungstênio e vermiculita compilados do Sumário Mineral 2018 (ANM, 2020), e de carvão mineral, cobre, cromo, prata, zinco e zircônio, do Sumário Mineral 2017 (ANM, 2018). Dados de urânio (World Nuclear Association, 2022). Notas: 1 - Reserva Lavrável de minério; 2 - Reserva Lavrável em metal contido; 3 - Reserva Lavrável em equivalente P2O5 ou K2O; 4 - Reserva Lavrável de ilmenita+rutilo; 5 - Recursos; (p) dado preliminar; n.d. dado não disponível.

Alta Qualidade do Minério de Ferro Brasileiro e Condições Favoráveis de Mercado

O minério de ferro brasileiro é considerado de alta qualidade, além de conter baixo nível de contaminantes em sua composição. Por essas características, tem ganhado espaço nos mercados internacionais, sobretudo na China, onde recentes mudanças na regulação fizeram com que produtores de aço se direcionassem para produtos de maior qualidade.

Além disso, conforme a moeda local se deprecia, os preços do minério de ferro ficam mais competitivos e conseguem maior penetração no mercado internacional. Esse fato pode contribuir para o aumento do poder de compra dos participantes internacionais de produtos brasileiros e, também, pelo fato de que a maior parte dos custos de produção são denominados em reais ao passo que a receita é denominada em dólar, fato que leva ao aumento da margem dos produtos da Companhia. O movimento de depreciação do câmbio nacional é algo que vem sendo observado ao longo dos últimos meses e que tende a se manter com o cenário macroeconômico desafiador junto com a manutenção das taxas de juros americano.

Por fim, o patamar ainda elevado das taxas de juros no país também contribui para que o minério de ferro brasileiro perca competitividade do mercado internacional, pois desfavorece os investimentos de longo prazo que podem contribuir para um aumento de produtividade/expansão de margens do setor.

Demanda e Relação com a produção de Aço

O minério de ferro extraído pode ser utilizado para fabricar diversos tipos de aço, fator que correlaciona fortemente a produção/consumo de aço com o consumo deste recurso.

No Brasil, o consumo aparente de produtos siderúrgicos, isto é, a quantidade de produtos produzida subtraída da quantidade exportada e acrescida da quantidade de produtos importados, tem uma forte correlação com a situação econômica atual, andando praticamente lado a lado com a economia do país.

Competição

A Companhia considera que possui concorrentes no mercado de venda de minério de ferro, sendo que seus principais concorrentes são: (i) Vale; (ii) Rio Tinto; (iii) BHP; (iv) FMG; (v) Anglo American; e (vi) Hancock Prospecting.

d. eventual sazonalidade

Mercado Interno

No mercado interno não foram identificados períodos expressivos de sazonalidade, fora os períodos mais chuvosos concentrados entre os meses de dezembro a março, que impactam o ritmo de produção.

Mercado Externo

Os preços de minério de ferro no mercado transoceânico são impactados por fatores relacionados à oferta e demanda. Do lado da demanda, temperaturas extremas no auge do inverno ou do verão na China podem afetar negativamente as atividades de construção ou o andamento das obras de infraestrutura, com impacto sobre a demanda de aço, reduzindo as compras do minério pelas siderúrgicas. Por outro lado, feriados prolongados, como o Ano Novo Chinês, podem desencadear processos de reestocagem pelas siderúrgicas, com impacto positivo sobre os preços do minério de ferro.

Do lado da oferta, o inverno rigoroso na China, concentrado entre os meses de dezembro e fevereiro, afeta a produção doméstica de minério de ferro, com impacto positivo sobre os prêmios aplicados a seus substitutos diretos ou indiretos. Já os verões no Brasil e na Austrália são períodos com maior incidência de chuva, o que impacta negativamente as atividades de extração e transporte do minério, resultando normalmente numa queda dos volumes exportados. A queda sazonal da oferta pode resultar em uma pressão positiva sobre os preços do minério de ferro no mercado transoceânico. Os volumes de produção e, consequentemente, de vendas do minério de ferro concretizadas pela Companhia podem se reduzir em períodos com maior intensidade de chuvas.

e. principais insumos e matérias-primas

i) descrição das relações mantidas com fornecedores

As relações da Companhia com fornecedores de matérias-primas/insumos utilizados em seu processo de produção são sustentadas por meio de contratos de fornecimento ou acordos comerciais celebrados entre a Companhia e seus fornecedores. A Companhia busca manter um relacionamento de longo prazo com fornecedores de materiais e serviços que atuam em seu processo de produção, respeitando o fluxo dos procedimentos e normas de contratação/concorrência da Companhia.

Abaixo, encontram-se indicados os principais fornecedores de matérias-primas/insumos necessários para o processo de produção da Companhia:

P r o d	For nece dore s
----------------------------	------------------------------------

u t o	
Combustível	Ipiranga e Vibra
Transporte Nacional e Movimentação	MRS; Traxterra e Equimac
Afretamento de Minério	Koch, Oldendorff, Mercuria, Trafigura, Classic, Jiangsu, Berge Bulk, Anglo, Glencore, RWE, Swissmarine, Element, Jijiao.
Serviços de Manutenção	CBSI
Peças sobressalentes	Sotreq, Komatsu, Minas Maquinas, Inova, Metso, Centro Oeste, Sany e WLM

ii) eventual dependência de poucos fornecedores

A operação de mineração exige que a Companhia realize a aquisição de equipamentos para o desenvolvimento das atividades, incluindo peças sobressalentes negociadas pelos *dealers*, as quais se caracterizam como uma garantia e/ou alternativa a itens que não possuem produtos alternativos no mercado. Entre os principais fornecedores de equipamentos/sistemas para a Companhia, encontram-se: (i) Sotreq (Dealer Caterpillar); (ii) Komatsu; (iii) Minas Máquinas (Dealer Mercedes Benz); (iv) Metso; (v) WLM (Dealer Scania); (vi) Inova Máquinas (Dealer John Deere); (vii) MATEC Engenharia; (viii) Hexagon Mining inc.; (ix) Modular Mining e (x) Sany.

Adicionalmente, o processo produtivo da Companhia compreende contratos de transporte ferroviário, da modalidade take or pay, celebrados com a MRS Logística S.A., a qual possui a concessão da malha ferroviária que conecta a mina de Casa de Pedra e a Planta de Beneficiamento de Pires ao Porto de Itaguaí.

Neste sentido, o processo de produção da Companhia não suporta a substituição de tal relação comercial, sendo altamente dependente desta relação para a comercialização de seus produtos.

Situações que exijam a dependência da Companhia perante um único fornecedor são tratadas mediante a negociação de acordos comerciais de fornecimento dos produtos e/ou serviços exigidos pela Companhia. Nestas hipóteses, a Companhia mantém um trabalho contínuo para (i) o desenvolvimento de alternativas para tais produtos e (ii) a busca por novos fornecedores.

iii) principais insumos e matérias-primas

O custo de produção médio da mina de Casa de Pedra tem em sua composição insumos, produtos e serviços contratados que representaram 29,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, 29,8% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e 31,4% em 31 de dezembro de 2021, com maior representatividade de combustíveis e lubrificantes.

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando

a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Período	Nome do Cliente	Receita Líquida (R\$ Mil)	% Receita Líquida Total
2024	GLENCORE INTERNATIONAL AG	4.457.153	27%
2024	PROSPERITY STEEL UNITED	3.313.113	20%,

Período	Nome do Cliente	Receita Líquida (R\$ Mil)	% Receita Líquida Total
2023	GLENCORE INTERNATIONAL AG	6.950.827	37
2023	PROSPERITY STEEL UNITED	2.911.713	15%

Período	Nome do Cliente	Receita Líquida (R\$ Mil)	% Receita Líquida Total
2022	GLENCORE INTERNATIONAL AG	5.159.414	39%

b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A Companhia atua no setor de mineração, sendo este o segmento afetado por receitas provenientes dos clientes indicados no item 1.5.a acima.

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

I. Atividade Minerária

De acordo com os arts. 23, XI e 176, §1º da Constituição Federal, a pesquisa e exploração de recursos minerais somente poderá ser efetuada mediante outorga de autorização ou concessão pela União a brasileiros ou sociedades constituídas sob as leis brasileiras, sendo competências comum da União, Estados e Municípios o registro, acompanhamento e fiscalização de tais autorizações e concessões em seus territórios.

Atualmente, a atividade de mineração é regulamentada pelo Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 ("Código de Mineração") e pelo Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018, incluindo disposições sobre (i) os direitos sobre as massas individualizadas de substâncias minerais ou fósseis, encontradas na superfície ou no interior da terra formando os recursos minerais do país; (ii) o regime de seu aproveitamento; e (iii) a fiscalização, pela União, da pesquisa, da lavra e de outros aspectos da indústria mineral.

Diante desse quadro legislativo, a execução da regulação e da fiscalização da atividade minerária no Brasil, inclusive quanto à outorga de autorização de pesquisa e concessão de lavra, é de responsabilidade da Agência Nacional de Mineração ("ANM"), criada pela Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017 e regulamentada pelo Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018 ("Decreto 9.406"), em substituição ao Departamento Nacional de Produção Mineral ("DNPM"), sendo sucessora de todas as obrigações, direitos e receitas do DNPM, bem como herdeira de todo o seu acervo técnico, documental e patrimonial, nos termos do art. 32 da referida lei.

A parte de ter regulamentado a criação da ANM, o Decreto 9.406 também estabeleceu a adoção de padrões internacionais de classificação de recursos e reservas minerais para fins de relatórios de exploração e estabelecimento de procedimentos para áreas liberadas de concessões anteriores.

As normas regulatórias de maior relevância emitida pela agência reguladora são a Portaria nº 155, de 12 de maio de 2016 ("Portaria 155"), que consolida todas as normas regulatórias anteriores sobre as regras aplicáveis às atividades minerárias e aos contratos de arrendamento, a Resolução nº 95, de 2022, que consolida os atos normativos que dispõem sobre segurança de barragens de mineração, e a Resolução 122/22, que dispõe sobre os procedimentos para apuração das infrações, sanções e os valores das multas aplicáveis em decorrência do não cumprimento das obrigações previstas na legislação do setor mineral.

Concessões de Lavra

As atividades de mineração desenvolvidas nas minas de Engenho e Casa de Pedra (esta, em parte – vide

o item abaixo "Manifesto de Mina") baseiam-se no regime de concessão de lavra, que confere ao seu titular

o direito de realizar operações coordenadas objetivando o aproveitamento industrial da jazida, desde a extração das substâncias minerais até o beneficiamento das mesmas.

Atualmente, o regime de autorização de pesquisa inicia-se com o protocolo pelo interessado, junto à ANM, de requerimento de autorização de pesquisa para verificação da viabilidade técnica e econômica do ativo mineral. Uma vez deferido tal requerimento, obtém-se a autorização de pesquisa, formalizada por meio de Alvará, pelo período de um a três anos, a critério da ANM, para realização de trabalhos de prospecção dentro da área requerida, sendo que nesta fase o titular não possui direito de lavra que dependerá de requerimento próprio, precedido dos resultados dos trabalhos de pesquisa que concluam pela existência de jazida.

A prorrogação da autorização de pesquisa poderá ser requerida pelo seu titular, em até sessenta dias do prazo de vigência ao alvará de pesquisa, mediante requerimento instruído com relatório dos trabalhos efetuados e justificativa do prosseguimento da pesquisa. Nova prorrogação poderá ser admitida exclusivamente nas hipóteses de impedimento de acesso à área de pesquisa ou de falta de assentimento ou de licença do órgão ambiental competente, desde que o titular apresente documentos exigidos no Decreto 9.406. Até que haja decisão do requerimento de prorrogação do prazo apresentado tempestivamente, a autorização de pesquisa permanecerá válida.

Após a pesquisa, é elaborado um relatório final de pesquisa, que pode ser positivo ou negativo, e que deverá ser submetido à análise e aprovação da ANM. Caso o relatório positivo seja aprovado, inicia-se a fase para requerimento da concessão de lavra dirigido ao Ministro de Estado de Minas e Energia ou à ANM. O requerimento de lavra é então feito mediante comprovação de viabilidade técnico-econômica de lavra da respectiva jazida, passando o particular a deter o efetivo direito de exploração da jazida após a aprovação pela ANM e apresentação de licença ambiental exigida pela legislação e mediante publicação da Portaria de Lavra por ato do Ministro de Estado de Minas e Energia.

Podem requerer a concessão de lavra empresários individuais, sociedades empresárias constituídas sob as leis brasileiras e com sede e administração no Brasil ou cooperativas, exceto em caso de atuação em Faixa de Fronteira (faixa interna de 150km de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional), às quais não se aplicam as concessões de lavra da Companhia.

Em caráter excepcional, a ANM pode conceder uma Guia de Utilização, com o fim de autorizar a extração de substâncias minerais na área titulada antes da outorga da portaria de lavra, sendo que a concessão da Guia de Utilização dependerá da protocolização de requerimento específico pelo particular e do cumprimento de critérios técnicos, ambientais e mercadológicos.

Manifesto de Mina

Adicionalmente ao regime de concessão de lavra, as atividades de mineração na mina de Casa de Pedra se baseiam em um regime excepcional, chamado de Manifesto de Mina, que confere ao seu titular o direito à propriedade dos recursos minerais existentes no imóvel, seja no solo ou no subsolo.

Quando da vigência da Constituição Republicana de 1891, a propriedade do subsolo era regida pelo sistema de acessão, ou seja, o proprietário do solo era também proprietário do subsolo. A partir da Constituição de 1934, a propriedade do solo foi separada da do subsolo, passando a propriedade deste à União.

A fim de preservar o direito adquirido dos proprietários que, à época da promulgação da Constituição de 1934, já exploravam minas e jazidas, foi criada a figura do Manifesto de Mina, que garantiu o direito real de propriedade sobre o subsolo e todos os minérios nele localizados ou aflorados na superfície.

CFEM

No Brasil, os recursos minerais em território nacional, inclusive aqueles provenientes do subsolo, são considerados bens da União, independentemente da propriedade do solo, nos termos do art. 20, inciso IX e art. 176 da Constituição Federal, sendo assegurado tanto à União quanto aos Estados e Municípios uma participação pela exploração de tais recursos por particulares.

Neste sentido, o art. 6º da Lei 7.990, de 28 de dezembro de 1989, estabelece o recolhimento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais ("CFEM") como contraprestação paga à União pelo aproveitamento econômico de recursos minerais.

A alíquota da CFEM incidente sobre minério de ferro é, no máximo, 3,5% e é aplicada à base de cálculo definida, nos termos da Lei 13.540, de 18 de dezembro de 2017, da seguinte forma: (i) para vendas no mercado interno, a base de cálculo da CFEM é a receita bruta de vendas, deduzidos os tributos sobre a venda; (ii) para exportações, a base de cálculo da CFEM é o valor equivalente ao preço de transferência na legislação federal de imposto de renda de pessoas jurídicas; e (iii) para o consumo interno de minerais pela empresa, a base de cálculo da CFEM é o valor equivalente ao preço atual do minério no mercado interno, nos mercados internacionais ou um valor de referência definido a partir do valor do produto final após processo de beneficiamento.

Os pagamentos da CFEM devidos pela Companhia à União em razão do aproveitamento econômico dos recursos minerais das concessões e direitos de lavra são realizados regularmente e estão todos em dia.

I. Logística Portuária

Compete à União a exploração de portos marítimos, de forma direta ou mediante autorização, concessão ou permissão, conforme o disposto no artigo 21, inciso XII, alínea "f" da Constituição Federal de 1988. A exploração dos portos é regida pela Lei 12.815, de 5 de junho de 2013, cujo artigo 1º, parágrafo 1º, determina que a exploração indireta do porto organizado e das instalações portuárias

nele localizadas ocorrerá mediante concessão e arrendamento de bem público. O contrato de arrendamento das instalações portuárias exploradas pela Companhia foi celebrado mediante processo licitatório, sob a regência da antiga Lei de Modernização dos Portos, lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993.

A Companhia administra uma instalação portuária, destinada ao armazenamento e movimentação de carvão e minério (TECAR), localizada no Porto Organizado de Itaguaí, por meio de um contrato de arrendamento celebrado em 10 de julho de 1997 com a Companhia Docas do Rio de Janeiro (PortosRio), cujo prazo de vigência original era de 25 (vinte e cinco) anos contados de agosto de 1997 e foi antecipadamente prorrogado por prazo adicional de 25 anos até 02.08.2047. Para maiores informações, vide descrições do Processo nº 50000.014472/2021-51 (Processo de Reperfilamento), Processo nº 50000.016884/2019-19 (Processo de Revisão do 5º Aditamento) e do Processo nº 50000.044927/2019-48 (Processo de Prorrogação Ordinária), constantes da Seção 4.4 deste Formulário de Referência. A concessionária do Porto Organizado de Itaguaí, onde estão localizadas as instalações portuárias da Companhia é a PortosRio.

A atividade portuária no Brasil é regulada pela ANTAQ (Agência Nacional de Transportes Aquaviários), criada pela Lei 10.233, de 5 de junho de 2001 e pelo Ministério dos Portos e Aeroportos, reestruturado pelo Decreto 11.354 de 01 de janeiro de 2023. No Porto de Itaguaí, a PortosRio atua como autoridade portuária e a Receita Federal do Brasil como autoridade aduaneira autorizando e fiscalizando o alfandegamento das instalações portuárias. A Companhia, na qualidade de arrendatária de instalação portuária, está sujeita, portanto, à regulação e fiscalização do Ministério dos Portos e Aeroportos, ANTAQ, Receita Federal e PortosRio, entre outras.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Nossas instalações de mineração e logística estão sujeitas às leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais brasileiras que regem as emissões atmosféricas, as descargas de resíduos de água,

o manuseio e descarte de resíduos sólidos e perigosos, o manejo da vida selvagem, a manutenção florestal,

o transporte de produtos perigosos e a preservação das comunidades tradicionais. Estamos comprometidos em controlar o potencial impacto ambiental causado por nossas operações, de acordo com as normas internacionais e em conformidade com as leis e regulamentos brasileiros. Acreditamos que estamos em conformidade material com os requisitos ambientais aplicáveis. Enquanto o governo brasileiro tem autoridade para promulgar regulamentos ambientais que estabelecem padrões exigentes de proteção ambiental.

No âmbito federal estamos sujeitos à regulamentação e supervisão do Ministério do Meio Ambiente (MMA), que, por sua vez, conta com o conselho consultivo e deliberativo do CONAMA, e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pela aplicação das leis ambientais. O governo brasileiro também estabelece uma política nacional de resíduos sólidos, que prevê diretrizes rígidas para a gestão de resíduos sólidos e metas da indústria para a logística reversa como parte do processo de licenciamento ambiental. Qualquer falha no cumprimento destas ou de outras leis, resoluções e normas pode nos expor a responsabilidades civis, criminais e administrativas.

Regulações Ambientais

A Companhia está sujeita a regulamentações ambientais que se aplicam aos tipos específicos de atividades de mineração e processamento que realiza. Para tanto, a Companhia é obrigada a obter previamente aprovações, licenças, alvarás ou autorizações das autoridades públicas. Ainda, no âmbito do licenciamento ambiental, a Companhia precisa submeter à aprovação das autoridades ambientais estudos sobre impactos ambientais e sociais, sendo que frequentemente faz investimentos, a fim de minimizar os impactos ambientais e sociais mapeados. A Companhia deve desenvolver suas atividades em conformidade com os termos das aprovações, licenças, permissões ou autorizações.

A legislação ambiental brasileira prevê a utilização equilibrada e racional dos recursos naturais, incluindo-se, por evidente, os recursos minerais. Neste sentido, a necessidade de harmonização entre o desenvolvimento econômico e a proteção ambiental encontra-se consagrada no art. 170,

inciso VI da Constituição da República, o qual estipula como princípio da ordem econômica, a defesa do meio ambiente.

Este princípio é refletido na Política Nacional do Meio Ambiente, estabelecida pela Lei nº 6.938/1981, que estabelece como um de seus objetivos a "compatibilização do desenvolvimento econômico-social, com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico". Assim, os empreendimentos da Companhia devem se adequar a tal objetivo, de modo a garantir legitimação legal e social à sua implantação e desenvolvimento. Desta premissa não se exclui a atividade minerária, notadamente por se tratar de atividade com fortes impactos ambientais.

As regulamentações ambientais que afetam as operações da Companhia, derivam de suas atividades de mineração e beneficiamento de minérios, operações de logística ferroviária e logística portuária. Com relação às atividades de mineração e beneficiamento de minérios, as regulamentações estão relacionadas, dentre outros fatores, à proteção e preservação das florestas e recursos naturais, proteção e manejo da fauna, compensações ambientais, a emissões de poluentes no ar, no solo e na água, incluindo regulamentos relativos a gases de efeito estufa e mudanças climáticas; gerenciamento de resíduos e rejeitos, proteção do patrimônio arqueológico, cultural e espeleológico, uso da água; normas relacionadas ao descomissionamento/descaracterização de barragens, à recuperação da área impactada e programas de educação ambiental. A legislação ambiental está se tornando mais rigorosa, o que pode acarretar custos mais elevados para o cumprimento das leis ambientais. Com relação às operações de logística portuária, a legislação prevê normas visando proteger o meio ambiente de impactos ambientais inerentes a tais atividades, tais como, ocasionados por acidentes com o manuseio ou transporte de cargas, e com as próprias embarcações, ou ainda, relacionados ao gerenciamento de resíduos do porto e das embarcações, serviços de dragagem, operação de máquinas e veículos portuários, manuseio de cargas e produtos perigosos, abastecimento e limpeza de embarcações e descarte irregular de água de lastro proveniente dos navios.

Licenciamento Ambiental

A Política Nacional de Meio Ambiente estabelece instrumentos de controle das atividades modificadoras do meio ambiente, incluindo as atividades minerárias, operações de logística e de transporte ferroviário. De acordo com o art. 10 da Lei nº 6.938/1981, a Companhia pode destacar dentre os instrumentos de controle, o licenciamento ambiental, ao qual são sujeitos os empreendimentos utilizadores de recursos naturais e que sejam considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como aqueles capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental. No âmbito do licenciamento ambiental, a legislação prevê outro importante mecanismo de controle ambiental, que é o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório - RIMA, disciplinado, basicamente, pelo art. 17 do Decreto nº 99.274/1990, pela Resolução CONAMA nº 01/1986, e deliberação normativa COPAM nº 217/2017 para o estado de Minas Gerais, com o objetivo de apontar a viabilidade ambiental do empreendimento proposto, e os mecanismos para mitigação e/ou minimização de impactos sociais e ambientais.

Nos termos da Resolução CONAMA nº 237/1997, licença ambiental é o ato administrativo pelo qual o órgão licenciador competente estabelece as condições, restrições e medidas de controle que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental. Ainda, a Resolução CONAMA nº 9/1990, reafirma a necessidade de licenciamento ambiental para a extração mineral.

O processo de licenciamento ambiental, regulado pela Lei Complementar nº 140/2011 e pela Resolução CONAMA nº 237/1997, compreende um sistema trifásico, no qual cada licença fica condicionada à emissão de sua precedente, conforme segue:

LP: concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou da atividade, aprovando a sua localização e concepção; atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

LI: autoriza a instalação do empreendimento ou da atividade conforme as especificações constantes dos planos, dos programas e dos projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e condicionantes, da qual constituem motivo determinante; e

LO: autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, após a verificação do efetivo

cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para operação.

Tais normas também estabelecem que compete ao órgão ambiental estadual, o licenciamento ambiental de empreendimentos cujos impactos ficam restritos ao seu território e, também, a competência subsidiária para o licenciamento ambiental de empreendimentos que não são atribuídos ao IBAMA e ao órgão ambiental municipal. Ao IBAMA compete o licenciamento ambiental de empreendimentos e de atividades com significativo impacto ambiental em âmbito regional ou internacional, bem como a emissão de anuência para supressão de vegetação presente no Bioma Mata Atlântica nos estágios médio e avançado de regeneração. Aos órgãos ambientais municipais, o licenciamento de empreendimentos com impacto local e que não são obrigados ao licenciamento a nível Estadual.

A Lei Complementar nº 140/2011 determina, ainda, que a renovação de qualquer licença ambiental deve ser solicitada com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, para que esse fique automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental.

O EIA/RIMA, que visa apontar a viabilidade ambiental do empreendimento proposto, e os mecanismos para mitigação e/ou minimização de impactos ambientais é exigido, no âmbito do processo de licenciamento do empreendimento, sempre que há significativo impacto ambiental, conforme definição dos diplomas legais supracitados. Outros estudos mais simplificados são exigidos alternativamente, em casos de impactos ambientais menos significativos.

As autoridades ambientais, mediante decisão fundamentada, podem suspender ou cancelar uma licença nos casos de: (i) violação das normas legais ou inadequação de qualquer das condicionantes; (ii) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a emissão da licença; e (iii) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

A ausência de licenças ou de autorizações dos órgãos ambientais para construção, para alteração, para ampliação e para operação de atividades e/ou de empreendimentos potencialmente poluidores sujeita o infrator a sanções criminais e administrativas que podem culminar em multas de R\$500,00 a R\$10.000.000,00. Independentemente das multas, podem incidir penalidades como embargo, desativação e demolição, dentre outras. Essas penalidades também são aplicáveis caso o empreendedor deixe de atender às condicionantes estabelecidas na licença ambiental.

As atividades da Companhia, encontram-se devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes e em consonância com as exigências impostas pela legislação e pelas autoridades ambientais.

DIMENSÃO AMBIENTAL

A CSN Mineração adota uma gestão ESG robusta e alinhada com a estrutura de governança do Grupo CSN, o que assegura a integração e transversalidade da análise de riscos, oportunidades e impactos relacionados à sustentabilidade. As diretrizes para a gestão ESG estão formalizadas na [Política de Sustentabilidade](#) do Grupo CSN – aplicável à todas as suas controladas – e aprovada pelo Conselho de Administração.

Promover uma gestão socioambiental responsável faz parte das atividades da Companhia, que prioriza investimentos em tecnologias modernas e confiáveis para o monitoramento e controle de riscos e potenciais impactos ambientais.

A Companhia possui ainda um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) implantado de acordo com os requisitos da norma internacional ISO 14001:2015 e certificado por órgão internacional independente, devidamente credenciado pelo INMETRO, na Mina Casa de Pedra (Congonhas, MG), Complexo Engenho-Pires e no Porto do TECAR (RJ).

Quanto ao seu Sistema de Gestão de Qualidade, as operações do Porto TECAR (RJ) e a Mina de Casa de Pedra (MG) são certificadas na ISO 9001:2015.

• Mudança do Clima

No final de 2024, o governo brasileiro aprovou a Lei nº 15.042/2024, que institui o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE) e regulamenta as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e a comercialização de ativos ambientais. A lei prevê bonificações para empresas que reduzirem suas emissões e obriga a participação no mercado regulado para ativos com emissões acima de 25 mil tCO

2e/ano. Ativos com emissões superiores a 10 mil tCO₂e/ano deverão reportar seus dados aos órgãos competentes. A CSN tem atuado ativamente nos fóruns de regulamentação junto ao MDIC, CNI e IBRAM, contribuindo tecnicamente nas discussões voltadas aos setores em que opera

• Recursos Hídricos

Na mineração, a água é um recurso fundamental, sendo um insumo avaliado e considerado em todas as fases do empreendimento, desde o projeto conceitual até o pós-fechamento. E ainda, tanto nas atividades de mineração quanto nas atividades de logística portuária, a Companhia deve observar a legislação que trata de seu uso e de lançamento de efluentes, a qual prevê padrões específicos de descarte.

A Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997) prevê a exigência de prévia obtenção de outorga pelo Poder Público para direitos dos seguintes usos dos recursos hídricos: (i) derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo hídrico para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo; (ii) extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo; (iii) lançamento em corpo de água de esgotos e demais efluentes líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final; (iv) aproveitamento dos potenciais hidrelétricos e (v) outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água.

Neste sentido, a captação de água utilizada nos processos produtivos da Companhia está sujeita ao processo de obtenção de outorga de uso de recursos hídricos junto aos órgãos competentes, sendo que a Companhia possui as devidas outorgas válidas para uso e ou intervenção em recursos hídricos em todas as suas propriedades.

Os efluentes também são sujeitos a padrões específicos para descarte, sendo que os efluentes da Companhia são lançados de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 357/2005, alterada parcialmente pelas Resoluções nº 410/2009 e nº 430/2011; e deliberação normativa conjunta COPAM/CERH – MG nº 1/2008, no caso de Minas Gerais. A classificação estabelece definições com base na aptidão natural dos cursos d'água, observando a sua qualidade, capacidade, entre outras características específicas. Ainda, são considerados os critérios da Resolução CONAMA nº 396/2008, considerando diretrizes de prevenção e controle de poluição das águas subterrâneas.

A Política Nacional de Recursos Hídricos dispõe que a captação ou o lançamento realizado sem outorga de direito de uso de recursos hídricos sujeita a pessoa física ou jurídica a penalidades como, por exemplo, advertência, embargo provisório ou definitivo, interdição e multa, simples ou diária, que pode variar de R\$100,00 até R\$50.000.000,00.

• Uso do solo e a Recuperação das Áreas Degradadas

A Companhia atende aos requisitos legais de controle ambiental do uso do solo. Neste sentido, no âmbito do licenciamento ambiental, a Companhia elabora e submete à aprovação dos órgãos competentes os Planos de Uso de Solo junto aos órgãos governamentais.

A Constituição da República também determina que o minerador deve recuperar a área lavrada, preceito este que, na verdade, representa a constitucionalização de encargo já estruturado no art. 2º, inciso VIII da Lei nº 6.938/1981 (dispositivo regulamentado pelo Decreto nº 97.632, de 10.04.1989, que dispõe sobre o plano de recuperação de áreas degradadas), ressaltando-se que deixar de reabilitar o sítio explorado por atividade minerária configura crime capitulado no parágrafo único do art. 55 da Lei nº 9.605, de 12.02.1998 (Lei de Crimes Ambientais).

A Companhia realiza também, nos termos do art. 2º, inciso VIII da Lei nº 6.938/1981 (dispositivo regulamentado pelo Decreto nº 97.632/1989), a recuperação das áreas degradadas. Para este fim, a Instrução Normativa ICMBio nº. 11, de 11 de dezembro de 2014, estabelece os procedimentos para elaboração de Projeto Técnico de Recuperação de Área Degradada - PRAD ou Área Alterada, que é executado sempre após a finalização de cada atividade exploratória ou de empilhamento de estéril e/ou rejeitos.

Adicionalmente, atendendo à Resolução ANM 68 de 2021 que trata sobre as regras do Plano de Fechamento de Mina, ressalta-se que as minas da CSN Mineração possuem plano de fechamento apresentado junto às autoridades competentes. Os planos contemplam análises ambientais e socioeconômicas que visam minimizar os impactos negativos do fechamento das operações e a maximização de seus impactos positivos. As áreas são recuperadas gradativamente conforme

exaurimento da exploração (no caso das minas) e fim de uso (no caso de depósitos de estéril).

- **Áreas Contaminadas**

A contaminação de solo e/ou de águas subterrâneas representam passivos ambientais, que devem ser administrados com cautela, uma vez que a pretensão reparatória do dano ambiental é imprescritível, não se extinguindo por decurso de prazo. São consideradas áreas contaminadas aquelas em que comprovadamente houve poluição ocasionada pela disposição, pelo acúmulo, pelo armazenamento ou pela infiltração de substâncias ou de resíduos, implicando impactos negativos sobre os bens a proteger. A descoberta de contaminação exige providências por parte dos agentes governamentais, das entidades causadoras do dano ambiental e dos proprietários envolvidos. Deverão ser aplicadas medidas corretivas visando estabelecer níveis de qualidade compatíveis com um determinado uso futuro.

Quando for constatada a contaminação deve ser realizada a remediação e; segue-se com o monitoramento dos resultados obtidos por período de tempo a ser definido pelo órgão ambiental. Os resultados do monitoramento indicarão a eficiência da remediação.

Os órgãos ambientais têm adotado posturas cada vez mais severas em relação ao gerenciamento de áreas contaminadas, inclusive com o estabelecimento de padrões ambientais orientadores para a qualidade do solo e águas subterrâneas. O não cumprimento das diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais e de saúde para a realização de estudos e análises em áreas suspeitas de contaminação, bem como a adoção de medidas corretivas ou que impeçam a exposição de pessoas a riscos de intoxicação nestes locais poderá sujeitar os responsáveis pelo gerenciamento ambiental dessas áreas a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

A legislação pertinente ao tema, no Estado de Minas Gerais, é direcionada pela DN COPAM/CERH 02/2010 que institui o Programa Estadual de Gestão de Áreas Contaminadas, que estabelece as diretrizes e procedimentos para a proteção da qualidade do solo e gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por substâncias químicas e a DN COPAM/CERH 166/2011 que altera o Anexo I da DN COPAM/CERH 02/2010, bem como estabelece os Valores de Referência de Qualidade dos Solos.

A existência de áreas contaminadas sujeita o infrator a sanções administrativas, tais como multas, que a depender da gravidade do impacto ambiental podem chegar em até R\$50.000.000,00, embargos, desativação das operações e demolição, dentre outras. Penalidades criminais podem ser impostas caso ocorram danos ambientais decorrentes da contaminação.

No desenvolvimento de suas operações, tanto de mineração quanto de logística portuária, a Companhia busca adotar medidas para evitar estes impactos de modo que não possui conhecimento quanto à existência de contaminação em seus imóveis.

- **Sítios arqueológicos e áreas de interesse histórico e cultural**

O Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico é legalmente protegido. Neste sentido, a Companhia deve obter a devida autorização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e/ou dos órgãos congêneres nas esferas estadual e municipal, tanto na fase de planejamento como de implantação dos projetos em áreas com potencial ocorrência de sítios arqueológicos e áreas de interesse histórico e cultural. Durante o processo de licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras, deve ser verificada a existência de potencial impacto a bens de valor histórico, cultural e arqueológico, protegidos ou não por processo de tombamento.

A realização de pesquisas arqueológicas deve ser autorizada pelo IPHAN e coordenada por profissionais devidamente registrados.

A interferência não autorizada em sítios arqueológicos e em áreas de interesse histórico e cultural é considerada infração administrativa, podendo acarretar multa de R\$10.000,00 a R\$200.000,00, independentemente da reparação na esfera civil.

As ações adotadas pela Companhia, pertinentes à divulgação e salvaguarda do Patrimônio Cultural, acontecem em todas as fases do empreendimento e não apenas na fase de planejamento.

- **Resíduos e Materiais**

As atividades de gerenciamento de resíduos sólidos são regulamentadas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/10. A referida lei determina a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos de todas as partes envolvidas na cadeia de gestão dos resíduos, além de prever uma série de instrumentos com vistas à implementação e operacionalização da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A disposição inadequada dos resíduos sólidos bem como os acidentes decorrentes do transporte desses resíduos podem ser fator de contaminação de solo e de águas subterrâneas e ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa e penal. As penalidades administrativas aplicáveis para a disposição inadequada de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, que cause ou não poluição efetiva, incluem, dentre outras, embargo da atividade ou da obra e multas de até R\$50.000.000,00, a depender da gravidade da infração ambiental.

O transporte, o tratamento e a destinação final adequados de resíduo dependem da classe a que ele pertence e os projetos estão sujeitos à prévia aprovação do órgão ambiental. A atividade de tratamento de resíduos é passível de licenciamento, de maneira que as empresas contratadas para realizar essa atividade devem demonstrar sua regularidade quanto ao licenciamento ambiental.

A Resolução CONAMA nº 313, de 29 de outubro de 2002, que trata sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais, e a Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002, estabelecem diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

A Companhia deve apresentar ao órgão ambiental competente seu inventário anual de resíduos, considerando as quantidades geradas e sua destinação, devendo, ainda, manter documentação comprobatória do cumprimento das obrigações previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos, para possíveis fiscalizações posteriores.

Neste sentido, existem em todos os processos das operações da Companhia uma política de gerenciamento de resíduos sólidos, em consonância com a Política Nacional supracitada, prevendo rotinas para a devida orientação dos funcionários quanto à segregação dos resíduos e para a remoção e disposição adequada, sejam nas áreas de produção industrial quanto nas áreas das atividades de mineração.

A Companhia expressa a importância da economia circular em seu modelo de negócio. A companhia é orientada a reduzir, reutilizar e reciclar materiais e produtos e otimizar o uso de recursos naturais. Os recentes investimentos em reprocessamento de materiais, transformando em produto o que atualmente é rejeito, geram cobenefícios importantes sobre a biodiversidade, isso porque o reprocessamento de rejeitos diminui a necessidade de alterações de uso do solo e prolonga a vida útil da mina.

- **Áreas protegidas**

As normas relativas aos espaços territoriais especialmente protegidos incluem Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente, Áreas de Uso Restrito, Reserva Legal, vegetação nativa, dentre outras formas de proteção. O Sistema Nacional de unidades de Conservação – SNUC, é estabelecido pela Lei nº 9.985/2000, concebido para potencializar o papel das Unidades de Conservação, classificadas em grupos de Proteção Integral e Uso Sustentável.

Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e a manutenção de Unidades de Conservação pelo pagamento de uma compensação ambiental cujo valor será fixado proporcionalmente ao impacto ambiental causado pelo empreendimento, por meio de EIA/RIMA. Caberá ao órgão ambiental realizar o cálculo da compensação ambiental, cujo valor será fixado em até 0,5% (meio por cento) dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento.

Ademais, de acordo com o artigo 83 do Decreto nº 6.514/2008, conforme alterado, o não cumprimento de medida compensatória por meio da implantação e da manutenção de uma área ambientalmente protegida enseja, independentemente da aplicação de sanções penais, a aplicação de penalidades administrativas, tais como multa de R\$10.000,00 a R\$1.000.000,00, embargo ou suspensão das atividades, dentre outras.

Com relação a Áreas de Preservação Permanente, o Código Florestal Brasileiro estabelece que tais áreas devem receber proteção legal especial devido à sua importância para a preservação dos recursos hídricos, estabilidade geológica, proteção da biodiversidade e controle da erosão. Essas áreas incluem, entre outras, a margem de rios, reservatórios e outras corpos d'água, colinas, encostas com declives superiores a um ângulo de 45 graus e bancos de areia.

A existência de tais áreas protegidas dentro de uma propriedade, seja em áreas urbanas ou rurais, pode causar restrições ao desempenho das atividades pretendidas. A interferência ou remoção de vegetação de APP só é permitida em casos de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, desde que haja autorização prévia das autoridades ambientais competentes.

O Decreto Federal nº 6.514/2008 estabelece que a interferência ou dano não permitido a qualquer tipo de vegetação em áreas sujeitas à preservação permanente pode sujeitar o infrator ao pagamento de multas que variam de R\$5.000,00 a R\$50.000,00 por hectare ou fração. Além disso, a remoção de árvores localizadas em APP também pode sujeitar o infrator a multas de R\$5.000,00 a R\$20.000,00, por hectare ou fração.

Também, o Cadastro Ambiental Rural - CAR foi criado pela Lei nº 12.651/2012, sendo obrigatório para imóveis rurais, exigindo o registro público eletrônico, em âmbito nacional, para fins de controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

Algumas operações da Companhia estão inseridas, sobrepostas ou contemplam áreas classificadas como protegidas (sítios arqueológicos, área de preservação permanente – APP e reserva legal – RL).

- **Cavidades**

De acordo com a Constituição de 1988, as cavidades naturais subterrâneas são bens da União, compondo o patrimônio espeleológico nacional. A proteção das cavidades naturais subterrâneas é regulamentada pelo Decreto Federal nº 99.556/1990, alterado pelo Decreto Federal nº 6.640/2008, que dispõe sobre a forma de intervenção nessas áreas, de acordo com o grau de relevância das cavidades e suas respectivas áreas de influência. A interferência em cavidades exige a realização prévia de estudos técnicos específicos, cuja metodologia para classificação do grau de relevância das cavidades é definida no âmbito da Instrução Normativa do Ministério do Meio Ambiente (MMA) nº 02/2017. A ocorrência de cavidades naturais subterrâneas pode ser determinante no planejamento e implantação de novos projetos minerários, limitando ou modificando os planos de exploração, bem como gerando eventuais custos adicionais relativos à preservação de cavidades ou a medidas compensatórias decorrentes de impactos causados a elas.

Por existirem algumas cavidades na área da mineração Casa de Pedra, a Companhia sempre realiza os devidos estudos espeleológicos e projetos de compensação ambiental, os quais são aprovados pelos órgãos competentes, quando da necessidade de realização de supressão ou intervenção na sua área de influência para instalação de novos empreendimentos.

- **Regulamentação Aplicável a Barragens**

Em razão dos acidentes ocorridos no Brasil, com outras empresas, envolvendo o rompimento de barragens com impactos sem precedentes devido à gravidade para o meio ambiente às centenas de perdas humanas, desde maio de 2016, um novo arcabouço legal visando as operações de barragens tem tomado corpo no nível federal e nos estados da federação.

Atualmente, podemos mencionar como principais normas que tratam sobre o tema em âmbito federal, a Lei 12.334/2010, atualizada pela Lei 14.066/2020, que institui a Política Nacional de Segurança de Barragens e a Resolução ANM 95, publicada em fevereiro/2022, consolidando os atos normativos que dispõe sobre a segurança de barragens de mineração e a Resolução 122 da ANM, de novembro/2022, que dispõe sobre os procedimentos para apuração das infrações, sanções e os valores das multas aplicáveis em decorrência do não cumprimento das obrigações previstas na legislação do setor mineral.

Já no âmbito do Estado de Minas Gerais, temos como principais normas a Lei 23291/2019, que institui a Política Estadual de Segurança de Barragens; Resolução Conjunta SEMAD/FEAM Nº 2.784/2019, que determina a caracterização de todas as barragens de contenção de rejeitos e resíduos, alteadas pelo método a montante, provenientes de atividades minerárias; a Lei Estadual nº 23.795/2021, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens - PEAB, no Estado de Minas Gerais; o Decreto Estadual nº 48.140/2021, que regulamenta dispositivos da Política Estadual de Segurança de Barragens no Estado de Minas Gerais e a Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº3.181/2022, que estabelece diretrizes para a apresentação do Plano de

Ação de Emergência no Estado de Minas Gerais.

Considerando o cenário atual de mineração no Brasil, mudanças nas leis ou regulamentos aplicáveis podem exigir modificações em tecnologias e operações da Companhia com dispêndios inesperados de capital. Além disso, novos ou mais rigorosos requisitos de licenciamento ambiental para as operações e projetos da Companhia, especificamente para as barragens, podem ser impostos e, com isso pode haver atrasos na obtenção de licenças ambientais ou outras licenças operacionais, ou não obtenção/não renovação das mesmas. Esses eventos e custos adicionais podem ter um impacto negativo sobre a Companhia e o retorno de seus projetos e podem tornar certos projetos economicamente ou de outra forma inviáveis.

A gestão de barragens é um dos temas prioritários na agenda ESG da CSN, controladora da CSN Mineração, primeira mineradora de grande porte a evitar a utilização de barragens, e sem histórico de acidentes em suas instalações. A operação consiste no empilhamento a seco do rejeito, seguindo as melhores práticas, nacionais e internacionais, de segurança e mitigação de riscos e impactos sociais e ambientais.

As diretrizes socioambientais da Companhia também compreendem o monitoramento das barragens, utilizadas anteriormente para conter rejeitos do processo de beneficiamento das atividades da CSN Mineração. De acordo com a classificação da barragem (Resolução 95/2022 da ANM), todas as barragens são auditadas por empresas especializadas e independentes, objetivando atestar a estabilidade ou não das barragens e identificar ações preventivas que assegurem a estabilidade das estruturas. O Plano de Segurança de Barragem e o Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração (PAEBM) da CSN Mineração encontram-se finalizados com todos os volumes consolidados em atendimento à portaria da ANM.

• Aspectos Ambientais específicos das Operações Portuárias

A legislação prevê normas específicas visando a proteção do meio ambiente face às operações portuárias, tais como a Lei nº 9.966/00 ("Lei do Óleo"), que prevê regras para a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo, também para as instalações portuárias especializadas em outras cargas que não óleo e substâncias nocivas ou perigosas, o Decreto nº 4.136/02, que prevê as sanções aplicáveis às infrações às regras de prevenção, controle e fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional, prevista na Lei nº 9.966/00. A legislação também prevê a elaboração de planos emergenciais em caso de acidentes visando o combate da poluição. Neste sentido, a Resolução CONAMA nº 398/2008 dispõe sobre o conteúdo mínimo do Plano de Emergência Individual para incidentes de poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional, originados, dentre outros, em portos organizados, instalações portuárias e terminais. De acordo com o Decreto Federal nº 4.871/03, tais planos devem ser consolidados Planos de Área únicos, elaborados pelos responsáveis por entidades exploradoras de portos organizados e instalações portuárias, plataformas e respectivas instalações de apoio, sob a coordenação do órgão ambiental competente.

As atividades de dragagem são precedidas de autorização ou licenciamento do órgão ambiental. Tais atividades são licenciadas pelo órgão federal (IBAMA), quando localizadas ou desenvolvidas em mar territorial, conforme estabelecido pelo artigo 7, inciso XIV, alínea b, da Lei Complementar nº 140/2011. A dragagem poderá ser licenciada pelo órgão estadual, desde que siga o que define o Decreto nº 8.437/2015, que estabelece as tipologias de empreendimentos e atividades. Em regra, a dragagem acompanha o licenciamento do porto, por se tratar de atividade acessória à atividade principal. A Resolução Conama nº 454/2012, estabelece as diretrizes gerais sobre dragagem e os procedimentos referenciais para o gerenciamento do material a ser dragado. A Resolução CONEMA nº 52/2013, estabelece o licenciamento ambiental de instalações náuticas no Estado do Rio de Janeiro e aponta que o Projeto de Dragagem, quando necessário, deverá ser apresentado no processo de licenciamento ambiental.

O Brasil também internalizou Convenções Internacionais específicas que tratam, dentre outros temas, da proteção ambiental portuária e marítima, dentre elas, a Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil de Danos Causados por Poluição por Óleo (CLC 69), por meio do Decreto Federal nº 79.437/71 promulga a CLC 69 e o Decreto Federal nº 83.540 de 04/06/79 que estabelece responsabilidade civil aos proprietários de petroleiros sobre danos causados a terceiros em função de um derramamento de óleo (petróleo e derivados escuros); MARPOL nº 73/78 (Convenção internacional para prevenção da poluição causada por navios), por meio do Decreto. Legislativo nº

60/95 e Decreto Executivo nº 2.508/98, que estabelece regras para a prevenção da poluição causada por óleo, por substâncias líquidas nocivas transportadas a granel, em fardos, contêineres, tanques portáteis ou vagões, tanques rodoviários e ferroviários e por esgotos e lixo provenientes de navios, sendo que suas normas se aplicam aos navios, portos e terminais.

Neste sentido, a Companhia adota todas as ações necessárias para cumprir as exigências das respectivas autoridades portuárias e ambientais, incluindo a realização de dragagens periódicas, monitoramentos fiscalizados pelo órgão ambiental, prevenção de acidentes como queda de graneis no mar nas operações de embarque e desembarque além de ter contratada empresa especialista na atuação em casos de emergências ambientais em caso de quedas e derramamentos no mar e participar do Plano de Ajuda Mútua – PAM da Costa Verde. Além disso, os navios que atracam no terminal portuário TECAR são proibidos de trocarem a água de lastro no período que estão atracados.

• Responsabilização Ambiental

No Brasil a legislação ambiental prevê a imposição de sanções penais e administrativas a pessoas físicas e jurídicas que praticarem condutas caracterizadas como crime ou infração ambiental, independentemente da obrigação de reparar os danos ambientais causados (responsabilidade civil).

A Constituição da República Federativa do Brasil prevê três modalidades de responsabilização: administrativa, civil e criminal, que podem incidir independentemente e cumulativamente.

• Responsabilidade Administrativa

No que se refere à responsabilidade administrativa, toda ação ou omissão que importe na violação de norma de preservação ao meio ambiente decorrente de culpa ou dolo, independentemente da efetiva ocorrência de dano ambiental, é considerada infração administrativa ambiental. O Decreto Federal nº 6.514/2008 prevê em nível nacional, as condutas consideradas como infrações administrativas ao meio ambiente – como aquelas contra a legislação de proteção à fauna e à flora, relativas à poluição, contra ordenamento urbano e o patrimônio cultural, contra a Administração Ambiental, cometidas em unidades de conservação, dentre outras – e suas respectivas penalidades.

As sanções a serem impostas contra infração administrativa podem incluir advertência, multa de até R\$50 milhões (de acordo com a capacidade econômica e os antecedentes da pessoa infratora, bem como com a gravidade dos fatos e antecedentes, as quais podem ser aplicadas em dobro ou no triplo em caso de reincidência), inutilização do produto, suspensão de fabricação e de venda do produto, embargo de obra ou de atividade, demolição de obra, suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais à companhia infratora, além de proibição de ser contratada por entes públicos.

• Responsabilidade Civil

Na esfera cível, os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e indireta. Isso significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar todos direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Como consequência, danos ambientais ocasionados por terceiros em seus imóveis não eximem a responsabilidade da Companhia pela eventual reparação destes danos.

Dessa forma, tanto as atividades desenvolvidas pela Companhia, assim como a contratação de terceiros para proceder qualquer serviço em seus empreendimentos, incluindo, por exemplo, a supressão de vegetação e/ou a destinação final de resíduos sólidos, não isenta a Companhia de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

É fundamental que haja uma gestão conjunta dos riscos inerentes a todos os envolvidos no desenvolvimento do projeto específico, a qual fiscalize o cumprimento de uma política ambiental adequada, de modo a minimizar os riscos que possam surgir em virtude de uma eventual responsabilização solidária.

Apesar de não haver referência expressa na lei, a pretensão reparatória do dano ambiental não está sujeita à prescrição, segundo entendimento da doutrina e do Supremo Tribunal Federal.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998) prevê, em seu artigo 4º, a

possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica sempre que essa criar obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Nessa situação, os sócios passam a ser pessoalmente responsáveis pela reparação do dano ao meio ambiente.

(iii) Responsabilidade Criminal

Na seara penal, aplica-se a teoria subjetiva da responsabilidade, segundo a qual somente será possível a responsabilização quando restar comprovado o dolo ou a culpa (negligência, imprudência ou imperícia) do infrator.

A Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998) elege como responsáveis pelas condutas caracterizadas como criminosas todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para sua prática, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. Prevê, ainda, a responsabilidade da pessoa jurídica, a qual resta caracterizada se a infração for cometida: (i) por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado; ou (ii) no interesse ou benefício da pessoa jurídica que representa.

A responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, o que acaba muitas vezes por estender a responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos.

Em relação às pessoas jurídicas, a Lei de Crimes Ambientais prevê as seguintes penalidades possíveis: I - multa; II - restritivas de direitos (tais como: a. suspensão parcial ou total de atividades; b. interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade; c. proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações); e/ou III - prestação de serviços à comunidade (tais como:

a. custeio de programas e de projetos ambientais; b. execução de obras de recuperação de áreas degradadas; c. manutenção de espaços públicos; d. contribuições a entidades ambientais ou culturais públicas).

DIMENSÃO SOCIAL

Saúde e Segurança

A saúde e segurança no trabalho também são temas sujeitos à legislação e normas regulamentares que asseguram a segurança e saúde de todos os colaboradores. As principais diretrizes em relação ao tema estão dispostas na [Política de Sustentabilidade](#), no [Manual de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho da Companhia](#), e no [Manual de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho para Fornecedores](#), os quais reforçam o papel das lideranças na gestão dos aspectos de saúde e segurança e estabelecem os mecanismos para acompanhamento do desempenho e dos planos de ação pela Diretoria, Comitê ESG e pelo Conselho de Administração.

Com o objetivo de monitorar e medir a efetividade da política e demais diretrizes corporativas, a Companhia utiliza indicadores de desempenho que incluem: taxa de frequência e taxa de gravidade de acidentes com e sem afastamento, lesões, tanto para funcionários próprios, quanto para terceiros; auditoria comportamental, plataforma web específica para registrar e relatar anomalias e relatar semanalmente os indicadores para a alta administração.

O tema é ainda monitorado pelo Sistema de Gestão de Segurança e Saúde (SGSS), que abrange 100% dos colaboradores próprios e terceiros que atuam em todas as unidades da CSN no Brasil, e difundido por programas focados na prevenção de acidentes, mitigação de riscos e capacitação das lideranças e dos colaboradores. O SGSS é aplicado de forma responsável e em conformidade com Normas Regulamentadoras (do Ministério do Trabalho e Emprego), visando condições de trabalho favoráveis e proteção à saúde dos trabalhadores e fornecedores, com o Plano de Ação Mundial sobre a Saúde dos Trabalhadores aprovado pela Organização Mundial de Saúde – OMS, a Política Nacional sobre Saúde e Segurança do Trabalho (PNSST), com a norma ISO 45001/2018 – Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho e de forma institucional e cultural com o [Código de Conduta](#) da Organização.

As análises de riscos em saúde e segurança que consideram todo o ciclo de vida dos empreendimentos, com base em metodologia aderente à ISO 31001:2018. A partir dela, diversos programas são implementados para prevenir riscos e garantir um ambiente seguro de trabalho, como

as análises preliminares de risco, as autorizações de trabalho e o fornecimento de equipamentos de proteção individual e coletiva.

As rotinas e periodicidades de avaliação das condições de saúde dos colaboradores e terceiros, de acordo com as funções desempenhadas e riscos ocupacionais mapeados, são estabelecidas no âmbito do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), desenvolvido de acordo com o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

DESTAQUES DA GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DA CSN

- **Política de sustentabilidade**

Por meio da [Política Integrada de Sustentabilidade](#), aprovada em 2021 pelo Conselho de Administração da CSN, e revisada em 2023, a CSN Mineração se compromete a aprimorar a sustentabilidade de seus negócios, amparada por uma conduta ética, inclusiva e transparente e pela melhoria contínua de seus mecanismos de gestão e *compliance*, protegendo o meio ambiente, evitando a ocorrência de poluição e acidentes, com respeito à legislação e conscientizando nossas pessoas com foco no desenvolvimento sustentável e responsabilidade social.

- **Desempenho ESG**

A empresa evolui continuamente com práticas ESG e investimos em iniciativas de sustentabilidade com foco em mitigação dos riscos inerentes às nossas atividades produtivas, com oportunidades para aprimorar nossos processos e responder às demandas de um mercado cada vez mais preocupado com as questões ESG. Esses investimentos incluem processos e equipamentos que oferecem tecnologias modernas e confiáveis para monitoramento e controle da saúde e segurança dos colaboradores e dos riscos ambientais.

Adicionalmente, como Signatária do Pacto Global, a CSN, empresa controladora e suas controladas como a CSN Mineração, se comprometem aos 10 Princípios do Pacto Global e busca alinhamento com as práticas dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Em 2024, a CSN Mineração seguiu avançando em suas práticas ESG, refletindo sua evolução nos principais ratings e certificações do setor. A Companhia manteve a nota B nos questionários do CDP de segurança hídrica e clima, demonstrando consistência na transparência e na gestão desses temas. A Sustainalytics classificou a CSN Mineração entre as 5% mais bem posicionadas, ocupando a 8ª posição entre 158 empresas avaliadas no setor. A nota no S&P Global Ratings também apresentou crescimento expressivo, subindo para 55 pontos, reforçando o comprometimento com práticas sustentáveis e de governança. Outro destaque foi a entrada no índice FTSE4Good.

Em abril de 2025, a CSN Mineração publicou seu [Relato Integrado 2024](#). Seguindo as melhores práticas internacionais, o relatório foi elaborado de acordo com os seguintes padrões e frameworks reconhecidos globalmente: as normas da Global Reporting Initiative (GRI); a Estrutura Internacional para Relato Integrado, consolidada sob o International Sustainability Standards Board (ISSB); as recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD) e da Taskforce on Nature-related Financial Disclosures (TNFD); e os indicadores do Sustainability Accounting Standards Board (SASB) para o setor de metais e mineração. Os dados financeiros seguem as normas do International Financial Reporting Standards (IFRS), além das orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC). Todas as informações do relatório e do [Databook ESG](#) foram revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração e passaram por asseguração independente da Grant Thornton, garantindo sua confiabilidade.

As demonstrações financeiras da Companhia foram auditadas pelas empresas independentes, e estão disponíveis no site de Relações com Investidor.

- **Mudança do Clima**

A CSN Mineração atua em um setor intensivo em consumo de energia e emissões de gases do efeito estufa (GEE). A companhia tem como meta estabelecida desde 2021 a neutralidade de emissão de carbono nos escopos 1 e 2 até 2044. Para mitigar riscos e explorar oportunidades relacionadas com a temática de mudança climática, a Companhia estruturou sua estratégia em três pilares: o primeiro visa construir relação com novos stakeholders, incorporando aspectos externos

(tendências de mercado, players, políticas públicas e novas tecnologias) com divulgação dos avanços internos por meio de reportes (Reporte Integrado, CDP e Climate Action Report) para o público interessado; o segundo, voltado à mitigação, o que concentra parte dos esforços para deter dados confiáveis, que orientarão os planos de ação; e o último atento aos riscos e oportunidades climáticas para a ágil e correta adaptação.

O detalhamento sobre os três pilares, bem como a jornada de descarbonização da CMIN, a Curva de Custo Marginal de Abatimento (Curva MAC), o roadmap de descarbonização e indicadores de performance relacionados às emissões são apresentados detalhadamente no [Relato Integrado 2024](#) da Companhia. O documento também apresenta o estudo de cenários climáticos seguido de uma análise qualitativa dos riscos e oportunidades climáticos.

- **Qualidade do Ar**

As principais fontes de geração de material particulado estão relacionadas ao deslocamento de veículos, caminhões e máquinas em áreas de mineração, estoques, pilhas e vias não pavimentadas.

O Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar na CSN Mineração gerencia o acompanhamento dos parâmetros legais por meio de quatro estações de monitoramento, duas meteorológicas e duas de qualidade do ar. Essas estações integram a Rede Otimizada de Monitoramento da Qualidade do Ar de Congonhas (MG), da qual outras empresas localizadas na região também fazem parte.

Em Itaguaí (RJ), no Porto TECAR, o monitoramento é realizado por meio de estações de monitoramento da qualidade do ar, o que permite a análise integrada de espaço e tempo, bem como a verificação de atendimento aos padrões de concentração de material particulado na atmosfera.

- **Recursos Hídricos**

O consumo de água é um aspecto prioritário para a gestão ambiental da CSN Mineração. Os recursos hídricos são essenciais para as operações e, por isso, o foco da Companhia é incrementar as ações e projetos voltados para o aumento da recirculação e reaproveitamento de água, reduzindo a demanda por novas captações.

Em 2024 o índice de recirculação de água nos processos do complexo de Casa de Pedra, se manteve em um nível alto de 92%. A partir do início da operação da P15, implantação dos projetos de descaracterização das barragens e de reprocessamentos de rejeitos, a expectativa é que o complexo opere de forma mais eficiente e que atinja patamares de até 94% de recirculação em 2032.

Como parte de sua estratégia de eficiência hídrica, a Companhia possui a meta de manter a intensidade hídrica abaixo de 0,45 m³ de água captada por tonelada de minério produzido até 2032. No ano, a CSN Mineração também implementou melhorias operacionais, resultando na atualização do balanço hídrico da Casa de Pedra e no ajuste da gestão da captação e descarte de água, visando otimizar o uso do recurso. Aproveitando a paralisação da captação da barragem para o processo produtivo, foram realizadas adequações nos pontos de entrada e saída, garantindo mais eficiência no aproveitamento hídrico. Além disso, o aumento da recirculação na planta central contribuiu significativamente para a redução da captação e da intensidade do uso da água, resultando em uma queda de 22% na captação e 23% na intensidade.

- **Áreas Protegidas**

A CSN Mineração possui um modelo robusto de governança para identificar, avaliar e tratar os riscos e oportunidades relacionados à biodiversidade. Esse modelo é regido pela [Política de Biodiversidade](#), que estabelece diretrizes para a gestão sustentável dos recursos naturais e serviços ecossistêmicos, abrangendo ambientes terrestres e aquáticos. A política considera os principais fatores de perda da biodiversidade, como mudanças no uso do solo, exploração de organismos, mudanças climáticas, poluição e espécies invasoras.

Desde 2022, importantes avanços foram alcançados na temática de biodiversidade e recursos naturais. Foi realizado o mapeamento de impactos e dependências de serviços ecossistêmicos da CSN Mineração, sendo trazidas informações relativas às operações das minerações de Casa de Pedra, Complexo Engenho-Pires e do Porto Tecar. Em 2023, deu-se seguimento à implementação da abordagem de gestão de riscos da natureza com identificação e priorização dos riscos e oportunidades para todas as unidades da Companhia. Em 2024, a Companhia atualizou o mapeamento de áreas protegidas, concluindo que a CMIN protege uma área de 8,3 mil hectares de áreas naturais.

A Companhia mantém também o compromisso de *no net loss* (nenhuma perda líquida de biodiversidade) e, sempre que possível, *net gain* (ganho positivo líquido). O desempenho dessa meta é monitorado por meio do indicador “área impactada versus área protegida”, no qual a área suprimida será compensada em uma proporção mínima de duas vezes a área afetada.

Portanto, a estratégia de biodiversidade se baseia em duas frentes principais na CSN Mineração. A primeira, corresponde a identificação e gestão dos principais riscos e oportunidades da natureza em linha com os vetores orientadores do TNFD (Taskforce on Nature-related Financial Disclosures). A segunda, ao monitoramento do impacto sobre a biodiversidade, contemplando o compromisso de preservação relativo à nenhuma perda líquida de biodiversidade nas operações com impactos mais significativos. Ambas as frentes visam subsidiar a gestão de riscos da Companhia.

- **Saúde e Segurança**

Com o objetivo de monitorar e medir a efetividade de sua [Política de Sustentabilidade](#), a Companhia utiliza indicadores de desempenho que incluem: taxa de frequência e taxa de gravidade de acidentes com e sem afastamento, lesões, tanto para funcionários próprios, quanto para terceiros; auditoria comportamental, plataforma web específica para registrar e relatar anomalias e relatar semanalmente os indicadores para a alta administração.

Além das questões apontadas, a Companhia elaborou e implantou procedimentos com vistas à melhoria nas condições de trabalho e proteção dos seus colaboradores próprios e terceiros com foco na segurança e eficiência no trabalho. Como resultado, em 2024, a CMIN celebrou seu 11º ano sem fatalidades. Adicionalmente, a taxa de acidentes da CSN Mineração fechou 2024 em 0,99 para os eventos CAF+SAF (acidentes com afastamento e acidentes sem afastamento de colaboradores próprios e terceiros), uma redução de 8,6% em relação ao ano de 2023.

- **Diversidade e Inclusão**

A CSN Mineração possui um compromisso de tolerância zero a qualquer tipo de prática de discriminação, expresso em seu [Código de Conduta](#). A Companhia entende que um ambiente inclusivo e diverso é importante para estimular a inovação e garantir a perenidade dos nossos negócios, e também acredita que uma abordagem de inclusão é fundamental para eliminar as barreiras que impedem a contratação e a retenção de mulheres, e a consequente melhoria de desempenho devido à diversidade de gênero. Na direção desse compromisso, em 2024, a Companhia contava com 26% de mulheres em seu quadro de colaboradores, superando a meta estabelecida e representando um crescimento de 100% em relação a 2019 (ano-base).

- **Provisões para Passivos Ambientais**

A Companhia reserva uma provisão para custos de recuperação e processos ambientais quando uma perda é provável, cumprindo obrigação legal que determina a reserva do valor, que pode ser razoavelmente estimado. Essa provisão é incluída nas Demonstrações Financeiras da Companhia como “Outras Despesas Operacionais”.

Em 31 de dezembro de 2024 foram provisionados R\$ 11,0 milhões de reais como contingência para custear os passivos ambientais materializados, valor que a Companhia entende ser suficiente para cobrir todas as perdas prováveis. As principais provisões para contingências ambientais estavam associadas aos custos referentes ao cumprimento de Termos de Compromisso relacionados a compensações ambientais de plantio, manejo e revegetação de áreas.

- **dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

A Companhia opera minas, em geral, através de concessões e/ou manifestos de minas e/ou portarias de lavra outorgados pelo governo federal, e um terminal portuário por meio de contrato de arrendamento firmado com a autoridade portuária, em todos os casos com as licenças e autorizações ambientais aplicáveis. Deste modo, a Companhia depende da manutenção das licenças e autorizações de tais ativos para o desenvolvimento de suas atividades. Para maiores informações sobre as licenças e concessões da Companhia, vide o item 9.3b deste Formulário de Referência.

c. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

ii. em favor de partidos políticos

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Não aplicável.

1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

- a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia**

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022	
	Receita Líquida (R\$ milhões)	Participação %	Receita Líquida (R\$ milhões)	Participação %	Receita Líquida (R\$ milhões)	Participação %
Brasil	1.426	9%	1.730	9%	2.447	18%

- b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida da Companhia**

Segue abaixo detalhamento das receitas advindas dos clientes conforme país de destino da exportação que representou mais de 5% da receita líquida de vendas para o mercado externo nos períodos abaixo:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022	
	Receita Líquida (R\$ milhões)	Participação %	Receita Líquida (R\$ milhões)	Participação %	Receita Líquida (R\$ milhões)	Participação %
China	12.647	84%	14.812	75%	8.786	75%
Japão	887	6%	982	6%	1.061	9%
Correia do Sul	83	1%	60	0%	459	4%
Turquia	469	3%	687	4%	492	4%
Outros	983	7%	612	4%	853	7%
Total	15.070	100%	17.154	100%	11.652	100%

- c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia**

Vide item 1.6(b).

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

As receitas relevantes da Companhia oriundas do mercado externo são provenientes da venda de minério de ferro, principalmente para a Ásia. É importante destacar que a China possui produção relevante de minério de ferro e uma eventual redução dos impostos que incidem sobre as atividades minerárias locais podem impactar negativamente as receitas da Companhia. A aplicação de impostos sobre a importação do minério de ferro poderia exercer efeito similar sobre os resultados operacionais da Companhia.

Além disso, tanto no mercado JKT (Japão, Coreia do Sul e Taiwan) quanto no europeu, os maiores riscos são ligados à ESG e aplicação de taxações ou barreiras relacionadas. Por exemplo, em julho de 2021 o parlamento da união europeia passou um projeto de lei chamado Carbon Border Adjustment Mechanism (CBAM). Ele faz parte de um pacote de ações com a finalidade de apoiar a União Europeia atingir as metas de sustentabilidade. Embora o CBAM não afete diretamente a mineração, o seu impacto maior é na siderurgia. Desta forma, os países que exportam aço para Europa podem ser impactados por conta deste pacote de medidas e, conseqüentemente, a mineração também.

1.9 Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Sim. As informações ASG da Companhia são divulgadas por meio de relatório anual, o [Relato Integrado da CSN Mineração](#) e Release ESG trimestral publicado no mesmo dia em que é realizada a apresentação de resultados da Companhia.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O Relato Integrado da CSN Mineração segue as melhores práticas internacionais, o relatório foi elaborado de acordo com os seguintes padrões e frameworks reconhecidos globalmente: as normas da Global Reporting Initiative (GRI); a Estrutura Internacional para Relato Integrado, consolidada sob o International Sustainability Standards Board (ISSB); as recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD) e da Taskforce on Nature-related Financial Disclosures (TNFD); e os indicadores do Sustainability Accounting Standards Board (SASB) para o setor de metais e mineração.

O Relato Integrado foi aprovado pelo Conselho de Administração e todas as informações nele contidas passaram por asseguração independente, garantindo sua confiabilidade.

Os dados financeiros seguem as normas do International Financial Reporting Standards (IFRS), além das orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC). As demonstrações financeiras da Companhia foram auditadas por empresas independentes, e estão disponíveis no site de Relações com Investidor.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Sim, o Relato Integrado passa anualmente por asseguração limitada, o relatório de 2024 foi assegurado pela Grant Thornton Auditores Independentes, auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

Site ESG: <https://esg.csn.com.br/>

Site Relações com Investidores: <https://ri.csnmineracao.com.br/sustentabilidade/>

Site Institucional: <https://www.csn.com.br/quem-somos/sustentabilidade/relatorios-2020/>

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

A CSN Mineração realiza processos de materialidade com o objetivo de revisar e atualizar seus temas prioritários, garantindo alinhamento às expectativas de suas partes interessadas e às dinâmicas de mercado. Em 2023, a Companhia conduziu um processo de revisão da materialidade estruturado em duas etapas complementares. Na primeira, foi realizada uma ampla análise documental, que incluiu três estudos de mercado, quatro questionários de ratings ESG e cinco benchmarks do setor de mineração. Na segunda etapa, foi feita uma avaliação dos canais permanentes de engajamento da Companhia. Esse processo envolveu oficinas com diversas áreas internas, focadas na identificação e análise dos canais de escuta existentes.

O estudo de materialidade realizado em 2023 trouxe dois avanços importantes em relação às iniciativas anteriores. O primeiro foi a incorporação do viés de materialidade financeira, conferindo ao

estudo uma abordagem de dupla materialidade. Essa perspectiva combina a análise dos impactos externos, econômicos, sociais e ambientais, com o potencial impacto financeiro interno dos temas materiais nos negócios e resultados. A análise dessas duas dimensões está alinhada às diretrizes do International Sustainability Standards Board (ISSB) para as normas IFRS S1 e S2, relacionadas à sustentabilidade e ao clima, assim como ao escopo da European Sustainability Reporting Standards (ERS).

O segundo avanço foi a integração da revisão da materialidade com os canais permanentes de escuta e diálogo da CSN Mineração, em uma abordagem conhecida como materialidade orgânica. Essa prática permite captar, de forma contínua e integrada, as demandas e os interesses dos stakeholders, trazendo uma visão mais dinâmica e aprofundada das expectativas e dos impactos associados aos temas materiais.

Para mais detalhes acesse o subcapítulo “Temas Materiais” no [Relato Integrado 2024 da CSN Mineração](#).

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Os temas materiais identificados foram correlacionados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), elaborados pela Organização das Nações Unidas (ONU) e são apresentados no Relato Integrado. Além disso todos os dados de desempenho são correlacionados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e com os princípios do Pacto Global.

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O reporte em linha com as recomendações do TCFD está disponível no Databook CSN Mineração 2024, na aba “TCFD” (documento anexo do Relato Integrado 2024 da CSN Mineração).

Ainda no Databook, a CMIN divulgou pela segunda vez sua aderência às recomendações da Taskforce on Nature-Related Financial Disclosure (TNFD) para divulgação dos riscos e oportunidades relacionados à natureza. Mais detalhes constam na aba “TNFD”.

Acesse <https://esg.csn.com.br/nossa-empresa/relato-integrado-gri/>.

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Companhia divulga desde 2021 o seu inventário anual de emissões de gases de efeito estufa de forma independente do Grupo CSN. O documento é elaborado de acordo com os parâmetros do Programa Brasileiro GHG Protocol na plataforma do Registro Público de Emissões da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Mais detalhes constam no Relato Integrado 2024 da CSN Mineração e em seu Databook, e na plataforma GHG Protocol. Acesse o Relato integrado 2024 da CMIN em: <https://esg.csn.com.br/> e a Plataforma GHG Protocol em: [Registro Público de Emissões \(fgv.br\)](#), organização “CMIN”.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

Não Aplicável.

i. a não divulgação de informações ASG

- ii. a não adoção de matriz de materialidade;
- iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG;

- iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas;
- v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas
- vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa.

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não ocorreu aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia. no último exercício social.

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não ocorreram operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital da Companhia no último exercício social.

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

A Companhia possui um Acordo de Acionistas vigente arquivado em sua sede.

Em 30 de novembro de 2015, foi firmado o Acordo de Acionistas da Companhia (que figura como interveniente anuente), celebrado entre a CSN, Japão Brasil Minério de Ferro Participações Ltda., Posco e China Steel Corporation, por meio do qual estabeleceram princípios, procedimentos e regras que regem o relacionamento entre tais acionistas. O referido Acordo de Acionistas foi aditado em 05 de fevereiro de 2021 e em 6 de novembro de 2024, nesta última data para prever a inclusão do novo acionista Itochu Corporation.

O Acordo de Acionistas e seus respectivos aditivos estão disponíveis para consulta no site da Companhia (<https://ri.csnmineracao.com.br>) e da CVM (www.cvm.gov.br).

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve, nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no exercício social corrente, qualquer alteração significativa na forma de condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais:

Não aplicável, tendo em vista que no último no exercício social, não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

2 – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia é parte de um grupo industrial diversificado que atua por meio de unidades de negócios que se integram e complementam, criando sinergias e integração vertical e horizontal nas suas cadeias de atuação industrial ("Grupo CSN"). As principais atividades da Companhia se concentram na exploração e comercialização de minério de ferro, integrados por meio de ativos de logística como participações em ativos ferroviários e portuários. A elevada qualidade dos ativos e produtos, associada à forte gestão de custos e integração de unidades produtivas no Brasil e exterior, permitem a geração de valor superior aos concorrentes setoriais e reduzem a volatilidade dos seus resultados.

As informações constantes neste item devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia disponíveis no site de relações com investidores (ri.csnmineracao.com.br).

A Companhia entende que possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para a implementação de seu plano de negócios e para atender suas necessidades de capital de curto, médio e longo prazos. Os diretores da Companhia revisam regularmente métricas de crescimento, liquidez e endividamento, como demonstrado nas tabelas a seguir, ressaltando a forte evolução da receita líquida, margem bruta, EBITDA e geração de caixa.

Para maiores detalhes sobre a estrutura de dívida da Companhia, verificar no item 2.1, alínea (c), assim como maiores informações sobre taxas de juros podem ser encontradas no item 2.2, alínea (c), deste Formulário de Referência.

(Em R\$ Milhão)	Consolidado		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Balancos patrimoniais			
Patrimônio líquido	10.699	11.393	13.998
Caixa e equivalentes de caixa ⁽¹⁾	9.796	6.490	10.717
Títulos e valores imobiliários ⁽²⁾	12	247	217
Empréstimos e financiamentos ⁽³⁾	8.179	8.396	4.713

(1) Caixa e equivalentes de caixa compreendem contas correntes e aplicações financeiras em títulos públicos, títulos privados, aplicações no exterior em Time Deposit, primordialmente em bancos considerados pela administração como de primeira linha com liquidez imediata.

(2) Títulos e valores mobiliários compreendem aplicações em títulos públicos (LFT - Letras Financeiras do Tesouro) administrados por fundos exclusivos, tem rendimento Selic e liquidez imediata.

(3) Empréstimos e financiamentos correspondem ao somatório dos saldos circulante e não circulante dos empréstimos e financiamentos, e compreendem empréstimos e financiamentos contraídos junto a instituições financeiras. Para mais informações sobre os empréstimos e financiamentos da Companhia, veja itens 2.1, alínea (f), itens (i) e (iv) deste Formulário de Referência.

(Em R\$ Milhão)	Consolidado		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Demonstrações dos resultados			
Receita líquida	18.880	13.273	19.040
Lucro bruto	9.041	6.189	11.032
Margem bruta (%) ⁽¹⁾	48%	47%	58%
Lucro líquido do período ou exercício	3.569	2.950	6.371

(1) A Margem Bruta da tabela acima corresponde ao resultado da divisão do lucro bruto pela receita líquida.

(Em R\$ Milhão)	Consolidado		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Lucro Líquido do Exercício - Consolidado	3.569	2.950	6.371
(+) Resultado Financeiro Líquido	1.230	772	265
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	1.238	1.030	2.834
(+) Depreciações e Amortizações	1.033	989	732
EBITDA	7.070	5.741	10.202
(-) Resultado de Equivalência Patrimonial	(152)	(117)	(92)
(-) Outras Receitas/Despesas Operacionais	946	409	272
EBITDA Ajustado	7.863	6.033	10.382

A Companhia divulga seu EBITDA Ajustado, excluindo as outras receitas (despesas) operacionais líquidas e resultado com participações, por entender que esses itens não devem ser considerados no cálculo da geração recorrente de caixa operacional.

A posição financeira e os resultados da Companhia são fortemente impactados pelas curvas de preço do minério de ferro e do frete marítimo, bem como pela flutuação do dólar norte-americano, conforme indicados na tabela abaixo:

Indicadores	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
US\$ Preço médio (dmt) - Platss Fe 62%	119,75	120,46	159,98
US\$ Preço marítimo - BCIC3 (wmt)	21,04	24,26	23,96
Taxa de cambio US\$ - Var %	-7,21%	-6,50%	7,39%
Taxa de cambio US\$ - fechamento	4,8413	5,2177	5,5805
Taxa de cambio US\$ - média	4,8972	5,1648	5,3950
Receita Líquida / ton - R\$	438,49	398,24	572,86
Receita Líquida / ton - US\$	90,57	77,11	106,18

Dos principais custos de produção da Companhia, a compra de minério de ferro de terceiros é o mais significativo. A Companhia compra minério de ferro de outras mineradoras para complementar a sua produção própria. O custo de aquisição desse minério de terceiros também é baseado nas cotações do Platts, ajustadas pelos fatores pertinentes, tais como teor de ferro, qualidade, umidade, entre outros, e sofre impacto das flutuações do dólar norte-americano e montaram a R\$2.282, R\$4.444 e R\$3.012 milhões nos exercícios findos em 31 de dezembro 2021, 2022, 2023 respectivamente. Os demais custos principais da Companhia estão resumidos a seguir:

	31/12/2023		31/12/2022		31/12/2021		Variação 2023 Vs 2022		Variação 2022 Vs 2021	
	R\$ Milhões	R\$/ton	R\$ Milhões	R\$/ton	R\$ Milhões	R\$/ton	R\$ Milhões	R\$/ton	R\$ Milhões	R\$/ton
Custos de produção										
Mão-de-obra	633.283	22,42	561.715	23,14	475.581	26,50	71.568	(0,7)	86.134	(3,4)
Energia	56.979	2,02	97.758	4,03	73.357	4,09	(40.779)	(2,0)	24.401	(0,1)
Combustíveis e lubrificantes	345.056	12,22	395.159	16,28	234.983	13,10	(50.102)	(4,1)	160.176	3,2
Serviços e manutenção ⁽¹⁾	505.705	17,91	552.936	22,77	373.267	20,80	(47.231)	(4,9)	179.669	2,0
Depreciação e amortização	821.153	29,08	816.291	33,62	517.657	28,85	4.862	(4,5)	298.634	4,8
Impostos e taxas ⁽²⁾	474.660	16,81	353.137	14,54	558.971	31,15	121.523	2,3	(205.834)	(16,6)
Outros	34.013	1,20	105.288	4,34	132.510	7,38	(71.275)	(3,1)	(27.221)	(3,0)
Total	2.870.848	101,66	2.882.284	118,71	2.366.326	131,87	(11.436,2)	(17,1)	515.958	(13,2)

(1) Referem-se a serviços e materiais aplicados na manutenção preventiva e corretiva das plantas, máquinas e equipamentos de mina.

(2) A Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) incide sobre as receitas das mineradoras e a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TFRM) é cobrada sobre as atividades minerárias da Companhia.

Receita Líquida

A receita líquida da Companhia é gerada no mercado interno e externo. No mercado interno refere-se principalmente às vendas de minério de ferro entre partes relacionadas para a CSN, e montou a R\$2.798

milhões, R\$1.390 milhões e R\$2.038 nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023, respectivamente essas vendas para a CSN são realizadas nos termos e condições usuais de mercado, que são também utilizadas em todas as vendas da Companhia para terceiros. A precificação de todas as vendas da Companhia, tanto no mercado interno como no externo, tem como base a cotação do Platts e leva em consideração os ajustes pertinentes de mercado, tais como frete marítimo, custo portuário, qualidade, teor de ferro e umidade, quando devidamente aplicáveis. A Companhia é preponderantemente exportadora, e as vendas no mercado interno para a CSN são exclusivamente nos volumes necessários para garantir o abastecimento dos altos-fornos da CSN na Usina Presidente Vargas, em Volta Redonda, e representam uma pequena parcela da receita líquida total da Companhia.

No mercado externo, a receita líquida totalizou R\$15.987 milhões, R\$11.652 milhões e R\$17.154 milhões nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023, respectivamente.

Já em 2021, a China acelerou seu ritmo enquanto a recuperação dos países desenvolvidos ganhou força em meio a grandes pacotes de estímulo após o controle da pandemia, o que contribuiu para que o preço do minério de ferro atingisse o maior nível em mais de 10 anos no primeiro semestre. Apesar da menor produção de aço na China no segundo semestre e dos preços mais baixos do minério de ferro, a média anual atingiu US\$ 159,98/dmt, um aumento de 46,5% em relação aos US\$ 108,9/dmt em 2020.

Em 2021, a receita líquida da Companhia foi de R\$19.040 milhões, um aumento de 38% em relação ao mesmo período de 2020, em que a receita líquida da Companhia foi de R\$13.790 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, ao preço médio ter sido 29% superior no período findo em 31 de dezembro de 2021, a um aumento de 7% no volume de vendas, e ao efeito positivo do câmbio de 5%.

O ano 2022 apresentou dois extremos: no início do ano, os preços do minério de ferro estavam em patamar elevado, a rentabilidade das siderúrgicas era saudável e a demanda por minério de ferro de qualidade era forte. Neste cenário, os spreads de qualidade atingiram o pico no primeiro semestre do ano. Depois disso, o mercado siderúrgico global enfraqueceu continuamente (guerra, inflação, crise energética na Europa, e crise imobiliária na China, entre outros), derrubando os preços do minério de ferro. Com a demanda de aço reprimida, a lucratividade das siderúrgicas foi severamente reduzida e a demanda por minério de ferro de qualidade não foi priorizada. Como consequência, os preços do minério de ferro e os spreads de qualidade atingiram os menores níveis do ano entre o 3T22 e o 4T22. Em 2022 a média anual atingiu US\$ 120,46/dmt, uma redução de 24,70% em relação aos US\$ 159,98/dmt em 2021.

Em 2022, a receita líquida da Companhia foi de R\$13.273 milhões, uma redução de 30,3% em relação ao mesmo período de 2021, em que a receita líquida da Companhia foi de R\$19.040 milhões. Essa redução foi devida, principalmente, ao preço médio ter sido 24,70% inferior no período findo em 31 de dezembro de 2022 e ao efeito negativo do câmbio de 4,27%, os volumes de venda permaneceram estáveis, apresentando um leve aumento de 0,28%.

Em 2023, a receita líquida da Companhia foi de R\$18.880 milhões, um aumento de 42,3% em relação ao mesmo período de 2022, em que a receita líquida da Companhia foi de R\$13.273 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, ao preço médio ter sido 10% superior no período findo em 31 de dezembro de 2023 e ao efeito de volumes de venda apresentando um aumento de 40% totalizando 42,61 Mt.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia, veja item 2.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Demonstrações de Resultados da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023.

Caixa Líquido (aplicado) gerado nas Atividades Operacionais

Em 2021, a Companhia gerou de suas operações R\$9.042 milhões de caixa líquido, um aumento de 55%, ou R\$3.213 milhões, em relação a 2020, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$5.829 milhões de suas atividades operacionais. Esse aumento foi devido, principalmente, a um aumento de R\$2.948 milhões no lucro líquido do exercício ajustado por alguns itens de conciliação que não representam recebimentos ou desembolsos de caixa, pela redução R\$ 3,437 milhões em contas a receber e aumento de R\$ 483 milhões em adiantamentos de clientes, compensados pelos aumentos de R\$700 milhões em estoques, maiores pagamentos de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$1,795 milhões e redução de R\$1,129 milhões em fornecedores.

Em 2022, a Companhia aplicou em suas operações R\$585 milhões de caixa líquido, uma redução de 106,5%, ou R\$9.627 milhões, em relação a 2021, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$9.042 milhões de suas atividades operacionais. Essa redução foi devida, principalmente, a uma redução de R\$5.230 milhões no lucro líquido do exercício ajustado por alguns itens de conciliação que não representam recebimentos ou desembolsos de caixa, pelo aumento R\$ 3.010 milhões em contas a receber e redução de R\$ 1.986 milhões em adiantamentos de clientes, maiores pagamentos de imposto de renda e contribuição

social no montante de R\$573 milhões, compensados pela redução de R\$290 milhões em estoques, redução de R\$784 milhões em fornecedores.

Em 2023, a Companhia aplicou em suas operações R\$ 8.246 milhões de caixa líquido, um aumento de R\$ 7.661 milhões, em relação a 2022, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$9.042 milhões de suas atividades operacionais. Esse aumento foi devido, principalmente, a um recebimento de clientes R\$5.098 milhões devido ao crescimento de vendas no período de 2023 e diminuição de IR e CSSL é relativos a compensação de impostos e mudanças de critério de apuração e uma redução do caixa R\$794 milhões por hedge de fluxo de caixa e outros ganhos e perdas em ativos e passivos operacionais.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia, veja item 2.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Demonstrações de Resultados da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023.

Dívida Bruta

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo da dívida bruta da Companhia era de R\$4.853 milhões, um aumento de 264%, ou R\$3.518 milhões, em relação ao saldo da dívida bruta da Companhia em 31 de dezembro de 2020, que foi de R\$1.335 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, pela captação de R\$1.000 milhões com emissão de debêntures simples com vencimentos em 10 e 15 anos e contratos de pré pagamento de exportação no montante total de US\$ 0,436 milhão, equivalentes a R\$2.300 milhões).

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo da dívida bruta da Companhia era de R\$8.755 milhões, um aumento de 80%, ou R\$3.902 milhões, em relação ao saldo da dívida bruta da Companhia em 31 de dezembro de 2021, que foi de R\$4.853 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, pela captação de R\$1.400 milhões com emissão de debêntures simples com vencimentos em 10 e 15 anos e contratos de pré pagamento de exportação no montante total de R\$2.580 milhões, compensados por amortizações no montante de R\$ 406 milhões.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo da dívida bruta da Companhia atingiu a quantia de R\$8.618 milhões, refletindo uma redução de 1,6% ou R\$137 mil em comparação com o saldo reportado em 31 de dezembro de 2022, o qual foi de R\$8.755 milhões. Essa diminuição é primariamente atribuída às amortizações realizadas ao longo do ano, totalizando R\$1.157 milhões, as quais foram parcialmente compensadas por captações que totalizaram R\$1.461 milhões. Destaca-se que dentro desse montante de captações, estão inclusas as negociações de novos contratos de pré-pagamento de exportação, que alcançaram o valor de R\$1.058 milhões.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia, veja item 2.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Demonstrações de Resultados da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023.

b) estrutura de capital

Na data deste Formulário de Referência, os diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital adequada para desenvolver suas atividades de acordo com seu plano de negócios e atender suas necessidades de capital de curto, médio e longo prazos, tendo apresentado, inclusive, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023, uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros.

As atividades desenvolvidas pela Companhia são caracterizadas pelo uso intensivo de capital, sendo natural, de acordo com os diretores da Companhia, que a Companhia, com o fim de otimizar sua estrutura de capital, financie suas necessidades de capital principalmente a partir de empréstimos e financiamentos contraídos junto aos mercados financeiro e de capitais, seja para consolidar e expandir seus negócios, seja para manter seus níveis de liquidez.

A tabela a seguir apresenta a abertura da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio e capital de terceiros nas datas indicadas.

	Consolidado		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio líquido (capital próprio)	10.699	11.393	13.998
Passivo circulante (capital de terceiros)	6.070	4.644	6.533
Passivo não circulante (capital de terceiros)	12.922	9.017	6.460
Passivo Total (capital próprio e capital de terceiros)	29.691	25.054	26.991
Capital Próprio / Passivo Total (%)	36%	45%	52%
Capital de Terceiros / Passivo Total (%)	64%	55%	48%

Capital Próprio

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo do patrimônio líquido da Companhia correspondeu a R\$13.998 milhões, um aumento de 32% em relação a 31 de dezembro de 2020, em que o saldo do patrimônio líquido da Companhia correspondeu a R\$10.602 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, ao lucro líquido do período, que apresentou um aumento de R\$2,340 em relação ao período de 2020 e ao aumento de capital realizado pela Companhia, com a emissão e venda de novas ações no montante de R\$1,370 milhões.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo do patrimônio líquido da Companhia montou a R\$11.394 milhões, uma redução de 18,6% em relação a 31 de dezembro de 2021, em que o saldo do patrimônio líquido da Companhia montou a R\$13.998 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, ao lucro líquido do período.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo do patrimônio líquido da Companhia montou a R\$10.699 milhões, uma redução de 6,1% em relação a 31 de dezembro de 2022, em que o saldo do patrimônio líquido da Companhia montou a R\$11.393 milhões. Essa redução foi devida, principalmente, a uma perda em hedge accounting registrada no exercício de 2023.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia, veja item 2.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Demonstrações de Resultados da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023.

Capital de Terceiros

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia correspondeu a R\$12.993 milhões, um aumento de 44% em relação a 31 de dezembro de 2020, em que o saldo do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia correspondeu a R\$9.020 milhões. Esse aumento decorreu, principalmente, do aumento do saldo de empréstimos e financiamentos de R\$3.388, e R\$312 milhões em adiantamento de clientes e aumento em tributos a recolher de R\$560 milhões devido, principalmente, ao maior lucro tributável no período, compensados pela redução de R\$356 milhões em fornecedores.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia correspondeu a R\$13.660 milhões, um aumento de 5% em relação a 31 de dezembro de 2021, em que o saldo do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia correspondeu a R\$12.993 milhões. Esse aumento decorreu, principalmente, do aumento do saldo de empréstimos e financiamentos de R\$3.683, compensados pela redução de R\$1.336 milhões em adiantamento de clientes, R\$ 1.850 milhões em tributos a recolher devido, principalmente, ao menor lucro tributável no período.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia correspondeu a R\$18.992 milhões, um aumento de 39% em relação a 31 de dezembro de 2022, em que o saldo do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia correspondeu a R\$ 13.660 milhões. Esse aumento decorreu, principalmente, do aumento do saldo de fornecedores de R\$ 441.867 milhões e R\$ 4.296 milhões em adiantamento de clientes. Houve redução de R\$ 50.736 milhões em tributos a recolher. Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia, veja item 2.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Demonstrações de Resultados da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Indicadores (em Milhões R\$)	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Dívida bruta	8.618	8.755	4.852
Caixa e equivalentes de caixa	9.796	6.737	10.934
Dívida líquida	(1.190)	2.019	(6.082)
Receita líquida	18.880	13.273	19.040
EBITDA ajustado	7.863	6.033	10.382
Dívida líquida/EBITDA ajustado	(0,15)	0,33	(0,59)

Os diretores da Companhia entendem que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia tem plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos, com base no perfil de endividamento da Companhia, o cronograma de amortização, suas disponibilidades, índices de liquidez e de cobertura de juros e considerando a capacidade da Companhia de acessar recursos provenientes de empréstimos e financiamentos nos mercados financeiro e de capitais.

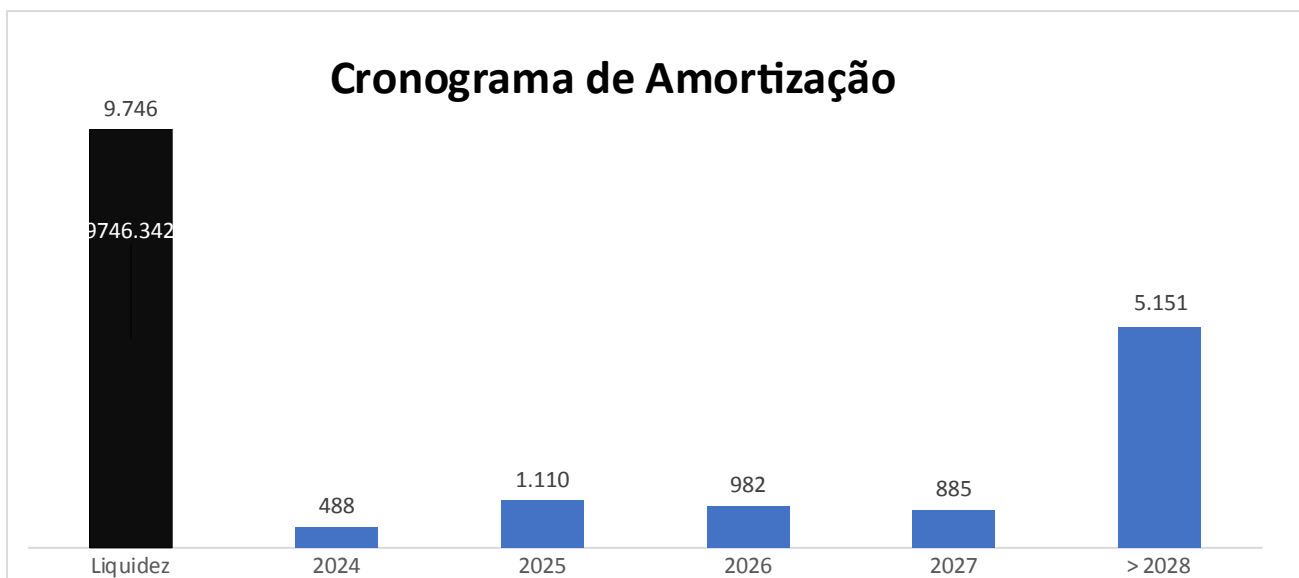
Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia estava adimplente com seus compromissos financeiros e o saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia totalizava R\$8.755 milhões, dos quais 12,3% estavam contabilizados como passivo circulante.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia estava adimplente com seus compromissos financeiros e o saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia totalizava R\$8.618 milhões, dos quais 5,7% estavam contabilizados como passivo circulante.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de amortização dos empréstimos e financiamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2023:

	Consolidado		
	Empréstimos em Moeda estrangeira	Empréstimos em Moeda nacional	Total
2024	381	108	489
2025	941	170	1.110
2026	711	271	982
2027	612	274	885
2028	476	19	495
2029	476	19	495
Após 2029	1.554	2.607	4.162
	5.151	3.467	8.618

Os gráficos a seguir apresentam o caixa e equivalente de caixa frente aos vencimentos de empréstimos e financiamentos na data ou período indicado.



A distribuição de juros sobre o capital próprio aprovado em 07 de maio de 2023, 07 de novembro de 2022 e 23 de dezembro de 2021 não impactaram de maneira relevante a situação de liquidez da Companhia, uma vez que esta apresenta alto giro em seus negócios, capital circulante líquido positivo e tem desfrutado de alta lucratividade pela manutenção dos preços de minério de ferro em patamar elevado e do câmbio. Adicionalmente, a capacidade da Companhia em honrar os seus compromissos financeiros assumidos não foi afetada e está conforme o seu planejamento de fluxo de caixa.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Historicamente, a Companhia financia suas operações a partir de uma combinação de recursos decorrentes de (i) linhas de trade finance; (ii) captações no mercado de capitais, (iii) linhas de bancos de desenvolvimento; (iv) venda de recebíveis; (v) cessão de crédito com fornecedores; e (vi) recursos próprios decorrentes de suas atividades operacionais.

Os diretores da Companhia entendem que tal histórico segue o curso normal dos negócios da Companhia dentro de uma gestão prudente do seu passivo financeiro. O prazo médio da dívida bruta da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 era de 6,18, 5,76, e 5,75 anos, respectivamente.

O planejamento da Companhia em 2023 focou em captações de linhas de longo-prazo para o financiamento de projetos, alongamento do endividamento e preservação de caixa.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia, veja item 2.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Demonstrações de Resultados da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar a financiar suas operações por meio da geração futura de caixa decorrente de suas atividades operacionais e de operações de captação de recursos nos mercados financeiro e de capitais. Previamente à contratação de qualquer operação de captação, a Companhia avalia (i) suas necessidades de caixa e níveis de alavancagem, e seleciona, dentre as opções disponíveis no mercado, as melhores modalidades, considerando, dentre outros, os respectivos custos, prazos, garantias e riscos envolvidos; e (ii) a respectiva adequação aos seus objetivos e planos de negócio.

Na data deste Formulário de Referência, os diretores da Companhia entendem que a Companhia poderá acessar outras fontes de financiamento, como o mercado de capitais e linhas de bancos de desenvolvimento, além das fontes de recursos que a Companhia tem historicamente utilizado para atender

suas necessidades futuras de capital para o desenvolvimento de suas operações e cumprimento de seus compromissos financeiros.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia foi de R\$4.853 milhões, um aumento de 264% em relação ao saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia de R\$1.335 milhões em 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia foi de R\$8.755 milhões, uma redução de 80,4% em relação ao saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia de R\$4.853 milhões em 31 de dezembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia foi de R\$8.618 milhões, uma redução de 1,6% em relação ao saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia de R\$8.755 milhões em 31 de dezembro de 2022.

Em 2021, 2022 e 2023, a Companhia se valeu de (i) linhas de trade finance; (ii) captações no mercado de capitais, (iii) linhas de bancos de desenvolvimento; e (iv) cessões de crédito com fornecedores.

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Obrigações Contratuais

Exercício Social (31/12/2023)					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em milhares de R\$				
Garantia real	7.403	10.740	-	-	18.143
Quirografárias	480.969	2.082	1.874.967	4.161.571	6.519.588
Total	488.372	12.822	1.874.967	4.161.571	6.537.731

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em R\$ milhões				
Quirografárias	107.816	440.497	310.670	2.607.300	3.466.283
Total	107.816	440.497	310.670	2.607.300	3.466.283

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em milhares de R\$				
Empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo	422.599	285.808	361.526	2.691.911	3.761.834
Adiantamentos de clientes	811.549	387.181	125.089	124.918	1.448.737
Total	1.234.148	672.989	486.615	2.816.829	5.210.581

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em milhares de US\$				
Empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo	124.920	168.048	331.580	332.498	957.047
Total	124.920	168.048	331.580	332.498	957.047

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021					
--	--	--	--	--	--

Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Em milhares de R\$					
Empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo	387.679	549.535	-	1.000.000,00	1.937.214
Adiantamentos de clientes	876.600	936.539	12.105	-	1.825.244
Total	1.264.279	1.486.074	12.105	1.000.000,00	3.762.458

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em milhares de US\$				
Empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo	18.673	157.916	153.240	192.500	522.329
Total	18.673	157.916	153.240	192.500	522.329

A descrição dos principais contratos financeiros da Companhia em vigor em 31 de dezembro 2023 segue abaixo:

Financiamentos

No primeiro trimestre de 2023 a Companhia celebrou contratos de pré-pagamento de exportação de minério de ferro no valor de US\$75 milhões (equivalentes a R\$388 milhões), com vencimento em 2025. Adicionalmente, no segundo trimestre, a Companhia contratou uma NCE no valor de R\$250 milhões, os vencimentos estão escalonados entre 2025 a 2027.

Em setembro de 2023, a Companhia registrou a celebração de um contrato de pré-pagamento de exportação no montante de US\$134 milhões (equivalentes a R\$670 milhões), com prazo de vencimento distribuídos entre os anos de 2025 e 2035.

Adiantamento de Clientes

Em janeiro de 2023, a Companhia recebeu antecipadamente o montante total de US\$500.000 (equivalentes a R\$2.599.300) referente a contratos de fornecimento de 13 milhões de toneladas de minério de ferro ao longo de quatro anos. Adicionalmente, em junho de 2023 a Companhia celebrou um aditivo ao contrato de adiantamento assinado em janeiro de 2023, no montante de US\$300.000 para fornecimento adicional de 6,3 milhões de toneladas.

Durante do terceiro trimestre de 2023, a Companhia recebeu o montante de US\$200.000 (equivalentes a R\$961.660) referente a celebração de um contrato de fornecimento de 4,3 milhões de toneladas de minério, assinado em julho de 2023 com previsão de realização nos próximos 4 anos.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Companhia recebeu, antecipadamente, o montante de R\$500 milhões referente ao contrato de comercialização de, aproximadamente, 262.800 MWh/ano de energia elétrica no período 2023 a 2030, celebrados com operadores nacionais do setor.

Para mais informações sobre financiamentos e adiantamentos de clientes, incluindo cláusulas restritivas para a Companhia, vide item "2.1, alínea (f), item (iv)" deste Formulário de Referência.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não obstante não haver outras relações de longo prazo com instituições financeiras além das descritas no item 2.1, alínea (f), item (i), deste Formulário de Referência, a Companhia mantém relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado, visando o pronto acesso a linhas de crédito para atender suas necessidades de capital.

(iii) **grau de subordinação entre as dívidas**

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023, os empréstimos e financiamentos da Companhia eram compostos por dívidas com garantia real, dívidas com garantias fiduciárias e dívidas quirografárias. As dívidas intragrupo estão subordinadas a determinadas dívidas bancárias, ressalvados eventuais repasses de recursos obtidos por meio de oferta pública de valores mobiliários de dívida. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de empréstimos e financiamentos da Companhia era de R\$8.617 milhões, dos quais 0,22% contavam com garantias reais.

Exercício Social (31/12/2023)					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em R\$ milhões				
Garantia real	7	11	-	-	18
Quirografárias	481	2.082	1.875	4.162	8.600
Total	488	2.093	1.875	4.162	8.618

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em R\$ milhões				
Quirografárias	108	440	311	2.607	3.466
Total	108	440	311	2.607	3.466

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em milhares de R\$				
Garantia real	360.964	285.808	344.000	-	990.772
Quirografárias	61.505	-	-	2.659.437	2.720.942
Fidejussória	130	-	17.526	32.474	50.130
Total	422.599	285.808	361.526	2.691.911	3.761.844

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em milhares de US\$				
Garantia real	7.054	2.938	-	-	9.992
Quirografárias	117.866	165.110	331.580	332.498	947.054
Total	124.920	168.048	331.580	332.498	957.046

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em milhares de R\$				
Garantia real	331.501	549.535	-	-	881.036
Quirografárias	56.178	-	-	1.000.000	1.056.178
Total	387.679	549.535	-	1.000.000	1.937.214

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021					

Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em milhares de US\$				
Garantia real	6.274	6.096	-	-	12.370
Quirografárias	12.399	151.820	153.240	192.500	509.959
Total	18.673	157.916	153.240	192.500	522.329

(iv) **eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições.**

De acordo com os instrumentos financeiros descritos no item "2.1, alínea (f), item (i)" deste Formulário de Referência, a Companhia está sujeita a restrições ou obrigações adicionais, incluindo com relação à manutenção de índices financeiros, distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições similares de capital e alienação de controle acionário, que poderão ser objeto de waivers e/ou de prazos de cura, se assim concedidos pelas contrapartes à Companhia, tais como:

- a) restrições, incluindo quanto à (i) alienação de controle ou redução da participação societária da acionista controladora, CSN ou dos acionistas do consórcio asiático no capital social da Companhia, a determinados patamares, (ii) fusão, incorporação ou transferência de parte substancial dos ativos da Companhia ou ações de subsidiárias, (iii) concessão de empréstimos, garantia ou oneração de ativos da Companhia em favor de afiliadas acima de determinado valor, (iv) alienação de parte substancial de ativos da Companhia, (v) vencimento cruzado de outros contratos celebrados pela Companhia e/ou suas subsidiárias em valor superior a US\$100 milhões, (vi) distribuição de dividendos superior ao mínimo legal caso esteja em curso um evento de inadimplemento e a Companhia esteja descumprindo a obrigação de manutenção de índice financeiro e (vii) incorrer em dívidas em valor agregado superior a R\$500 milhões caso o índice de alavancagem, apurado trimestralmente, seja superior a 2,00:1.
- b) cumprimento dos seguintes índices financeiros, apurados trimestralmente: (a) dívida líquida/EBITDA inferior a 3.0x,.

Os contratos de fornecimento de minério com pré-pagamento preveem hipóteses de vencimento antecipado, incluindo determinadas alterações ou término do acordo de acionistas entre a acionista controladora, CSN e o consórcio asiático e mudança de controle, definido como deter 65% (sessenta e cinco por cento) dos votos em assembleias, 65% (sessenta e cinco por cento) do capital social ou possibilidade de nomeação da maioria dos conselheiros e diretores. Para maiores informações sobre o Consórcio Asiático, vide itens 6.3 e 7.1 deste Formulário de Referência.

A Companhia acompanha o atendimento das cláusulas descritas acima e entende que, na data deste Formulário de Referência, atendeu a todas as cláusulas restritivas decorrentes de seus contratos financeiros desde suas respectivas contratações, e exceto pelos pedidos de autorizações (waivers) para o processo de abertura de capital da Companhia em 2021, os quais foram tempestivamente obtidos, não houve necessidade de obtenção de autorizações (waivers) das contrapartes até o momento.

g) limites dos financiamentos já contratados

Com relação aos demais empréstimos e financiamentos da Companhia descritos no item "2.1, alínea (f), item (i)" deste Formulário de Referência, os recursos decorrentes de tais empréstimos e financiamentos foram integralmente utilizados pela Companhia, não havendo, em 31 de dezembro de 2022, saldo pendente para utilização pela Companhia.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Aquisição do controle da Companhia Energética Chapecó - CEC.

Em 07 de outubro de 2022 a Companhia concluiu a aquisição de 99,99% das ações de emissão da Companhia Energética Chapecó – CEC negociadas com Astra Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia e a BMPI Infra S.A.

A Companhia Energética Chapecó – CEC é titular de outorga para exploração da Usina Hidrelétrica Quebra-Queixo, localizada no Rio Chapecó entre os municípios de Ipuacú e São Domingos no estado de Santa Catarina, o contrato de concessão foi assinado em dez/2000 com duração de 35 anos e estendido até

dezembro de 2040, após as negociações de repactuação do GSF – Generation Scaling Factor, ocorridas em outubro de 2021, a usina tem uma capacidade instalada de 120MW, aproximadamente.

Com essa aquisição, a Companhia tem por objetivo suportar e fortalecer sua estratégia de expansão dos negócios, através de investimentos em energia renovável e autoprodução para a maior competitividade.

Determinação do preço de compra

De acordo com o CPC 15 (R1) / IFRS3, o preço de compra é determinado pela soma dos ativos transferidos, passivos incorridos, participações societárias emitidas, participação de não controladores e o valor justo de qualquer participação detida anteriormente à transação. O quadro a seguir resume o preço considerado para fins contábeis:

Item	Comentário	R\$ (Mil)	Referência
Ativos transferidos	Pagamento realizado na aquisição	358.634	i
Preço de compra considerado para a combinação de negócios		358.634	

(i) A transação foi concluída pela Companhia, em 07 de outubro de 2022, com o pagamento de R\$358.634.

i. Ágio na aquisição do controle

De acordo com o item 32 do CPC15 (R1)/IFRS3, o adquirente deve reconhecer o ágio por expectativa de rentabilidade futura, na data da aquisição, mensurado pelo montante em que o preço de compra exceder o valor justo dos ativos e passivos adquiridos (alocação do preço de compra). Em decorrência da natureza dos ativos adquiridos – concessão de uso do bem público por tempo definido, a transação não gerou ágio por expectativa de rentabilidade futura.

ii. Valor justo dos ativos e passivos adquiridos

Na identificação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, a Companhia aplicou as orientações contidas no IFRS13/CPC46 - Mensuração de valor justo. No quadro a seguir é demonstrada a alocação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos em 31 de agosto de 2022, calculadas com base em laudos de avaliadores independentes.

(R\$ mil)	Valores contábeis	Ajustes a valor justo	Valor justo total
Ativos			
Caixa e equivalente de caixa	41.693		41.693
Contas a receber de clientes	5.745		5.745
Outros ativos	246		246
Impostos e contribuições a recuperar	5.420		5.420
Impostos Diferidos	9.521		9.521
Depósitos judiciais	151		151
Imobilizado	106.695	195.026	301.721
Intangível	104.499	83.610	188.109
Total dos ativos adquiridos	273.970	278.636	552.606
Passivos			
Fornecedores	157		157
Obrigações trabalhistas	364		364
Obrigações fiscais	1.945		1.945
Outras contas	1.567		1.567
Adiantamentos de clientes	100.012		100.012
Concessão a pagar	89.927		89.927
Total dos passivos assumidos	193.972		193.972
Patrimônio líquido adquirido	79.998	278.636	358.634

Descrição das Principais Linhas das Demonstrações de Resultados da Companhia

Receita Líquida

A receita líquida da Companhia é composta, principalmente, pela receita bruta proveniente da comercialização de minério de ferro no mercado externo e interno, deduzida de impostos incidentes sobre as vendas e serviços prestados no mercado interno.

Custos de Bens e/ou dos Serviços Prestados

Os custos dos bens e/ou serviços prestados da Companhia incluem, principalmente, os gastos para extração e beneficiamento do minério de ferro, tais como mão de obra, combustíveis, manutenção de equipamentos operacionais e pagamentos de compensação financeira pela exploração de recursos minerais (CFEM) e taxas estaduais de fiscalização de recursos minerários (TRFM).

Despesas com Vendas

As despesas com vendas da Companhia compreendem, principalmente, o frete marítimo na realização de exportações.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia compreendem, principalmente, custos com equipes de gestão financeira, tecnologia da informação, recursos humanos e suprimentos, reconhecidos pelo compartilhamento de despesas com a CSN.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas da Companhia correspondem as receitas e despesas diversas, tais quais impostos taxas, contingências jurídicas, passivos ambientais, perdas em estoque de produto acabado e sobressalentes e perdas e ganhas com operações de hedge accounting de fluxo de caixa.

Resultado de Equivalência Patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial da Companhia corresponde ao reconhecimento dos ganhos e perdas com o investimento na "MRS".

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia corresponde as receitas e despesas financeiras da Companhia.

As receitas financeiras da Companhia advêm, principalmente, das aplicações financeiras, da variação cambial sobre contas a receber e juros recebidos por adiantamentos a fornecedores.

As despesas financeiras da Companhia decorrem, principalmente, dos juros, atualização monetária e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos; dos impostos sobre resultados financeiros; e outras despesas financeiras, como, por exemplo, ajuste a valor presente dos passivos ambientais e da provisão para descomissionamento dos ativos ("*Asset Retirement Obligation* – ARO"). Adicionalmente, como resultado da adoção pela Companhia do IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia passou a reconhecer, dentre as despesas financeiras, as despesas com juros sobre os passivos de arrendamento ao longo do período contratual, de maneira segregada. Para mais informações sobre o IFRS 16, veja item 10.4, alínea (a), "Adoção de Novos Pronunciamentos Contábeis a partir de 1º de janeiro de 2019 – IFRS 16/CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil" deste Formulário de Referência.

Impostos sobre o Lucro

A Companhia é tributada com base no lucro real a alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre o saldo do correspondente lucro tributável que exceder R\$240 mil ao ano, a título de imposto de renda ("IRPJ"); e a alíquota de 9% sobre o lucro tributável, a título de contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL"). O lucro tributável corresponde ao lucro líquido do respectivo exercício social, ajustado pelas adições, exclusões ou compensações determinadas pela legislação tributária.

Discussão e Análise das Demonstrações de Resultados da Companhia

Comparação entre os períodos de três meses encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Demonstração dos Resultados Consolidados (R\$ milhões)					
	31/12/2023	AV ¹	31/12/2022	AV ¹	AH ²
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	18.880	100%	13.273	100,0%	42,2%
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(9.839)	-74%	(7.083)	-37,2%	38,9%
Resultado Bruto	9.041	68%	6.190	32,5%	46,1%
Despesas/Receitas Operacionais	(3.005)	-23%	(1.438)	-7,6%	109,0%
Despesas com Vendas	(2.050)	-15%	(1.029)	-5,4%	99,2%
Despesas Gerais e Administrativas	(161)	-1%	(117)	-0,6%	37,6%
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(946)	-7%	(409)	-2,1%	131,3%
Resultado de Equivalência Patrimonial	152	1%	117	0,6%	29,9%
Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	6.036	45%	4.752	25,0%	27,0%
Receitas/(Despesas) Financeiras	(1.230)	-9%	(772)	-4,1%	59,3%
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	4.806	36%	3.980	20,9%	20,8%
IR e CSLL sobre o Lucro	(1.238)	-9%	(1.030)	-5,4%	20,2%
Lucro/ (Prejuízo) Consolidado do Período	3.568	27%	2.950	15,5%	21,0%
Lucro/ (Prejuízo) Consolidado do Período	3.568	27%	2.950	15,5%	21,0%
Atribuído aos Sócios Controladores	3.568	27%	2.950	15,5%	21,0%

Receita Líquida

A receita líquida da Companhia aumentou 42,2%, ou R\$5.607milhões, de R\$13.273 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$18.880 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi devido, principalmente, ao volume de vendas de 28% superior a 2022.

A tabela a seguir apresenta a abertura da receita líquida da Companhia:

	Consolidado		
	31/12/2023	31/12/2022	AH ²
Receita Bruta			
Mercado interno	2.038	2.001	1,8%
Mercado externo	17.153	11.652	47%
	19.191	13.653	41%
Deduções			
Impostos incidentes sobre vendas	(311)	(378)	-18%
Abatimentos		(2)	
	(311)	(380)	-18%
Receita Líquida	18.880	13.273	42,2%

Custos de Bens e/ou dos Serviços Prestados

Os custos dos bens e serviços prestados da Companhia aumentaram 39,2% ou R\$2.775 milhões, de R\$7.083 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$9.858 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi devido, principalmente, (i) ao aumento de 44% no volume de vendas, sendo necessário a utilização de portos de terceiros para escoar a produção, um aumento de 44,4% em custos de terceiros em relação ao mesmo período em 2021. (ii) Além disso, houve um aumento de R\$602 milhões em materiais necessários na produção, que gerou uma variação de 112,9% em custos com suprimentos, em relação a 2021.

A tabela a seguir apresenta a abertura dos custos bens e dos serviços prestados da Companhia:

	Consolidado		
	31/12/2023	31/12/2022	AH ²
Material de terceiros	4.998	3.199	56,2%
Mão de obra	894	739	21,0%
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.033	990	4,3%
Manutenção (Serviços e Materiais)	381	495	-23,0%
Serviços de Terceiros (Inclusive Concessionárias)	702	486	44,4%
Impostos e taxas	437	351	24,5%
Arrendamento Portuário	97	268	-63,8%
Suprimentos	1.135	533	112,9%
Outros	181	22	722,7%
Total de custos de bens e serviços prestados	9.858	7.083	39,2%

Resultado Bruto

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro bruto da Companhia aumentou 46,1%, ou R\$2.851 milhões, de R\$6.190 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$9.041 milhões, no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2023. Como percentual da receita líquida, o lucro bruto da Companhia aumentou de 46,1% no exercício findo em 31 de dezembro de 202, para 68,1% no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2023. O resultado bruto sofreu um impacto líquido positivo de R\$2.851 milhões.

Despesas com Vendas

As despesas com vendas da Companhia aumentaram 99,2%, ou R\$1.021 milhões, de R\$1.029 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$2.050 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi devido, principalmente, pelo aumento de 117,2% no volume de vendas na modalidade CIF, no exercício de 2023.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas

As outras despesas operacionais líquidas da Companhia aumentaram 131,3%, ou R\$537 milhões, de R\$409 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$946 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi devido, principalmente, pelo reconhecimento de perdas com instrumentos derivativos de minério de ferro no montante de R\$805 milhões.

Resultado de Equivalência Patrimonial

A equivalência patrimonial da Companhia aumentou 29,9%, ou R\$35 milhões, de R\$117 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$152 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi em consequência ao melhor resultado apresentado pela MRS.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia aumentou 59,3%, ou R\$458 milhões, de R\$772 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$1.230 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi devido, principalmente, a perdas de variação cambial no montante de R\$658 milhões e maiores despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos de R\$1.108 milhões.

Impostos sobre o Lucro

As despesas com impostos sobre o lucro da Companhia aumentaram 20,27%, de R\$1.030 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$1.238 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi devido, principalmente, ao maior lucro tributável exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, na ordem de R\$826 milhões, que gera uma despesa com imposto de renda e contribuição social de R\$280 milhões e o benefício fiscal de R\$34 milhões por juros sobre capital próprio pagos em 2023, parcialmente compensado em R\$33 milhões benefício fiscal gerado por doações incentivadas.

Comparação entre os períodos de três meses encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Demonstração dos Resultados Consolidados (R\$ milhões)					
	31/12/2022	AV ¹	31/12/2021	AV ¹	AH ²
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	13.273	100,0%	19.040	100,0%	-30,3%
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(7.083)	-37,2%	(8.008)	-42,1%	-11,6%
Resultado Bruto	6.190	32,5%	11.032	57,9%	-43,9%
Despesas/Receitas Operacionais	(1.438)	-7,6%	(1.562)	-8,2%	-7,9%
Despesas com Vendas	(1.029)	-5,4%	(1.252)	-6,6%	-17,8%
Despesas Gerais e Administrativas	(117)	-0,6%	(130)	-0,7%	-10,0%
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(409)	-2,1%	(272)	-1,4%	50,4%
Resultado de Equivalência Patrimonial	117	0,6%	92	0,5%	27,2%
Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	4.752	25,0%	9.470	49,7%	-49,8%
Receitas/(Despesas) Financeiras	(772)	-4,1%	(265)	-1,4%	191,3%
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	3.980	20,9%	9.205	48,3%	-56,8%
IR e CSLL sobre o Lucro	(1.030)	-5,4%	(2.834)	-14,9%	-63,7%
Lucro/ (Prejuízo) Consolidado do Período	2.950	15,5%	6.371	33,5%	-53,7%
Lucro/ (Prejuízo) Consolidado do Período	2.950	15,5%	6.371	33,5%	-53,7%
Atribuído aos Sócios Controladores	2.950	15,5%	6.371	33,5%	-53,7%

Receita Líquida

A receita líquida da Companhia reduziu 30,3%, ou R\$5.767 milhões, de R\$19.040 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para R\$13.273 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Essa redução foi devida, principalmente, a uma redução de 24,7% no índice de referência – Platts e ao efeito negativo do câmbio de 4,3%.

A tabela a seguir apresenta a abertura da receita líquida da Companhia:

	Consolidado		
	31/12/2022	31/12/2021	AH ²
Receita Bruta			
Mercado interno	2.001	3.776	-47%
Mercado externo	11.652	15.987	-27%
	13.653	19.763	-31%
Deduções			
Impostos incidentes sobre vendas	(378)	(722)	-48%
Abatimentos	(2)	(1)	
	(380)	(723)	-47%
Receita Líquida	13.273	19.040	-30,3%

Custos de Bens e/ou dos Serviços Prestados

Os custos dos bens e serviços prestados da Companhia reduziram 11,6% ou R\$925 milhões, de R\$8.008 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 para R\$7.084 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa redução foi devida, principalmente, (i) a redução na aquisição de minério de ferro de terceiros para complemento da produção que gerou uma redução nos custos de R\$1.278 milhões, pela redução de R\$184 milhões no custo com arrendamento portuário e de R\$227 milhões com a CFEM/TFRM devido, principalmente a redução no preço médio de vendas do minério de ferro, e (ii) ao aumento dos custos com depreciação no montante de R\$258 milhões e nos custos de manutenção e suprimentos no montante de R\$82 milhões e R\$210 milhões, respectivamente, em relação ao mesmo período em 2021.

A tabela a seguir apresenta a abertura dos custos bens e dos serviços prestados da Companhia:

	Consolidado		
	31/12/2022	31/12/2021	AH ²
Material de terceiros	3.199	4.477	-28,5%
Mão de obra	739	632	16,9%
Depreciação, Amortização e Exaustão	990	732	35,2%
Manutenção (Serviços e Materiais)	495	413	19,9%
Serviços de Terceiros (Inclusive Concessionárias)	486	359	35,4%
Impostos e taxas	351	578	-39,3%
Arrendamento Portuário	268	452	-40,7%
Suprimentos	533	323	65,0%
Outros	22	42	-47,6%
Total de custos de bens e serviços prestados	7.083	8.008	-11,6%

Resultado bruto

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro bruto da Companhia reduziu 43,9%, ou R\$4.842 milhões, de R\$11.032 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 para R\$6.190 milhões, no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2022. Como percentual da receita líquida, o lucro bruto da Companhia reduziu de 57,9% no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para 32,5% no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2022. O resultado bruto sofreu um impacto líquido negativo de R\$4.843 milhões devido a redução de 24,7% no índice de referência – Platts, e ao efeito negativo do câmbio de 4,3%.

Despesas com Vendas

As despesas com vendas da Companhia reduziram 17,8%, ou R\$223 milhões, de R\$1.252 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para R\$1.029 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa redução foi devida, principalmente, pela redução de 34,1% no volume de vendas na modalidade CIF no período.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas

As outras despesas operacionais líquidas da Companhia aumentaram 50,4%, ou R\$137 milhões, de R\$272 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para R\$409 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento foi devido, principalmente, pelo reconhecimento de capacidade ociosa nas atividades de mineração no período no montante de R\$89 milhões, de R\$ 58 milhões de perda com instrumento derivativo de minério de ferro e de R\$57 milhões de multa contratual - Take or Pay nos contratos de transporte ferroviário, compensadas pela redução de R\$60 milhões em perdas com inventário de ativos imobilizado.

Resultado de Equivalência Patrimonial

A equivalência patrimonial da Companhia aumentou 27,2%, ou R\$25 milhões, de R\$92 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para R\$117 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa queda foi devida à redução no resultado da MRS.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia aumentou 191,3%, ou R\$507 milhões, de R\$265 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para R\$772 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento foi devido, principalmente, a perdas de variação cambial no montante de R\$358 milhões e maiores despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos de R\$247 milhões, compensadas por maiores rendimentos de aplicação financeira no montante de R\$159 milhões.

Impostos sobre o Lucro

As despesas com impostos sobre o lucro da Companhia reduziram 63,7%, ou R\$1.804 milhões, de R\$2.834 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para R\$1.030 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa redução foi devida, principalmente, ao menor lucro tributável exercido encerrado em 31 de dezembro de 2022, na ordem de R\$5,2 bilhões, que gera uma despesa com imposto de renda e contribuição social de R\$1.776 milhões e o benefício fiscal de R\$101 milhões por juros sobre capital próprio pagos em 2022, parcialmente compensado em R\$29 milhões benefício fiscal do PAT – programa de alimentação ao trabalhador e R\$54 milhões em doações pagas.

Comparação entre os Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2021

Demonstração dos Resultados Consolidados (R\$ milhões)	31/12/2021 AV ^a		31/12/2020 AV ^a		AH ^a
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	19.040	100%	13.790	100%	38%
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(8.008)	-42%	(5.481)	-40%	46%
Resultado Bruto	11.032	58%	8.309	60%	33%
Despesas/Receitas Operacionais	(1.562)	-8%	(2.007)	-15%	-22%
Despesas com Vendas	(1.252)	-7%	(1.220)	-9%	3%
Despesas Gerais e Administrativas	(130)	-1%	(159)	-1%	-18%
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(272)	-1%	(676)	-5%	-60%
Resultado de Equivalência Patrimonial	92	0%	48	0%	92%
Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	9.470	50%	6.302	46%	50%
Receitas/(Despesas) Financeiras	(265)	-1%	(512)	-4%	-48%
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	9.205	48%	5.790	42%	59%
IR e CSLL sobre o Lucro	(2.834)	-15%	(1.759)	-13%	61%
Lucro/ (Prejuízo) Consolidado do Período	6.371	33%	4.031	29%	58%
Lucro/ (Prejuízo) Consolidado do Período	6.371	33%	4.031	29%	58%

Receita Líquida

A receita líquida da Companhia aumentou 38%, ou R\$5.250 milhões, de R\$13.790 milhões, no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2020, para R\$19.040 milhões, no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento foi devido, principalmente, ao preço médio ter sido 46% superior no período findo em 31 de dezembro de 2021, a um aumento de 6% no volume de vendas, e ao efeito positivo do câmbio de 5%.

A tabela a seguir apresenta a abertura da receita líquida da Companhia:

	Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2020	AH 2
Receita Bruta			
Mercado interno	3.776	1.855	104%
Mercado externo	15.987	12.293	30%
	19.763	14.148	40%
Deduções			
Impostos incidentes sobre vendas	(722)	(358)	102%
Abatimentos	(1)	-	
	(723)	(358)	102%
Receita Líquida	19.040	13.790	38%

Custos de Bens e/ou dos Serviços Prestados

Os custos dos bens e serviços prestados da Companhia aumentaram em 46%, ou R\$2.529 milhões, de R\$5.481 milhões no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$8.010 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse incremento foi devido, principalmente, (i) ao aumento na aquisição de minério de ferro de terceiros para complemento da produção, afetado pela forte depreciação do real em relação ao dólar norte-americano, que gerou uma alta nos custos de R\$2.195 milhões, (ii) aumento de R\$229 milhões no custo com arrendamento portuário e de R\$213 milhões com a CFEM/TFRM devido, principalmente a aumento no preço de venda do minério de ferro, e (iii) à redução dos custos com depreciação no montante de R\$481 milhões, em relação a 2020.

A tabela a seguir apresenta a abertura dos custos bens e dos serviços prestados da Companhia:

	Consolidado		
	31/12/2021	31/12/2020	AH 2
Material de terceiros	4.477	2.282	96%
Mão de obra	632	569	11%
Depreciação, Amortização e Exaustão	732	1.213	-40%
Manutenção (Serviços e Materiais)	413	319	29%
Serviços de Terceiros (Inclusive Concessionárias)	359	257	40%
Frete ferroviário	-	13	-100%
Impostos e taxas	578	365	58%
Arrendamento Portuário	452	223	103%
Suprimentos	323	209	55%
Outros	44	31	42%
Total de custos de bens e serviços prestados	8.010	5.481	46%

Resultado bruto

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro bruto da Companhia aumentou 33%, ou R\$2.723 milhões, de R\$8.309 milhões no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$11.032 milhões, no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2021. Como percentual da receita líquida, o lucro bruto da Companhia reduziu 60% no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2020, para 58% no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2021. O resultado bruto sofreu um impacto líquido positivo de R\$2.723 milhões devido à alta do preço médio de venda e do dólar norte-americano.

Despesas com Vendas

As despesas com vendas da Companhia permaneceram estáveis, com leve aumento de 3%, ou R\$32 milhões, de R\$1.220 milhões no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2020, para R\$1.252 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa redução foi devida, principalmente, ao aumento dos custos com *demurrage/dispatch* incorridas no período.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas

As outras despesas operacionais líquidas da Companhia reduziram 60%, ou R\$404 milhões, de R\$676 milhões, no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2020, para R\$272 milhões, no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa redução foi devida, principalmente, (i) à realização positiva do instrumento derivativo de minério de ferro, classificado como hedge de fluxo de caixa, que totalizou R\$255 milhões e (ii) despesas reconhecidas em 2020 que não ocorreram em 2021, sendo: R\$204 milhões de capacidade ociosa nas atividades de mineração, R\$29 milhões de multa contratual da MRS pela revisão do plano anual de transportes ferroviários (PAT) em 2020, parcialmente compensados pelo aumentos de R\$24 milhões em doações incentivada, R\$24 milhões em gastos com estudos de engenharia de novos projetos e R\$37 milhões em perdas com inventário de ativos imobilizado.

Resultado de Equivalência Patrimonial

A equivalência patrimonial da Companhia aumentou 92%, ou R\$44 milhões, de R\$48 milhões, no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2020, para R\$92 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa queda foi devida à redução no resultado da MRS.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia aumentou 48%, ou R\$247 milhões, de uma despesa líquida de R\$512 milhões, no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2020, para uma despesa líquida de R\$265 milhões, no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento foi devido, principalmente, a ganhos de variação cambial maiores em 2021, e maiores rendimentos de aplicação financeira em 2021, compensados por maiores despesas financeiras, tais como juros sobre empréstimos e financiamentos, em relação ao mesmo período de 2020.

Impostos sobre o Lucro

As despesas com impostos sobre o lucro da Companhia aumentaram 61%, ou R\$1,075 milhões, de R\$1.759 milhões no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2020, para R\$2.835 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento foi devido, principalmente, ao maior lucro tributável em 2021, na ordem de R\$9,2 bilhões, que gera uma despesa com imposto de renda e contribuição social de R\$3,1 bilhões, parcialmente compensado pelo benefício fiscal de R\$161 milhões por juros sobre capital próprio pagos em 2021 e R\$74 milhões em doações.

Discussão e Análise das Principais Contas Patrimoniais da Companhia Comparação entre as posições em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023

Balancos Patrimoniais (Consolidado)	31/12/2023	AV ¹	31/12/2022	AV ¹	AH ²
ATIVO					
Ativo Circulante	12.988	43,7%	9.617	38,4%	-24,9%
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.796	33,0%	6.490	25,9%	50,9%
Aplicações Financeiras	12	0,0%	247	1,0%	-95,1%
Contas a receber	1.712	5,8%	1.545	6,2%	10,8%
Estoques	936	3,2%	924	3,7%	1,3%
Tributos a recuperar	228	0,8%	178	0,7%	28,1%
Outros Ativos Circulantes	304	1,0%	233	0,9%	30,5%
Ativo Não Circulante	16.702	56,25%	15.436	61,6%	8,2%
Tributos recuperar	292	1,0%	114	0,5%	156,1%
Outros Ativos não Circulantes	111	0,4%	113	0,5%	-1,8%
Estoques	1.412	4,8%	1.040	4,2%	35,8%
Investimentos	1.577	5,3%	1.426	5,7%	10,6%
Imobilizado	8.958	30,2%	8.356	33,4%	7,2%
Intangível	4.352	14,7%	4.387	17,5%	-0,8%
TOTAL DO ATIVO	29.690	100%	25.053	100%	19%

Balancos Patrimoniais (Consolidado)	31/12/2023	AV¹	31/12/2022	AV¹	AH²	
Passivo Circulante	6.069	20,44%	4.643	18,5%	30,7%	
Obrigações Sociais e Trabalhistas	93	0,31%	82	0,3%	13,4%	
Fornecedores	1.843	6,21%	1.384	5,5%	33,2%	
Obrigações fiscais	539	1,82%	432	1,7%	24,8%	
Empréstimos e financiamentos	445	1,50%	1.046	4,2%	-57,5%	
Dividendos propostos e JCP a pagar	370	1,25%	75	0,3%	393,3%	
Provisão para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	4	0,01%	3	0,0%	33,3%	
Adiantamento de clientes	1.710	5,76%	946	3,8%	80,8%	
Arrendamentos	11	0,04%	18	0,1%	-38,9%	
Instrumentos financeiros derivativos	936	3,15%	417	1,7%	124,5%	
Outras Obrigações	118	0,40%	240	1,0%	-50,8%	
Passivo Não Circulante	12.922	43,52%	9.017	36,0%	43,3%	
Empréstimos e financiamentos	7.734	26,05%	7.350	29,3%	5,2%	
Fornecedores	15	0,05%	32	0,1%	-53,1%	
Tributos diferidos	114	0,38%	81	0,3%	40,7%	
Tributos a recolher	57	0,19%	113	0,5%	-49,6%	
Provisão para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	73	0,25%	65	0,3%	12,3%	
Arrendamentos	114	0,38%	118	0,5%	-3,4%	
Adiantamento de clientes	4.168	14,04%	637	2,5%	554,3%	
Outras obrigações	647	2,18%	621	2,5%	4,2%	
Patrimônio Líquido	10.699	36,04%	11.393	45,5%	-6,1%	
Capital social realizado	7.474	25,17%	7.474	29,8%	0,0%	
Reserva de capital	127	0,43%	127	0,5%	0,0%	
Ações em tesouraria		0,00%	-	0,0%		
Reservas de lucros	3.274	11,03%	3.966	15,8%	-17,4%	
Outros resultados abrangentes	-	176	-0,59%	(174)	-0,7%	1,1%
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.690	100%	25.053	100%	18,5%	

Ativo

Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo do caixa e equivalentes de caixa da Companhia aumentou 50,95% ou R\$3.307 milhões, de R\$6.489 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$9.796 milhões, em 31 de dezembro de 2023. Foram aplicados R\$8.246 milhões nas atividades operacionais, R\$3.734 milhões nas atividades de financiamento e R\$1.208 milhões nas atividades de investimento.

Aplicações Financeiras

O saldo de aplicações financeiras da Companhia diminuiu 95%, ou R\$234 milhões, de R\$247 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$12 milhões em 31 de dezembro de 2023. Essa redução foi devido principalmente a gestão do caixa em busca de investimentos com maior liquidez.

Contas a Receber

O saldo do contas a receber da Companhia aumentou 11,00 %, ou R\$167 milhões, de R\$1.545 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$1.713 milhões em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi devido, principalmente, ao aumento no volume de vendas ocorridas ao longo do ano de 2023, e no terceiro trimestre de 2023 tendo um aumento considerável.

Estoque

O saldo de estoques da Companhia, circulante e não circulante, aumentou 37%, ou R\$384 milhões, de R\$1.964 milhões, em 31 de dezembro de 2022 para R\$2.348 milhões em 31 de dezembro de 2023. No ativo circulante esse aumento foi devido, principalmente, a compras de minérios de terceiros.

No ativo não circulante o aumento foi devido, principalmente, ao reconhecimento de R\$384 milhões do estoque de itabirito.

Tributos a recuperar

O saldo de tributos a recuperar da Companhia, circulante e não circulante, aumentou 183%, ou R\$226 milhões, de R\$292 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$518 milhões, em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi devido, principalmente, ao acúmulo de créditos tributários, principalmente, ICMS e PIS e COFINS.

Outros Ativos

O saldo de outros ativos, circulantes e não circulantes, da Companhia, aumentou 28% de R\$67.405 milhões, de R\$346 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$413 milhões em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi devido, R\$ 18 milhões de depósitos judiciais, R\$ 14 milhões dividendos a receber MRS, R\$30 milhões pagamento de Frete Marítimo sobre vendas não reconhecidas conforme norma IFRS 15, R\$ 10 milhões valor justo de instrumentos de derivativos, R\$ 106 milhões de valores a receber da off shore CSN Mining Holding S.L.U e redução de R\$ 125 milhões de acerto de parte relacionada.

Passivo**Empréstimos e financiamentos**

O saldo de empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante, reduziu 52,2%, ou R\$217 milhões, de R\$8.396 milhões, em 31 de dezembro de 2022 para R\$8.179 milhões, em 31 de dezembro de 2023. Essa redução foi devido principalmente pela liquidação do principal ocorrida ao longo de 2023.

Fornecedores

O saldo de passivos com fornecedores, circulante e não circulante, da Companhia aumentou 20% ou R\$442 milhões, de R\$1.416 milhões, em 31 de dezembro de 2022 para R\$1.858 milhões, em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento se deve, principalmente, ao fluxo normal das atividades operações no período.

Dividendos e juros de capital próprio a pagar

O saldo de dividendos e juros de capital próprio a pagar da Companhia de R\$370 milhões, deliberados em reunião do conselho de administração e apresentados em 31 de dezembro de 2023, serão pagos até 31 de maio de 2024.

Tributos a recolher

O saldo de tributos a recolher, circulante e não circulante da Companhia aumentou 24,8%, ou R\$51 milhões, de R\$545 milhões, em 31 de dezembro de 2022 para R\$596 milhões, em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento se deve, principalmente, ao aumento no lucro tributável em função das operações ocorridas durante o ano de 2023.

Outras obrigações

O saldo de outras obrigações, circulante e não circulante, da Companhia reduziu em 46,6%, ou R\$96 milhões, de R\$861 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$765 milhões em 31 de dezembro de 2023, devido, principalmente, a R\$90 milhões de multa contratual – *Take or Pay* em contratos de transporte ferroviário liquidado em 2023.

Discussão e Análise das Principais Contas Patrimoniais da Companhia Comparação entre as posições em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022

Balanços Patrimoniais (Consolidado)	31/12/2022	AV ¹	31/12/2021	AV ¹	AH ²
ATIVO					
Ativo Circulante	9.617	38,4%	12.798	47,4%	-24,9%
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.490	25,9%	10.717	39,7%	-39,4%
Aplicações Financeiras	247	1,0%	217	0,8%	13,8%
Contas a receber	1.545	6,2%	750	2,8%	106,0%
Estoques	924	3,7%	855	3,2%	8,1%
Tributos a recuperar	178	0,7%	106	0,4%	67,9%
Outros Ativos Circulantes	233	0,9%	153	0,6%	52,3%
Ativo Não Circulante	15.436	61,6%	14.193	52,6%	8,8%
Tributos recuperar	114	0,5%	117	0,4%	-2,6%
Outros Ativos não Circulantes	113	0,5%	194	0,7%	-41,8%
Estoques	1.040	4,2%	656	2,4%	58,5%
Investimentos	1.426	5,7%	1.313	4,9%	8,6%
Imobilizado	8.356	33,4%	7.692	28,5%	8,6%
Intangível	4.387	17,5%	4.221	15,6%	3,9%
TOTAL DO ATIVO	25.053	100%	26.991	100%	-7,2%

Balancos Patrimoniais (Consolidado)	31/12/2022	AV¹	31/12/2021	AV¹	AH²
Passivo Circulante	4.643	18,5%	6.533	24,2%	30,7%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	82	0,3%	75	0,3%	13,4%
Fornecedores	1.384	5,5%	1.150	4,3%	33,2%
Obrigações fiscais	432	1,7%	2.270	8,4%	24,8%
Empréstimos e financiamentos	1.046	4,2%	478	1,8%	-57,5%
Dividendos propostos e JCP a pagar	75	0,3%	402	1,5%	393,3%
Provisão para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	3	0,0%	6	0,0%	33,3%
Adiantamento de clientes	946	3,8%	1.974	7,3%	80,8%
Arrendamentos	18	0,1%	20	0,1%	-38,9%
Instrumentos financeiros derivativos	417	1,7%	-	0,0%	124,5%
Outras Obrigações	240	1,0%	158	0,6%	-50,8%
Passivo Não Circulante	9.017	36,0%	6.460	23,9%	43,3%
Empréstimos e financiamentos	7.350	29,3%	4.235	15,7%	5,2%
Fornecedores	32	0,1%	54	0,2%	-53,1%
Tributos diferidos	81	0,3%	352	1,3%	40,7%
Tributos a recolher	113	0,5%	125	0,5%	-49,6%
Provisão para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	65	0,3%	56	0,2%	12,3%
Arrendamentos	118	0,5%	108	0,4%	-3,4%
Adiantamento de clientes	637	2,5%	945	3,5%	554,3%
Outras obrigações	621	2,5%	585	2,2%	4,2%
Patrimônio Líquido	11.393	45,5%	13.998	51,9%	-6,1%
Capital social realizado	7.474	29,8%	7.474	27,7%	0,0%
Reserva de capital	127	0,5%	127	0,5%	0,0%
Ações em tesouraria	-	0,0%	(651)	-2,4%	
Reservas de lucros	3.966	15,8%	6.722	24,9%	-17,4%
Outros resultados abrangentes	(174)	-0,7%	326	1,2%	1,1%
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.053	100%	26.991	100%	18,5%

Ativo

Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo do caixa e equivalentes de caixa da Companhia aumentou 50,9%, ou R\$3.306 milhões, de R\$6.490 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$9.796 milhões, em 31 de dezembro de 2023. Foram aplicados R\$585 milhões nas atividades operacionais, R\$2.099 milhões nas atividades de financiamento e R\$1.538 milhões nas atividades de investimento.

Aplicações Financeiras

O saldo de aplicações financeiras da Companhia aumentou 13,8%, ou R\$30 milhões, de R\$217 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$247 milhões em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento foi devido, principalmente, a gestão do caixa em busca de investimentos com maior liquidez.

Contas a Receber

O saldo do contas a receber da Companhia aumentou 106,0%, ou R\$750 milhões, de R\$750 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$1.545 milhões em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento foi devido, principalmente, ao aumento no volume de vendas ocorridas no último trimestre de 2022.

Estoques

O saldo de estoques da Companhia, circulante e não circulante, aumentou 30,0%, ou R\$453 milhões, de R\$1.511 milhões, em 31 de dezembro de 2021 para R\$1.964 milhões em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento foi devido, principalmente, ao reconhecimento de R\$384 milhões do estoque de itabirito.

Tributos a recuperar

O saldo de tributos a recuperar da Companhia, circulante e não circulante, aumentou 30,9%, ou R\$69 milhões, de R\$223 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$292 milhões, em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento foi devido, principalmente, ao acúmulo de créditos tributários, principalmente, ICMS.

Outros Ativos

O saldo de outros ativos, circulantes e não circulantes, da Companhia permaneceu estável, com uma leve redução de R\$1 milhão, de R\$347 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$346 em 31 de dezembro de 2022. Essa redução foi devida, principalmente, pela realização do adiantamento de fornecedores de R\$30 milhões, compensada pelo aumento de R\$6 milhões em depósitos judiciais, R\$8 milhões em dividendos mínimos obrigatórios da MRS, R\$4 milhões em prêmios de seguros e R\$9 milhões de IR/CS diferidos recebidos no acervo de aquisição da Companhia Energética Chapeco, realizada em outubro de 2022.

Passivo

Empréstimos e financiamentos

O saldo de empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante, reduziu 52,2%, ou R\$217 milhões, de R\$8.396 milhões, em 31 de dezembro de 2022 para R\$8.179 milhões, em 31 de dezembro de 2023. Essa redução foi devido, principalmente, pela liquidação do principal ocorrida ao longo de 2023.

Fornecedores

O saldo de passivos com fornecedores, circulante e não circulante, da Companhia aumentou 20% ou R\$442 milhões, de R\$1.416 milhões, em 31 de dezembro de 2022 para R\$1.858 milhões, em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento se deve, principalmente, ao fluxo normal das atividades operações no período.

Dividendos e juros de capital próprio a pagar

O saldo de dividendos e juros de capital próprio a pagar da Companhia de R\$369 milhões, deliberados em reunião do conselho de administração e apresentados em 31 de dezembro de 2023, serão pagos até 31 de maio de 2024.

Tributos a recolher

O saldo de tributos a recolher, circulante e não circulante da Companhia reduziram 77,2%, ou R\$1.850 milhões, de R\$2.395 milhões, em 31 de dezembro de 2021 para R\$545 milhões, em 31 de dezembro de 2022. Essa redução se deve, principalmente, ao recolhimento de IRPJ e CSLL relativos ao lucro de 2021, realizado em 31 de março de 2022, no montante de R\$1.669 milhões. O regime de recolhimento de IRPJ e CSLL por estimativa foi mantido em 2022.

Outras obrigações

O saldo de outras obrigações, circulante e não circulante, da Companhia aumentou em 15,9%, ou R\$118 milhões, de R\$743 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$861 milhões em 31 de dezembro de 2022, devido, principalmente, a R\$62 milhões de multa contratual – *Take or Pay* em contratos de transporte ferroviário e R\$89 milhões em concessão a pagar recebidos no acervo de aquisição da Companhia Energética Chapeco, realizada em outubro de 2022.

Discussão e Análise das Principais Contas Patrimoniais da Companhia Comparação entre as posições em 31 de dezembro de 2020 e 2021

Balanços Patrimoniais Consolidado (R\$ milhões)	31/12/2021	AV¹	31/12/2020	AV¹	AH²
Ativo Circulante	12.798	47,4%	6.597	33,6%	94%
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.717	39,7%	2.973	15,2%	260%
Aplicações Financeiras	217	0,8%	1	0,0%	21600%
Contas a receber	750	2,8%	2.826	14,4%	-73%
Estoques	855	3,2%	512	2,6%	67%
Tributos a recuperar	106	0,4%	66	0,3%	61%
Outros Ativos Circulantes	153	0,6%	219	1,1%	-30%
Ativo Não Circulante	14.193	52,6%	13.025	66,4%	9%
Tributos recuperar	117	0,4%	78	0,4%	50%
Outros Ativos não Circulantes	194	0,7%	286	1,5%	-32%
Estoques	656	2,4%	347	1,8%	89%
Investimentos	1.313	4,9%	1.225	6,2%	7%
Imobilizado	7.692	28,5%	6.853	34,9%	12%
Intangível	4.221	15,6%	4.236	21,6%	-0,35%
TOTAL DO ATIVO	26.991	100%	19.622	100%	38%
Balanços Patrimoniais Consolidado (R\$ milhões)	31/12/2021	AV¹	31/12/2020	AV¹	AH²
Passivo Circulante	6.533	24,2%	4.598	23,4%	42%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	75	0,3%	66	0,3%	13,6%
Fornecedores	1.150	4,3%	1.393	7,1%	-17%
Obrigações fiscais	2.270	8,4%	1.710	8,7%	33%
Empréstimos e financiamentos	478	1,8%	45	0,2%	962%
Dividendos propostos e JCP a pagar	402	1,5%	344	1,8%	17%
Provisão para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	6	0,0%	8	0,0%	-25%
Adiantamento de clientes	1.974	7,3%	884	4,5%	123%

Arrendamentos	20	0,1%	8	0,0%	150%
Outras Obrigações	158	0,6%	140	0,7%	13%
Passivo Não Circulante	6.460	23,9%	4.422	22,5%	46%
Empréstimos e financiamentos	4.235	15,7%	1.280	6,5%	231%
Fornecedores	54	0,2%	167	0,9%	-68%
Tributos diferidos	352	1,3%	436	2,2%	-19%
Tributos a recolher	125	0,5%	161	0,8%	-22%
Provisão para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	56	0,2%	55	0,3%	2%
Arrendamentos	108	0,4%	74	0,4%	46%
Adiantamento de clientes	945	3,5%	1.722	8,8%	-45%
Outras obrigações	585	2,2%	527	2,7%	11%
Patrimônio Líquido	13.998	51,9%	10.602	54,0%	32%
Capital social realizado	7.474	27,7%	6.104	31,1%	22%
Reserva de capital	127	0,5%	142	0,7%	-11%
Ações em tesouraria	(651)	-2,4%	-	0,0%	#DIV/0!
Reservas de lucros	6.722	24,9%	4.030	20,5%	67%
Outros resultados abrangentes	326	1,2%	326	1,7%	0%
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.991	100%	19.622	100%	38%

Ativo

Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo do caixa e equivalentes de caixa da Companhia aumentou 260%, ou R\$7.744 milhões, de R\$2.973 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$10.717 milhões, em 31 de dezembro de 2021. A geração de caixa operacional foi de R\$9.042 milhões e de caixa gerado nas atividades de financiamento foi de R\$38 milhões, tendo sido utilizados R\$1.336 milhões nas atividades de investimento.

Aplicações Financeiras

O saldo de aplicações financeiras da Companhia aumentou R\$216 milhões, de R\$1 milhão, em 31 de dezembro de 2020 para R\$217 milhões em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento foi devido, principalmente, a gestão do caixa em busca de investimentos com maior liquidez.

Contas a Receber

O saldo do contas a receber da Companhia reduziu 73%, ou R\$2.076 milhões, de R\$2.826 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$750 milhões em 31 de dezembro de 2021. Essa redução foi devida, principalmente, à queda no preço de vendas ocorrida no 2º semestre 2021.

Estoques

O saldo de estoques da Companhia, circulante e não circulante, aumentou 76%, ou R\$652 milhões, de R\$859 milhões, em 31 de dezembro de 2020 para R\$1.511 milhões em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento foi devido, principalmente, ao reconhecimento de R\$209 milhões do estoque de itabirito e R\$446 milhões ao aumento nos volumes de produção no período, mantido em estoque.

Tributos a recuperar

O saldo de tributos a recuperar da Companhia, circulante e não circulante, aumentou 55%, ou R\$79 milhões, de R\$144 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$223 milhões, em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento foi devido, principalmente, ao acúmulo de créditos tributários, principalmente, ICMS.

Outros Ativos

O saldo de outros ativos, circulantes e não circulantes, da Companhia reduziu 31%, ou R\$158 milhões, de R\$505 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$347 milhões, em 31 de dezembro de 2021. Essa redução foi devida, principalmente, pela realização do adiantamento de fornecedores de R\$97 milhões e

pela conclusão das obrigações de performance de serviços de frete marítimo no período de 2021 realizadas contra o resultado do exercício.

Passivo

Empréstimos e financiamentos

O saldo de empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante, aumentou 256%, ou R\$3.388 milhões, de R\$1.325 milhões, em 31 de dezembro de 2020 para R\$4.713 milhões, em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento foi devido, principalmente, pela captação de R\$1.000 milhões com emissão de debentures simples com vencimentos em 10 e 15 anos e contratos de pré-pagamento de exportação no montante total de US\$ 436 mil, equivalentes a R\$2.300 milhões.

Fornecedores

O saldo de passivos com fornecedores, circulante e não circulante, da Companhia reduziu 23%, ou R\$356 milhões, de R\$1.560 milhões, em 31 de dezembro de 2020 para R\$1.204 milhões, em 31 de dezembro de 2021. Essa redução se deve, principalmente, a um menor volume de compra de minério de ferro no mercado interno durante o quarto trimestre de 2021.

Dividendos e juros de capital próprio a pagar

O saldo de dividendos e juros de capital próprio a pagar da Companhia aumentou 17%, ou R\$58 milhões, de R\$344 milhões, em 31 de dezembro de 2020 para R\$402 milhões, em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento se deve, principalmente, pelo pagamento de R\$344 milhões de juros sobre capital próprio provisionados em 31 de dezembro 2020 e a provisão de R\$402 milhões de juros sobre capital próprio a pagar, deliberados em reunião do conselho de administração para pagamento em 21 de janeiro de 2022.

Tributos a recolher

O saldo de tributos a recolher, circulante e não circulante da Companhia aumentou em 28%, ou R\$524 milhões, de R\$1.871 milhões, em 31 de dezembro de 2020 para R\$2.395 milhões, em 31 de dezembro de 2021. O saldo de tributos a recolher inclui, principalmente, tributos federais. O regime de recolhimento de IRPJ e CSLL por estimativa foi mantido em 2021.

Outras obrigações

O saldo de outras obrigações, circulante e não circulante, da Companhia aumentou em 11%, ou R\$76 milhões, de R\$667 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$743 milhões em 31 de dezembro de 2021, devido principalmente a R\$70 milhões da revisão dos custos com desativação das operações de mina (A.R.O).

Discussão e Análise das Demonstrações dos Fluxos de Caixa da Companhia Comparação entre os períodos sociais encerrados em 31 de dezembro 2022 e 2023

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado	31/12/2023	31/12/2022	AH²
Caixa Líquido (aplicados) gerado pelas atividades operacionais	8.246	(585)	n/a
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1.209)	(1.538)	-27%
Caixa líquidos (aplicados) gerado pelas atividades de financiamentos	(3.734)	(2.099)	44%
Variação Cambial s/ caixa e equivalentes	3	-5	
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	3.306	(4.227)	n/a

Caixa Líquido gerado pelas Atividades Operacionais

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia aplicou em suas operações R\$ 8.246 milhões de caixa líquido, um aumento de R\$8.831 milhões em relação a 2022, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$585 milhões de suas atividades operacionais. Esse aumento foi devido, principalmente, ao recebimento de clientes no montante de R\$5.098 milhões devido ao crescimento de vendas no período de 2023 e diminuição de IR e CSLL é relativo a compensação de imposto e mudança de critério de apuração, e uma redução do caixa R\$ 794 milhões por hedge de fluxo de caixa e outros ganhos e perdas em ativos e passivos operacionais.

Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Investimentos

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia aplicou R\$1.209 milhões de caixa líquido nas atividades de investimento, uma redução de 21%, ou R\$329 milhões, em relação ao mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2022, em que a Companhia aplicou caixa líquido de R\$ 1,538 milhões na aquisição de ativos imobilizado (Capex).

Caixa Líquido gerado pelas Atividades de Financiamento

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia aplicou em suas atividades de financiamento R\$3.734 milhões de caixa líquido, um aumento de R\$1.635 milhões, em relação ao mesmo período de 2022, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$2.099 milhões. Essa variação refere-se, principalmente ao pagamento de dividendos no montante de R\$ 3.546 milhões, e R\$ 307 milhões referente a Juros sobre capital próprio e outras variações relevantes refere-se ao montante R\$ 260 milhões pagamentos e captação de empréstimos.

Discussão e Análise das Demonstrações dos Fluxos de Caixa da Companhia Comparação entre os períodos sociais encerrados em 31 de dezembro 2021 e 2022

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Consolidado	31/12/2022	31/12/2021	AH²
Caixa líquido (aplicados) gerado pelas atividades operacionais	(585)	9.042	n/a
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1.538)	(1.336)	15,1%
Caixa líquido (aplicados) gerado pelas atividades de financiamento	(2.099)	38	n/a
Variação cambial s/ caixa e equivalentes	(5)	-	0,0%
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(4.227)	7.744	n/a

Caixa Líquido gerado pelas Atividades Operacionais

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia aplicou em suas operações R\$585 milhões de caixa líquido, uma redução de R\$9.627 milhões, em relação a 2021, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$9.042 milhões de suas atividades operacionais. Essa redução foi devida, principalmente, a uma redução de R\$5.230 milhões no lucro líquido do exercício ajustado por alguns itens de conciliação que não representam recebimentos ou desembolsos de caixa, pelo aumento R\$ 3.010 milhões em contas a receber e redução de R\$ 1.986 milhões em adiantamentos de clientes, maiores pagamentos de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$573 milhões, compensados pela redução de R\$290 milhões em estoques, redução de R\$784 milhões em fornecedores.

Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Investimentos

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia aplicou R\$1.538 milhões de caixa líquido nas atividades de investimento, um aumento de 15,1%, ou R\$202 milhões, em relação ao mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2021, em que a Companhia aplicou caixa líquido de R\$1.336 milhões. Esses recursos foram aplicados, principalmente, na aquisição da Companhia Energética Chapecó no montante de R\$359 milhões e R\$145 milhões em aquisições para os projetos de manutenção operacional e sobressalentes, compensados pelo caixa e equivalentes de caixa recebidos no acervo da Companhia Energética Chapecó de R\$42 milhões R\$30 milhões em aplicações financeiras.

Caixa Líquido gerado pelas Atividades de Financiamento

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia aplicou em suas atividades de financiamento R\$2.099 milhões de caixa líquido, um aumento de R\$2.137 milhões, em relação ao mesmo período de 2021, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$38 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, capitalização de R\$1.358 milhões com a emissão de novas ações realizada em fevereiro de 2021, um maior pagamento de dividendos e juros de capital próprio no montante de R\$1.829 milhões e de amortizações no montante de R\$315 milhões, compensadas com um aumento de R\$ 816 milhões na captação de novos empréstimos e financiamentos e a redução de R\$649 milhões em recompra de ações.

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2021

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Consolidado	31/12/2021	31/12/2020	AH²
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	9.042	5.829	55%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1.336)	(642)	108%
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	38	(2.643)	n/a
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	7.744	2.544	204%

Caixa Líquido gerado pelas Atividades Operacionais

Em 2021, a Companhia gerou de suas operações R\$9.042 milhões de caixa líquido, um aumento de 55%, ou R\$3.213 milhões, em relação a 2020, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$5.829 milhões de suas atividades operacionais. Esse aumento foi devido, principalmente, a um aumento de R\$2.948 milhões no lucro líquido do exercício ajustado por alguns itens de conciliação que não representam recebimentos ou desembolsos de caixa, pela redução R\$ 3,437 milhões em contas a receber e aumento de R\$ 483 milhões em adiantamentos de clientes, compensados pelos aumentos de R\$700 milhões em estoques, maiores pagamentos de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$1,795 milhões e redução de R\$1,129 milhões em fornecedores.

Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Investimentos

No período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia aplicou R\$1,336 milhões de caixa líquido nas atividades de investimento, um aumento de 108%, ou R\$694 milhões, em relação ao mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2020, em que a Companhia aplicou caixa líquido de R\$642 milhões. Esses recursos foram aplicados em aquisições para os projetos de manutenção operacional e sobressalentes.

Caixa Líquido gerado pelas Atividades de Financiamento

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia gerou em suas atividades de financiamento R\$38 milhões de caixa líquido, um aumento de R\$2.681 milhões, em relação ao mesmo período de 2020, em que a Companhia aplicou caixa líquido de R\$2.643 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, captação de novos empréstimos e financiamentos no montante de R\$3,195 milhões e pela emissão de novas ações com capitalização de R\$1.358 milhões, compensados com um maior pagamento de dividendos e juros de capital próprio no montante de R\$1.230 em relação ao mesmo período de 2020 e a recompra de ações no montante de R\$651 milhões.

2.2. Os diretores devem comentar

a) resultados das operações da Companhia

i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia é parte de um grupo altamente integrado da cadeia produtiva do aço, atuando, principalmente, na extração e comercialização de minério de ferro. A Companhia também possui participações em ferrovias e terminais portuários.

A Companhia comercializou em 2022, 2023 e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, cerca de milhões 33,3 milhões, 42,7 milhões e 42,6 milhões e de toneladas de minério de ferro, respectivamente.

A maior parcela da receita líquida da Companhia referente à comercialização de minério de ferro provém das exportações, efetuadas principalmente para a Ásia, em especial a China. Nos últimos anos, a China foi o país com a maior demanda internacional por minerais e metais, direcionando os preços globais para o minério de ferro.

No período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2024 o mercado chinês manteve a demanda global por minério de ferro no mercado transoceânico apresentada em 2023. A Ásia representou 83%, 87% e 76% , respectivamente, do volume das vendas de minério de ferro exportado da Companhia no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

No período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2022 o mercado chinês manteve a demanda global por minério de ferro no mercado transoceânico apresentada em 2021. A Ásia representou 88%, 86% e 75%, respectivamente, do volume das vendas de minério de ferro exportado da Companhia no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

A receita líquida da Companhia é composta, principalmente, pela receita bruta, que é proveniente da comercialização de minério de ferro no mercado interno e externo e deduzida dos impostos sobre as vendas no mercado interno

As tabelas a seguir demonstram a receita líquida consolidada da Companhia:

	31/12/2024	31/12/2023	AH
Receita Líquida	16.842	19.191	-12%
Mercado Interno	1.772	2.038	-13%
Mercado Externo	15.070	17.153	-12%
Deduções	(346)	(311)	
Impostos incidentes sobre vendas	(330)	(311)	6%
Abatimentos	(15)		100%
	16.496	18.880	-13%

ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As maiores fontes de receitas da Companhia provêm da produção e comercialização de minério de ferro. Assim, o nível de atividade econômica brasileira e mundial tem forte influência nos seus resultados.

A Companhia comercializa insumos utilizados em produtos siderúrgicos. Dessa forma, um dos fatores de influência nos resultados é o ritmo de crescimento da economia doméstica e internacional, em especial dos setores mais intensivos no uso de aço, como automotivo, linha branca e construção civil. Esses setores são influenciados diretamente pela disponibilidade e custo de crédito ao consumidor. As decisões de política macroeconômica, como o patamar de taxa de juros, ou que afetam o crédito, como impostos e outros mecanismos, são permanentemente acompanhadas. O impacto de obras de infraestrutura também é um fator importante, seja relacionado a eventos especiais ou ao crescimento de setores produtivos, como petrolífero ou construção civil, obras de investimento em infraestrutura, entre outros.

Os resultados da Companhia também são influenciados diretamente pelo balanço de oferta e demanda mundial de minério de ferro, bem como pelo custo do combustível utilizado para transportar o minério de ferro comercializado pela Companhia. A maior parcela da receita líquida da Companhia é referente à comercialização de minério de ferro no mercado externo, efetuada principalmente para a Ásia, em especial a China.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os preços e receitas de minério de ferro sofrem constantes alterações, o que pode afetar materialmente os resultados da Companhia e, consequentemente, seu fluxo de caixa. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, o preço médio do minério de ferro reduziu 8,6%, para US\$109,5/dmt, comparado com o preço médio de US\$119,8/dmt no mesmo exercício em 31 de dezembro de 2023, de acordo com a média de Platts IODEX (62% Fe CFR China).

A maior parte das vendas da Companhia provém das exportações de minério de ferro, portanto, atrelada a demandas internacionais. O componente cambial é o fator crítico para determinação da competitividade de custos e determinação da receita.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a receita líquida atingiu R\$16.496 milhões, 13% inferior em relação àquela registrada no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa redução foi devida, principalmente, pela forte queda no preço do minério. Com isso, a receita líquida unitária em 2024 foi de US\$ 70,54/ ton comparado com US\$ 80,30/ ton do ano anterior.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, a receita líquida atingiu R\$18.880 milhões, 42% superior em relação àquela registrada no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento foi devido, principalmente, da combinação do forte aumento de volume registrado no período com preço médio mais alto. Com isso, a receita líquida unitária em 2023 foi de US\$ 80,30/ ton comparado com US\$ 72,92/ ton do ano anterior.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, a receita líquida atingiu R\$13.273 milhões, 30,3% inferior em relação àquela registrada no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa redução foi devida, principalmente, ao preço médio ter sido 27,68% inferior ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e ao efeito negativo do câmbio de 4,3%.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Na data deste Formulário de Referência, parte dos custos e despesas da Companhia é atrelada ao Real, com cláusula de reajuste inflacionário nos contratos.

Como citado no item (a)(ii) deste item 2.2, os preços dos combustíveis e do transporte ferroviário influenciam diretamente os resultados da Companhia.

Além dos insumos produtivos, outro fator importante é o preço de equipamentos e serviços, uma vez que a Companhia tem uma carteira substancial de projetos de investimento.

A companhia está exposta ao risco de taxa de juros. Os recursos financeiros disponíveis são parte aplicados em fundos de investimentos operações compromissadas lastreadas em títulos privados e públicos com rendimento pré-fixados e com liquidez imediata. Os títulos privados são aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) com rendimentos atrelados à variação dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) e os títulos públicos são basicamente operações compromissadas lastreadas em Notas do Tesouro Nacional. Além disso, a Companhia também aplica parcela de seus recursos financeiros no exterior em *Time Deposits* com taxas pré-fixadas.

A dívida está atrelada ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e a TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo). Em 31 de dezembro de 2024 cerca de 35,1% da dívida estava atrelada a taxa de Juros flutuante (TJLP e CDI) em comparação com os 39% em 31 de dezembro 2023. Em 31 de dezembro de 2023 cerca de 39% da dívida estava fixada atrelada a taxa de Juros flutuante (TJLP e CDI) em comparação com os 44% em 31 de dezembro 2022.

A Companhia também está exposta ao risco da taxa de câmbio sobre seus empréstimos, financiamentos e aplicações financeiras. A Companhia possui dívida em moeda estrangeira e moeda nacional, pré e pós fixada.

Em 31 de dezembro de 2024, 36,5% da dívida era denominada em reais, e os demais 63,5% denominados em dólar norte-americano.

Em 31 de dezembro de 2023, 40,22% da dívida era denominada em reais, e os demais 59,78% denominados em dólar norte-americano.

Em 31 de dezembro de 2022, 40,5% da dívida era denominada em reais, e os demais 59,5% denominados em dólar norte-americano.

A exposição cambial líquida consolidada no período encerrado em 31 de dezembro de 2024 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 estão demonstradas no quadro abaixo

	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Exposição Cambial	(Valores em US\$ mil)	(Valores em US\$ mil)	(Valores em US\$ mil)
Caixa e equivalente no exterior	1.908.755	1.848.526	1.108.061
Contas a receber	201.259	254.135	283.716
Aplicação financeira	257.096		
Empréstimos e financiamentos	(1.082.288)	(1.064.061)	(957.048)
Fornecedores	(8.753)	(28.481)	(15.061)
Outros	(79.262)	(6.045)	(9.516)
Exposição Cambial Bruta Natural (ativo - passivo)	1.196.807	1.004.074	410.152
Instrumentos derivativos	999.507	837.900	887.560
Exposição cambial líquida	2.196.314	1.841.974	1.297.712

A Companhia também é afetada diretamente pela conjuntura econômica do Brasil, que tem sido historicamente caracterizada por variações significativas de crescimento econômico, inflação e taxas de câmbio, principalmente flutuações entre o real e o dólar norte-americano. Os resultados operacionais e situação financeira da Companhia são influenciados por tais fatores e pelos efeitos de tais fatores sobre as taxas de desemprego, poder de compra da população, custos de financiamento, disponibilidade geral de crédito e salários médios no Brasil.

O cenário político e econômico brasileiro tem experimentado alta volatilidade e instabilidade, com tímido crescimento do PIB a partir de 2017, flutuações acentuadas do real em relação ao dólar norte-americano, altas taxas de desemprego e baixos índices de confiança e gasto pelos consumidores. Até o início de 2020, tal cenário era devido, em parte, às incertezas econômicas e políticas decorrentes da redução dos preços das commodities e das investigações relacionadas com a Operação Lava Jato, que envolveram companhias públicas e privadas, políticos e executivos e que foram responsáveis pelo afastamento e prisão de diversos políticos proeminentes.

O PIB do Brasil apresentou crescimento de 4,1% em 2020, uma retração de 4,8% em 2021 e crescimento de 2,904% em 2022. A crise mundial apresentada no início de 2020, com a guerra de preço do petróleo e, principalmente, a pandemia do COVID- 19, retraiu não apenas a economia brasileira, mas a economia global. Em 2021 houve uma recuperação da economia, favorecida pelo aumento no preço das commodities, pelo crescimento no setor de serviços e pela retomada das atividades após a COVID-19. Em 2022, vimos essa retomada da economia mais acentuada com a flexibilização quase que por completo das medidas de restrição, porém a Guerra entre Rússia e Ucrânia adicionou um sentimento de incerteza, uma crise no setor energético na Europa e que refletiu num rali nos preços de commodities, influenciadas por esses 2 países.

A tabela a seguir apresenta alguns indicadores brasileiros nas datas ou períodos indicados.

Indicador	Em exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024		
	2024	2023	2022
Crescimento (retração) real do PIB	3,40%	2,90%	2,90%
SELIC	12,25%	11,75%	13,75%
IPCA	4,83%	4,62%	5,79%
TJLP (média)	6,89%	7,05%	6,78%
Taxa DI (média)	10,83%	13,21%	12,38%
SOFR	4,49%	5,38%	4,77%
Taxa de câmbio - final do período - R\$ por USD 1	6,1923	4,8413	5,2177
Taxa de câmbio - média - R\$ por USD 1	5,392	4,9953	5,1655
Valorização R\$ em relação a USD	27,91%	-7,21%	-6,50%
Taxa de desemprego	6,60%	7,80%	9,30%

Fontes: FGV, IBGE, Banco Central do Brasil e Bloomberg.

- (1) Corresponde à taxa de juros que representa a taxa média ajustada das operações compromissadas com prazo de um dia útil lastreadas com títulos públicos federais custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, estabelecida pelo COPOM.
- (2) Significa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, medido pelo IBGE (com relação ao período de 12 meses imediatamente anterior).
- (3) Significa a taxa de juros de longo prazo.
- (4) Significa as taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>).
- (5) Significa a taxa de juros com vencimento de três meses do London Interbank Offered Rate, baseada em dólares norte-americanos.
- (6) Corresponde à taxa de câmbio média em cada dia útil do ano.

Inflação e Taxas de Juros

De acordo com o IBGE, a inflação medida pelo IPCA foi de 4,83%, 4,62% e, 5,79%% respectivamente, em 2024, 2023 e 2022.

Parcela substancial dos custos e despesas da Companhia, especialmente os custos com salários por conta de acordos coletivos, utilidades e serviços públicos, aluguéis e despesas gerais e administrativas, é ajustada de acordo com o índice de inflação oficial brasileiro.

A Companhia também está exposta a riscos associados a taxas de juros, notadamente com relação às despesas com empréstimos e financiamentos de longo prazo. A inflação afeta a liquidez financeira e as fontes de recursos financeiros da Companhia, principalmente ao expor a Companhia ao risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa resultante dos empréstimos e financiamentos a taxas flutuantes. Adicionalmente, empréstimos e financiamentos a taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo, na medida em que o valor justo de empréstimos e financiamentos varia em razão das variações das taxas de juros praticadas no mercado. Taxas de juros elevadas também podem impactar as despesas com captação e com endividamento da Companhia, resultando em aumento das despesas financeiras da Companhia. Tal aumento pode afetar adversamente a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações pecuniárias na medida em que reduz suas disponibilidades. Descompassos entre as taxas contratadas para os ativos e as contratadas para passivos e/ou elevada volatilidade nas taxas de juros podem resultar em perdas financeiras para a Companhia.

Historicamente, as medidas tomadas pelo governo brasileiro para controlar a inflação incluíram a adoção de uma política monetária rígida com taxas de juros elevadas, consequentemente limitando a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. A taxa de juros oficial no Brasil ao final de 2024, 2023 e 2021, conforme estabelecida pelo COPOM, foi de 12,25%, 11,75% e 13,75%, respectivamente. Eventuais aumentos nas taxas de juros brasileiras no futuro podem afetar negativamente a lucratividade e os resultados operacionais da Companhia como resultado de, dentre outros, aumento das despesas associadas ao financiamento das atividades da Companhia.

2.3. Os diretores devem comentar:

a) mudanças significativas nas práticas contábeis e efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Adoção de Novos Pronunciamentos Contábeis a partir de 1º de janeiro de 2023

Com relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 não ocorreram mudanças significativas que causaram efeitos nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

Adoção de Novos Pronunciamentos Contábeis a partir de 1º de janeiro de 2022

Com relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 não ocorreram mudanças significativas que causaram efeitos nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

Adoção de Novos Pronunciamentos Contábeis a partir de 1º de janeiro de 2021

Com relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 não ocorreram mudanças significativas que causaram efeitos nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

Adoção de Novos Pronunciamentos Contábeis a partir de 1º de janeiro de 2020

Em 2020 houve a adoção do CPC 00 – Estrutura Conceitual Para Relatórios Financeiros. Esse pronunciamento requer a revisão da estrutura conceitual estabelecendo um conjunto abrangente de conceitos visando a orientação sobre relatórios de desempenho financeiro, estabelece melhores definições e orientações, destaca a definição de um passivo e, por fim, traz esclarecimentos em áreas relevantes.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Sem ressalvas.

Demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Sem ressalvas.

Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Sem ressalvas.

Ênfases

Demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022

Sem ressalvas.

Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

Sem ressalvas.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

No período encerrado em 31 de dezembro de 2022 e em 2021 e 2020, não houve introdução ou alienação de segmento operacional pela Companhia.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No período encerrado em 31 de dezembro de 2023 e em 2022 e 2021, não houve introdução ou alienação de segmento operacional pela Companhia.

c) eventos ou operações não usuais

No período encerrado em 31 de dezembro de 2021 e em 2022 e 2023, a Companhia não participou ou realizou eventos ou operações não usuais que tenham afetado ou que os diretores da Companhia entendam que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras ou os resultados da Companhia.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. valor das medições não contábeis

(Em R\$ Milhão)	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
EBITDA	7.070	5.744	10.202
EBITDA Ajustado	7.863	6.033	10.381

b. conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras

(Em R\$ Milhão)	Consolidado		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Lucro Líquido do Exercício - Consolidado	3.569	2.950	6.371
(+) Resultado Financeiro Líquido	1.230	772	265
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	1.238	1.030	2.834
(+) Depreciações e Amortizações	1.033	989	732
EBITDA	7.070	5.741	10.202
(-) Resultado de Equivalência Patrimonial	(152)	(117)	(92)
(-) Outras Receitas/Despesas Operacionais	946	409	272
EBITDA Ajustado	7.863	6.033	10.381

c. motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia

As medidas não contábeis elaboradas e utilizadas pela Companhia são o EBITDA e o EBITDA Ajustado. A Companhia acredita que as medidas não contábeis apresentadas nesta seção representam informações úteis adicionais sobre o desempenho e tendências relacionadas aos resultados operacionais da Companhia e que, quando analisadas em conjunto com as medidas contábeis constantes deste Formulário de Referência, auxiliam um entendimento mais significativo sobre o desempenho operacional e resultados financeiros da Companhia. O EBITDA é uma medida não contábil elaborada de acordo com a Instrução da CVM n.º 527, de 4 de outubro de 2012. A Companhia considera o EBITDA Ajustado como sua principal medida não contábil pelo fato do EBITDA ser afetado por diversos itens, tais como provisões, doações e eventuais despesas de natureza não-recorrente que, por fim, distorcem as análises do desempenho operacional.

EBITDA

O EBITDA é a medição pela qual o gestor das operações da entidade avalia o desempenho e a capacidade de geração recorrente de caixa operacional, consistindo no lucro líquido eliminando-se o resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social e as depreciações e amortizações.

EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado é a principal medição pela qual o gestor das operações da entidade avalia o desempenho a capacidade de geração recorrente de caixa operacional, consistindo no lucro líquido eliminando-se o resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, as depreciações e amortizações e as outras receitas (despesas) operacionais líquidas.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

- Adiantamentos de clientes

Em 16 de janeiro de 2023, Companhia concluiu as negociações para um contrato de fornecimento de longo prazo de minério de ferro firmado com uma trading internacional. A transação envolveu o adiantamento em dinheiro no valor de US\$500 milhões referente a um contrato de fornecimento de aproximadamente 13 milhões de toneladas de minério de ferro, a ser executado num prazo de quatro anos, com início do fornecimento no ano de 2024.

- Decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu o julgamento dos Temas 881 e 885, no sentido de que uma decisão definitiva individual sobre tributos recolhidos de forma continuada perde seus efeitos a partir de uma decisão da Corte em sentido contrário do STF, proferida em ação direta de inconstitucionalidade ou repercussão geral. Baseada no posicionamento do STF e no Ofício-Circular 1/2023, emitido pela CVM, a companhia e os assessores jurídicos externos avaliaram o tema e os impactos nas suas contingências e, baseada nas informações dos assessores, informa que neste momento não foram identificados processos que pudessem representar impactos em suas demonstrações financeiras.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando

	2023	2022	2021
a) Regras sobre retenção de lucros	Segundo a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e o Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e de qualquer provisão para o imposto de renda. Do lucro líquido do exercício será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, que não excederá a 20% do capital social. Nos termos do artigo 29, o lucro líquido do exercício ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações será: (i) o dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado deverá ser distribuído aos acionistas; (ii) um dividendo adicional equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado, subtraindo-se os valores que forem retidos com base em orçamento de capital deverá ser distribuído aos acionistas; (iii) o valor do saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado a uma reserva estatutária para operações, projetos e/ou investimentos ("Reserva de	Segundo a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e o Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e de qualquer provisão para o imposto de renda. Do lucro líquido do exercício será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, que não excederá a 20% do capital social. Nos termos do artigo 29, o lucro líquido do exercício ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações será: (i) o dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado deverá ser distribuído aos acionistas; (ii) um dividendo adicional equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado, subtraindo-se os valores que forem retidos com base em orçamento de capital deverá ser distribuído aos acionistas; (iii) o valor do saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado a uma reserva estatutária para operações, projetos e/ou investimentos ("Reserva de	Segundo a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e o Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e de qualquer provisão para o imposto de renda. Do lucro líquido do exercício será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, que não excederá a 20% do capital social. Nos termos do artigo 29, o lucro líquido do exercício ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações será: (i) o dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado deverá ser distribuído aos acionistas; (ii) um dividendo adicional equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado, subtraindo-se os valores que forem retidos com base em orçamento de capital deverá ser distribuído aos acionistas; (iii) o valor do saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado a uma reserva estatutária para operações, projetos e/ou investimentos ("Reserva de

	Investimentos"), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral, sendo certo que (a) o valor destinado para a Reserva de Investimentos não poderá exceder 50% (cinquenta por cento) do Lucro Líquido Ajustado; e (b) a Reserva de Investimentos não poderá exceder a totalidade do capital social da Companhia.	Investimentos"), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral, sendo certo que (a) o valor destinado para a Reserva de Investimentos não poderá exceder 50% (cinquenta por cento) do Lucro Líquido Ajustado; e (b) a Reserva de Investimentos não poderá exceder a totalidade do capital social da Companhia.	Investimentos"), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral, sendo certo que (a) o valor destinado para a Reserva de Investimentos não poderá exceder 50% (cinquenta por cento) do Lucro Líquido Ajustado; e (b) a Reserva de Investimentos não poderá exceder a totalidade do capital social da Companhia.
a.i) Valores de Retenções de Lucros	Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023, foi apurado lucro líquido no montante de R\$2.950.297.618,23, sendo referido lucro destinado da seguinte forma	Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2022, foi apurado lucro líquido no montante de R\$6.370.966.154,45, sendo referido lucro destinado da seguinte forma:	Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2021, foi apurado lucro líquido no montante de R\$4.030.710.053,26, sendo referido lucro destinado da seguinte forma:
	(i) R\$147.514.880,91 para reserva legal;	(i) R\$318.548.307,72 para reserva legal;	(i) R\$201.535.502,66 para reserva legal;
	(ii) R\$1.401.391.368,66 para distribuição aos acionistas a título de dividendos;	(ii) R\$4.841.934.277,38 para distribuição aos acionistas a título de dividendos; e	(ii) R\$1.914.587.275,30 para Reserva de Investimentos; e
	(iii) R\$1.401.391.368,66 para Reserva de Investimentos.	(iii) R\$1.210.483.569,35 para Reserva de Investimentos.	(iii) R\$1.914.587.275,30 a título de dividendos.
a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os percentuais das retenções em relação ao lucro total ajustado declarado foram os seguintes: (i) 5,00% foram destinados à reserva legal; (ii) 48,0% foram destinados à Reserva de Investimentos; e (iii) 36,0% foram destinados a título de dividendos adicionais	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os percentuais das retenções em relação ao lucro total ajustado declarado foram os seguintes: (i) 5,00% foram destinados à reserva legal; (ii) 19,0% foram destinados à Reserva de Investimentos; e (iii) 76,0% foram destinados aos acionistas a título de dividendos.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, os percentuais das retenções em relação ao lucro total ajustado declarado foram os seguintes: (i) 5,00% foram destinados à reserva legal; (ii) 19,0% foram destinados à Reserva de Investimentos; e (iii) 76,6% foram destinados aos acionistas a título de dividendos.
b) Regras sobre a distribuição de dividendos	De acordo com o artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, serão distribuídos como dividendos, em cada exercício social: (i) no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;	De acordo com o artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, serão distribuídos como dividendos, em cada exercício social: (i) no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;	De acordo com o artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, serão distribuídos como dividendos, em cada exercício social: (i) no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

	(ii) um dividendo adicional equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, subtraídos os valores que forem retidos com base em orçamento de capital; (iii) o valor do saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado à Reserva de Investimentos (conforme detalhado acima), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral; e (iv) qualquer valor não alocado conforme os incisos acima será distribuído aos acionistas como dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais. Além disso, a Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio imputando o montante dos juros pagos ao valor do dividendo mínimo obrigatório mencionado acima, nos termos do artigo 9º, §7º, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, bem como, nos termos dos artigos 29 e 31 do Estatuto Social da Companhia.	(ii) um dividendo adicional equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, subtraídos os valores que forem retidos com base em orçamento de capital; (iii) o valor do saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado à Reserva de Investimentos (conforme detalhado acima), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral; e (iv) qualquer valor não alocado conforme os incisos acima será distribuído aos acionistas como dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais. Além disso, a Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio imputando o montante dos juros pagos ao valor do dividendo mínimo obrigatório mencionado acima, nos termos do artigo 9º, §7º, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, bem como, nos termos dos artigos 29 e 31 do Estatuto Social da Companhia.	(ii) um dividendo adicional equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, subtraídos os valores que forem retidos com base em orçamento de capital; (iii) o valor do saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado à Reserva de Investimentos (conforme detalhado acima), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral; e (iv) qualquer valor não alocado conforme os incisos acima será distribuído aos acionistas como dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais. Além disso, a Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio imputando o montante dos juros pagos ao valor do dividendo mínimo obrigatório mencionado acima, nos termos do artigo 9º, §7º, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, bem como, nos termos dos artigos 29 e 31 do Estatuto Social da Companhia.
c) periodicidade das distribuições de dividendos	A Companhia não possui uma periodicidade formalizada da distribuição de dividendos, fora o que está descrito no Capítulo VII no Estatuto Social da Companhia e das Leis da S.A.	A Companhia não possui uma periodicidade formalizada da distribuição de dividendos, fora o que está descrito no Capítulo VII no Estatuto Social da Companhia e das Leis da S.A.	A Companhia não possui uma periodicidade formalizada da distribuição de dividendos, fora o que está descrito no Capítulo VII no Estatuto Social da Companhia e das Leis da S.A.
d)Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por	A Companhia é parte do Pre-export Financing Agreement, celebrado com o JPMorgan Chase Bank, N.A., das Escrituras de suas 1ª e 2ª Emissões de Debêntures e do Contrato de Compra e Venda de Minério de Ferro com a empresa Glencore International AG, os quais vedam a distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de	A Companhia é parte do Pre-export Financing Agreement, celebrado com o JPMorgan Chase Bank, N.A., das Escrituras de suas 1ª e 2ª Emissões de Debêntures e do Contrato de Compra e Venda de Minério de Ferro com a empresa Glencore International AG, os quais vedam a distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de	A Companhia é parte do Pre-export Financing Agreement, celebrado com o JPMorgan Chase Bank, N.A., da Escritura de sua 1ª Emissão de Debêntures e do Contrato de Compra e Venda de Minério de Ferro com a empresa Glencore International AG, os quais vedam a distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de

	dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente à época de sua respectiva celebração, ou caso a Companhia não esteja (i) descumprindo com, ou resulte em descumprimento de, qualquer de suas obrigações de pagamento estabelecidas em tais contratos; e (ii) descumprindo a obrigação de manutenção de índice financeiro prevista nos contratos.	dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente à época de sua respectiva celebração, ou caso a Companhia não esteja (i) descumprindo com, ou resulte em descumprimento de, qualquer de suas obrigações de pagamento estabelecidas em tais contratos; e (ii) descumprindo a obrigação de manutenção de índice financeiro prevista nos contratos.	dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente à época de sua respectiva celebração, ou caso a Companhia não esteja (i) descumprindo com, ou resulte em descumprimento de, qualquer de suas obrigações de pagamento estabelecidas em tais contratos; e (ii) descumprindo a obrigação de manutenção de índice financeiro prevista nos contratos.
Regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não houve.	Não houve.	Não houve.
e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão	Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía política de destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía política de destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuía política de destinação de resultados

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iv) contratos de construção não terminada; e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia possui compromissos firmes de venda futura de minério de ferro com seus acionistas, que em 31 de dezembro de 2023 são os seguintes:

(R\$ milhões)

Ano	Receita
2024	12.175
2025	12.362
2026	12.252
Após 2026	139.413
	176.202

Os compromissos com obrigações de compra futura decorrem, principalmente, de contratos de serviços de transporte ferroviário e de marketing e desenvolvimento de mercado. Os compromissos de pagamentos mínimos futuros referentes às obrigações futuras de compras são os seguintes, para a data de 31 de dezembro de 2023.

(R\$ milhões)

Ano	Custo
2024	1.325
2025	1.368
2026	1.369
Após 2026	1.487
	5.550

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, em razão de não haver itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

A Companhia não espera efeitos relevantes de operações não evidenciadas nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 que possam vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, o resultado financeiro ou quaisquer outros itens das informações contábeis.

b) natureza e o propósito da operação

Para uma descrição sobre a natureza e propósito dessas operações, vide itens 2.8 e 3.2 deste Formulário de Referência.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Para uma descrição do montante das operações não evidenciadas nas demonstrações financeiras consolidadas nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, vide item 2.8 deste Formulário de Referência.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) investimentos, incluindo:

i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2024, os investimentos realizados pela Companhia totalizaram R\$1.794 milhões, em especial pelo avanço do projeto de Itabirito P15, projetos de otimização da planta central com objetivo de aumentar a produtividade e qualidade do minério através de uma maior recuperação do ferro, renovação da frota e equipamentos de mina, medidas para manutenção da segurança de nossas barragens de rejeitos, projetos de sustentabilidade, manutenção e investimentos correntes nas unidades (incluindo o porto em Itaguaí), além de investimentos nos demais projetos em expansão, Fase 60 do Tecar e desenvolvimento de engenharia para os projetos de recuperação de rejeitos das barragens.

Investimentos previstos:

Projetos de Expansão:

A Companhia possui dois grandes blocos de Projetos de Expansão, os quais planeja executar ao longo dos próximos anos, conforme abaixo:

Projetos 1ª Fase: Investimento de R\$13,2 bilhões com incremento de volume de produção de 23,6Mtpa até 2030:

- Projetos de Recuperação de Rejeitos de Barragens (Processamento de Rejeito de Pires, Barragem B4 e Casa de Pedra)
- Planta de Recuperação de Ultrafinos
- Planta de Itabirito P15 e Planta P4
- Porto - Fase 60 Mtpa

Detalhe dos Projetos de Expansão:

- I. Projetos de Recuperação de Rejeitos das Barragens (Processamento de Rejeito de Pires, Barragem B4 e Casa de Pedra): expansões brownfield que gerarão valor através da recuperação de 180 milhões de toneladas de rejeito hoje estocado nas barragens, como parte do seu programa de descaracterização.
- II. Planta de Recuperação de Ultrafinos: recuperação de lama da planta central, que hoje vai para o rejeito, num baixo custo operacional. Estima-se que tal projeto propiciará um acréscimo de produção de 1 milhão de toneladas por ano
- III. Projetos de Itabirito (Itabirito P15, Planta P4+, Itabirito P28 Mascate, Conversão da Planta Central e Itabirito P28 Esmeril): mix de expansões brownfield e greenfield, todos projetos com tecnologia conhecida e investimento por tonelada competitivos para produção de pellet feed premium com baixo grau de impurezas e alto teor de ferro (inclusive pellet feed de redução direta).
- IV. Projetos de Expansão do TECAR: investimentos brownfield para suportar as expansões de capacidade de produção de minério descritas acima. Estima-se que tais projetos de expansão propiciarão acréscimo de capacidade operacional do TECAR (embarque de 60 milhões de toneladas por ano).

No entendimento da Companhia, tais números não se tratam de projeções da Companhia, mas tão somente o limite de produção de suas instalações próprias em decorrência da execução de seu Plano de Negócios anunciado e não há expectativa concreta de que o volume de produção da Companhia efetivamente atingirá 65 milhões de toneladas por ano até 2030, pela natural incerteza do negócio de minério de ferro quando observado em prazos tão longos. Para informações sobre as estimativas de produção da Companhia, vide o item 3.1 do Formulário de Referência da Companhia.

A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano pode impactar os investimentos correntes expostos à variação cambial, como, por exemplo, a aquisição de frota de grande porte, reposição de alguns itens de sobressalentes e equipamentos para automação da mina. Entretanto, dos investimentos em expansão, somente uma pequena parte sofreria impacto em caso de flutuação significativa nas taxas de câmbio. O risco da valorização cambial é mitigado pelo hedge natural existente com a venda de minério de ferro que é integralmente denominada em dólar norte-americano.

Ademais, em função da volatilidade do mercado, cenários de alta de inflação, oscilações no preço do minério de ferro e detalhamento dos projetos focando na redução dos riscos e maximização dos retornos dos projetos, a Companhia revisou, no final do ano passado, seu plano de expansão, priorizando a

execução de projetos mais imediatos e em estágios mais avançados, frisando que não houve mudança de escopo, mas sim uma otimização e atualização de cronogramas e valores.

ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia pretende continuar financiando suas operações e os investimentos acima a partir de uma combinação de recursos decorrentes (i) de suas atividades operacionais; (ii) de investimentos dos seus acionistas; e (iii) de empréstimos e financiamentos contraídos junto ao mercado financeiro e ao mercado de capitais.

iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, não há desinvestimentos relevantes em andamento e não há planejamento de desinvestimentos.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Vide item 2.8(a)(i) acima.

c) novos produtos e serviços, indicando (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, em razão de não haver previsão de novos produtos ou serviços no plano de negócios da Companhia.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Sem comentários.

3.1 Projeções

A Companhia esclarece que as informações divulgadas neste item representam uma mera estimativa, com dados hipotéticos e de forma alguma constituem promessa de desempenho por parte da Companhia e/ou de seus administradores. As projeções abaixo apresentadas envolvem fatores de mercado alheios ao controle da Companhia e, dessa forma, podem sofrer alterações.

a) Objeto da projeção.

A Companhia estima as seguintes variáveis abaixo:

Projeções	2026E	2027E	2028E	2029E	2030E	2023-2028E	2025 -2030E
CAPEX de Expansão (R\$ Milhões)	-	-	-	-	-	-	R\$ 13.200
Custo C1 (US\$/ton)	\$22 - \$23,5	-	-	-	-	-	-
Projeção potencial de Geração de EBITDA incremental com projeto P15 (R\$ milhões)	-	-	4.000	-	-	-	-
Volume de Produção de Minério de Ferro (Mton)	45,0 - 47,0	43,5 - 47,5	50 - 55	55 - 60	60 - 65	-	-

b) Período projetado e o prazo de validade da projeção.

Os períodos projetados e prazos de validade podem ser visualizados na tabela acima no item 3.1 a), sendo os números sempre apresentados no fechamento do exercício e devidamente publicados nas Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) de cada exercício.

c) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle.

Todas as premissas das projeções mencionadas acima estão sujeitas a fatores de influência externa, que estão fora do controle da administração da Companhia. Portanto, caso ocorra qualquer alteração relevante nessas premissas, a Companhia poderá revisar suas estimativas, alterando-as em comparação às originalmente apresentadas.

A principal premissa que pode ser influenciada pela administração da Companhia seria seus volumes de produção e venda, juntamente com os custos associados.

O volume de produção de minério sempre considera nossos planos de lavra de 2023 e 2024, com incremento da produção de *pellet feed*. Por outro lado, fatores chaves como preços de venda e *inputs* de matéria-prima estão fora do controle da Companhia.

d) Valores dos indicadores que são objeto da previsão.

Os valores podem ser encontrados acima no item 3.1 a).

3.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas e quais delas estão sendo repetidas.

Estimativas mantidas:

Projeções	2026E	2027E	2028E	2029E	2030E	2023-2028E	2025 -2030E
CAPEX de Expansão (R\$ Milhões)	-	-	-	-	-	-	R\$ 13.200
Custo C1 (US\$/ton)	\$22 - \$23,5	-	-	-	-	-	-
Projeção potencial de Geração de EBITDA incremental com projeto P15 (R\$ milhões)	-	-	4.000	-	-	-	-
Volume de Produção de Minério de Ferro (Mton)	45,0 - 47,0	43,5 - 47,5	50 - 55	55 - 60	60 - 65	-	-

Estimativas substituídas nos últimos 3 exercícios:

A Companhia substituiu em novembro/23 a projeção de produção de minério de ferro mais compras de terceiros de um patamar entre 39.000 kton e 41.000 kton para 42.000 kton e 42.500 kton no fechamento de 2023.

A Companhia substituiu em novembro/23 o custo caixa C1 na mineração de um patamar entre US\$19/ton a US\$21/ton para US\$22/ton em 2023.

A Companhia substituiu em dezembro/23 a projeção de volume de produção e compras de minérios de terceiros entre 42,0-43,5 Mton em 2024, 42 Mton em 2025, 44 Mton em 2026, 53 Mton em 2027 e 68 Mton em 2028.

A Companhia substituiu em dezembro/23 a projeção de custo C1 da mineração para um patamar entre US\$21,5/ton e US\$23,0/ton em 2024.

A Companhia substituiu em dezembro/23 a projeção de CAPEX de expansão na Mineração de um patamar de R\$ 13,8 bilhões no período de 2023-2027 para um patamar de R\$ 15,3 bilhões no período de 2023-2028, relativos à fase 1 do projeto de adição de capacidade.

A Companhia adicionou em dezembro/23 a projeção de atingir um EBITDA potencial de R\$ 4 bilhões com o projeto da Planta de Itabirito P15 após a maturação das operações prevista para ocorrer em 2028.

A Companhia substituiu em dezembro/24 a projeção de volume de produção e compras de minérios de terceiros para um patamar entre 42,0-43,5 Mton em 2025, 43,5-47,5 Mton nos anos de 2026 e 2027, 50-55 Mton em 2028, 55-60 Mton em 2029 e 60-65 Mton em 2030.

A Companhia adicionou em dezembro/24 a projeção de custo C1 para um patamar entre US\$21,5/ton e US\$23,0/ton em 2025.

A Companhia substituiu em dezembro/24 a projeção de CAPEX de expansão de um patamar de R\$ 15,3 bilhões no período de 2023-2028 para um patamar de R\$ 13,2 bilhões no período de 2025-2030, relativos à fase 1 do projeto de adição de capacidade.

Em março de 2026, a Companhia substituiu a projeção de volume de produção e compras de minérios de terceiros entre 42,0-43,5 Mton em 2026 para 45,0-47,0.

A Companhia adicionou em março de 2026 a projeção de custo C1 da mineração para um patamar entre US\$22,0/ton e US\$23,5/ton em 2026.

b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

2023

Projeções	2023 Projetado	2023 Realizado	Variação
<i>Volume de Produção e Compras de Minério de Ferro de Terceiros (Mton) - Mineração</i>	42 - 42,5	42,6	0,1
<i>Cash Cost (Custo C1) - Mineração (US\$/ton)</i>	US\$ 22	21,8	-US\$ 0,2

O Volume de Produção de minério foi positivamente impactado por uma maior eficiência operacional, fazendo com que o resultado do ano superasse as estimativas iniciais. Adicionalmente, o alto volume permitiu uma maior diluição de custo fixo, levando o custo caixa C1 na mineração para um patamar abaixo do projetado.

2024

Projeções	2024 Projetado	2024 Realizado	Explicação
<i>Volume de Produção e Compras de Minério de Ferro de Terceiros (Mton) - Mineração</i>	42,0 - 43,5	42	Atingido
<i>Cash Cost (Custo C1) - Mineração (US\$/ton)</i>	US\$ 21,5 - 23	20,4	Melhor

O Volume de Produção de minério veio em linha com as projeções, enquanto o custo caixa C1 foi positivamente impactado por uma maior eficiência operacional, maior diluição de custo fixo e impacto do câmbio, levando para um patamar abaixo do projetado.

2025

Projeções	2025 Projetado	2025 Realizado	Variação	Explicação
<i>Custo C1 (US\$/ton)</i>	\$21,5 - \$23	R\$ 21,5	R\$ 0	Atingido
<i>Volume de Produção de Minério de Ferro (Mton)</i>	42 - 43,5	45,8	105,4%	Melhor

O Volume de Produção de minério foi superior ao projetado, devido ao fortalecimento da plataforma logística e da capacidade de embarques.

Por sua vez, tanto a projeção quanto ao Custo C1 vieram em linha com o realizado.

c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

Estimativas em curso e válidas:

Projeções	2026E	2027E	2028E	2029E	2030E	2023-2028E	2025 -2030E
<i>CAPEX de Expansão (R\$ Milhões)</i>	-	-	-	-	-	-	R\$ 13.200
<i>Custo C1 (US\$/ton)</i>	\$22 - \$23,5	-	-	-	-	-	-
<i>Projeção potencial de Geração de EBITDA incremental com projeto P15 (R\$ milhões)</i>	-	-	4.000	-	-	-	-
<i>Volume de Produção de Minério de Ferro (Mton)</i>	45,0 - 47,0	43,5 - 47,5	50 - 55	55 - 60	60 - 65	-	-

Acompanhamento e alterações de projeções divulgadas.

Estimativas substituídas:

A Companhia substituiu em agosto/22 estimativa de Cash Cost Mineração em 2022 para o intervalo de US\$20,00 - US\$22,00, contra expectativa anterior de US\$18,00.

A Companhia substituiu em agosto/22 estimativa de volume de produção de minério de ferro em 2022 para 36-38Mton, contra expectativa anterior de 39-41Mton.

A Companhia substituiu em outubro/22 estimativa de volume de produção de minério de ferro em 2022 para 34Mton, contra expectativa anterior de 36-38Mton.

A Companhia adicionou em dezembro/22 a projeção de CAPEX de expansão na Mineração de aproximadamente R\$ 13,8 bilhões no período de 2023-2027, relativos à fase 1 do projeto de adição de capacidade.

A Companhia adicionou em dezembro/22 a projeção de volume de produção e compras de minérios de terceiros entre 39-41 Mton em 2023.

A Companhia adicionou em dezembro/22 a projeção de de cash cost da mineração para um patamar entre US\$19/ton e US\$21/ton em 2023.

A Companhia substituiu em novembro/23 a projeção de produção de minério de ferro mais compras de terceiros de um patamar entre 39.000 kton e 41.000 kton para 42.000 kton e 42.500 kton no fechamento de 2023.

A Companhia substituiu em novembro/23 o custo caixa C1 na mineração de um patamar entre US\$19/ton a US\$21/ton para US\$22/ton em 2023.

A Companhia substituiu em dezembro/23 a projeção de volume de produção e compras de minérios de terceiros entre 42,0-43,5 Mton em 2024, 42 Mton em 2025, 44 Mton em 2026, 53 Mton em 2027 e 68 Mton em 2028.

A Companhia substituiu em dezembro/23 a projeção de custo C1 da mineração para um patamar entre US\$21,5/ton e US\$23,0/ton em 2024.

A Companhia substituiu em dezembro/23 a projeção de CAPEX de expansão na Mineração de um patamar de R\$ 13,8 bilhões no período de 2023-2027 para um patamar de R\$ 15,3 bilhões no período de 2023-2028, relativos à fase 1 do projeto de adição de capacidade.

A Companhia adicionou em dezembro/23 a projeção de atingir um EBITDA potencial de R\$ 4 bilhões com o projeto da Planta de Itabirito P15 após a maturação das operações prevista para ocorrer em 2028.

A Companhia substituiu em dezembro/24 a projeção de volume de produção e compras de minérios de terceiros para um patamar entre 42,0-43,5 Mton em 2025, 43,5-47,5 Mton nos anos de 2026 e 2027, 50-55 Mton em 2028, 55-60 Mton em 2029 e 60-65 Mton em 2030.

A Companhia adicionou em dezembro/24 a projeção de custo C1 para um patamar entre US\$21,5/ton e US\$23,0/ton em 2025.

A Companhia substituiu em dezembro/24 a projeção de CAPEX de expansão de um patamar de R\$ 15,3 bilhões no período de 2023-2028 para um patamar de R\$ 13,2 bilhões no período de 2025-2030, relativos à fase 1 do projeto de adição de capacidade.

Em março de 2026, a Companhia substituiu a projeção de volume de produção e compras de minérios de terceiros entre 42,0-43,5 Mton em 2026 para 45,0-47,0.

A Companhia adicionou em março de 2026 a projeção de custo C1 da mineração para um patamar entre US\$22,0/ton e US\$23,5/ton em 2026.

Estimativas abandonadas nos últimos 3 exercícios:

Não aplicável.

4. Fatores de risco

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância[1]-[2]:

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e suas respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, situação reputacional, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial ou até mesmo a totalidade de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e que, na data deste Formulário de Referência, possam afetá-la adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente, ou considerados não materiais pela Companhia neste momento, também poderão afetar a Companhia adversamente caso se materializem.

Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco" e da seção "5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, na participação de mercado, situação reputacional, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço, liquidez e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Os riscos podem materializar-se de forma individual ou cumulativamente e a ordem na qual os riscos são apresentados abaixo não possui relação com a probabilidade relativa de ocorrência de nenhum dos riscos descritos nesse Formulário de Referência. Não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

a. Relacionados ao emissor

I. As estimativas de reservas minerais da Companhia podem ser imprecisas, o que pode impactar negativamente seus resultados operacionais e financeiros

As reservas minerais divulgadas pela Companhia são estimativas baseadas em estudos geológicos e técnicos, que podem diferir significativamente das quantidades efetivamente recuperáveis. A expectativa de vida útil das minas também pode se revelar imprecisa. As estimativas de reservas estão sujeitas a diversas incertezas, incluindo limitações nos dados disponíveis, interpretações geológicas, critérios técnicos e premissas econômicas.

Fatores como flutuações nos preços de mercado, aumento nos custos operacionais, inflação, variações cambiais, mudanças tecnológicas, exigências regulatórias ou ambientais e dificuldades operacionais podem tornar a exploração de determinadas reservas econômica ou tecnicamente inviável. Além disso, as reservas são naturalmente reduzidas ao longo da vida útil das minas, podendo resultar em aumento dos custos de extração, necessidade de maiores investimentos em infraestrutura, plantas de processamento, disposição de rejeitos e outras instalações.

Caso a Companhia não consiga substituir suas reservas por meio de atividades de exploração, extensão de cavas ou desenvolvimento de novos projetos, sua capacidade de manter os níveis atuais de produção pode ser comprometida, o que pode afetar adversamente seus resultados operacionais, sua situação financeira e seu valor de mercado.

II. O rompimento de uma barragem ou estrutura similar pode causar danos graves, e a descaracterização das barragens a montante pode ser longa e dispendiosa.

A Companhia possui barragens construídas pelo método de alçamento a montante, cuja descaracterização é exigida pela legislação aplicável. Esse processo é complexo, envolve riscos técnicos e operacionais, além de demandar investimentos significativos. A não conclusão da descaracterização nos prazos estabelecidos pode sujeitar a Companhia à aplicação de sanções civis, administrativas e penais, além de gerar restrições operacionais e impactos financeiros.

Falhas estruturais nas barragens durante ou após o processo de descaracterização podem causar danos ambientais severos, impactos à saúde e segurança das comunidades vizinhas, incluindo perda de vidas humanas, paralisações operacionais, além de danos reputacionais relevantes. Qualquer acidente envolvendo essas estruturas pode impactar adversamente os negócios, os resultados operacionais, a situação financeira da Companhia, além de danos reputacionais, penalidades administrativas e sanções criminais.

III. A Companhia pode não ser capaz de ajustar seu volume de produção de mineração em tempo hábil e de forma economicamente eficiente para responder a alterações na demanda por seus produtos

Operar com uma capacidade ociosa significativa durante períodos de baixa demanda pode expor a Companhia a maiores custos unitários de produção, pois uma parte significativa de sua estrutura de custos é fixada no curto prazo devido à necessidade de capital intensivo nas operações de mineração. Adicionalmente, esforços para reduzir custos durante os períodos de baixa demanda pode ser limitados por regulamentações trabalhistas ou acordos governamentais e trabalhistas existentes.

Por outro lado, a capacidade de aumentar rapidamente a produção da Companhia é limitada, o que pode impedi-la de atender integralmente eventual aumento de demanda de minério de ferro por parte de seus clientes. Quando a demanda excede a capacidade de produção da Companhia, a Companhia pode suprir o excesso de demanda de seus clientes por meio de compra de minério de ferro de terceiros para revenda, o que gera um aumento de custos e diminuição das margens operacionais da Companhia. Se a Companhia não for capaz de atender eventual aumento de demanda, ela poderá perder clientes. Além disso, operar em níveis próximos a sua capacidade máxima pode expor a Companhia a custos mais elevados, inclusive em função de restrições de capacidade em seu sistema logístico.

IV. A Companhia divulga certas projeções que podem não se materializar

A Companhia divulga projeções de EBITDA, CAPEX para expansão, volume de produção e compras de minério de ferro e cash cost, as quais dependem de determinadas premissas e fatores alheios ao controle da Companhia, incluindo aquelas descritas no item 3 deste Formulário de Referência. A Companhia não tem como assegurar que atingirá as estimativas divulgadas ou que seu desempenho será alinhado a tais estimativas, o que poderá fazer com que seus resultados fiquem abaixo do esperado

V. A Companhia está sujeita a riscos relacionados à interrupção de serviços de transporte e logística, o que pode impactar negativamente suas operações e seus resultados

As operações da Companhia dependem de serviços de transporte ferroviário, rodoviário e marítimo para escoamento de sua produção. Interrupções nesses serviços, por qualquer motivo, incluindo greves, bloqueios, falhas mecânicas, desastres naturais, condições climáticas adversas, acidentes, atos de vandalismo ou sabotagem, podem comprometer temporariamente ou de forma prolongada a capacidade da Companhia de entregar seus produtos.

A dependência de determinadas rotas, operadores logísticos ou modais específicos intensifica esse risco. Interrupções no transporte podem gerar redução no volume de vendas, perda de receita, aumento de custos operacionais e quebra de contratos, além de provocar a migração de clientes para concorrentes, impactando negativamente os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

VI. Equipamentos com defeitos ou acidentes nas instalações da Companhia, minas, ferrovias ou portos podem diminuir ou interromper a produção, a logística interna ou a distribuição de seus produtos e/ou afetar adversamente seu negócio.

Os processos de produção, transporte e comercialização de minério de ferro dependem de alguns equipamentos cruciais, tais como retomadoras, correias transportadoras, equipamentos de trituração e filtragem, descarregadores de vagões e carregadores de navio, além de logística interna e canais de distribuição, tais como ferrovias e portos, que também utilizam equipamentos cruciais, além de linhas férreas, pontes e outras obras de engenharia. Esses equipamentos e a infraestrutura podem ser afetados em caso de acidentes, defeitos ou danos ou perda em virtude de eventos, tais como falhas mecânicas, incêndio, deslizamentos, explosões, colisões e erro humano, podendo acarretar interrupções nos processos de produção e/ou comercialização da Companhia. Todos esses casos podem resultar em morte ou ferimento de pessoas, danos materiais, danos ambientais ou atrasos. Ademais, é possível que não haja condições de obter equipamentos substitutos no momento oportuno em caso de perda. Interrupções nos processos de produção da Companhia, em sua logística interna ou em seus canais de distribuição, incluindo os portos e ferrovias, podem afetar a Companhia significativa e adversamente.

VII. Os projetos da Companhia estão sujeitos a riscos que podem resultar em maiores custos e/ou atrasos, bem como impedir que sua implementação seja bem-sucedida.

A Companhia busca aumentar a sua capacidade de produção de minério de ferro, assim como sua capacidade logística, para exploração do potencial de suas reservas e recursos. A realização de oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia teve como objetivo financiar parte do seu plano de negócios. A Companhia também espera financiar os investimentos por meio de recursos próprios, captação de recursos via agentes públicos e privados e eventuais parcerias estratégicas. Estes projetos estão sujeitos a vários riscos que podem afetar adversamente suas perspectivas de crescimento e rentabilidade, incluindo:

- (i) atrasos, problemas de disponibilidade ou de desempenho ou custos mais altos do que o esperado para obter os equipamentos, materiais ou serviços necessários para a construção e operação de um projeto;
- (ii) os esforços para desenvolver projetos de acordo com o cronograma podem ser dificultados pela falta de infraestrutura, incluindo indisponibilidade de áreas de rejeito de resíduos líquidos e sólidos e falhas no fornecimento confiável de energia e abastecimento de água;
- (iii) custos de remediação ambiental;
- (iv) a Companhia pode não conseguir obter, perder, sofrer atrasos ou incorrer em custos maiores do que o esperado para obter ou renovar as licenças, autorizações, concessões e/ou aprovações regulatórias necessárias à construção ou continuidade de um projeto
- (v) mudanças nas condições de mercado, legislação ou regulamentação podem fazer com que um projeto seja menos rentável do que o esperado ou mesmo inviável economicamente, impactando a decisão da Companhia quanto à realização dos respectivos investimentos e/ou quanto ao momento de sua realização;
- (vi) volatilidade no compartilhamento do risco hidrológico afetando a disponibilidade de recurso de geração de energia elétrica, benefícios tarifários em relação a isenção de encargos (autoprodução) e possível exposição ao mercado spot de energia elétrica.
- (vii) mudanças regulatórias que afetem as resoluções vigentes, alterando assim a premissa de tarifas e custos de encargos.

Qualquer dos fatores descritos acima pode afetar a Companhia substancial e adversamente.

VIII. A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores custos

A Companhia está sujeita à abrangente legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente, em especial, envolvendo temas como licenciamento ambiental, uso de recursos hídricos, gerenciamento de resíduos sólidos, barragens etc. A Companhia não pode garantir que a aprovação de leis e regulamentos voltados para a proteção do meio ambiente não se tornem mais rigorosos, o que poderá acarretar maiores custos.

Caso não observe a legislação relativa à proteção do meio ambiente, a Companhia poderá sofrer a imposição de sanções administrativas e penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados na esfera civil.

Além disso, a demora ou o indeferimento, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, quando aplicável, ou certidões de dispensa, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas pelos órgãos ambientais, poderá prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, o pleno exercício das atividades pela Companhia. As exigências ambientais adicionais

que venham a ser impostas no futuro em razão de alterações na legislação ambiental, assim como a incapacidade da Companhia de obter ou renovar licenças e autorizações ambientais podem demandar custos adicionais significativos. A ocorrência das hipóteses acima previstas pode impactar adversamente a imagem, os negócios e os resultados financeiros e operacionais da Companhia.

IX. A Companhia pretende investir no aumento da capacidade total de processamento de minério de ferro de suas instalações próprias e não necessariamente concluirá tais investimentos conforme planejado e/ou alcançará efetivamente o volume de produção correspondente à capacidade total de processamento de minério de ferro planejada.

A Companhia incluiu em seu plano de negócios a realização de determinados investimentos visando aumentar sua capacidade de processamento de minério de ferro no médio e longo prazo. A expansão dos limites de capacidade de produção da Companhia envolve despesas significativas e pode não resultar na efetiva expansão de sua produção de minério de ferro, a qual depende de outros fatores adicionais, como a expansão das reservas minerais da Companhia. Ainda, tais investimentos no aumento da capacidade de processamento estão sujeitos aos riscos inerentes aos projetos da Companhia, descritos no fator de risco imediatamente acima. Caso a Companhia não consiga transformar sua capacidade de processamento de minério de ferro em efetiva produção de minério de ferro, a Companhia poderá não obter o retorno esperado sobre os investimentos realizados, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

X. Falhas ou interrupções nas telecomunicações, sistemas de tecnologia da informação ou máquinas automatizadas da Companhia podem afetá-la adversamente.

As operações da Companhia dependem da funcionalidade, disponibilidade, integridade e estabilidade operacional de telecomunicações, sistemas de tecnologia da informação e máquinas automatizadas. Interrupções nesses sistemas, causadas por obsolescência, falhas técnicas ou atos intencionais, como ataques cibernéticos externos ou ações internas, incluindo negligência ou má conduta dos administradores e colaboradores da Companhia, podem afetar a Companhia adversamente, bem como impactar negativamente sua reputação e as interações com concorrentes e terceiros, incluindo organizações governamentais e órgãos reguladores, fornecedores e outros. As operações da Companhia dependem do funcionamento eficiente e ininterrupto de seus sistemas de tecnologia da informação. Caso estes sistemas tenham seu funcionamento interrompido por falhas próprias, falhas na prestação de serviços pelos fornecedores contratados, seja por infecção por vírus nos computadores, invasão física ou eletrônica, ou em razão da impossibilidade de cumprimento das disposições contratuais aplicáveis, pode haver a interrupção temporária das operações da Companhia, bem como a sua responsabilização perante terceiros que venham a ser afetados direta ou indiretamente por tais ocorrências, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados.

Ainda, a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a "LGPD") estabelece a possibilidade de responsabilidade solidária entre os controladores de dados, como a Companhia, e os operadores de dados, definidos como os agentes que realizam tratamento de dados pessoais em seu nome e no seu interesse, nos casos em que os controladores de dados estiverem diretamente envolvidos no tratamento de dados pessoais pelos operadores que resulte em violação ou quando não adotarem medidas adequadas de conformidade e fiscalização. Isto significa que as violações à legislação de proteção de dados por contratados e subcontratados da Companhia que realizem tratamento de dados pessoais em seu interesse, inclusive os provedores de aplicativos e conexão na internet, poderão resultar em deveres de compensação e indenização perante terceiros à Companhia, que poderão gerar custos e despesas relevantes e impactar os resultados financeiros da Companhia e sua reputação.

XI. Problemas operacionais ou geotécnicos podem afetar negativa e significativamente os negócios e o desempenho financeiro da Companhia

Problemas operacionais ou geotécnicos podem levar à suspensão ou redução das operações da Companhia, causando uma redução geral em sua produtividade, bem como atrasos na implementação ou inviabilização de ativos em desenvolvimento e projetos de expansão. Acidentes operacionais podem acarretar falhas nas plantas, nas minas e no maquinário. Quaisquer danos aos ativos e projetos da Companhia ou atrasos em suas operações causados por uma gestão ineficiente ou por problemas

operacionais ou geotécnicos podem afetar negativa e significativamente seus negócios e resultados operacionais. Os negócios da Companhia estão sujeitos a vários riscos operacionais que podem afetar de maneira negativa os resultados de suas operações, tais como:

- Atrasos, indisponibilidade ou custos maiores do que os previstos na obtenção dos equipamentos, materiais ou serviços necessários e na implementação de novas tecnologias para construir e operar um projeto
- Falta de infraestrutura, incluindo serviços confiáveis de telecomunicações, fornecimento de energia e abastecimento de água, e disponibilidade de áreas de rejeito de resíduos líquidos e sólidos.
- Os fornecedores, empreiteiros e prestadores de serviços podem não cumprir suas obrigações contratuais assumidas perante a Companhia.
- Podem-se enfrentar condições climáticas inesperadas ou outros eventos de força maior.
- Não obtenção ou manutenção de licenças, autorizações, concessões e/ou aprovações regulatórias necessárias para a operação dos ativos operacionais, ou para a implantação ou ampliação de ativos em desenvolvimento (não operacionais), ou atrasos ou custos maiores que os previstos para obtê-las ou renová-las.
- Custos de remediação ambiental.
- Mudanças nas condições de mercado, legislação ou regulamentação, que podem fazer com que um projeto seja menos rentável do que o esperado ou mesmo inviável economicamente.
- Acidentes ou incidentes durante a implementação de um projeto, ou quaisquer outros acidentes ou incidentes envolvendo as minas ou a infraestrutura relacionada, tais como barragens, pilhas de minérios e plantas de processamento.
- Escassez de mão-de-obra qualificada; ações trabalhistas que podem interromper suas operações de tempos em tempos; aumento de custos trabalhistas; e/ou epidemias, pandemias, doenças tropicais e outras doenças contagiosas nas regiões onde ativos e projetos estão localizados, impondo riscos à saúde e à segurança da mão-de-obra contratada.
- Condições minerárias adversas que podem atrasar ou dificultar a capacidade da Companhia (ou mesmo impedi-la) de produzir a quantidade esperada de minério de ferro e de atender às especificações exigidas pelos clientes, o que pode desencadear reajustes nos preços.
- Qualidade dos dados nos quais as estimativas de recursos e reservas de cada mina se basearam.
- Incêndios, atividades sísmicas ou inundações.
- Falha no equipamento ou falha na retenção de barragens nas áreas de descarte de materiais rejeitados.
- Riscos relacionados a furto ou roubo dos produtos nas instalações da Companhia e em seu transporte ou falha na segurança patrimonial.
- Atrasos ou interrupções no transporte de seus produtos, inclusive nas estradas, portos e aeroportos.
- Processos judiciais que suspendam ou interrompam operações da Companhia.

Qualquer dos fatores exemplificados acima e/ou uma combinação desses fatores pode afetar material e adversamente as condições financeiras e resultados operacionais da Companhia e/ou a cotação de mercado de suas ações.

Além disso, as operações da Companhia estão sujeitas a todos os perigos e riscos normalmente encontrados no desenvolvimento, operação, produção e distribuição de minério de ferro, incluindo formações geológicas incomuns e inesperadas, atividade sísmica, explosões de rochas, desmoronamentos, inundações, falhas nas paredes dos acessos subterrâneos e outras condições envolvidas na perfuração, explosão, mineração e processamento de material, colapso do subsolo, colapso das pilhas de lixiviação ou dos taludes das minas abertas, ou eventos naturais e geológicos nas rotas de transporte do produto, inclusive no porto, como subidas incomuns e inesperadas de marés, maremotos, qualquer um dos quais pode resultar em danos ou destruição de instalações de produção e distribuição, danos à vida ou à propriedade, danos ambientais e possível responsabilidade civil. As atividades de processamento e

distribuição de minério de ferro ainda estão sujeitas a riscos como incêndio, falha no equipamento ou falha na retenção de barragens nas áreas de descarte de materiais rejeitados, o que pode resultar em poluição ambiental e consequente responsabilidades à Companhia.

XII. Desastres naturais ou de outros tipos podem interromper as operações da Companhia

As operações da Companhia estão sujeitas a riscos decorrentes de eventos naturais, sociais, técnicos e físicos, incluindo inundações, incêndios, falta de energia elétrica, falta ou restrição no abastecimento de água, vazamentos, acidentes, falhas em sistemas de telecomunicação e tecnologia da informação, bem como epidemias ou pandemias que possam afetar a disponibilidade de mão de obra.

Eventos climáticos severos, como chuvas intensas, escassez hídrica, racionamento de água ou de energia, podem impactar a continuidade operacional, gerar atrasos, aumento de custos, paralisações e redução da produtividade. Esses eventos também podem resultar em escassez ou aumento de custos de insumos essenciais, como combustíveis, energia elétrica, água, peças, equipamentos e produtos químicos, afetando adversamente os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

XIII. A rescisão do contrato de prestação de serviços de transporte ferroviário de carga celebrado com a MRS pode causar efeito adverso relevante na situação financeira e nos negócios da Companhia.

A Companhia depende de contrato de prestação de serviço de transporte ferroviário de carga celebrado com sua coligada MRS, que regula o transporte da totalidade do minério de ferro produzido pela Companhia até o terminal portuário de Sepetiba (TECAR), no Estado do Rio de Janeiro. A rescisão desse contrato pode ocorrer em situações como inadimplemento, decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, extinção da concessão da MRS, paralisações injustificadas, suspensão dos serviços por força maior ou cessação contratual sem anuência.

Se o contrato for rescindido ou se as operações da MRS forem suspensas, incluindo por determinação judicial ou por perda de licença ambiental, o escoamento do minério de ferro poderá ser severamente impactado, afetando negativamente os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

XIV. A Companhia e as investidas da Companhia atuam em um segmento que envolve riscos para seus empregados e para os empregados de terceiros, inclusive risco de morte.

Nos termos da legislação vigente, a Companhia é obrigada a oferecer equipamentos de proteção individual aos empregados diretos e terceirizados alocados nas suas instalações e a fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção individual pelos empregados, sob pena de ser responsabilizada por eventuais acidentes de trabalho. Dessa forma, caso haja falhas no fornecimento de equipamentos de proteção individual ou na fiscalização da utilização desses equipamentos por todos os empregados ou, ainda, caso as empresas terceirizadas não tenham o mesmo nível de preocupação que a Companhia tem com a segurança dos seus empregados e colaboradores, a Companhia pode ser considerada responsável pela ocorrência de acidentes de trabalho nas suas instalações, o que, além de diminuir a força de trabalho disponível, pode sujeitar a Companhia ao pagamento de pensões e altas multas e indenizações aos colaboradores afetados e suas famílias.

Mudanças introduzidas na regulamentação acerca de procedimentos de segurança no trabalho podem impor obrigações adicionais e representar um aumento dos custos decorrentes de investimentos em equipamentos e práticas de segurança do trabalho.

A Companhia não tem como garantir que mudanças introduzidas na legislação aplicável não serão relevantes. Por exemplo, alterações que imponham a redução da jornada de trabalho por motivos de segurança de trabalho podem acarretar uma redução na produtividade dos seus colaboradores diretos e terceirizados e podem obrigar a Companhia a contratar mais colaboradores e a adotar regras exigindo componentes adicionais de segurança, o que pode aumentar os custos com mão de obra e equipamentos, afetando negativamente os custos operacionais e os resultados financeiros da Companhia.

XV. A Companhia pode ter dificuldades em manter a liquidez adequada e seu fluxo de caixa das operações e capital disponível pode não ser suficiente para satisfazer as suas obrigações

As obrigações contratuais e o serviço da dívida da Companhia, bem como sua liquidez, fluxo de caixa operacional e capital disponível, podem ser negativamente afetados por variações adversas no preço do minério de ferro, na taxa de câmbio, nas taxas de juros e em outros fatores econômicos. Em cenários de redução significativa na geração de caixa, a Companhia pode não ser capaz de cumprir seus compromissos financeiros com fornecedores e instituições financeiras, o que pode impactar negativamente sua classificação de crédito, seus contratos e sua capacidade de financiamento.

Caso a Companhia não consiga acessar fontes adicionais de liquidez, renegociar prazos de amortização de sua dívida ou enfrentar deterioração adicional nas condições de mercado, sua capacidade de honrar obrigações, manter operações e executar seu plano de negócios poderá ser substancialmente impactada.

XVI. A Companhia pode não conseguir atender as cláusulas restritivas (covenants) de seus contratos de empréstimos, bem como àquelas previstas em outros contratos relevantes da Companhia.

A Companhia está sujeita a determinados covenants financeiros com base nas informações financeiras divulgadas trimestralmente, bem como a outros covenants relevantes, conforme descritos no item 2.1(f), subitens (i) e (iv) deste Formulário de Referência. Caso a Companhia não seja capaz de (i) atender aos covenants estabelecidos ou renegociados junto às suas contrapartes e/ou (ii) renegociar os covenants estabelecidos com suas contrapartes, isso poderá acarretar, dentre outras hipóteses, (a) na rescisão antecipada de tais contratos, (b) no vencimento antecipado de contratos existentes, inclusive o vencimento antecipado cruzado, e (c) na limitação do acesso da Companhia a certas linhas de financiamento, conforme aplicável, o que poderá acarretar em resultados financeiros adversos para a Companhia. Para mais informações sobre os contratos que possuem cláusulas restritivas (covenants) e/ou autorizações (waivers), vide o item 2.1(f)(iv) deste Formulário de Referência.

XVII. As apólices de seguro contratadas pela Companhia podem não ser suficientes para cobrir todos os riscos a que a Companhia se encontra exposta.

A Companhia e suas controladas contratam diferentes tipos de apólice de seguros, alinhadas com a gestão de risco dos seus negócios. A acionista controladora indireta da Companhia, CSN, possui apólices de seguros contratadas para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil de administradores e responsabilidade civil geral, que cobrem, dentre outras empresas do grupo, a Companhia. Estas, bem como outras apólices de seguro contratadas diretamente pela Companhia, podem não cobrir todas as modalidades de riscos e responsabilidades associadas às atividades da Companhia. Adicionalmente, a indenização em caso de sinistros relacionados às operações da Companhia pode ser insuficiente para cobrir os eventuais custos que a Companhia venha a arcar em decorrência dos sinistros ocorridos, ou mesmo demorar para ser paga, causando impacto financeiro negativo sobre os negócios da Companhia. Existe também a possibilidade de ocorrer problemas operacionais que se enquadrem nas cláusulas de exclusão das apólices, o que pode vir a impedir a indenização diante da ocorrência de algum sinistro. Neste sentido, não é possível assegurar que a cobertura obtida com as apólices de seguro contratadas será suficiente para cobrir todos os riscos a que a Companhia está exposta. Além disso, a Companhia e/ou suas controladoras diretas e indiretas podem não obter sucesso em renovar suas apólices de seguros existentes e, caso sejam renovadas, não podem garantir que conseguirão renová-las nas mesmas condições contratadas, com taxas comerciais razoáveis ou em termos satisfatórios, seja em relação aos custos ou em relação às coberturas. A ocorrência de um ou mais desses eventos pode afetar adversamente os negócios, os resultados e situação financeira da Companhia.

XVIII. A Companhia negocia parte de sua produção de minério de ferro com suas partes relacionadas. Eventual não observância de condições comutativas, bem como a diminuição do volume e/ou interrupção de tais vendas para partes relacionadas poderão afetar negativamente os resultados da Companhia

A Companhia negocia parte de sua produção de minério de ferro com suas partes relacionadas, que são realizadas por meio de contratações spot (mercado disponível) e contratos de médio ou longo prazo, conforme aplicável. Neste sentido, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de, 2024, 2023 e 2022, as vendas de minério de ferro realizadas pela Companhia para partes relacionadas, em conjunto, representaram, respectivamente, 22%, 36% e 21% da receita líquida total da Companhia.

Caso as contratações spot (mercado disponível) e/ou os contratos de compra e venda de minério de ferro celebrados entre a Companhia e suas partes relacionadas não observem condições comutativas, os resultados da Companhia poderão ser afetados adversamente. Ademais, caso descumpridas as regras atinentes aplicáveis a transações com partes relacionadas, as operações e os administradores da Companhia envolvidos poderão estar sujeitos a questionamentos e penalidades pelos órgãos competentes.

Adicionalmente, a Companhia não é capaz de garantir que não haverá a diminuição do volume e/ou interrupção das negociações de minério de ferro com suas partes relacionadas, as quais poderão optar por negociar com seus concorrentes. Caso a Companhia não seja capaz de manter as relações comerciais existentes com suas partes relacionadas ou não desenvolva outras relações comerciais que sejam suficientes para suprir a demanda requerida por tais partes relacionadas, os resultados da Companhia poderão ser afetados adversamente.

XIX. A Companhia pode enfrentar situações de conflito de interesses nas operações com partes relacionadas

A Companhia possui contratos com seus acionistas, controladas, coligadas e sociedades sob controle comum ("Partes Relacionadas"), incluindo, entre outros, prestação de serviços, compartilhamento de custos e atividades de *marketing* e desenvolvimento de negócios. A Companhia não adota política formalmente aprovada para a condução de transações com partes relacionadas, o que pode comprometer a eficácia dos controles internos e a transparência dessas operações. Caso essas transações não observem condições comutativas ou sejam questionadas pelos órgãos reguladores, a Companhia poderá sofrer impactos adversos em seus resultados, além de sanções e penalidades aplicáveis aos seus administradores e operações.

XX. Algumas das atividades da Companhia se dão por meio de joint-ventures, controladas em conjunto, consórcios e outras formas de cooperação, e os negócios da Companhia podem ser afetados adversamente em caso de impasse ou de não cumprimento de obrigações por qualquer das partes

A Companhia atualmente opera parte de seus negócios por meio de consórcios, joint-ventures com outras companhias.

As previsões e planos para as atuais e novas formas de cooperação pressupõem que os parceiros da Companhia cumprirão com suas obrigações de prestar serviços, efetuar os aportes de capital, adquirir produtos e, em alguns casos, disponibilizar funcionários ou financiamento. Adicionalmente, muitos dos projetos contemplados pelos consórcios da Companhia dependem de compromissos financeiros, que contêm certos pré-requisitos para cada desembolso. Se houver impasses e/ou alguma das partes não respeitar suas obrigações ou não cumprir com todos os pré-requisitos exigidos pelos compromissos de financiamento ou outros acordos societários, o consórcio ou outro projeto pode não ser capaz de operar de acordo com seus planos de negócios, ou a Companhia poderá ter que aumentar o nível de seus investimentos a fim de implementar esses planos.

Esses eventos podem ter um efeito adverso relevante para a Companhia.

XXI. Os processos de governança e compliance da Companhia podem falhar ou não ser suficientes para evitar violações de leis de combate à corrupção e fraudes e práticas irregulares por parte de seus administradores, colaboradores e terceiros, o que pode gerar a aplicação de penalidades, bem como danos à reputação, operações, condição financeira e resultados operacionais e cotação de mercado das ações da Companhia.

Os procedimentos de governança e conformidade da Companhia podem não impedir integralmente violações das normas legais, contábeis e de governança aplicáveis, podendo a Companhia ser incapaz de identificar irregularidades ou condutas inadequadas por parte de seus administradores, empregados, empreiteiros ou outros agentes.

A Companhia está sujeita a riscos decorrentes do descumprimento de seu Código de Conduta, protocolos internos e políticas anticorrupção, bem como a práticas fraudulentas, desonestas ou ilegais, que podem resultar em multas, perda de licenças operacionais, danos reputacionais e outras penalidades, com impacto material adverso sobre seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Apesar de manter políticas e procedimentos internos alinhados à legislação brasileira, incluindo a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), Decreto nº 11.129/2022, Código Penal, Lei nº 9.613/1998 (Prevenção à Lavagem de Dinheiro), Lei nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa), e normas internacionais como o Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) e o UK Bribery Act (UKBA), a Companhia não pode garantir que todos os seus administradores, funcionários, representantes ou terceiros atuem em estrito cumprimento a essas regras.

A Lei Anticorrupção impõe responsabilidade objetiva às pessoas jurídicas por atos de corrupção praticados por seus representantes, sujeitando a Companhia a multas de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior, além de sanções como suspensão ou interdição de atividades, perda de benefícios e dissolução compulsória. A responsabilidade pode ser estendida a atos praticados por controladores ou coligadas, o que pode causar danos significativos à reputação, operações e condição financeira da Companhia.

Adicionalmente, administradores e empregados estão sujeitos a penalidades criminais previstas na legislação aplicável.

A Companhia mantém um Programa de Compliance estruturado, com governança vinculada ao Conselho de Administração e Comitê de Auditoria, que inclui treinamento contínuo, monitoramento e controles internos. Contudo, riscos inerentes a falhas ou descumprimentos podem resultar em investigações, penalidades, danos reputacionais e impactos financeiros negativos.

XXII. A Companhia poderá falhar na manutenção de controles internos efetivos, o que poderá impedi-la de reportar de forma oportuna e adequada seus resultados financeiros.

Os controles internos da Companhia sobre relatórios financeiros podem não prevenir ou detectar erros de forma oportuna devido às limitações referentes ao processo, incluindo erro humano, não observância ou substituição de controles, ou ações deliberadas de fraude. Qualquer falha da Companhia em manter controles internos adequados, incluindo a falha na implementação de melhorias nestes controles ou na implementação de novos controles, acarretará falha do cumprimento de suas obrigações de reporte financeiro.

Se os controles internos vigentes e a serem implementados não operarem de forma eficiente, ou se a Companhia não for bem-sucedida na implementação ou manutenção desses controles, as demonstrações financeiras da Companhia podem ser divulgadas fora do prazo ou com imprecisões, o que pode impactar negativamente os resultados da Companhia. Para informações detalhadas sobre os controles internos da Companhia, vide a seção 5 deste Formulário de Referência.

XXIII. Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, procedimentos de investigação ou inquéritos policiais envolvendo a Companhia, acionistas e administradores podem causar efeitos adversos em seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como em sua imagem ou reputação.

Atualmente, a Companhia, sua acionista controladora e determinados administradores são parte, ou poderão futuramente vir a ser parte, em investigações, inquéritos, processos e reclamações judiciais, arbitrais e/ou administrativos, abrangendo matérias cíveis, tributárias, administrativas, trabalhistas, societárias, de propriedade intelectual, regulatórias (inclusive normas expedidas pela CVM), concorrenciais, ambientais, criminais, eleitorais, entre outras. Ademais, administradores e empregados da Companhia podem estar sujeitos a investigações e processos criminais relacionados a supostas violações de leis ambientais, eleitorais, trabalhistas ou fiscais, assim como a Companhia e suas controladas podem ser alvo de investigações e processos criminais em razão de alegações de infrações ambientais. A defesa contra tais procedimentos pode acarretar custos significativos e demandar tempo considerável.

A Companhia não pode garantir que os desfechos desses processos, investigações ou de eventuais novos procedimentos serão favoráveis à Companhia, à acionista controladora ou aos membros de sua administração. Além disso, não assegura que os impactos decorrentes dessas demandas, em termos de negócios, condição financeira ou reputação, serão limitados, nem que manterá provisões adequadas para todos os passivos eventualmente decorrentes.

Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que quaisquer pessoas direta ou indiretamente ligadas a ela — incluindo acionistas, empregados, diretores, conselheiros, fornecedores, prestadores de serviços, subcontratados ou outros colaboradores — não venham a ser envolvidas em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, investigações ou inquéritos policiais. Para informações adicionais acerca dos processos e procedimentos envolvendo os administradores da Companhia, consulte os Itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

XXIV. A Companhia pode não ser capaz de implementar aquisições propostas ou integrar empresas e negócios adquiridos aos negócios já existentes.

De tempos em tempos, a Companhia pode avaliar oportunidades de aquisição que se encaixariam estrategicamente em seus objetivos de negócios. Se não conseguir consumir aquisições ou integrá-las com sucesso e desenvolver esses negócios para realizar o crescimento da receita e a redução de custos, a Companhia pode ter seus resultados prejudicados. As aquisições também representam o risco de expor a Companhia à sucessão da responsabilidade do antecessor em relação a uma empresa adquirida. A auditoria realizada como condição para uma aquisição, e quaisquer garantias contratuais ou indenizações que a Companhia receba, podem não ser suficientes para proteger ou compensar a Companhia de passivos. Um passivo material associado a uma aquisição, inclusive relacionado a questões trabalhistas ou ambientais, poderia afetar negativamente a Companhia e reduzir os benefícios esperados e negociados da aquisição.

Além disso, podemos incorrer em encargos de *impairment* relacionados a aquisições, o que pode reduzir a rentabilidade. As atividades de aquisição também podem apresentar riscos financeiros, gerenciais e operacionais, incluindo desvio da atenção da gestão dos principais negócios existentes, dificuldades de integração ou separação de pessoal, financeiros e outros sistemas, falha em alcançar os benefícios operacionais que foram antecipados no momento da transação, efeitos adversos nas relações comerciais existentes com fornecedores e clientes, estimativas imprecisas de valor justo feitos na contabilidade para aquisições e/ou amortização de ativos intangíveis adquiridos que reduziriam os ganhos futuros reportados, perda potencial de clientes ou funcionários-chave de empresas adquiridas e indenizações e potenciais disputas com compradores ou vendedores. Por fim, as aquisições propostas também podem estar sujeitas a revisão das autoridades antitruste dos países envolvidos na transação, que podem aprovar a transação, fazê-lo sujeito a restrições, incluindo o desinvestimento de ativos, ou rejeitá-la.

Qualquer um desses desenvolvimentos ou decisões regulatórias adversas pode nos afetar negativamente a Companhia.

XXV. A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e poderá ser afetada adversamente pelo investimento na adoção de medidas para adequação à nova legislação, bem como aplicação de multas e outros tipos de sanções.

Em 2018, foi sancionada a LGPD, conforme alterada pela Lei nº 13.853/2019 e pela Lei nº 14.010/2020, regulando as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil. Em 18 de setembro de 2020, a LGPD entrou em vigor, com exceção dos artigos 52, 53 e 54 da LGPD, que tratam das sanções administrativas, que entraram em vigor posteriormente, em 1º de agosto de 2021, na forma da Lei nº 14.010/2020.

Criando um microsistema de regras que impacta todos os setores da economia, a LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais, altera determinadas disposições do Marco Civil da Internet, e, prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação, vazamentos de dados pessoais e

transferência de dados pessoais, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições.

Ainda, a LGPD criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD. No dia 26 de agosto de 2020, o executivo federal editou o Decreto nº 10.474/2020 aprovando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da ANPD, sendo posteriormente alterado pelo Decreto nº 10.975/2022. A ANPD passou a funcionar efetivamente com a nomeação do seu diretor-presidente em 5 de novembro de 2020.

A Companhia coleta, utiliza, processa, armazena e gerencia dados pessoais de seus empregados, fornecedores e outros terceiros no curso normal de seus negócios. Tais dados pessoais podem ser processados em desacordo com a legislação e estão sujeitos a incidentes de segurança, em especial invasão, violação, bloqueio, sequestro ou vazamentos. A Companhia deve também providenciar um ambiente seguro para os titulares de dados. O investimento para manutenção das condições técnicas e administrativas para a segurança da informação e proteção de dados pessoais na Companhia também será necessário, inclusive para a sustentação de sua estrutura de governança corporativa de proteção de dados pessoais. Ainda, conforme a LGPD, a Companhia tem o dever legal de manter um canal de comunicação com os titulares dos dados pessoais sobre os quais realiza tratamento, inclusive seus clientes e Parceiros Comerciais.

A LGPD também estabelece que as seguintes informações devem ser fornecidas aos titulares de dados, inclusive por meio de avisos de privacidade: (i) finalidade(s) específica(s) do tratamento; (ii) meios e duração do tratamento; (iii) identificação do responsável pelo tratamento de dados; (iv) informações de contato do responsável pelo tratamento de dados; (v) informações a respeito do compartilhamento de dados pessoais com terceiros e a finalidade; (vi) descrição da responsabilidade e da responsabilidade dos agentes de tratamento envolvidos.

Como explorado, a Companhia poderá ser judicialmente demandada ao pagamento de indenizações aos usuários prejudicados por violações dos seus direitos como titulares de dados, tais como seus direitos a transparência, no sentido de obter informações sobre o tratamento de seus dados pessoais e demais direitos previstos na LGPD.

XXVI. Litígios trabalhistas ocorridos no passado interromperam as operações da Companhia e podem voltar a acontecer

Um número significativo de empregados da Companhia e alguns empregados de prestadoras de serviços à Companhia são representados por sindicatos trabalhistas e resguardados por convenções e acordos coletivos de trabalho, que estão sujeitos a renegociações periódicas. Greves e outras interrupções trabalhistas em quaisquer das instalações da Companhia ou interrupções trabalhistas envolvendo terceiros que fornecem bens ou serviços à Companhia afetaram no passado e podem voltar a afetar de forma material e adversa as operações da Companhia, bem como o prazo para a conclusão e o custo de seus projetos.

XXVII. A Companhia pode ser responsável por obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias de prestadores de serviços.

De acordo com as leis brasileiras, se prestadores de serviços terceirizados, não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas e previdenciárias, a Companhia pode ser responsabilizada por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem afetar a Companhia material e adversamente. A Companhia também pode ser responsabilizada por acidentes dentro de suas instalações de funcionários de terceiros, o que pode afetar adversamente a sua reputação e seus negócios.

b. Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

I. Os interesses da acionista controladora da Companhia podem ser conflitantes com os interesses da Companhia e de seus demais investidores.

A Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN"), acionista controladora da Companhia, tem poderes para, dentre outras matérias, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de deliberações que exijam aprovação de acionistas, observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia (para maiores informações sobre o Acordo de Acionistas da Companhia, vide item 1.13 deste Formulário de Referência). A acionista controladora da Companhia poderá ter interesse em realizar operações de importância econômica, financeira ou operacional que podem ser conflitantes com os interesses dos investidores da Companhia, incluindo reorganização societária e operações com partes relacionadas, podendo, inclusive, resultar em litígios entre a CSN e os demais acionistas da Companhia e/ou causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira e/ou resultados operacionais da Companhia. Os interesses da CSN podem diferir e conflitar com os interesses dos atuais e futuros acionistas minoritários da Companhia acerca de referidas matérias.

A CSN também poderá adotar decisões estratégicas que atuem no melhor interesse de seus negócios como um todo, incluindo a Companhia. As suas decisões, no que diz respeito à Companhia e aos negócios da Companhia, podem ser conduzidas de forma a favorecer primordialmente a CSN, e, por conseguinte, os próprios acionistas da CSN, o que pode não coincidir com os interesses dos atuais e futuros acionistas minoritários da Companhia. A Companhia pode não ser capaz de resolver um potencial conflito nesse sentido e, mesmo que o faça, a solução pode ser menos favorável a Companhia do que aquela que se conseguiria por meio de uma operação com uma parte não relacionada, o que poderá ter impacto adverso nos resultados operacionais da Companhia.

Adicionalmente, a CSN desenvolve atividades no setor de mineração, como, por exemplo, a lavra de minério de ferro proveniente da mina de Fernandinho, localizada no município de Itabirito, Estado de Minas Gerais. A Companhia não pode assegurar que não sofrerá concorrência de seu acionista controlador na eventualidade do surgimento de novas oportunidades comerciais relacionadas às atividades de mineração. O aproveitamento de oportunidades de negócios relacionadas às atividades de mineração pode gerar situações de conflito entre os interesses da Companhia e de seu acionista controlador, o que poderá ter impacto adverso nos resultados operacionais da Companhia.

- II. O valor de mercado da Companhia pode sofrer impacto devido a movimentações relevantes de negociações realizadas por seus acionistas

Os acionistas da Companhia podem negociar livremente suas ações no mercado, observada a legislação aplicável. A Companhia não pode prever eventual efeito dessas negociações sobre o valor de mercado de suas ações, o qual pode ser impactado adversamente caso haja vendas de volumes substanciais de suas ações ou a percepção de que tais vendas possam ocorrer.

C.

Relacionados às controladas e coligadas

- I. Algumas das atividades da Companhia se dão por meio de joint-ventures, controladas em conjunto, consórcios e outras formas de cooperação, e os negócios da Companhia podem ser afetados adversamente em caso de impasse, não cumprimento de obrigações contratuais ou regulatórias por qualquer das partes, ou decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos envolvendo tais joint-ventures, controladas em conjunto, consórcios e outras formas de cooperação**

A Companhia atualmente opera parte de seus negócios por meio de consórcios e joint-ventures com outras companhias.

As previsões e planos para as atuais e novas formas de cooperação pressupõem que os parceiros da Companhia cumprirão com suas obrigações de prestar serviços, efetuar os aportes de capital, adquirir produtos e, em alguns casos, disponibilizar funcionários ou financiamento. Adicionalmente, muitos dos projetos contemplados pelos consórcios da Companhia dependem de compromissos financeiros, que contêm certos pré-requisitos para cada desembolso. Se houver impasses e/ou alguma das partes não respeitar suas obrigações ou não cumprir com todos os pré-requisitos exigidos pelos compromissos de financiamento ou outros acordos societários, o consórcio ou outro projeto pode não ser capaz de operar de acordo com seus planos de negócios, ou a Companhia poderá ter que aumentar o nível de seus investimentos a fim de implementar esses planos.

Esses eventos podem ter um efeito adverso relevante para a Companhia.

II. Não há como assegurar que as concessões e/ou autorizações atualmente detidas pelas controladas e sociedades investidas da Companhia não serão objeto de eventual extinção antecipada em decorrência de uma das hipóteses previstas na legislação ou contrato, o que poderá afetar os resultados operacionais da Companhia e de suas controladas e sociedades investidas.

As atividades da Companhia, de suas controladas e sociedades investidas abrangem os setores de mineração, energia e logística, sendo desenvolvidas em conformidade com as legislações específicas aplicáveis a cada segmento, bem como os contratos, autorizações, licenças e concessões outorgados pelos órgãos competentes, incluindo o Poder Concedente (União Federal), quando aplicável.

No setor de mineração, as atividades de lavra mineral são realizadas com base em concessões de lavra concedidas pela Agência Nacional de Mineração (ANM), nos termos do Código de Mineração (Decreto-Lei nº 227/1967 e suas alterações). Esses direitos garantem a extração de minério de ferro, calcário, dolomita, estanho e outros recursos minerais essenciais para as operações da Companhia e de suas controladas, tanto para o consumo interno nas operações de siderurgia e cimento quanto para comercialização a terceiros. O exercício desses direitos está condicionado ao cumprimento das obrigações legais, ambientais, operacionais e regulatórias. O descumprimento pode acarretar sanções como multas, interdição, suspensão das atividades e até a decretação da caducidade da concessão de lavra.

No segmento de energia elétrica, as controladas e sociedades investidas atuam como concessionárias de geração hidráulica e/ou detentoras de autorizações para geração por fontes eólica e solar, além da comercialização de energia elétrica. Tais atividades são regidas pelos contratos de concessão e atos autorizativos outorgados pelo Poder Concedente, em conformidade com a legislação setorial e com os regulamentos da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

No setor de logística, as operações da Companhia incluem a prestação de serviços de transporte ferroviário e portuário, bem como de terminais intermodais, essenciais para o escoamento da produção, sobretudo de minério de ferro, cimento e aço. Essas atividades dependem de concessões, permissões e autorizações concedidas pela União, por meio de órgãos como a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), no caso de ferrovias, e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), no caso de terminais portuários, além de contratos específicos com o Poder Concedente. O regular exercício dessas atividades também está condicionado ao atendimento de exigências legais, contratuais e regulatórias.

Tanto no setor de mineração quanto nos de energia e logística, os respectivos contratos de concessão, autorizações e atos administrativos preveem hipóteses de extinção, que incluem, entre outras:

- advento do termo final da concessão ou autorização;
- encampação por interesse público;
- caducidade, decorrente de descumprimento de obrigações contratuais, legais ou regulatórias;
- rescisão, amigável ou judicial;
- anulação do ato de outorga por vício ou irregularidade; e
- falência, extinção da concessionária ou do titular da autorização.

Além disso, tanto as concessões de lavra mineral quanto as concessões de logística e energia podem ser extintas antecipadamente em razão de:

- descumprimento injustificado dos cronogramas, obrigações contratuais, regulatórias ou ambientais;
- inadimplemento de encargos setoriais ou taxas vinculadas às outorgas;

- transferência de ativos operacionais a terceiros sem autorização prévia do órgão competente, quando aplicável;
- descumprimento de determinações oriundas de processos de fiscalização conduzidos pelas autoridades regulatórias (ANM, ANEEL, ANTT, ANTAQ ou outros); e
- inadimplemento que resulte em desligamento ou restrição operacional perante entidades do setor, como a CCEE no setor elétrico.

O descumprimento de qualquer disposição legal, contratual ou regulatória aplicável poderá sujeitar a Companhia, suas controladas e sociedades investidas à aplicação de penalidades, que podem incluir advertências, multas, interdição de instalações, restrições operacionais, suspensão temporária para obtenção de novas outorgas ou licenças e até a revogação das concessões, autorizações ou licenças. A imposição de tais penalidades pode impactar de forma adversa e relevante a condição financeira, os resultados operacionais e a capacidade de adimplemento das obrigações contratuais da Companhia e de suas controladas e investidas.

d. Seus administradores

- I. A Companhia, suas controladas e sociedades investidas dependem da qualificação técnica de membros de sua administração e colaboradores chave para a gestão dos negócios e não pode garantir que será capaz de reter ou substituí-los por pessoas com mesma experiência e qualificação, o que poderá afetar adversamente os negócios da Companhia.**

Parte do sucesso da Companhia, suas controladas e sociedades investidas, depende do conhecimento, das habilidades e dos esforços de seu atual quadro de administradores e colaboradores chave. Se administradores ou colaboradores chave optarem por não mais participar da gestão dos negócios da Companhia, suas controladas e/ou sociedades investidas, esta(s) pode(m) não identificar no mercado profissionais igualmente qualificados para substituí-los imediatamente. A perda de membros da administração e colaboradores chave, e a dificuldade de contratar profissionais com a mesma competência e experiência, poderão dificultar a condução dos seus negócios, ocasionar a redução de seu desempenho operacional e enfraquecimento de sua marca e, por conseguinte, gerar um efeito adverso aos negócios da Companhia, suas controladas e/ou suas sociedades investidas, por um tempo determinado ou não e que não pode ser previsto pela Companhia antecipadamente.

- II. A Companhia pode não ser capaz de prevenir que administradores, colaboradores e terceiros, atuando em nome da Companhia, suas controladas e/ou sociedades investidas, se envolvam em situações caracterizadas como corrupção, fraudes ou práticas anticoncorrenciais, o que poderia expor a Companhia, os membros de sua administração e empregados a sanções administrativas e judiciais, bem como de afetar de maneira adversa o negócio da Companhia, podendo gerar danos à sua imagem.**

A Companhia, suas controladas e sociedades investidas estão sujeitas à legislação brasileira de combate à corrupção, o que inclui a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, e o seu regulamento segundo o Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022 (“Lei Anticorrupção”), a Lei nº 8.429/1992 (“Lei de Improbidade Administrativa”) e a Lei nº 9.613/98 (“Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro”), bem como a outras leis e regimes regulatórios sobre os referidos temas.

Essas leis exigem a adoção de procedimentos de integridade para mitigar o risco de que qualquer pessoa que atue em nome da Companhia, bem como de suas controladas e/ou de suas sociedades investidas, ofereça(m) vantagem indevida a um agente público, a fim de obter benefícios de qualquer natureza. A legislação brasileira aplicável (principalmente a Lei Anticorrupção) exige, entre outras, a manutenção de políticas e procedimentos destinados a impedir quaisquer atividades ilegais ou impróprias relacionadas com corrupção envolvendo entidades governamentais e seus funcionários que visem garantir vantagem comercial, bem como a exigência da manutenção dos livros de registros de maneira precisa e um sistema de controles internos para garantir a exatidão dos livros e impedir atividades ilegais. Ainda assim, os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, bem como os procedimentos atuais da Companhia, de suas controladas e sociedades investidas, podem não ser suficientes para assegurar que todos os seus administradores, colaboradores e terceiros que operam no interesse e benefício da Companhia, de suas

controladas e sociedades investidas, atuem sempre em estrito cumprimento às leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção.

A existência, atual ou passada, de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer das leis acima referidas, em face da Companhia, bem como de suas controladas e/ou de suas sociedades investidas, seus administradores, colaboradores, ou terceiros que atuem em seu nome, pode resultar em: (i) multas, sanções e indenizações nas esferas administrativas, civil e penal; (ii) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia, suas controladas e sociedades investidas; (iii) proibição ou suspensão das atividades da Companhia, bem como de suas controladas e/ou de suas sociedades investidas; (iv) perda dos direitos de contratar com o Poder Público, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos do Poder Público; (v) erros ou ajustes contábeis; (vi) prejuízos monetários; e/ou (vii) danos significativos à reputação ou outros efeitos adversos. Todas essas circunstâncias podem ter um efeito adverso sobre a reputação da Companhia, bem como sobre suas operações, condição financeira e resultados operacionais.

III. Alguns administradores da Companhia exercem cargos na CSN, acionista controladora da Companhia, de forma que os interesses de tais administradores podem ser conflitantes com os interesses da Companhia.

Alguns administradores da Companhia também exercem cargos na administração do acionista controlador e em outras empresas de mesmo grupo econômico, e poderão ter interesse em realizar operações de importância econômica, financeira ou operacional que podem ser conflitantes com os interesses da Companhia, incluindo operações com partes relacionadas.

e. Relacionados aos fornecedores

I. Custos de contratação podem variar de acordo com a demanda de mercado devido à limitação do número de fornecedores.

Os custos de contratação podem variar de acordo com o grau de risco imputado à Companhia, através do seu histórico de pagamentos.

As necessidades de manutenção da Companhia e as demandas de construção de novas obras são basicamente atendidas por poucos fornecedores, dada a concentração do mercado de venda de equipamentos e insumos elétricos. Sendo assim, a Companhia está vulnerável à oferta e demanda do mercado, principalmente nos momentos em que existem grandes investimentos no setor elétrico, o que pode gerar distorção nos preços dos equipamentos e dos serviços.

A incapacidade ou indisponibilidade desses fornecedores em prestar os serviços contratados pela Companhia com a qualidade prevista em contrato poderá: (i) provocar inadimplemento das obrigações regulatórias da Companhia, (ii) colocar em risco a preservação de suas obras e equipamentos, (iii) reduzir temporariamente a disponibilidade/capacidade de geração. Consequentemente, a Companhia poderá obter menor receita de vendas e estará possivelmente sujeita ao pagamento de multas e penalidades em decorrência do descumprimento de suas obrigações, o que poderá causar um efeito adverso sobre os resultados da Companhia. Ademais, a rescisão desses contratos de construção ou operação e manutenção, ou a incapacidade da Companhia de renová-los ou de negociar novos contratos com outros prestadores de serviço igualmente qualificados, tempestivamente e com preços similares, poderá causar um efeito adverso sobre seus resultados.

Outro fator importante é que a Companhia deve seguir a atualização tecnológica por parte dos fornecedores, caso contrário, isso limitará as opções de fornecedores que acompanhem o perfil tecnológico ainda utilizado pela Companhia.

II. Alguns problemas com as empresas terceirizadas podem afetar a Companhia, que assume compromissos de forma solidária.

Durante a execução de serviço relacionados a operação e manutenções dos ativos, as empresas contratadas pela Companhia utilizam recursos externos, tais como subcontratações. Devido a eventuais alterações das condições previstas no escopo de contratação, as subcontratadas podem não suportar alterações de cenários e podem pleitear compensações financeiras diretamente da Companhia, impactando adversamente seus resultados.

III. Medidas adotadas por, ou conflitos entre governos estrangeiros podem nos afetar adversamente as atividades da Companhia

Os recentes desenvolvimentos globais relacionados com o conflito da Rússia com a Ucrânia e Israel-Hamas geraram uma incerteza significativa nos mercados globais de matérias-primas e financeiros, e o mercado global do aço, entre outros, tem mostrado indícios de instabilidade. O desalinhamento entre oferta e demanda nos mercados internacionais de carvão e aço pode afetar adversamente nossa estratégia de preços, prejudicar nossa estratégia de investimento e nos afetar adversamente. O desalinhamento pode resultar, entre outras coisas, de embargos internacionais entre governos ou da suspensão da produção internacional de aço devido a aumentos significativos nos preços das matérias-primas ou, no caso de certas empresas, à proximidade de zonas de conflito.

f. Relacionados aos clientes da Companhia

I. A Companhia não tem controle sobre possíveis situações adversas que venham a afetar seus clientes

Podem ocorrer situações econômico-financeiras adversas com clientes da Companhia que, de alguma forma, afetem seus resultados e os impeçam de efetuar o pagamento no prazo acordado dos valores devidos à Companhia e/ou cumprimento de suas obrigações contratuais, o que pode afetar a Companhia material e adversamente.

g. Relacionados aos setores da economia nos quais o emissor atue

I. A Companhia está exposta a oscilações significativas na demanda por minério de ferro, o que impacta substancialmente os preços de seus produtos e pode afetar adversamente seus resultados operacionais

As indústrias de siderurgia e de mineração têm um comportamento altamente cíclico, tanto no Brasil quanto no exterior. A demanda por produtos de aço e de mineração e, por conseguinte, as condições financeiras e os resultados operacionais das empresas siderúrgicas e mineradoras, incluindo a Companhia, são geralmente afetados pelas flutuações macroeconômicas da economia mundial e das economias dos países produtores de aço, incluindo tendências nas indústrias automotiva, de construção, de eletrodomésticos e de embalagens, bem como outras indústrias que dependem de distribuidores de aço.

Uma recessão global, um prolongado período de baixo crescimento econômico nos países desenvolvidos, ou uma desaceleração dos mercados emergentes que sejam grandes consumidores dos produtos da Companhia podem diminuir significativamente a demanda pelos produtos da Companhia.

Qualquer diminuição substancial na demanda por minério de ferro nos mercados doméstico e/ou externo abastecidos pela Companhia pode afetá-la material e adversamente.

II. Preços do minério de ferro estão sujeitos à volatilidade. O preço internacional do minério de ferro pode diminuir significativamente e afetar adversamente a Companhia resultando na necessidade de alteração do seu modo de operação e na realização de projetos e operações.

Os preços de minério de ferro são baseados em uma variedade de termos de preços, que geralmente usam índices de preços de mercado como base para determinar os preços ao cliente. Os preços e receitas com minério de ferro são, conseqüentemente, voláteis, o que pode nos afetar negativamente. Em 2024, os preços médios do minério de ferro caíram 8,6% para US\$ 109,48/dmt, de US\$ 119,75/dmt no mesmo período de 2023. Em 2023, os preços médios do minério de ferro caíram 1,0% para US\$ 119,75/dmt, de US\$ 120,16/dmt em 2022, de acordo com o índice médio de preços do minério de ferro da Platts (62% Fe CFR China). Uma queda nos preços de mercado do minério de ferro pode exigir que mudemos a forma como operamos ou, dependendo da magnitude das quedas, até mesmo suspendamos alguns de nossos projetos e operações, prejudicando certos ativos, o que poderia nos afetar adversamente.

Os preços de minério de ferro no mercado transoceânico são impactados por fatores relacionados à oferta e demanda. Do lado da demanda, temperaturas extremas no auge do inverno ou do verão na China podem afetar negativamente as atividades de construção ou o andamento das obras de infraestrutura ou uma desaceleração do mercado imobiliário chinês, por exemplo, pode reduzir a demanda por aço e, conseqüentemente, afetar os preços do minério. Por outro lado, o crescimento do setor automobilístico, especialmente de carros elétricos, junto com incentivos governamentais à infraestrutura, estoques em portos e usinas, tensões geopolíticas, desastres naturais e a transição energética também influenciam o mercado com impacto sobre a demanda de aço, reduzindo ou aumentando as compras do minério pelas siderúrgicas. Além disso, feriados prolongados, como o Ano Novo Chinês, podem desencadear processos de reestocagem pelas siderúrgicas, com impacto positivo sobre os preços do minério de ferro.

III. Riscos de perfuração e de produção podem afetar adversamente os processos de mineração da Companhia

Após a descoberta de depósitos minerais, normalmente se passam vários anos desde as fases iniciais de perfuração e sondagem até que a produção seja possível, período em que a viabilidade econômica da produção pode mudar. Uma quantidade substancial de tempo e recursos é necessária para:

- (i) estabelecer reservas minerais por meio da perfuração e sondagem;
- (ii) determinar os processos metalúrgicos e de mineração apropriados para otimizar a recuperação do metal contido no minério;
- (iii) obter licenças ambientais e de outro tipo; e
- (iv) construir unidades de mineração, processamento e infraestrutura necessárias para propriedades greenfield (não exploradas);

Caso um projeto demonstre não ser economicamente viável quando a Companhia estiver apta a explorá-lo economicamente, ela poderá (i) incorrer em perdas substanciais e (ii) ser obrigada a realizar baixas de ativos. Adicionalmente, mudanças potenciais ou complicações que surjam ao longo da duração do projeto envolvendo processos metalúrgicos ou outros processos tecnológicos podem resultar em atrasos e em custos excessivos, tornando o projeto economicamente inviável.

h. Relacionados a regulamentação dos setores em que o emissor atue

I. As atividades da Companhia e de suas controladas dependem de autorizações, concessões, permissões e licenças. Alterações legislativas e de regulamentação podem afetar adversamente a Companhia

As atividades da Companhia, de suas controladas e das suas joint-ventures, dependem de autorizações, permissões, licenças e concessões de agências reguladoras governamentais, incluindo licenças ambientais para seus projetos de infraestrutura e concessões, tais como os terminais portuários que opera e as ferrovias em que detém participação societária. É possível que a Companhia, suas controladas e suas joint-ventures tenham de obter diversas autorizações e licenças de órgãos públicos e agências reguladoras em relação ao planejamento, realização de investimentos, manutenção, operação e fechamento das minas da Companhia, e à infraestrutura logística relacionada, que podem estar sujeitas a datas de vencimento fixas ou a uma revisão ou renovação periódica. Não há garantia de que tais licenças, autorizações ou suas renovações serão concedidas quando e tal como solicitadas, e não há garantia de que novas condições não

serão impostas pela legislação para a renovação. Os encargos financeiros devidos pelas autorizações de pesquisa e concessões de lavra podem aumentar substancialmente com o passar do tempo, desde a emissão original de cada licença de exploração individual. Caso isso aconteça, os custos para manter ou renovar as concessões de lavra podem ter impacto negativo na lucratividade dos projetos da Companhia ou mesmo torná-los inviáveis, inclusive do ponto de vista econômico.

Além disso, as autorizações, permissões, licenças e concessões necessárias para o desenvolvimento das atividades da Companhia, de suas controladas e de suas joint-ventures, inclusive de natureza ambiental, podem prever determinadas obrigações e requerer que certos níveis de desempenho ou prazos de conclusão sejam alcançados.

Caso a Companhia, suas controladas ou suas joint-ventures, não alcancem tais níveis de desempenho ou não cumpram os prazos e as obrigações previstos nos contratos, licenças, autorizações, concessões e na legislação vigente, poderão perder, não obter ou ainda não conseguir renovar suas autorizações, permissões, licenças e concessões ou, nos termos da nova lei das concessões, negociar a rescisão contratual amigável e posterior relicitação de concessões.

As concessões de mineração podem ter sua caducidade declarada no caso de (i) caracterização formal do abandono da jazida ou mina; (ii) não cumprimento dos prazos de início ou reinício dos trabalhos de pesquisa ou lavra, apesar de advertência e multa; (iii) prática deliberada dos trabalhos de pesquisa em desacordo com as condições constantes do título de autorização, apesar de advertência ou multa; (iv) prosseguimento de lavra ambiciosa ou de extração de substância não compreendida no Decreto de Lavra, apesar de advertência e multa; e (v) não atendimento de repetidas observações da fiscalização, caracterizado pela terceira reincidência, no intervalo de 1 (um) ano, de infrações com multas.

A Companhia é obrigada a explorar a respectiva concessão, pagar encargos financeiros aplicáveis, cumprir todas as normas ambientais e de segurança, fornecer informações aos órgãos do governo e permitir inspeções pelos mesmos.

A Companhia não pode garantir que ela, suas controladas ou suas joint-ventures, que atuam como concessionárias de serviços públicos, cumpram com seus compromissos e obrigações previstos na legislação ambiental, nos Contratos de Concessão ou em Termos de Ajustamento de Conduta ("TAC") celebrados junto a órgãos e agências reguladoras no prazo e nas condições ali definidos. Além disso, a Companhia, suas controladas ou suas joint-ventures, estão expostas à supervisão, fiscalização e aplicação de medidas administrativas ou penalidades pelos órgãos governamentais de controle, como, por exemplo, o Tribunal de Contas (TCU) e as agências reguladoras.

Uma violação relevante dessas obrigações pode resultar na declaração de caducidade, revogação ou rescisão antecipada da concessão, autorização, permissão e/ou licença, na restrição ao acesso a financiamentos públicos ou na amortização antecipada de um financiamento público antes que o projeto comece a operar, na aceleração de dívidas ou evento de descumprimento do contrato de financiamento relacionado ou não à concessão, autorização, permissão e/ou licença afetada, além da imposição de penalidades, tais como multas ou fechamento de instalações.

Caso seja declarada a rescisão do contrato de concessão em razão da quebra de contrato por parte do governo, se houver direito a qualquer indenização a ser paga pelas autoridades concedentes pelos investimentos em relação às concessões, autorizações, permissões ou licenças, essa indenização poderá ser insuficiente para cobrir custos, despesas ou perdas e poderá ser paga muito tempo depois dos eventos que afetam tais concessões, permissões ou licenças.

Além disso, caso as leis e regulamentos aplicáveis a essas autorizações, concessões, permissões ou licenças sejam alterados no futuro, modificações nas tecnologias utilizadas pela Companhia e em suas operações poderão ser exigidas, forçando-a a arcar com gastos inesperados e gastos já realizados pela Companhia podem não gerar o retorno esperado.

Diante dos acidentes recentes, envolvendo outras mineradoras, relacionados ao rompimento de barragens de mineração alteadas pelo método a montante, o Governo Federal, o Governo Estadual de Minas Gerais e outras autoridades impuseram e ainda podem impor requisitos de licenciamento e padrões ambientais, de saúde e segurança mais rigorosos, além da realocação de pessoas que moram próximo às barragens, bem como outras medidas que podem afetar adversamente a Companhia.

Como resultado, o valor e o cronograma para investimentos ambientais podem variar substancialmente em relação àqueles atualmente previstos e a Companhia poderá ser impactada com atrasos na obtenção de licenças ambientais e outras licenças operacionais, ou mesmo pela impossibilidade de obter e/ou renovar uma autorização, permissão e/ou licença e, dessa forma, a Companhia poderá estar exposta a

responsabilidades civis, penalidades administrativas, sanções criminais e ordens de fechamento, pelo descumprimento de suas obrigações. Essas alterações e custos adicionais podem ter impacto negativo na lucratividade dos projetos da Companhia ou mesmo torná-los inviáveis, inclusive do ponto de vista econômico.

As atividades da Companhia também estão sujeitas à regulamentação governamental relativa a tributos e royalties que podem ter impactos financeiros significativos nas operações da Companhia. Nos países em que a Companhia opera, as entidades governamentais podem impor novos tributos ou royalties, aumentar os já existentes, ou alterar as suas bases de cálculo de forma desfavorável para a Companhia.

II. A Companhia está em processo de renegociação dos termos da prorrogação do prazo do contrato de arrendamento do TECAR, terminal portuário de graneis sólidos que a Companhia opera, atualmente previsto para se encerrar em 2047. A Companhia depende da discricionariedade do poder público para o deferimento de seus pleitos e, portanto, não há garantias de que a prorrogação será mantida e em que condições, ou que os pleitos apresentados serão aprovados nos termos solicitados.

A Companhia explora o Terminal de Carvão e Minério ("TECAR") por meio de contrato de arrendamento celebrado, após processo licitatório, sob a regência da antiga Lei de Modernização dos Portos (Lei nº 8.630/1993), com vigência original de 25 anos, a qual foi prorrogada antecipadamente por igual período, nos termos da Lei nº 12.815/2013, para até 2047, em contrapartida à realização de novos investimentos, conforme previsto no 5º Aditamento ao Contrato de Arrendamento do TECAR ("5º Aditamento").

A Companhia apresentou, em 2016, os projetos executivos para expansão da capacidade operacional do TECAR, conforme previsto no 5º Aditamento, para a análise da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), entretanto, a aprovação de tais projetos executivos e a autorização do poder público para o início de obras, conforme exigidos pela legislação e pelo contrato de arrendamento, ocorreu somente em 15 de junho de 2021. Consequentemente, tornou-se supervenientemente inexecutável a execução das obras no prazo avençado contratualmente. Nesse contexto, a ANTAQ reconheceu em decisões administrativas de sua Diretoria que o atraso se deu por fato da administração, sem responsabilidade da Companhia, desta forma, o poder concedente (Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA – do Ministério da Infraestrutura – MInfra) está renegociando com a Companhia a revisão do cronograma de investimentos do 5º Aditamento, ("Processo de Reperfilamento do Cronograma dos Investimentos"). Para maiores informações, vide descrição do Processo nº 50000.014472/2021-51, constante da Seção 4.3 deste Formulário de Referência.

Continua em andamento o processo de prorrogação ordinária do arrendamento do TECAR junto à SNPTA, nos termos da Portaria MInfra nº 530/2019 ("Processo de Prorrogação Ordinária"). No âmbito do Processo de Prorrogação Ordinária, foi requerida a prorrogação do prazo do arrendamento em 25 anos, a partir de plano de investimento com novo prazo de execução de obras, que contempla a expansão da instalação portuária para capacidade operacional de 45 milhões de toneladas/ano. Para maiores informações, vide descrição do Processo nº 50000.044927/2019-48, constante da Seção 4.3 deste Formulário de Referência.

Não há garantias de manutenção da prorrogação do arrendamento, nos termos do 5º Aditamento, pois a prorrogação está condicionada à execução das obras para expansão da capacidade operacional do TECAR previstas no 5º Aditamento, podendo haver um reequilíbrio contratual, ou mesmo a extinção do 5º Aditamento, assegurada a indenização pelos investimentos não amortizados.

Caso o Processo de Reperfilamento do Cronograma dos Investimentos do 5º Aditamento não tenha êxito, a Companhia poderá ser forçada a explorar a instalação portuária por meio de contrato de transição ou optar por judicialização do tema, tendo em vista o próprio poder público já reconheceu que a Companhia não foi responsável pelo atraso na realização dos investimentos.

Caso qualquer um dos riscos acima se materialize, pode haver impacto negativo na lucratividade dos projetos da Companhia, bem como resultar na necessidade de alteração no modo em que a Companhia realiza atualmente seu escoamento logístico.

III. A Companhia está sujeita a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal.

Como resultado de fiscalizações pelas autoridades fiscais federais, estaduais e municipais, as posições fiscais da Companhia e de suas controladas podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. A

Companhia e suas controladas não podem garantir que os provisionamentos para tais questionamentos serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

IV. A Companhia possui saldo de tributos a recolher. Caso não quite tais tributos, poderá ser alvo de autuações e/ou outras medidas por parte das autoridades tributárias para cobrança do saldo em aberto.

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a determinadas regras em razão da inscrição de débitos fiscais em programas de parcelamentos federais. Caso deixem de cumprir quaisquer dessas regras os programas poderão ser rescindidos e os benefícios decorrentes deles cancelados.

A Companhia e suas controladas aderiram a parcelamentos concedidos pela Receita Federal do Brasil, de débitos administrados pela própria Receita Federal do Brasil, em conformidade com a legislação tributária.

Tais programas de parcelamento estabelecem como condição do benefício o cumprimento de determinados requisitos, inclusive em relação à regularidade do pagamento dos débitos sujeitos aos parcelamentos. Caso a Companhia ou suas controladas não venham a cumprir com as regras estabelecidas, terão os programas rescindidos e os respectivos benefícios cancelados. O inadimplemento ocasionaria, também, a imediata exigibilidade do valor remanescente do débito, com incidência dos acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores e o retorno do débito no passivo.

V. Alterações nas leis tributárias brasileiras ou em sua interpretação podem afetar adversamente as operações da Companhia.

A legislação tributária está sujeita a alterações que podem afetar a Companhia e/ou suas controladas, como mudanças nas alíquotas e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários e/ou permanentes. Algumas dessas mudanças podem aumentar, direta ou indiretamente, a carga tributária da Companhia e/ou de suas controladas, o que pode aumentar os preços que cobram por seus produtos, portanto, afetar de forma adversa e relevante os resultados operacionais e/ou financeiros da Companhia e/ou de suas sociedades controladas.

Certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais. A Companhia e suas controladas podem ser afetadas adversamente, inclusive pelo pagamento integral de tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades, caso as autoridades fiscais interpretem as leis tributárias de forma incompatível com as interpretações da Companhia e de suas controladas.

A Companhia usufrui de benefícios fiscais federais. Caso a Companhia deixe de cumprir determinados requisitos a que está sujeita em decorrência da concessão de tais benefícios fiscais, estes poderão ser suspensos ou cancelados, e como consequência, impactar de forma negativa na lucratividade e liquidez da Companhia e de suas controladas.

Ainda, há o risco de que uma reforma tributária impeça, interrompa ou modifique o uso de incentivos fiscais concedidos para a Companhia. A Companhia não pode garantir que terá sucesso com relação a questionamentos fiscais ou que seu atual benefício será renovado ou, ainda, a Companhia que conseguirá obter novos benefícios fiscais.

Caso haja uma reforma tributária ou quaisquer mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis, que alterem os tributos aplicáveis ou incentivos fiscais/regimes especiais durante ou após seus prazos de vigência, poderá afetar diretamente ou indiretamente os negócios e resultados da Companhia e de suas controladas.

VI. Os resultados da Companhia poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.

As práticas contábeis adotadas no Brasil são emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") são emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). O CPC e o IASB possuem calendários para aprovação de pronunciamentos

contábeis e IFRS, os quais poderão sofrer alterações a qualquer momento e sobre os quais a Companhia não possui qualquer ingerência. Assim, a Companhia não consegue prever quais e quando serão aprovados novos pronunciamentos contábeis ou novas IFRS que possam de alguma forma impactar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia. Portanto, existe o risco de que as futuras demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas sejam alteradas em razão de novos pronunciamentos contábeis previstos pelo CPC e normatizados pela CVM, bem como do IFRS emitidos pelo IASB, o que poderá afetar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia.

VII. A Companhia está exposta a mudanças substanciais nos preços das commodities, incluindo os preços do petróleo, que afetam significativamente os preços de nossos custos e os preços de nossos produtos, e podem nos afetar negativamente.

A Companhia está sujeita à volatilidade nos preços internacionais das commodities. Essa volatilidade afeta os preços de alguns insumos, como o petróleo, e pode, portanto, afetar negativamente os resultados de operações da Companhia. Em 2024, os preços do petróleo ficaram relativamente estáveis, com uma volatilidade maior no primeiro semestre devido à tensões no oriente médio e cortes da OPEP+, mas com uma redução no final do ano em razão a estoques elevados e menor crescimento da demanda chinesa. Além disso, tensões geopolíticas como o conflito da Rússia com a Ucrânia traz ainda mais incerteza e baixa previsibilidade para os preços das commodities. Como a Rússia é um dos maiores exportadores de petróleo do mundo, as restrições às exportações resultam em uma diminuição consistente da oferta global e, consequentemente, em preços mais altos dos combustíveis, impactando não apenas os custos operacionais, mas também os custos com fretes no mercado transoceânico.

A volatilidade dos preços internacionais de commodities também pode afetar os preços de produtos da Companhia, impactando em sua estratégia de preços, a demanda por seus produtos e seus resultados operacionais.

i. Relacionados aos países estrangeiros em que o emissor atue

I. A existência de situações econômicas adversas na China e o aumento na capacidade da produção mundial de minério de ferro pode ter um impacto negativo nas receitas, fluxo de caixa e lucratividade da Companhia.

A China tem sido o principal impulsionador da demanda global por minerais e metais nos últimos anos, impulsionando efetivamente os preços globais de minério de ferro e aço. Em 2024, a China representou 76% do comércio global de minério de ferro marítimo e 79% das nossas vendas de exportação de minério de ferro foram para o mercado asiático, principalmente a China. A China também é o maior produtor de aço do mundo, respondendo por aproximadamente 53% da produção mundial de aço em 2024.

A condição macroeconômica da China é um fator crítico para os negócios da Companhia. Uma desaceleração pode ter um impacto em nossos negócios, uma vez que a infraestrutura e o setor imobiliário juntos demandam aproximadamente 50% da produção de aço da China. Isso, combinado com o excedente de minério de ferro devido ao ramp-up de novos projetos, poderia levar a mudanças na demanda global e, consequentemente, nos preços do minério de ferro e do aço, o que poderia impactar nossa rentabilidade.

Com vistas a 2025, espera-se que o mercado de minério de ferro enfrente desafios significativos. Embora o início do ano tenha sido marcado por preços mais altos em comparação com o segundo semestre de 2024, a tendência geral aponta para um mercado com excesso de oferta.

- **Novas tendências para materiais de alta qualidade:** A demanda por minério de ferro de alto teor está aumentando devido à mudança para tecnologias de fabricação de aço mais ecológicas, como os processos de redução direta (DR) que usam hidrogênio verde. O minério de ferro de alta qualidade, com um teor de ferro (Fe) de 67% ou mais, é essencial para esses processos. No entanto, o fornecimento de minério de ferro de alto teor adequado é limitado, o que pode dificultar a transição para a produção de aço com emissões zero. Para resolver esse problema, as empresas de mineração estão se concentrando no desenvolvimento de minas que possam produzir minérios de ferro de alta qualidade e no processamento adicional dos minérios existentes para melhorar seu grau (beneficiamento).

- **Pressão sobre os custos:** a projeção é de que os preços do minério de ferro caiam em 2025 devido à fraca demanda de aço, principalmente da China, e à ampla oferta. A desaceleração econômica na China e

a possibilidade de medidas protecionistas comerciais mais rígidas estão limitando a demanda do mercado por minério de ferro. Além disso, espera-se que a próxima mina do Projeto Guiné, com início de produção previsto para o final de 2025, perturbe ainda mais o mercado de minério de ferro, aumentando a oferta. Esse excesso de oferta provavelmente pressionará os preços para baixo, tornando difícil para as empresas de mineração manter os níveis de lucratividade.

- **Investimentos:** Apesar das pressões sobre os custos, investimentos significativos estão sendo feitos no setor de minério de ferro. As principais empresas estão investindo em novos projetos e expansões para manter os níveis de produção e melhorar a qualidade.
- **Demanda doméstica de aço na China:** A demanda de aço da China é crucial para o mercado global de minério de ferro. Apesar de várias medidas de estímulo do governo chinês, o setor imobiliário continua fraco, o que afeta a demanda de aço. Aproximadamente 30% da demanda de aço da China está ligada ao seu mercado imobiliário. Além disso, espera-se que a produção de aço da China diminua nos próximos cinco a dez anos.
- **Transição verde das rotas BOF para EAF:** A indústria siderúrgica está mudando dos métodos tradicionais de alto-forno (BF) para a produção de forno elétrico a arco (EAF) para reduzir as emissões de carbono. Essa transição requer uma quantidade significativa de eletricidade e sucata de alta qualidade, o que representa um desafio em regiões onde não há suprimento suficiente de sucata. À medida que as siderúrgicas avançam em direção a uma tecnologia mais limpa, a demanda por minério de ferro de maior qualidade, adequado para a produção de aço com base na redução direta, deve aumentar.
- **Novo cenário econômico com as políticas de importação dos EUA:** As novas políticas de importação dos EUA, incluindo as tarifas sobre as importações de aço da China, podem perturbar a atual cadeia de suprimentos e a demanda por aço em nível global. Essas políticas podem levar a flutuações de demanda de curto prazo, com as usinas siderúrgicas podendo cortar a produção e atrasar o reabastecimento de minério de ferro. A longo prazo, as siderúrgicas chinesas podem aumentar os investimentos em bases no exterior, aumentando a demanda local de minério de ferro e, indiretamente, apoiando os preços globais do minério. Além disso, as tensões geopolíticas e as medidas protecionistas podem criar instabilidade no mercado global de commodities.

Além disso, o melhor desempenho dos principais players, o *ramp-up* de projetos iniciados nos últimos anos por grandes fornecedores de minério de ferro combinado com a entrada de novos players no negócio devido às recentes condições favoráveis podem afetar os preços do minério de ferro marítimo e nos afetar adversamente.

II. Desenvolvimento e percepção de riscos em outros países, especialmente advindos de novos mercados emergentes, podem afetar adversamente o preço de transação de valores mobiliários brasileiros

O valor de mercado dos títulos dos emissores brasileiros é afetado pelas condições econômicas e de mercado em outros países, especialmente em outros países emergentes. Embora as condições econômicas nesses países possam diferir significativamente das condições econômicas no Brasil, as reações dos investidores à evolução desses outros países podem ter um efeito adverso no valor de mercado dos títulos dos emissores brasileiros. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países de mercados emergentes podem diminuir o interesse dos investidores em títulos de emissores brasileiros. Isso poderia afetar negativamente o preço de negociação das ações ordinárias da Companhia, e poderia tornar mais difícil o acesso da Companhia ao mercado de capitais e financiar suas operações em condições aceitáveis.

Além disso, crises nos mercados financeiros mundiais, como em 2020, e a crise bancária no início de 2023, bem como desafios econômicos globais que persistem a partir da data deste relatório anual podem afetar a visão dos investidores sobre títulos emitidos por empresas que operam em mercados emergentes. Esses desenvolvimentos também poderiam afetar negativamente o preço de negociação das ações ordinárias da Companhia e tornar mais difícil o acesso ao mercado de capitais e financiamento de suas operações em condições aceitáveis.

Os desenvolvimentos desde o início de 2022 relacionados ao conflito da Rússia com a Ucrânia e entre Israel –e Hamas geraram incertezas nos mercados globais, e os mercados acionários dos EUA e da Europa

viram maior volatilidade de preços. Não podemos prever como esses desenvolvimentos evoluirão e se ou em que medida eles podem afetar o mercado de capitais brasileiro e, consequentemente, a Companhia.

j. Questões sociais

I. Os colaboradores da Companhia estão expostos a riscos de saúde e segurança que podem ser relacionados aos processos, atividades, serviços e produtos e com possíveis consequências para a saúde e integridade física das pessoas.

As instalações da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos no Brasil, relativos principalmente à proteção e integridade da saúde e da segurança das pessoas.

Além disso, as nossas operações envolvem a utilização de recursos naturais, e estão sujeitas a riscos e perigos significativos, incluindo incêndio, explosão, derrame de substâncias poluentes ou outros materiais perigosos, quedas de rochas, incidentes envolvendo barragens, falha de estruturas operacionais e incidentes envolvendo equipamento móvel, veículos ou maquinaria. Isto pode ocorrer por acidente ou por violação das normas de operação e manutenção, e pode resultar em impactos ambientais e sociais significativos, danos ou destruição de propriedades minerais ou instalações de produção, danos pessoais, doença ou morte de empregados, empreiteiros ou membros da comunidade próximos das operações, danos ambientais, atrasos na produção, perdas monetárias e possível responsabilidade legal. Além disso, em localidades remotas, os nossos empregados podem ser expostos a doenças tropicais e contagiosas que podem afetar a sua saúde e segurança. Não obstante as nossas normas, políticas e controles, as nossas operações continuam sujeitas a incidentes ou acidentes que possam afetar negativamente a nós e às nossas partes interessadas.

Novas ou mais rigorosas normas de saúde e segurança impostas a nós poderiam exigir um aumento das despesas de capital, áreas adicionais de preservação legal dentro das nossas propriedades ou modificações às nossas práticas ou projetos operacionais.

O montante e o calendário das despesas relacionadas com questões de saúde e de segurança podem variar substancialmente daqueles atualmente previstos. Estes custos adicionais podem ter um impacto negativo na rentabilidade dos projetos que pretendemos implementar ou podem tornar tais projetos economicamente inviáveis.

II. As Comunidades Locais podem sofrer com impactos socioambientais por consequência das atividades de operação da Companhia

Como parte essencial do seu processo de gestão das relações, a CSN Mineração monitora os impactos sociais adversos - potenciais e reais - resultantes das suas atividades nas comunidades onde opera, bem como a forma como implementa as medidas de mitigação mais adequadas para cada caso.

Os principais impactos nas comunidades locais gerados pelas nossas operações estão ligados à operação de instalações industriais da mineração e logística. Estes impactos podem ser reais ou potenciais.

Entre os impactos reais, destacam-se os seguintes:

- Compromisso com a capacidade e a qualidade da rede rodoviária e do tráfego
- Desconforto causado pela poluição sonora (ruído)
- Alteração da qualidade do ar devido à emissão de partículas em suspensão
- Aumento do risco de acidentes (pessoas e animais)
- Pressão sobre a educação pública, saúde e serviços de segurança
- Mudança na disponibilidade e qualidade da água

Como impactos potenciais, destacam-se os seguintes:

- Desconforto devido à contaminação das massas de água
- Acidentes envolvendo membros da comunidade
- Poluição dos recursos naturais devido a fugas acidentais

Em cada unidade / projeto, os estudos de impacto socioambiental realizados permitem identificar a intensidade, duração e ações necessárias para minimizar ou mitigar os riscos e impactos, considerando as diferentes características territoriais e processos de produção. Os esforços para reduzir os impactos identificados são realizados diretamente por cada empresa, de acordo com as exigências locais e os planos adequados para satisfazer as necessidades das comunidades.

III. Os colaboradores próprios e terceiros estão sujeitos a sofrerem discriminação em razão de gênero, raça e etnia, orientação sexual, deficiência, condição socioeconômica e outros critérios, além do risco de ocorrência de casos de assédio moral e sexual nas operações do Grupo CSN

Com mais de 7 mil colaboradores atuando nas operações da CSN Mineração, o risco relacionado a discriminação, assédio, ou outros riscos de violação dos direitos humanos podem estar presentes no dia a dia de cada um no ambiente de trabalho. Além dos trabalhadores, outros atores podem ser impactados, como: trabalhadores da cadeia de valor (em particular os que trabalham em pequenas empresas e em áreas rurais, caminhoneiros terceirizados ou quarteirizados e catadores), comunidades locais (inclusive povos tradicionais como comunidades indígenas, quilombolas e de pescadores) e a sociedade como um todo.

k. Questões ambientais

I. A Companhia está sujeita a incidentes ambientais. Adicionalmente, novos e mais rigorosos regulamentos ambientais impostos à Companhia poderão resultar em acréscimo de obrigações e dispêndios de investimentos

A atividade de mineração, especificamente, pode gerar uma série de impactos negativos ao meio ambiente em função das atividades desenvolvidas para sua operação e, também, devido aos seus processos produtivos, uma vez que suas operações envolvem o uso, manuseio, segregação e armazenamento de algumas substâncias potencialmente perigosas ao meio ambiente, podendo resultar em riscos relevantes de acidentes, como incêndios, explosões, vazamentos de gases tóxicos, derramamentos de substâncias poluentes ou outros materiais perigosos.

Também em função de suas estruturas geotécnicas, há o risco potencial de deslizamentos de rochas, acidentes envolvendo barragens, falha de outras estruturas operacionais, bem como atividades envolvendo equipamentos, veículos ou maquinários móveis e outros incidentes e acidentes potencialmente fatais. As operações da Companhia estão sujeitas a incidentes ou acidentes, que podem afetar adversamente seus negócios, stakeholders e/ou reputação. Ainda, o rompimento ou desmoronamento de qualquer uma dessas estruturas poderia causar perdas de vidas e graves danos pessoais, patrimoniais e ambientais, e poderá ter efeitos adversos sobre os negócios e reputação da Companhia.

As instalações de mineração e logística da Companhia estão sujeitas a diversas leis, licenças e regulamentos no Brasil, relativos principalmente à proteção e integridade do meio ambiente, sendo que por estarem localizadas próximas a áreas urbanas, rurais e/ou industriais podem gerar impactos socioambientais devido à natureza de suas operações.

A Companhia está sujeita a regulamentações ambientais que se aplicam às atividades de mineração e processamento de minério de ferro, bem como suas operações de logística portuária e ferroviária. Por estarem localizadas próximas a áreas urbanas, rurais e/ou industriais, as operações da Companhia podem gerar impactos socioambientais, nesse sentido, a Companhia é obrigada a obter previamente aprovações, licenças, alvarás ou autorizações das autoridades públicas.

No âmbito do licenciamento ambiental, a Companhia precisa submeter à aprovação prévia das autoridades ambientais estudos sobre impactos ambientais e sociais, relatórios e planos de controle ambiental, projetos de compensação ambiental e florestal, bem como desenvolver suas atividades em conformidade com os termos das aprovações, licenças, permissões, outorgas ou autorizações. Quando há necessidades de alterações significativas nas operações existentes, elas também estão sujeitas a essas exigências.

As permissões para operar podem ser temporariamente suspensas ou revogadas se houver evidências de violações graves das leis e regulações ambientais, de normas de saúde e segurança, o que pode causar um impacto relevante nos negócios, condição financeira e operações da Companhia.

Considerando o cenário atual de mineração no Brasil, mudanças nas leis ou regulamentos aplicáveis podem tornar as leis e regulações ambientais mais rigorosas e exigir modificações na tecnologia e operação da Companhia, tornando o seu cumprimento mais oneroso. Os processos de obtenção e manutenção de autorizações e licenças necessárias podem ser complexos e morosos não há garantias de que as permissões necessárias sejam obtidas e mantidas em termos aceitáveis e em tempo hábil. Os custos e atrasos associados à obtenção e manutenção de licenças e ao cumprimento dessas licenças e leis e regulamentos aplicáveis podem impedir ou atrasar ou restringir materialmente a Companhia de prosseguir com o desenvolvimento de um projeto de exploração ou a operação ou o desenvolvimento de uma mina. Qualquer falha no cumprimento das leis e regulamentos ou autorizações aplicáveis pode resultar em interrupção ou fechamento de operações de exploração, desenvolvimento de mineração ou multas

aplicadas pelos órgãos e autoridades competentes, observado o devido processo legal, ou resultar em outras responsabilidades apuradas em ação judicial própria, os quais podem ter um efeito adverso nos negócios, na condição financeira ou resultados da operação da Companhia.

Além disso, novos ou mais rigorosos requisitos de licenciamento ambiental para as operações e projetos da Companhia, incluindo suas barragens, podem ser impostos pela legislação e, com isso, pode haver atrasos na obtenção de licenças ambientais ou outras licenças operacionais, ou não obtenção/não renovação das mesmas. Esses eventos e custos adicionais podem ter um impacto negativo sobre a Companhia e o retorno de seus projetos e podem tornar certos projetos economicamente ou de outra forma inviáveis.

Caso a Companhia não seja capaz de cumprir as leis e regulamentações ambientais, a determinação das autoridades ambientais, bem como de obter previamente aprovações, licenças, alvarás ou autorizações das autoridades públicas, a Companhia, se mantiver suas operações em desacordo com tais regulamentações ou ordens das autoridades competentes, pode sofrer responsabilizações civis, penalidades administrativas, sanções criminais ou ordens de fechamento, o que poderá causar um efeito adverso relevante sobre a reputação, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita a incidentes ambientais, de saúde e de segurança. Adicionalmente, novos e mais rigorosos regulamentos ambientais, de saúde e segurança impostos à Companhia poderão resultar em acréscimo de obrigações e dispêndios de investimentos

As instalações de mineração e logística da Companhia estão sujeitas a diversas leis, regulamentos e licenças no Brasil, relativos principalmente à proteção e integridade da saúde, da segurança e do meio ambiente.

As operações de logística portuária também geram impactos ambientais específicos, tais como ocasionados por acidentes com o manuseio ou transporte de cargas, e com as próprias embarcações, ou ainda, relacionados ao gerenciamento de resíduos do porto e das embarcações, serviços de dragagem, operação de máquinas e veículos portuários, manuseio de cargas e produtos perigosos, abastecimento e limpeza de embarcações e descarte irregular de água de lastro proveniente de navios.

Os padrões brasileiros de prevenção e remediação da poluição continuam a mudar, com inclusões/alterações mais restritivas nos parâmetros de lançamento de efluentes líquidos e emissões atmosféricas, regras para preservação da fauna e da flora, novos regulamentos de gestão hídrica e de resíduos sólidos, novas restrições por parte dos órgãos ambientais quanto às ampliações e expansão de negócios, bem como aumento das exigências de preservação e recuperação de florestas nativas, através de ato voluntário ou por meio de compensações em função dos projetos de expansão industrial e de mineração. O governo brasileiro, no âmbito do acordo internacional que prevê metas de redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE), instituiu a "Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC" (Lei 12.187/2009), que prevê uma redução nas emissões de GEE para o setor de mineração e um plano de ação para o setor está sendo desenvolvido por um comitê técnico composto por representantes do governo, associações da indústria e acadêmicos. Para o setor de mineração, a meta de redução ainda não foi estabelecida.

O Governo Federal também instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos que estabeleceu diretrizes mais rigorosas relativas à gestão integrada ao plano de gerenciamento de resíduos sólidos e metas setoriais relativas à logística reversa, como sendo parte do processo de licenciamento ambiental. Finalmente, recentes alterações na legislação regulatória de mineração incluem como parte da atividade de mineração a própria recuperação ambiental das áreas degradadas e, constantemente, a ANM e o Congresso vêm envidando esforços e promovendo ajustes nas regulamentações que podem ensejar novas obrigações ainda mais rigorosas às operações de mineração.

Novas ou mais rigorosas normas ambientais de segurança e saúde impostas sobre a Companhia podem obrigá-la a aumentar os dispêndios e investimentos, criar áreas adicionais de preservação em suas propriedades, ou fazer modificações em práticas operacionais e projetos. Especialmente com relação à atividade de mineração da Companhia, novos ou mais rigorosos requisitos de licenciamento ambiental para seus projetos, operações e especialmente suas barragens, poderão ser impostos. Em 2019 entraram em vigor as seguintes legislações: Lei 23291/2019, que institui a Política Estadual de Segurança de Barragens; Resolução Conjunta SEMAD/FEAM Nº 2.784/2019, que determina a descaracterização de todas as barragens de contenção de rejeitos e resíduos, alteadas pelo método a montante, provenientes de atividades minerárias; Portaria SGM/MME Nº 21/2019, que determina que a Agência Nacional de Mineração (ANM) notifique os empreendedores de barragens de rejeitos de mineração quanto à segurança das barragens em razão do risco e do dano potencial; Resolução ANM Nº 13/2019, que estabelece medidas regulatórias objetivando assegurar a estabilidade de barragens de mineração, notadamente aquelas construídas ou alteadas pelo método a montante ou por método declarado como desconhecido, proíbe a utilização do método de construção ou alteamento de barragens de mineração a montante e determina a desativação e descomissionamento ou descaracterização das estruturas assim existentes; Portaria IGAM

Nº 02/2019 que estabelece a periodicidade de execução ou atualização e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem.

Em 2020, entraram em vigor as seguintes legislações relacionadas à barragens: Lei Federal 14.066/2020, que dentre outras coisas, altera a Política Nacional de Segurança de Barragens e o Código de Mineração; a Resolução ANM nº 49/2020, que altera a Portaria DNPM 155, de 12 de maio de 2016 e que aprova a Consolidação Normativa do DNPM e revoga os atos normativos consolidados, o Decreto Estadual de Minas Gerais nº 48.078/2020, que regulamenta os procedimentos para análise e aprovação do Plano de Ação de Emergência estabelecido pela Política Estadual de Segurança de Barragens. No primeiro trimestre de 2021, entraram em vigor as seguintes normas relacionadas ao tema: Lei Estadual nº 23.795 de 15 de janeiro de 2021, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens - PEAB, no Estado de Minas Gerais; Decreto Estadual nº 48.140 de 25 de fevereiro de 2021, que regulamenta dispositivos da Lei 23.291, de 25 de fevereiro de 2019, que institui a Política Estadual de Segurança de Barragens no Estado de Minas Gerais e a Resolução Conjunta FEAM/IGAM/SEMAD 3.049 de 02 de março de 2021, que estabelece diretrizes para a apresentação do Plano de Ação de Emergência (PAE) das barragens abrangidas pela Lei 23.291/2019, que trata da PESB, definindo procedimentos relativos à fauna, flora, qualidade do solo e recursos hídricos, de acordo com o nível de emergência de cada estrutura. Em 2022, entrou em vigor a Resolução 95 da ANM, que consolidou as legislações da ANM em relação à Barragens, revogou as resoluções 13, 32, 40, 51, 56 e Portaria 70.389; entrou em vigor a resolução 122 da ANM, que regulamentou regras e parâmetros para aplicação de sanções para a atividade minerária; e, em 2023, entrou em vigor a resolução 130 da ANM que alterou trechos importantes da resolução 95 da ANM.

II. Novas ou mais rigorosas normas ambientais impostas a nós poderiam exigir um aumento das despesas de capital, áreas adicionais de preservação legal dentro das nossas propriedades da Companhia ou modificações às suas práticas ou projetos operacionais.

O montante e o calendário das despesas relacionadas com questões ambientais, podem variar substancialmente daqueles atualmente previstos. Estes custos adicionais podem ter um impacto negativo na rentabilidade dos projetos que pretendemos implementar ou podem tornar tais projetos economicamente inviáveis. A eliminação de resíduos, incluindo pilhas de escórias e barragens de mineração e as práticas de emissão atmosféricas e de efluentes podem resultar na necessidade de limpar ou reequipar as instalações da Companhia ou locais de eliminação com custos substanciais e/ou podem resultar em responsabilidade civil, criminal e administrativa substancial, incluindo, entre outros, nos termos de ações civis públicas. A legislação ambiental em mercados estrangeiros para os quais a Companhia exporta seus produtos pode também afetar de forma material e adversamente as suas vendas de exportação.

Além disso, podemos firmar TACs com agências reguladoras brasileiras que exijam da Companhia a minimização ou eliminação do risco de impactos ambientais nas áreas em que opera. Se não formos capazes de cumprir um TAC ou de remediar o descumprimento antecipadamente poderemos ser expostos a penalidades, tais como multas, atrasos na obtenção de licenças ambientais ou outras licenças de exploração, revogação de licenças, embargos ou encerramento de instalações.

Os padrões brasileiros de prevenção, mitigação e remediação da poluição continuam a mudar, com inclusões/alterações mais restritivas nos parâmetros de lançamento de efluentes líquidos e emissões atmosféricas, regras para preservação da fauna e da flora, novos regulamentos de gestão hídrica e de resíduos sólidos, novas restrições por parte dos órgãos ambientais quanto às ampliações e expansão de negócios, bem como aumento das exigências de preservação de florestas nativas e criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNs como alternativas de compensação ambiental por projetos de expansão industrial e de mineração.

O governo brasileiro adotou um decreto no âmbito da Política Nacional de Mudanças Climáticas que contempla a redução das emissões de carbono para as indústrias de mineração, siderurgia e cimento e um plano de ação está em desenvolvimento por um comitê técnico composto por representantes do governo, associações industriais e academia. O Decreto nº 11.075/2022, prevê instrumentos jurídicos essenciais para a criação de um mercado de carbono no Brasil que impactará diretamente nesses segmentos. Além disso, define que os setores industriais devem estabelecer curvas para redução das emissões de gases de efeito estufa, considerado o objetivo de longo prazo da neutralidade climática.

Além disso, desde 2010, vigora no Estado do Rio de Janeiro, uma lei regulamentada pelo Instituto Estadual de Ambiente ("INEA"), que exige dos empreendimentos em operação no Estado, dentre os quais as instalações siderúrgicas e de produção de cimento da Companhia, a apresentação dos inventários de GEE verificados por terceiros e a elaboração de planos de mitigação de emissões para renovação ou solicitação de novas licenças operacionais. Em relação às emissões de poluentes atmosféricos para as fontes fixas, o Conselho Nacional do Meio Ambiente ("CONAMA") publicou a Resolução nº 436/2011, que estabelece os limites de emissão para poluentes atmosféricos gerados nas indústrias siderúrgicas instaladas ou com pedido de licença de instalação anteriores a 2007. Essa Resolução também definiu prazos anuais intermediários para que cada parâmetro das fontes de emissões atmosféricas da siderurgia seja atendido, com prazo final em dezembro de 2018. Em setembro de 2018, a Companhia celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta ("TAC") com o Estado do Rio de Janeiro, estabelecendo diversas ações, incluindo o enquadramento dessas emissões atmosféricas. Qualquer falha no cumprimento dessas ou de outras leis, resoluções e normas pode expor a Companhia à responsabilidade civil, criminal e administrativa.

O Governo Federal também instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos que estabeleceu diretrizes mais rigorosas relativas à gestão integrada ao plano de gerenciamento de resíduos sólidos e metas setoriais relativas à logística reversa, como sendo parte do processo de licenciamento ambiental. Finalmente, o Decreto Federal nº 9.406 de 2018, trouxe a regulamentação do Código Minerário, em continuidade a um programa de reforma de normas minerárias. O Decreto Federal nº 9.406 de 2018, trouxe a regulamentação do Código Minerário, em continuidade a um programa de reforma de normas minerárias, contendo alterações conceituais, estruturais e procedimentais relevantes para o setor. Além disso, considerando o cenário atual, é possível que sejam impostas novas regras mais rigorosas às operações de mineração, incluindo pedidos de recuperação ambiental de áreas degradadas e investimentos mínimos para a outorga de concessão.

III. O não cumprimento de normas e requisitos legais ambientais podem acarretar penalidades administrativas, sanções criminais e ordens de fechamento

O montante e o momento das despesas ambientais ou relacionadas que deverão ser feitas pela Companhia podem variar substancialmente com relação ao atualmente previsto, e pode haver atrasos na obtenção de licenças ambientais e outras licenças operacionais, ou mesmo com a inabilidade em obter e/ou renovar uma autorização, permissão e/ou licença. Esses custos adicionais também podem impactar negativamente a lucratividade dos projetos que a Companhia pretende implementar ou, até mesmo, torná-los economicamente inviáveis.

A Companhia também pode ficar exposta a responsabilidades civis, penalidades administrativas, sanções criminais e ordens de fechamento, na eventualidade de não cumprir a legislação ambiental, minerária ou relacionadas, bem como encontrar obstáculos para obtenção de licenças ambientais e outras licenças operacionais. Práticas de eliminação de resíduos, emissões e readequações das operações podem obrigar a Companhia a realizar manutenções e aperfeiçoar suas instalações a custos significativos e/ou resultar em passivos consideráveis.

Restrições da legislação ambiental impostas por mercados internacionais para os quais a Companhia exporta seus produtos também podem afetar substancial e adversamente a Companhia e suas exportações. Por fim, a Companhia poderá no futuro ter que celebrar Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), em âmbito extrajudicial ou judicial, junto aos órgãos e agências reguladoras brasileiras, obrigando-se a minimizar ou eliminar riscos de danos ambientais em áreas nas quais a Companhia atua ou já atuou. Se a Companhia não for capaz de cumprir com as obrigações assumidas em determinado TAC no prazo e condições acordadas, a Companhia poderá ficar exposta a penalidades, tais como multas, cancelamento de licenças e alvarás, suspensão de atividades ou fechamento de instalações.

IV. Impactos ambientais inerentes ao risco de negligência de um controle e monitoramento adequado podendo ocasionar impactos ao meio ambiente em graus distintos, desde baixo a catastróficos no caso de rompimento das estruturas de contenção das barragens de rejeitos.

Em função de suas estruturas geotécnicas, a Companhia é exposta a risco de ruptura de barragens de rejeitos

I. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

I. Risco de Aumento da probabilidade de ocorrência de deslizamentos ocasionados por precipitação extrema

O deslizamento de terra é caracterizado pelo movimento descendente de solo, rochas e material orgânico ao longo da superfície do terreno. Esse fenômeno pode ser intensificado por alterações nas condições climáticas, como o aumento do volume, intensidade e duração das chuvas, que podem saturar o solo e desestabilizar taludes e encostas.

Os deslizamentos de terra representam um risco significativo para as operações da Companhia, especialmente em áreas onde os ativos estão localizados em terrenos inclinados ou em regiões sujeitas a precipitações intensas. Esses eventos podem comprometer a integridade de estruturas físicas, como vias de acesso, linhas de transmissão, subestações, barragens e outros ativos essenciais para a operação.

O impacto mais direto desse tipo de evento é o aumento dos custos operacionais devido às atividades de manutenção e reparação necessárias para restaurar a funcionalidade das operações. Além disso, deslizamentos de terra podem causar interrupções temporárias ou prolongadas na geração ou distribuição de energia, resultando em perdas de receita, atrasos no cumprimento de contratos e aumento da exposição da Companhia a penalidades contratuais e regulatórias.

Em casos mais graves, esses eventos podem implicar riscos adicionais, como danos a terceiros, questões legais e comprometimento da reputação da Companhia perante clientes, investidores e reguladores.

II. Risco de Aumento de intensidade e frequência Precipitações Extremas

As tempestades são eventos climáticos extremos caracterizados por chuvas intensas, que podem ser acompanhadas por ventos fortes, granizo, trovões e relâmpagos, embora nem todos esses elementos estejam necessariamente presentes durante cada ocorrência. Esse tipo de evento está frequentemente associado a condições de precipitação extrema, que podem desencadear diversos impactos adversos nas operações da Companhia.

Tempestades severas podem exigir a abertura emergencial de comportas em instalações de geração de energia, o que, em casos extremos, pode resultar em enchentes que atingem áreas críticas, como casas de máquinas e instalações operacionais. Esses incidentes podem causar danos significativos a equipamentos estratégicos, incluindo turbinas, geradores, sistemas de controle e infraestrutura associada, gerando interrupções na operação e elevados custos de manutenção e reparo.

Além disso, tempestades também aumentam o risco de danos à infraestrutura de suporte, como linhas de transmissão, subestações e acessos operacionais, que podem ser comprometidos por ventos fortes ou pela queda de árvores e detritos. Esses impactos podem resultar em interrupções na distribuição de energia e prejuízos financeiros para a Companhia decorrentes de multas, atrasos no cumprimento de contratos e aumento da exposição a sanções regulatórias.

III. Escassez Hídrica e secas em função das modificações dos padrões de precipitação

Por ser a água um recurso fundamental para as operações da CSN Mineração, a exposição da Companhia aos riscos hídricos é avaliada em todas as plantas de produção, considerando os processos produtivos e bacias hidrográficas próximas. Com base nas metodologias de avaliação de risco hídrico do World Wildlife Fund e do World Resources Institute's Aqueduct. Ademais, ações particulares são desenvolvidas para locais de alto risco de escassez de água.

m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores

I. A Companhia está sujeita a incidentes ambientais, de saúde e de segurança. Adicionalmente, novos e mais rigorosos regulamentos ambientais, de saúde e segurança impostos à Companhia poderão resultar em acréscimo de obrigações e dispêndios de investimentos

As instalações de mineração e logística da Companhia estão sujeitas a diversas leis, regulamentos e licenças no Brasil, relativos principalmente à proteção e integridade da saúde, da segurança e do meio ambiente.

A atividade de mineração, especificamente, pode gerar uma série de impactos negativos ao meio ambiente em função das atividades desenvolvidas para sua operação e, também, devido aos seus processos produtivos, uma vez que suas operações envolvem o uso, manuseio, segregação e armazenamento de algumas substâncias potencialmente perigosas ao meio ambiente,, podendo resultar em riscos relevantes de acidentes, como incêndios, explosões, vazamentos de gases tóxicos, derramamentos de substâncias poluentes ou outros materiais perigosos. Também em função de suas estruturas geotécnicas, há o risco potencial de deslizamentos de rochas, acidentes envolvendo barragens, falha de outras estruturas operacionais, bem como atividades envolvendo equipamentos, veículos ou maquinários móveis e outros incidentes e acidentes potencialmente fatais. As operações da Companhia estão sujeitas a incidentes ou acidentes, que podem afetar adversamente seus negócios, stakeholders e/ou reputação. Ainda, o rompimento ou desmoronamento de qualquer uma dessas estruturas poderia causar perdas de vidas e graves danos pessoais, patrimoniais e ambientais, e poderá ter efeitos adversos sobre os negócios e reputação da Companhia. Em razão dos acidentes ocorridos em outras empresas, envolvendo o rompimento de barragens com impactos ambientais e à saúde humana, desde maio de 2016, foram emitidas novas normas principalmente em âmbito nacional e estadual, sendo que normas ainda mais rigorosas poderão ser publicadas.

Além disso, a pandemia da COVID-19 trouxe para a empresa várias restrições de âmbito federal, estadual e municipal e podem ocorrer outras ainda sem precedentes como a suspensão temporária de treinamentos e exames médicos periódicos.

Podem ocorrer incidentes devido a deficiências na identificação e avaliação de riscos ou na implementação de uma gestão de riscos robusta e uma vez que esses riscos se materializam, eles podem resultar em impactos ambientais e sociais significativos, danos ou destruição de minas ou instalações de produção, ferimentos, doença e fatalidades, envolvendo empregados, prestadores de serviços ou membros da comunidade circunvizinha às operações, bem como atrasos na produção, prejuízos financeiros e possível responsabilidade administrativa, civil, ambiental e/ou criminal.

As operações de logística portuária também geram impactos ambientais específicos, tais como ocasionados por acidentes com o manuseio ou transporte de cargas, e com as próprias embarcações, ou ainda, relacionados ao gerenciamento de resíduos do porto e das embarcações, serviços de dragagem, operação de máquinas e veículos portuários, manuseio de cargas e produtos perigosos, abastecimento e limpeza de embarcações e descarte irregular de água de lastro proveniente de navios.

Os padrões brasileiros de prevenção e remediação da poluição continuam a mudar, com inclusões/alterações mais restritivas nos parâmetros de lançamento de efluentes líquidos e emissões atmosféricas, regras para preservação da fauna e da flora, novos regulamentos de gestão hídrica e de resíduos sólidos, novas restrições por parte dos órgãos ambientais quanto às ampliações e expansão de negócios, bem como aumento das exigências de preservação e recuperação de florestas nativas, através de ato voluntário ou por meio de compensações em função dos projetos de expansão industrial e de mineração.

O governo brasileiro, no âmbito do acordo internacional que prevê metas de redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE), instituiu a "Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC" (Lei 12.187/2009), que prevê uma redução nas emissões de GEE para o setor de mineração e um plano de ação para o setor está sendo desenvolvido por um comitê técnico composto por representantes do governo, associações da indústria e acadêmicos. Para o setor de mineração, a meta de redução ainda não foi estabelecida.

O Governo Federal também instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos que estabeleceu diretrizes mais rigorosas relativas à gestão integrada ao plano de gerenciamento de resíduos sólidos e metas setoriais relativas à logística reversa, como sendo parte do processo de licenciamento ambiental. Finalmente, recentes alterações na legislação regulatória de mineração incluem como parte da atividade de mineração a própria recuperação ambiental das áreas degradadas e, constantemente, a ANM e o Congresso vêm envidando esforços e promovendo ajustes nas regulamentações que podem ensejar novas obrigações ainda mais rigorosas às operações de mineração.

Novas ou mais rigorosas normas ambientais de segurança e saúde impostas sobre a Companhia podem obrigá-la a aumentar os dispêndios e investimentos, criar áreas adicionais de preservação em suas propriedades, ou fazer modificações em práticas operacionais e projetos. Especialmente com relação à atividade de mineração da Companhia, novos ou mais rigorosos requisitos de licenciamento ambiental para seus projetos, instalações, operações e especialmente relacionados à segurança de barragens, poderão ser impostos. Desde 2019, entraram em vigor uma série de legislações em âmbito federal e em âmbito do Estado de Minas Gerais relacionadas a barragens, que geraram e continuam gerando novas obrigações para a Companhia, relacionadas a requisitos técnicos para garantir a segurança das barragens, inclusive durante a fase de descaracterização. Atualmente, podemos citar como principais normas que tratam sobre o tema, em âmbito federal, a Lei 12.334/2010, atualizada recentemente pela Lei 14.066/2020, que institui a Política Nacional de Segurança de Barragens e a Resolução ANM 95, publicada em fevereiro/2022, consolidando os atos normativos que dispõe sobre a segurança de barragens de mineração. Já no âmbito do Estado de Minas Gerais, temos como principais normas a Lei nº 23.291/2019, que institui a Política Estadual de Segurança de Barragens; Resolução Conjunta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais - SEMAD/Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM nº 2.784/2019, que determina a descaracterização de todas as barragens de contenção de rejeitos e resíduos, alteadas pelo método a montante, provenientes de atividades minerárias, Lei Estadual nº 23.795/2021, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens – Peab, no Estado de Minas Gerais, o Decreto Estadual nº 48.140/2021, que regulamenta dispositivos da Política Estadual de Segurança de Barragens no Estado de Minas Gerais e a Resolução Conjunta FEAM/IGAM/SEMAD 3.049/2021, que estabelece diretrizes para a apresentação do Plano de Ação de Emergência no Estado de Minas Gerais

A Companhia também pode ficar exposta a responsabilidades civis, penalidades administrativas, sanções criminais e ordens de fechamento, na eventualidade de não cumprir a legislação ambiental, minerária ou relacionadas, bem como encontrar obstáculos para obtenção de licenças ambientais e outras licenças operacionais.

Práticas de eliminação de resíduos, emissões e readequações das operações podem obrigar a Companhia a realizar manutenções e aperfeiçoar suas instalações a custos significativos e/ou resultar em passivos consideráveis. Restrições da legislação ambiental impostas por mercados internacionais para os quais a Companhia exporta seus produtos também podem afetar substancial e adversamente a Companhia e suas exportações. Por fim, a Companhia poderá no futuro ter que celebrar Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), em âmbito extrajudicial ou judicial, junto aos órgãos e agências reguladoras brasileiras, obrigando-se a minimizar ou eliminar riscos de danos ambientais em áreas nas quais a Companhia atua ou já atuou. Se a Companhia não for capaz de cumprir com as obrigações assumidas em determinado TAC no prazo e condições acordadas, a Companhia poderá ficar exposta a penalidades, tais como multas, cancelamento de licenças e alvarás, suspensão de atividades ou fechamento de instalações.

Para maiores informações acerca da legislação ambiental aplicável, consulte a Seção 7.5 deste Formulário de Referência.

II. Relacionamentos com stakeholders, incluindo as comunidades locais onde a Companhia atua, podem causar impactos nos negócios e reputação da Companhia.

Como empresa de mineração, a Companhia pode ser pressionada para demonstrar que (i) outros stakeholders (partes interessadas, incluindo funcionários, comunidades vizinhas às operações) se beneficiam e continuarão a se beneficiar de suas atividades comerciais e a Companhia pode enfrentar oposição, incluindo ocupações ilegais, em seus atuais ativos operacionais e projetos em desenvolvimento, que podem afetar adversamente e de forma material, os negócios da Companhia, resultados operacionais e condição financeira.

Além disso, certas organizações não-governamentais (ONGs) são muitas vezes críticas da indústria de mineração e de suas práticas, em especial pela existência de barragens de contenção de rejeitos. A publicidade adversa gerada por essas organizações ou outras pessoas relacionadas às indústrias extrativas em geral, pode ter um efeito adverso na Companhia, afetando sua condição financeira e seu relacionamento com as comunidades em que opera e, consequentemente, a sua imagem. Referidas ONGs podem liderar movimentos com potenciais impactos negativos às operações, solicitar, em juízo, liminares para interrupção do trabalho e entrar com ações judiciais que visam aos fins mencionados e/ou indenização.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco:

1. A existência de situações econômicas adversas na China e o aumento na capacidade da produção mundial de minério de ferro pode ter um impacto negativo nas receitas, fluxo de caixa e lucratividade da Companhia.

A China tem sido o principal impulsionador da demanda global por minerais e metais nos últimos anos, impulsionando efetivamente os preços globais de minério de ferro e aço. Em 2024, a China representou 76% do comércio global de minério de ferro marítimo e 79% das nossas vendas de exportação de minério de ferro foram para o mercado asiático, principalmente a China. A China também é o maior produtor de aço do mundo, respondendo por aproximadamente 53% da produção mundial de aço em 2024.

A condição macroeconômica da China é um fator crítico para os negócios da Companhia. Uma desaceleração pode ter um impacto em nossos negócios, uma vez que a infraestrutura e o setor imobiliário juntos demandam aproximadamente 50% da produção de aço da China. Isso, combinado com o excedente de minério de ferro devido ao ramp-up de novos projetos, poderia levar a mudanças na demanda global e, consequentemente, nos preços do minério de ferro e do aço, o que poderia impactar nossa rentabilidade.

Com vistas a 2025, espera-se que o mercado de minério de ferro enfrente desafios significativos. Embora o início do ano tenha sido marcado por preços mais altos em comparação com o segundo semestre de 2024, a tendência geral aponta para um mercado com excesso de oferta.

- **Novas tendências para materiais de alta qualidade:** A demanda por minério de ferro de alto teor está aumentando devido à mudança para tecnologias de fabricação de aço mais ecológicas, como os processos de redução direta (DR) que usam hidrogênio verde. O minério de ferro de alta qualidade, com um teor de ferro (Fe) de 67% ou mais, é essencial para esses processos. No entanto, o fornecimento de minério de ferro de alto teor adequado é limitado, o que pode dificultar a transição para a produção de aço com emissões zero. Para resolver esse problema, as empresas de mineração estão se concentrando no desenvolvimento de minas que possam produzir minérios de ferro de alta qualidade e no processamento adicional dos minérios existentes para melhorar seu grau (beneficiamento).
- **Pressão sobre os custos:** a projeção é de que os preços do minério de ferro caiam em 2025 devido à fraca demanda de aço, principalmente da China, e à ampla oferta. A desaceleração econômica na China e a possibilidade de medidas protecionistas comerciais mais rígidas estão limitando a demanda do mercado por minério de ferro. Além disso, espera-se que a próxima mina do Projeto Guiné, com início de produção previsto para o final de 2025, perturbe ainda mais o mercado de minério de ferro, aumentando a oferta. Esse excesso de oferta provavelmente pressionará os preços para baixo, tornando difícil para as empresas de mineração manter os níveis de lucratividade.
- **Investimentos:** Apesar das pressões sobre os custos, investimentos significativos estão sendo feitos no setor de minério de ferro. As principais empresas estão investindo em novos projetos e expansões para manter os níveis de produção e melhorar a qualidade.
- **Demanda doméstica de aço na China:** A demanda de aço da China é crucial para o mercado global de minério de ferro. Apesar de várias medidas de estímulo do governo chinês, o setor imobiliário continua fraco, o que afeta a demanda de aço. Aproximadamente 30% da demanda de aço da China está ligada ao seu mercado imobiliário. Além disso, espera-se que a produção de aço da China diminua nos próximos cinco a dez anos.
- **Transição verde das rotas BOF para EAF:** A indústria siderúrgica está mudando os métodos tradicionais de alto-forno (BF) para a produção de forno elétrico a arco (EAF) para reduzir as emissões de carbono. Essa transição requer uma quantidade significativa de eletricidade e sucata de alta qualidade, o que representa um desafio em regiões onde não há suprimento suficiente de sucata. À medida que as siderúrgicas avançam em direção a uma tecnologia mais limpa, a demanda por minério de ferro de maior qualidade, adequado para a produção de aço com base na redução direta, deve aumentar.
- **Novo cenário econômico com as políticas de importação dos EUA:** As novas políticas de importação dos EUA, incluindo as tarifas sobre as importações de aço da China, podem perturbar a atual cadeia de suprimentos e a demanda por aço em nível global. Essas políticas podem levar a flutuações de demanda de curto prazo, com as usinas siderúrgicas podendo cortar a produção e atrasar o reabastecimento de minério de ferro. A longo prazo, as siderúrgicas chinesas podem aumentar os investimentos em bases no exterior, aumentando a demanda local de minério de ferro e, indiretamente, apoiando os preços globais do minério. Além disso, as tensões geopolíticas e as medidas protecionistas podem criar instabilidade no mercado global de commodities.

Além disso, o melhor desempenho dos principais players, o *ramp-up* de projetos iniciados nos últimos anos por grandes fornecedores de minério de ferro combinado com a entrada de novos players no negócio devido às recentes condições favoráveis podem afetar os preços do minério de ferro marítimo e nos afetar adversamente.

2. Preços do minério de ferro estão sujeitos à volatilidade. O preço internacional do minério de ferro pode diminuir significativamente e afetar adversamente a Companhia resultando na necessidade de alteração do seu modo de operação e na realização de projetos e operações.

Os preços de minério de ferro são baseados em uma variedade de termos de preços, que geralmente usam índices de preços de mercado como base para determinar os preços ao cliente. Os preços e receitas com minério de ferro são, consequentemente, voláteis, o que pode nos afetar negativamente. Em 2024, os preços médios do minério de ferro caíram 8,6% para US\$ 109,48/dmt, de US\$ 119,75/dmt no mesmo período de 2023. Em 2023, os preços médios do minério de ferro caíram 1,0% para US\$ 119,75/dmt, de US\$ 120,16/dmt em 2022, de acordo com o índice médio de preços do minério de ferro da Platts (62% Fe CFR China). Uma queda nos preços de mercado do minério de ferro pode exigir que mudemos a forma como operamos ou, dependendo da magnitude das quedas, até mesmo suspendamos alguns de nossos projetos e operações, prejudicando certos ativos, o que poderia nos afetar adversamente.

Os preços de minério de ferro no mercado transoceânico são impactados por fatores relacionados à oferta e demanda. Do lado da demanda, temperaturas extremas no auge do inverno ou do verão na China podem afetar negativamente as atividades de construção ou o andamento das obras de infraestrutura ou uma desaceleração do mercado imobiliário chinês, por exemplo, pode reduzir a demanda por aço e, consequentemente, afetar os preços do minério. Por outro lado, o crescimento do setor automobilístico, especialmente de carros elétricos, junto com incentivos governamentais à infraestrutura, estoques em portos e usinas, tensões geopolíticas, desastres naturais e a transição energética também influenciam o mercado com impacto sobre a demanda de aço, reduzindo ou aumentando as compras do minério pelas siderúrgicas. Além disso, feriados prolongados, como o Ano Novo Chinês, podem desencadear processos de reestocagem pelas siderúrgicas, com impacto positivo sobre os preços do minério de ferro.

3. Problemas operacionais ou geotécnicos podem afetar negativa e significativamente os negócios e o desempenho financeiro da Companhia.

Problemas operacionais ou geotécnicos podem levar à suspensão ou redução das operações da Companhia, causando uma redução geral em sua produtividade, bem como atrasos na implementação ou inviabilização de ativos em desenvolvimento e projetos de expansão. Acidentes operacionais podem acarretar falhas nas plantas, nas minas e no maquinário. Quaisquer danos aos ativos e projetos da Companhia ou atrasos em suas operações causados por uma gestão ineficiente ou por problemas operacionais ou geotécnicos podem afetar negativa e significativamente seus negócios e resultados operacionais. Os negócios da Companhia estão sujeitos a vários riscos operacionais que podem afetar de maneira negativa os resultados de suas operações, tais como:

- Atrasos, indisponibilidade ou custos maiores do que os previstos na obtenção dos equipamentos, materiais ou serviços necessários e na implementação de novas tecnologias para construir e operar um projeto
- Falta de infraestrutura, incluindo serviços confiáveis de telecomunicações, fornecimento de energia e abastecimento de água, e disponibilidade de áreas de rejeito de resíduos líquidos e sólidos.
- Os fornecedores, empreiteiros e prestadores de serviços podem não cumprir suas obrigações contratuais assumidas perante a Companhia.
- Podem-se enfrentar condições climáticas inesperadas ou outros eventos de força maior.
- Não obtenção ou manutenção de licenças, autorizações, concessões e/ou aprovações regulatórias necessárias para a operação dos ativos operacionais, ou para a implantação ou ampliação de ativos em desenvolvimento (não operacionais), ou atrasos ou custos maiores que os previstos para obtê-las ou renová-las.
- Custos de remediação ambiental.

- Mudanças nas condições de mercado, legislação ou regulamentação, que podem fazer com que um projeto seja menos rentável do que o esperado ou mesmo inviável economicamente.
- Acidentes ou incidentes durante a implementação de um projeto, ou quaisquer outros acidentes ou incidentes envolvendo as minas ou a infraestrutura relacionada, tais como barragens, pilhas de minérios e plantas de processamento.
- Escassez de mão-de-obra qualificada; ações trabalhistas que podem interromper suas operações de tempos em tempos; aumento de custos trabalhistas; e/ou epidemias, pandemias, doenças tropicais e outras doenças contagiosas nas regiões onde ativos e projetos estão localizados, impondo riscos à saúde e à segurança da mão-de-obra contratada.
- Condições minerárias adversas que podem atrasar ou dificultar a capacidade da Companhia (ou mesmo impedi-la) de produzir a quantidade esperada de minério de ferro e de atender às especificações exigidas pelos clientes, o que pode desencadear reajustes nos preços.
- Qualidade dos dados nos quais as estimativas de recursos e reservas de cada mina se basearam.
- Incêndios, atividades sísmicas ou inundações.
- Falha no equipamento ou falha na retenção de barragens nas áreas de descarte de materiais rejeitados.
- Riscos relacionados a furto ou roubo dos produtos nas instalações da Companhia e em seu transporte ou falha na segurança patrimonial.
- Atrasos ou interrupções no transporte de seus produtos, inclusive nas estradas, portos e aeroportos.
- Processos judiciais que suspendam ou interrompam operações da Companhia.

Qualquer dos fatores exemplificados acima e/ou uma combinação desses fatores pode afetar material e adversamente as condições financeiras e resultados operacionais da Companhia e/ou a cotação de mercado de suas ações.

Além disso, as operações da Companhia estão sujeitas a todos os perigos e riscos normalmente encontrados no desenvolvimento, operação, produção e distribuição de minério de ferro, incluindo formações geológicas incomuns e inesperadas, atividade sísmica, explosões de rochas, desmoronamentos, inundações, falhas nas paredes dos acessos subterrâneos e outras condições envolvidas na perfuração, explosão, mineração e processamento de material, colapso do subsolo, colapso das pilhas de lixiviação ou dos taludes das minas abertas, ou eventos naturais e geológicos nas rotas de transporte do produto, inclusive no porto, como subidas incomuns e inesperadas de marés, maremotos, qualquer um dos quais pode resultar em danos ou destruição de instalações de produção e distribuição, danos à vida ou à propriedade, danos ambientais e possível responsabilidade civil. As atividades de processamento e distribuição de minério de ferro ainda estão sujeitas a riscos como incêndio, falha no equipamento ou falha na retenção de barragens nas áreas de descarte de materiais rejeitados, o que pode resultar em poluição ambiental e consequente responsabilidades à Companhia.

4. A Companhia está sujeita a riscos relacionados à interrupção de serviços de transporte e logística, o que pode impactar negativamente suas operações e seus resultados.

As operações da Companhia dependem de serviços de transporte ferroviário, rodoviário e marítimo para escoamento de sua produção. Interrupções nesses serviços, por qualquer motivo, incluindo greves, bloqueios, falhas mecânicas, desastres naturais, condições climáticas adversas, acidentes, atos de vandalismo ou sabotagem, podem comprometer temporariamente ou de forma prolongada a capacidade da Companhia de entregar seus produtos.

A dependência de determinadas rotas, operadores logísticos ou modais específicos intensifica esse risco. Interrupções no transporte podem gerar redução no volume de vendas, perda de receita, aumento de custos operacionais e quebra de contratos, além de provocar a migração de clientes para concorrentes, impactando negativamente os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

5. O rompimento de uma barragem ou estrutura similar pode causar danos graves, e a descaracterização das barragens a montante pode ser longa e dispendiosa.

A Companhia possui barragens construídas pelo método de alteamento a montante, cuja descaracterização é exigida pela legislação aplicável. Esse processo é complexo, envolve riscos técnicos e operacionais, além de demandar investimentos significativos. A não conclusão da descaracterização nos prazos estabelecidos pode sujeitar a Companhia à aplicação de sanções civis, administrativas e penais, além de gerar restrições operacionais e impactos financeiros.

Falhas estruturais nas barragens durante ou após o processo de descaracterização podem causar danos ambientais severos, impactos à saúde e segurança das comunidades vizinhas, incluindo perda de vidas humanas, paralisações operacionais, além de danos reputacionais relevantes. Qualquer acidente envolvendo essas estruturas pode impactar adversamente os negócios, os resultados operacionais, a situação financeira da Companhia, além de danos reputacionais, penalidades administrativas e sanções criminais.

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Risco de preço de produtos e insumos

A Companhia está sujeita ao risco de preço devido a flutuações nos preços de mercado de minério de ferro. Historicamente, os preços do minério de ferro flutuaram amplamente e são afetados por vários fatores fora dos controles da Companhia.

A rentabilidade das operações da Companhia está altamente correlacionada com os preços de mercado do minério de ferro, assim como com sua capacidade de controlar custos, endividamento e desenvolver suas outras propriedades.

Uma redução de preço de US\$1 por unidade de tonelada métrica seca, no preço médio do minério de ferro vendido no mercado externo, teria reduzido a receita líquida do ano encerrado em 31 de dezembro de 2024 em aproximadamente US\$38,5 milhões, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Mercado Externo (2024)

Preço FOB (US\$/Wmt)	\$	55,61
Venda (Mt)		38.512
Receita Líquida (US\$ milhões)	\$	2.142

Preço FOB (US\$/Wmt)	\$	54,61
Venda (Mt)		38.512
Receita Líquida (US\$ milhões)	\$	2.103

Delta Receita Líquida -\$1 (US\$ Milhões)	\$	38,5
--	-----------	-------------

Risco de Câmbio

A moeda brasileira sofreu, durante a última década, variações frequentes e substanciais em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. Em 2022 e 2023, o real se valorizou em relação ao dólar norte-americano e a taxa de câmbio do dólar norte-americano foi de R\$ 5,2177 por US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2022 e de R\$ 4,8413 por US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2023, conforme informado pelo Banco Central do Brasil. Em 2024, o real apresentou desvalorização significativa em relação ao dólar norte-americano e a taxa de câmbio do dólar norte-americano foi de R\$ 6,1803 por US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2024.

A desvalorização do real frente ao dólar americano cria pressões inflacionárias no Brasil, podendo gerar aumentos nas taxas de juros, o que afeta negativamente a Companhia no que diz respeito à sua capacidade de acessar mercados financeiros local e estrangeiro.

A Companhia conta com empréstimos e financiamentos associados ao dólar norte-americano, o que pode implicar em aumentos pontuais em sua alavancagem em reais, quando há uma desvalorização do real frente ao dólar norte-americano. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o endividamento total em moeda estrangeira totalizava R\$6.702 milhões, o que representa 66,4% do total do endividamento da Companhia no período.

A tabela abaixo demonstra a exposição da Companhia em 31 de dezembro de 2024 em dólar norte-americano e real, bem como as respectivas análises de sensibilidade:

31/12/2024					
Instrumentos	Notional (em milhões de USD)	Risco	Cenário Provável ⁽¹⁾ R\$	Cenário 1 R\$	Cenário 2 R\$
Caixa e equivalente no exterior	1.908.755	Dólar	(136.899)	19.432	(417.963)
Contas a receber - clientes mercado externo	201.259	Dólar	(14.435)	2.049	(44.070)
Aplicação Financeira	257.096	Dólar	(18.439)	2.617	(56.297)
Empréstimos e financiamentos	(1.082.288)	Dólar	77.623	(11.018)	236.990
Fornecedores	(8.753)	Dólar	628	(89)	1.917
Outros Passivos	(79.262)	Dólar	5.685	(807)	17.356
Hedge Accounting de Fluxo de Caixa	999.507	Dólar	(71.686)	10.175	(218.864)
Posição cambial líquida	2.196.314		(157.523)	22.359	(480.931)

(*) Os cenários prováveis foram calculados considerando-se as cotações disponíveis no site do Banco Central do Brasil em 25/02/2025.

(2) Situação com desvalorização de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento).

(3) Situação com desvalorização de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento).

A volatilidade significativa nos preços das moedas também pode resultar em interrupções nos mercados cambiais e limitar a capacidade da Companhia de transferir ou converter moeda em dólares americanos e em outras moedas para que consiga efetuar pagamentos de juros e o principal sobre suas dívidas no vencimento. Os bancos centrais e os governos dos países nos quais a Companhia opera podem instituir políticas cambiais restritivas no futuro e cobrar impostos sobre operações cambiais.

O impacto das variações de câmbio sobre os saldos patrimoniais da Companhia, em 31 de dezembro de 2024 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, estão demonstrados no item 2.2., alínea (c), deste formulário.

Risco de Taxa de Juros

O risco de taxa de juros geralmente está associado a instrumentos financeiros de taxa variável e às taxas de juros de mercado disponíveis no momento em que os instrumentos financeiros são adquiridos. A Companhia está exposta ao risco da variação da taxa de juros com relação aos instrumentos financeiros de que é parte.

A tabela abaixo mostra a exposição da Companhia em 31 de dezembro de 2022 para cada taxa de juros e respectiva análise de sensibilidade:

31/12/2024			
Juros	Taxa de juros	Cenário 1	Cenário 2
CDI	12,15%	13,72%	10,56%
TJLP	7,43%	8,11%	6,72%
SOFR 6M	4,25%	5,31%	0,51%
SOFR	4,49%	5,28%	0,30%

Os efeitos nos saldos patrimoniais, considerando os cenários 1 e 2 são demonstrados a seguir:

Impacto nos saldos em 31/12/2024						
Variações nas taxas de juros	% a.a	Ativo	Passivo	Cenário Provável ⁽¹⁾	Cenário 1	Cenário 2
CDI	12,15%	3.348.542	(3.428.741)	(9.744)	(11.001)	(8.467)
TJLP	7,43%		(150.000)	(11.145)	(12.158)	(10.078)
SOFR 6M	4,25%		(2.987.243)	(126.958)	(158.535)	(15.184)
SOFR	4,49%		(2.403.289)	(107.908)	(126.815)	(7.309)
Impacto no Resultado				(255.755)	(308.509)	(41.038)

(1) A análise de sensibilidade é baseada na premissa de se manter como cenário provável os valores a mercado em 31 de dezembro de 2024 registrados no ativo e passivo da Companhia

(1) Situação com valorização dos juros. (2) Situação com queda na taxa de juros; (3) SOFR significa (Secured Overnight Financing Rate) é uma taxa de juros de referência, utilizada como alternativa à LIBOR; (4) TJLP significa Taxa de Juros de Longo Prazo; (5) CDI significa Certificado de Depósito Bancário

Swap taxa de juros IPCA x CDI

A Companhia contratou operações de swap com o objetivo de trocar a exposição aos juros de suas debêntures, que originalmente são atualizadas pelo IPCA, mais uma taxa pré-fixada, para CDI mais uma taxa pré-fixada. A tabela abaixo demonstra o resultado do swap até 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 reconhecida em resultados financeiros.

							31/12/2024	31/12/2023
Instrumento	Vencimento da operação	Moeda Notional	Notional	Valorização (R\$)		Valor Justo (mercado)	Efeito no resultado financeiro (30)	
				Posição Ativa	Posição Passiva	Valor a Receber / (Pagar) ⁽¹⁾		
Swap								
Swap Taxa de Juros (Debentures) CDI x IPCA	15/07/2031	Real	576.448	624.835	(635.788)	(10.953)	(106.533)	55.829
Swap Taxa de Juros (Debentures) CDI x IPCA	15/07/2032	Real	745.000	806.323	(848.805)	(42.482)	(118.657)	5.841
Swap Taxa de Juros (Debentures) CDI x IPCA	15/07/2036	Real	423.552	440.113	(480.919)	(40.806)	(77.496)	49.964
Swap Taxa de Juros (Debentures) CDI x IPCA	15/07/2037	Real	655.383	716.016	(773.952)	(57.936)	(104.307)	(53.028)
Total Swap			2.400.383	2.587.287	(2.739.464)	(152.177)	(406.993)	58.606

(1) Os instrumentos derivativos SWAP CDI x IPCA são totalmente classificados no grupo de empréstimos e financiamentos, uma vez que são atrelados as debentures com o intuito proteger a exposição ao IPCA.

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível, ambiental, trabalhista e criminal, com probabilidade de perda provável e possível, cujo montante contingente em 31 de dezembro de 2024 resultava em aproximadamente R\$ 10.757.984 mil, sendo R\$ 109.518 mil classificados por seus consultores jurídicos como perda provável, para os quais foram constituídas provisões.

Para os fins deste item, foram considerados como individualmente relevantes aqueles processos nos quais a Companhia e/ou suas controladas figuram como parte e que (i) possuam valor envolvido acima de R\$ 279.000 mil, o equivalente a 1,84% da Receita Líquida Consolidada de Vendas da Companhia; e/ou (ii) que, independentemente do valor em controvérsia ou valor de provisão, de qualquer forma, possam impactar material e negativamente a Companhia e suas atividades, em 31 de dezembro de 2024.

(i) Trabalhistas

Processo n.º 0010804-89.2019.5.03.0054	
Juízo	Vara do Trabalho de Congonhas/MG
Instância	Tribunal Superior do Trabalho
Data de instauração	06/09/2019
Partes no processo	Ministério Público do Trabalho (Autor) x CSN Mineração S.A. (Ré)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.765.654,14
Principais fatos	O MPT pleiteia que a empresa (i) se abstenha de manter em funcionamento barragem de rejeitos, obra, estabelecimento, setor de serviço, máquina ou equipamentos interditados pelos Órgãos de Inspeção do Trabalho, devendo cumprir eventuais interdições até que as mesmas venham a ser suspensas pela autoridade competente, e (ii) indenização por danos morais coletivos no valor de R\$1.000.000,00. Defesa devidamente instruída, inclusive com base na suspensão da interdição da execução das obras de drenagem e de bermas de reforço, e das atividades de manejo de rejeitos depositados na barragem Casa de Pedra, promovida pela própria autoridade competente (Auditor Fiscal do Trabalho), antes mesmo do ajuizamento da ação movida pelo MPT. Sentença prolatada, sendo interposto recurso ordinário pela CSN Mineração e pelo MPT. O acórdão regional (TRT-3) concedeu parcial provimento ao recurso do MPT para majorar a indenização por dano moral coletivo. Interposto Recurso de Revista pelas partes, com posterior interposição de Agravo de Instrumento, qual aguarda julgamento.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença determina que a CSN se abstenha de manter em funcionamento barragem de rejeitos, obra, estabelecimento, setor de serviço, máquina ou equipamento embargado ou interditado por órgãos de inspeção do trabalho, devendo cumprir integralmente eventuais Ordens/Notificações/Termos de Interdições ou de Embargo promovidas pela Auditoria Fiscal do Trabalho até que as mesmas venham a ser suspensas pela autoridade competente, sob pena de multa diária de R\$ 50.000,00 para cada ordem descumprida, até o limite de R\$ 5.000.000,00, e indenização por dano moral coletivo de R\$ 50.000,00 a ser

	revertido para o FUNEMP. Acórdão regional (TRT-3) concede parcial provimento ao recurso do MPT para majorar a indenização por dano moral coletivo para R\$ 100.000,00.
Estágio do processo	Recursal – TST
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto patrimonial.
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de perda a Companhia terá que pagar o valor envolvido na indenização por danos morais coletivos (R\$ 100.000,00) e atender a obrigação de não fazer, consistentes em abstenção de funcionamento de barragens, obras, estabelecimentos, setores ou equipamentos, prejudicando as atividades operacionais da Companhia.

(ii) Tributários

(ii.1) Processos no polo passivo:

Execução Fiscal nº 1058397-81.2021.4.01.3800/Mandado de Segurança nº 1012477-62.2017.4.01.34000/Ação Anulatória 1003734-24.2021.4.01.3400 (Processo Administrativo nº 15504.727972/2017-06)	
Juízo	5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	23/08/2021
Partes no processo	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Autor) x CSN Mineração S/A (Réu)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.062.331.864,98
Principais fatos	Trata-se de crédito originalmente discutido no Processo Administrativo nº 19515.723053/2012-72, decorrente de Auto de Infração lavrado para cobrança de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), acrescidos de juros de mora e multa de ofício, em razão da glosa da amortização de despesas de ágio utilizado na forma prevista pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 9.532/97, nos anos de 2009 a 2011, provenientes da incorporação da Big Jump Energy Participações S.A. pela sociedade Nacional Minérios S.A. - NAMISA, por sua vez incorporada pela Companhia. Após decisão favorável em primeira instância e parcialmente favorável em segunda instâncias administrativas, em 14 de março de 2017, a 1ª Turma da Câmara Superior de Recursos Fiscais deu provimento ao Recurso Especial da Fazenda Nacional, por voto de qualidade, determinando o retorno à 1ª instância administrativa para julgamento da impugnação no que se refere à multa qualificada de 150%. O restante do crédito tributário foi desmembrado para cobrança por meio deste processo administrativo de nº 15504.727972/2017-06. Em 18/09/2017, a Companhia impetrou o Mandado de Segurança 1012477-62.2017.4.01.34000, questionando ilegalidades durante o curso do processo administrativo. Em 20 de junho de 2018, proferida sentença para extinguir, nos termos do art. 156, X do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66), os créditos tributários de IRPJ e CSL objeto dos lançamentos efetuados no processo administrativo 19515.723053/2012-72, desmembrado também para o processo nº

	155.04727972/2017-06. Enquanto a Companhia aguardava o julgamento do Recurso de Apelação interposto pela Fazenda, em 29 de Setembro de 2020, foi publicada a decisão que deferiu o pedido da Fazenda de suspensão dos efeitos da sentença concedida no Mandado de Segurança (Suspensão de Segurança). Aguarda-se, retomada do julgamento de Apelação interposta pela Fazenda. Em 26 janeiro de 2021, foi ajuizada Ação Anulatória 1003734-24.2021.4.01.3400 para discussão do mérito da autuação. Em 27 de Janeiro de 2021, foi proferida a equivocada sentença extinguindo a ação sem julgamento de mérito em razão de litispendência com o Mandado de Segurança acima mencionado. Em face da sentença, a Companhia busca perante o TRF da 1ª Região a reforma da sentença e decisão que restabeleça a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários em discussão. Em 23 de agosto de 2021, a Fazenda ajuizou a Execução Fiscal 1058397-81.2021.4.01.3800. Após distribuição, foi celebrado um Negócio Jurídico Processual (NJP), no qual foi ajustado a garantia da Execução Após homologação do NJP no juízo do feito executivo, foram opostos Embargos à Execução distribuídos sob o nº 1019571-49.2022.4.01.3800 e a Execução foi suspensa. Em 18 de maio de 2023, prolata sentença indeferindo o pedido de sobrestamento dos embargos à execução fiscal, julgando extinto o processo sem resolução de mérito, por litispendência, no tocante ao pedido de declaração de insubsistência do crédito tributário exequendo e extinção da execução e julgando improcedente o pedido de invalidade e revogação do encargo a que alude o Decreto-Lei 1.025/69, nos termos do art.487, I, do CPC. Em 19 de junho de 2023, interposta apelação pela Companhia. Em 13 de julho de 2023, apresentadas as contrarrazões de apelação pela União. Aguarda-se remessa dos autos dos Embargos à Execução ao TRF da 6ª Região para julgamento da apelação.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Mandado de Segurança: Sentença (1ª Grau) – Concedida segurança determinado a extinção dos créditos tributários de IRPJ e CSL objeto dos lançamentos efetuados no processo administrativo nº 19515.723053/2012-72, desmembrado também para o processo nº 155.04727972/2017-06. Acórdão (2º Grau) – Proferido acórdão pelo TRF1 negando provimento à Apelação da PGFN e mantendo a sentença do Mandado de Segurança. Anulatória: Sentença (1ª Grau) – Extinção por litispendência. Embargos à Execução: Sentença (1ª Grau) – Extinção por litispendência.
Estágio do processo	Mandado de Segurança: Acórdão (2ª Grau) – Proferido acórdão que manteve a concessão da segurança em favor da empresa, determinado a extinção dos créditos tributários de IRPJ e CSL objeto dos lançamentos efetuados no processo administrativo nº 19515.723053/2012-72, desmembrado também para o processo nº 155.04727972/2017-06. Execução Fiscal – Suspensa até julgamento dos Embargos à Execução Fiscal. Embargos à Execução Fiscal – Recursal – TRF6.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto patrimonial e tema estratégico para a Companhia.
análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido.

Processo Administrativo n.º 10600.720070/2018-18	
Juízo	CARF
Instância	2ª instância administrativa
Data de instauração	05/12/2018
Partes no processo	Receita Federal do Brasil (Autora) e CSN Mineração S.A. (Ré)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.377.156.608,42
Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração lavrado para cobrança de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) decorrentes da glosa das despesas de ágio utilizado na forma prevista pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 9532/97, no período de 2013 e 2014, provenientes da incorporação da Big Jump Energy Participações S.A. pela sociedade Nacional Minérios S.A. - NAMISA, por sua vez incorporada pela Companhia. Após julgamento desfavorável em primeira instância administrativa, a Companhia interpôs Recurso Voluntário, o qual foi provido em segunda instância administrativa pelo CARF, em decisão publicada em 14 de janeiro de 2020. A Procuradoria interpôs Recurso Especial contra a referida decisão favorável. Em julgamento realizado em 03.04.2024, a 1ª Turma da CSRF, por maioria de votos (5x3), deu provimento ao Recurso Especial da PGFN. Restaram vencidos os conselheiros Luis Henrique Marotti Toselli, Maria Carolina Maldonado Mendonça Kraljevic e Helder Jorge dos Santos Pereira Júnior. Acompanharam o relator Fernando Brasil de Oliveira Pinto os conselheiros Edeli Pereira Bessa, Luiz Tadeu Matosinho Machado, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes e Jandir José Dalle Lucca. A decisão determinou o retorno dos autos à 2ª instância, para apreciação do pedido subsidiário da CSN, em seu Recurso Voluntário, quanto à inaplicabilidade das restrições ao aproveitamento do ágio em relação à CSLL. Atualmente, aguarda-se a ciência do acórdão da 1ª Turma da CSRF.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão DRJ (1ª instância) – Impugnação julgada improcedente, mantendo-se integralmente a autuação. Decisão CARF (1ª Seção de Julgamento / 2ª Câmara / 1ª Turma Ordinária) – Recurso Voluntário provido para cancelar integralmente a autuação. Decisão CSRF (1ª Turma da Câmara Superior) – Recurso Especial Fazendário, por maioria de votos, provido para restabelecer integralmente a autuação. Decisão CSRF – Acolhidos parcialmente embargos de declaração para determinar o julgamento de pedido subsidiário em relação à exigência de CSLL. Determinado desmembramento da exigência de IRPJ, para a continuidade da cobrança.
Estágio do processo	Recursal -CARF
Chance de perda	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto patrimonial e tema estratégico para a Companhia.
Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido.

Mandado de Segurança nº 1039845-05.2020.4.01.3800 (Processo Administrativo n.º 10880.728246/2012-87)

Juízo	Câmara Superior de Recursos Fiscais
Instância	2ª instância administrativa
Data de instauração	12/07/2012
Partes no processo	Receita Federal do Brasil (Autora) e CSN Mineração S.A. (Ré)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 546.358.240,21
Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração lavrado para a cobrança de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e multa de 75%, em razão de a Companhia supostamente ter deixado de tributar os lucros apurados nos balanços de sua controlada indireta no exterior no ano de 2008. Após decisões desfavoráveis em primeira e segunda instâncias administrativas, a Companhia interpôs Recurso Especial, o qual foi parcialmente admitido e, na parte admitida, improvido, em decisão publicada em 7 de fevereiro de 2020. Foram opostos Embargos de Declaração pela Companhia, os quais foram rejeitados, encerrando-se a discussão na esfera administrativa em Agosto de 2020. Em 23 de Setembro de 2020, a Companhia impetrou Mandado de Segurança para a discussão do mérito da cobrança. Após indeferimento da liminar pleiteada, a Companhia interpôs Agravo de Instrumento buscando a concessão perante o TRF da 1ª Região. Proferida decisão monocrática indeferido pedido de tutela nos autos do Agravo. Foi interposto Agravo Interno visando a reforma da decisão e suspensão da exigibilidade dos créditos tributários em discussão. Em 04 de Maio de 2021, proferida sentença concedendo segurança pleiteada para anular os créditos tributários de IRPJ e CSLL apurados no Processo Administrativo n.º 10880.728246/2012-87. Em 12 de Junho de 2021, interposta Apelação pela Fazenda. Em 29 de Agosto de 2022, autos remetidos ao TRF6. Em 15 de Setembro de 2022, autos distribuídos à 3ª Turma do TRF6. Aguarda-se julgamento da Apelação da Fazenda perante o TRF6.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença (1ª grau) – Concedida segurança para anular integralmente autuação objeto do Processo Administrativo n.º 10880.728246/2012-87.
Estágio do processo	Recursal -Tribunal Regional Federal da 6ª Região
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto patrimonial e tema estratégico para a Companhia.
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido .

Processo Administrativo n.º 930.669/2019

Juízo	Agência Nacional de Mineração - ANM
Instância	1ª instância administrativa
Data de instauração	10/12/2019
Partes no processo	ANM (Autora) e CSN Mineração S.A. (Ré)
Valores, bens ou direitos	R\$ 625.215.967,03

envolvidos	
Principais fatos	Notificação Fiscal de Lançamento de débito - NFLD para cobrança de débito de Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais - CFEM, por um suposto recolhimento a menor, referente a supostas divergências na apuração do faturamento bruto e líquido, no valor do consumo e do custo de produção, que impactam na base de cálculo da CFEM. Apresentada Impugnação para defender a apuração e a base de cálculo utilizada pela Companhia para efetuar o recolhimento da CFEM. Aguarda-se o julgamento da Impugnação apresentada.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito.
Estágio do processo	Aguardando julgamento impugnação em 1ª instância.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto patrimonial e tema estratégico para a Companhia.
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido.

(ii.2) Processos no polo ativo:

Mandado de Segurança nº 1000808-73.2017.4.01.3800	
Juízo	16ª Vara Federal Cível da Justiça Federal de MG/7ª Turma TRF1
Instância	2ª Instância
Data de instauração	14/03/2017
Partes no processo	CSN Mineração (Autora) x Delegado Regional da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte (Réu)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 8.920.854,97 – Habilitado em janeiro de 2022.
Principais fatos	Trata-se de Mandado de Segurança impetrado com vistas à obtenção de provimento jurisdicional que afaste a exigência do ICMS e o valor das próprias contribuições da base de cálculo da contribuição ao PIS e da COFINS nos recolhimentos vincendos das exações ocorridos após o advento da Lei nº 12.973/2014, suspendendo-se a exigibilidade do crédito tributário. Em 22 de março de 2017, foi deferida a liminar. Em 24 de maio de 2017, foi proferida sentença concedendo a segurança, em face da qual a União interpôs Recurso de Apelação. Os autos foram distribuídos no TRF1 em 5 de outubro de 2017. Em 21 de agosto de 2019, foi proferido acórdão negando provimento ao apelo fazendário. Em face do acórdão a União opôs embargos de declaração, os quais foram providos para sanar omissão com relação à não inclusão do PIS e da COFINS em suas próprias bases de cálculo. Inconformada, a União Federal interpôs Recurso Extraordinário. Após petição da Companhia requerendo aplicação do Tema 69 de Repercussão geral, foi proferida decisão negando seguimento ao Recurso Extraordinário interposto pela União. Referida decisão transitou em julgado em outubro de 2021. A Companhia adota as medidas cabíveis para utilização dos créditos em pagamento de tributos federais.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Reconhecido o direito de exclusão e também repetir o indébito tributário dos 5 (cinco) anos anteriores a ação até a data do pedido de habilitação de crédito perante a Receita Federal do Brasil
Estágio do processo	Encerrado. Aguardando consumo integral dos créditos via Pedido de Compensação (PERDCOMP).

Chance de perda	Remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto patrimonial
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de perda, a Companhia deixará de recuperar valores recolhidos indevidamente, os quais, em 31 de dezembro de 2023, ainda estavam sob apuração.

Ação Anulatória n.º 0005394-73.2017.4.01.3800 (Processo Administrativo n.º 15504.726890/2012-21)	
Juízo	22ª Vara da Seção Judiciária de Belo Horizonte
Instância	1ª instância judicial
Data de instauração	27/01/2017
Partes no processo	CSN Mineração S.A. (Autora) e União (Ré)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 317.521.868,49
Principais fatos	Ação anulatória em face de Auto de Infração lavrado para cobrança de Imposto de Renda na Fonte (IRRF) supostamente retido e recolhido a menor, incidente sobre ganho de capital auferido por domiciliado no exterior, relativos aos meses de 20 de julho de 2007, 1º de agosto de 2007 e 5 de novembro de 2008, quando da venda de ações da sociedade Companhia de Fomento Mineral (CFM) para a compradora Nacional Minérios S.A. - NAMISA, incorporada pela Companhia A Companhia foi autuada na qualidade de responsável tributário. Após decisões desfavoráveis na esfera administrativa em 08/06/2016, a Companhia ingressou com a Ação anulatória. Exigibilidade suspensa em razão de tutela provisória concedida nos autos da Ação Anulatória n.º 0005394-73.2017.4.01.3800, autos em que se aguarda a conclusão da perícia e, posteriormente, prolação de sentença.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito.
Estágio do processo	Aguardando sentença
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto patrimonial e tema estratégico para a Companhia.
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido.

(iii) Cíveis

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não era parte em processos cíveis relevantes, exceto por aqueles descritos no item 4.6 deste Formulário de Referência.

(iv) Ambientais

(iv.1) Processos no polo passivo:

03588-06.2021.8.19.0024 - “Ação Indenizatória 854 Pescadores” e outros processos	
Juízo	1ª e 2ª Vara Cível de Itaguaí/RJ
Instância	1ª Instância
Data de instauração	03/07/2021
Partes no processo	Ademir Rodrigues e outros (853 Autores) X CSN Mineração, Sepetiba TECON, Ternium, Porto Sudeste e Companhia Portuária Baía de Sepetiba (Reús)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 103.000.000,00
Principais fatos	Em 2021, a CSN Mineração e a SEPETIBA TECON tomaram conhecimento de inúmeras ações idênticas, com os mesmos fatos alegados e pedidos. Ao final de 2024 já eram mais de 250 ações de indenização, com mais de 1.000 autores, supostos pescadores com o objetivo de serem indenizadas por danos materiais e morais ambientais, por alegado derramamento de minério de ferro no mar, que teria prejudicado as atividades pesqueiras da região. Em 30/03/2024, houve a primeira sentença em um caso análogo, no qual foram julgados improcedentes os pedidos formulados naquela ação indenizatória. Nesta data, a presente ação está na conclusão para sentença.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Até o final de 2024 foram julgadas 12 ações, indeferindo a totalidade dos pedidos formulados pelos autores, e os condenando aos pagamentos das custas e honorários de sucumbência.
Estágio do processo	Inicial
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto financeiro e reputacional
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de condenação, a Companhia deverá pagar as indenizações pleiteadas pelos autores à título de danos materiais e morais.

(iv.2) Processos no polo ativo:

Processo n.º 0086695-17.2021.8.19.0001	
Juízo	1ª Vara Cível de Itaguaí
Instância	1ª instância
Data de instauração	17/04/2021
Partes no processo	CSN Mineração e Sepetiba TECON (Autores) X Município de Itaguaí/RJ (Réu)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.353.236,11
	Ação Anulatória, proposta pela CSN Mineração e Sepetiba TECON, em face do Município de Itaguaí/RJ, com objetivo de anular as multas aplicadas e as

	interdições das atividades no Porto de Itaguaí no evento do dia 16/04/2021. As empresas foram autuadas por suposto descumprimento da legislação ambiental e, também houve a emissão de termos de embargos das operações portuárias. Inicialmente foi concedida liminar para suspender os efeitos das multas e os termos de embargos até o julgamento final da ação. No mesmo dia 16/04/2021, os termos de embargos foram cancelados pelo próprio município, enquanto as multas foram mantidas. O Município apresentou defesa e recorreu da decisão liminar que suspendeu os efeitos das autuações. Na ocasião, os autos estão conclusos para decisão desde 07/2023. Em paralelo, Município de Itaguaí ingressou com a Execução Fiscal de n.º 0006282-11.2022.8.19.0024 contra a Cia, a qual insurgimos com uma exceção de pré-executividade com juntada de seguro-garantia
Resumo das decisões de mérito proferidas	Nos autos principais da Ação Anulatória, em 07/05/2025 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos formulados na inicial. Estamos aguardando a abertura do prazo para interposição de recurso. Quanto a Execução Fiscal, no dia 26/08/2024 foi proferida decisão rejeitando a exceção de pré-executividade, determinando o prosseguimento da Execução Fiscal da multa aplicada. Atualmente, estamos aguardando o julgamento dos nossos Embargos de Declaração.
Estágio do processo	Probatória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto financeiro e reputacional.
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de condenação, a Companhia estará sujeita a pagar as multas aplicadas pelo Município.

(v) **Outros**

ACP 0020966-28.2019.8.13.0180	
Juízo	Vara da Infância e da Juventude de Congonhas/MG
Instância	1ª Instância
Data de instauração	29/04/2019
Partes no processo	MPMG (Autor) x CSN Mineração (Réu)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 745.313.586,51
Principais fatos	Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em face da CSN Mineração, onde requer que a ré seja condenada a adotar medidas mitigadoras quanto aos riscos e prejuízos psicológicos supostamente gerados pela Barragem Casa de Pedra, realocando os moradores, que assim queiram, arcando com alugueis e ajuda social, bem como realocando as crianças que frequentavam a creche e a escola que foram interditadas. O Ministério Público Estadual do Estado de Minas Gerais pugnou ainda pelo pagamento de danos morais coletivos, bem como pela realocação definitiva das pessoas, que o desejarem às custas da Companhia e a indenização dos valores de suas residências. Em novembro/2021, foi proferida decisão liminar em primeira instância determinando o pagamento de aluguel para os residentes dos Bairros e a construção da escola e da creche. A CSN Mineração interpôs recurso contra esta decisão, o qual foi provido. Realizada audiência de conciliação no dia 12/12/2022, na qual foi proferida decisão determinando à Companhia o custeamento de creche. Opostos Embargos de Declaração pela Companhia, os quais foram acolhidos suspendendo a decisão.

	Foi proferido decisão, transitada em julgado após inúmeros recursos interpostos pela CMIN, que negou a inclusão de outras mineradoras com barragens localizadas em Congonhas, assim como o próprio Município de Congonhas no pólo passivo da demanda. Recentemente foi proferida decisão determinando a intimação do Município e MPMG, sendo juntado por esse último um relatório sobre a situação social dos moradores à jusante da Barragem. Até a data de atualização deste formulário, o processo encontra-se suspenso por convenção entre as partes
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito proferida.
Estágio do processo	Probatória.
Chance de perda	Remoto: R\$ 741.131.054,215 Possível: R\$ 0 Provável: R\$ 4.182.532,30 (valor bloqueado conforme noticiado em "Principais Fatos").
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto reputacional, financeiro e operacional.
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de perda, a Companhia estará sujeita a arcar com custos para reassentamento da população contida nos dois bairros objetos do processo, Dano Moral Coletivo e custeio para pagamento de creches e escolas para crianças dos bairros envolvidos. Além disso, em caso de perda, a Companhia também está sujeita à problemas reputacionais em razão da sensibilidade que o tema de Barragens possui no Estado de Minas Gerais.

ACP 1093498-73.2023.4.06.3800	
Juízo	9ª Vara Federal Cível da Subsessão Judiciária de Belo Horizonte do Tribunal Regional Federal da 6ª Região
Instância	1ª Instância
Data de instauração	29/09/2023
Partes no processo	MPF (Autor) x CSN Mineração (Réu)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 21.422.322,60
Principais fatos	Trata-se de uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal, asseverando que entre os dias 6 e 9 de janeiro de 2022, ocorreu um deslizamento de terra e o carreamento de material prejudicial ao meio ambiente a partir da ombreira da Barragem Casa de Pedra (Dique de Sela) de responsabilidade da CMIN. Alegou-se ainda que a Requerente provocou aflição e angústia na comunidade imediatamente a jusante da Barragem ao não fornecer informações suficientes, claras e necessárias à população local e às autoridades municipais. Aduziu-se que isso levou o Município de Congonhas a buscar intervenção judicial para permitir que seus funcionários da Defesa Civil tivessem acesso à estrutura da mina. Por fim, pugnou o MPF pela concessão de tutela de bloqueio, perante a ANM, dos direitos associados ao processo minerário de n. 043.306/1956, e, no mérito, requereu a “a procedência da presente ação civil pública, com a condenação da requerida ao pagamento, a título de indenização por danos morais coletivos ambientais, ao montante de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em favor do Fundo Nacional do Meio Ambiente.” A decisão liminar foi indeferida.

	Até a data de atualização deste formulário, o processo aguarda início da fase instrutória.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito proferida.
Estágio do processo	Inicial.
Chance de perda	Remoto: R\$ 0 Possível: R\$ 21.422.322,60 Provável: R\$ 0
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto reputacional e financeiro.
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de perda, a Companhia estará sujeita ao pagamento de Dano Moral Coletivo. Além disso, está sujeita à problemas reputacionais em razão da sensibilidade que o tema de Barragens possui no Estado de Minas Gerais.

ACP 5076462-66.2021.8.13.0024	
Juízo	2ª Vara Cível de Nova Lima/MG
Instância	1ª Instância
Data de instauração	01/09/2021
Partes no processo	MPMG (Autor) x CSN, CSN Mineração e Minérios Nacional (Réu)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Íllíquido
Principais fatos	Ação Civil Pública ajuizada pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, em face da CSN, CSN Mineração e Minérios Nacional, onde requer que as rés sejam condenadas a adotar medidas de segurança quanto as barragens de Fernandinho. Em junho/2021 foi deferida parcialmente liminar determinando ações a serem adotadas pela empresa. Termo de Compromisso formalizado entre as partes em dezembro de 2022 com obrigações em cumprimento. Firmado Termo Aditivo ao Termo de Compromisso assinado anteriormente.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito proferida.
Estágio do processo	Cumprimento de Termo de Compromisso
Chance de perda	Remoto
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto, reputacional, operacional e financeiro
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de perda, a Companhia estará sujeita a arcar com custos para implementar medidas de segurança da estrutura, além de possíveis perdas financeiras em razão de sanções administrativas pela ANM, bem como impactos financeiros em razão de penalidade ambientais, além de ter o reflexo de paralisação das operações ligadas à estrutura. No caso de perda, a Companhia também está sujeita à problemas reputacionais em razão da sensibilidade que o tema de Barragens possui no Estado de Minas Gerais.

Juízo	Ministério dos Portos e Aeroportos - Secretaria Nacional dos Portos
Instância	Administrativa
Data de instauração	31/05/2021
Partes no processo	CSN Mineração (Requerente) X Ministério dos Portos e Aeroportos (Requerido).
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquido
Principais fatos	O objetivo do processo é realizar a implementação do 5º Aditamento através da revisão do cronograma de investimentos. Foi apresentada pela Companhia a fundamentação técnica para demonstrar o atendimento dos requisitos formais e materiais da revisão do cronograma. Principais fundamentos: - Reconhecimento da existência de fato da Administração pela ANTAQ, PFA e SNP; - Precedentes de reperfilamento de investimentos de outros terminais portuários em prorrogações antecipadas; Previsão legal na Portaria MINFRA nº 530/2019 e no decreto nº 8.033/2013;
Resumo das decisões de mérito proferidas	Foi deferido em caráter preliminar, o pleito de revisão do cronograma de investimentos previstos no 5º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento C-DEPJUR nº 54/97 em 30 de junho de 2022.
Estágio do processo	A CMIN apresentou novo Estudo de Viabilidade Econômico, Financeiro e Ambiental ("EVTEA") em 24 de fevereiro de 2025 e pedido de despacho complementar considerando o novo cronograma de obras, aguardando avaliação do poder concedente
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto operacional e financeiro
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de perda, a Companhia estará sujeita à extinção do Contrato de Arrendamento. Além disso, pode haver impacto negativo na lucratividade dos projetos da Companhia, bem como resultar na necessidade de alteração no modo realizado atualmente em seu escoamento logístico.

Processo nº 50000.016884/2019-19 ("Processo de Revisão do 5º Aditamento")	
Juízo	Ministério dos Portos e Aeroportos - Secretaria Nacional dos Portos
Instância	Administrativa
Data de instauração	05/04/2019
Partes no processo	CSN Mineração (Requerente). e Ministério dos Portos e Aeroportos (Requerido)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquido
Principais fatos	Processo de extinção do 5º termo aditivo ao contrato de arrendamento C- DEPJUR nº 054/97 ("5º Aditamento"). Houve apresentação de fundamentação técnica para 1) impedir a aplicação de penalidades à Companhia pela não implementação de investimentos, 2) evitar discussão de perdas e danos, 3) evitar discussão de reequilíbrio pelo não atendimento do 5º Aditamento. Há intenção de obter a declaração de nulidade do 5º Aditamento por falta de condição de validade (VPL negativo no final da vigência original do contrato).
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito
Estágio do processo	14/05/2024 - Processo sobrestado aguardando resposta da agência reguladora ao ofício n.º 28/2021
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto operacional e financeiro.
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de perda, a Companhia estará sujeita à extinção do Contrato de Arrendamento. Além disso, pode haver impacto negativo na lucratividade dos projetos da Companhia, bem como resultar na necessidade de alteração no modo realizado atualmente em seu escoamento logístico.

Processo nº 50300.017203/2019-47	
Juízo	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
Instância	Administrativa
Data de instauração	01/10/2019
Partes no processo	ANTAQ (Autuante) X CSN Mineração (Autuada)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquido
Principais fatos	Processo Anual de Fiscalização 2019. Tendo sido identificada a não implementação dos investimentos previstos no 5º Aditamento, a Companhia apresentou defesa para impedir aplicação de penalidade fundada na impossibilidade de início de obras sem aprovação do projeto pela ANTAQ e sem autorização prévia da PortosRio, por vedação contratual e entendimento jurisprudencial do Tribunal de Contas da União. Aguardando arquivamento definitivo, sem aplicação de penalidades, conforme decisão da Diretoria Colegiada no processo 50300.020371/2020- 53.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisões de mérito até o presente momento.

Estágio do processo	Concluso na Gerência Regional do Rio de Janeiro da agência reguladora desde 03 de janeiro de 2023.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto operacional e financeiro
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de perda, a Companhia estará sujeita ao pagamento do valor atualizado da multa aplicada

Processo nº 50000.044927/2019-48 ("Processo de Prorrogação Ordinária")	
Juízo	Ministério dos Portos e Aeroportos - Secretaria Nacional dos Portos
Instância	Administrativa
Data de instauração	14/08/2019
Partes no processo	CSN Mineração (Requerente) X Ministério dos Portos e Aeroportos (Requerido)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquido.
Principais fatos	Processo de análise do pedido de prorrogação ordinária, por meio do qual foi requerida a prorrogação do prazo de arrendamento em 25 anos, sujeita à extinção do 5º Aditamento, e apresentada fundamentação técnica para demonstrar o atendimento dos requisitos formais e materiais da prorrogação ordinária do contrato de arrendamento C-DEPJUR nº 054/97, atendendo à Portaria Mlnfra nº 530/2019. O Processo de Prorrogação Ordinária passou pelas etapas de admissibilidade do pedido, com a obtenção de relatório circunstanciado favorável por parte da ANTAQ e da Companhia Docas do Rio de Janeiro ("PortosRio"). Na atual fase processual, aguarda-se a aprovação preliminar do plano de investimentos pela SNP, o que levará à discussão do novo Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) junto à ANTAQ e, em caso de êxito, posterior assinatura de novo aditamento ao contrato de arrendamento, a fim de formalizar a extinção do 5º Aditamento e a celebração da prorrogação ordinária.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito
Estágio do processo	15/02/2024 - Concluso na ouvidoria do Departamento de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias (CGAR-SNPTA-MPOR).
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto operacional e financeiro
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de perda, a Companhia estará sujeita a extinção do Contrato de Arrendamento. Além disso, pode haver impacto negativo na lucratividade dos projetos da Companhia, bem como resultar na necessidade de alteração no modo realizado atualmente em seu escoamento logístico.

Processo nº 50300.012013/2020-77	
Juízo	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
Instância	Administrativa
Data de instauração	06/07/2020
Partes no processo	CSN Mineração (Requerente)X ANTAQ (Requerido).

Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquido.
Principais fatos	Processo iniciado para discussão do processo de análise do projeto executivo e da realização de investimentos no âmbito do 5º Aditamento, com o objetivo de obter o reconhecimento de atraso, pela ANTAQ, na análise e aprovação do projeto executivo apresentado pela Companhia e a necessidade de autorização prévia da PortosRio para início das obras. Após encaminhamento do processo ao Diretor-Geral Francisval Mendes (relator), a Companhia apresentou propostas de ajustes ao ofício elaborado pela Superintendência de Fiscalização (que reconhece o atraso da Agência na análise do projeto executivo). A Diretoria Geral da ANTAQ enviou ofício para a Secretaria de Portos informando que a apuração já tinha sido realizada no Processo nº 50300.000943/2019-44 Vide Processo de Revisão do 5º Aditamento descrito acima.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A Diretoria Geral da ANTAQ informou a Secretaria de Portos que a apuração foi levada a efeito no Processo nº 50300.000943/2019-44, com decisão já proferida pela Diretoria Colegiada, consubstanciada no Acórdão Nº 135-2020- ANTAQ, que declarou insubsistente o Auto de Infração nº 003680-3, lavrado pela Unidade Regional do Rio de Janeiro (URERJ), em 18 de janeiro de 2019.
Estágio do processo	Sem andamento desde 25/03/2021 e concluso na Unidade Regional do Rio de Janeiro
Chance de perda	Remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto operacional e financeiro
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de perda, a Companhia estará sujeita a extinção do Contrato de Arrendamento. Além disso, pode haver impacto negativo na lucratividade dos projetos da Companhia, bem como resultar na necessidade de alteração no modo realizado atualmente em seu escoamento logístico.

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou provisões nos valores de R\$ 4.182.532,30 (quatro milhões, cento e oitenta e dois mil e quinhentos e trinta e dois e trinta centavos), para os processos descritos no item 4.4 acima e cujo risco de perda foi avaliado como provável.

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia era parte em um processo cível, sigiloso e relevante, na qual figura no polo ativo.

Valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$838.199.860,27 (valor da causa)
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Possível. Diante da natureza indenizatória do processo, eventual perda poderá acarretar no pagamento de verbas sucumbenciais na proporção do valor acima indicado.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia era parte em uma arbitragem sigilosa e relevante

Valores, bens ou direitos envolvidos:	US\$1.000.000.000 (valor da causa)
Análise do impacto em caso de perda do processo:	No 1º trimestre de 2021, a Companhia foi notificada sobre a instauração de procedimento arbitral fundado em suposto inadimplemento de contratos de fornecimento de minério de ferro. O pedido da contraparte naquele momento foi em torno de US\$1 bilhão, o qual a Companhia, além de entender que as alegações apresentadas são infundadas pela completa ausência de danos, também desconhece as bases de estimativa do referido valor. A Companhia informa que elaborou, em conjunto com seus assessores legais, a resposta ao requerimento de arbitragem e atualmente, segue no desenvolvimento de sua defesa. Esclarece também que as discussões envolvem disputas arbitrais em andamento, iniciadas por ambas as partes. Estima-se, ainda, que as arbitragens estejam concluídas em 2 anos. A relevância do processo para a Companhia está relacionada ao valor atribuído à causa e ao eventual impacto financeiro.

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

A Companhia informa que não há nenhuma outra contingência relevante que não foi abrangida pelos itens anteriores

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

(a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia não adota uma política formal de gerenciamento de riscos. Entretanto, a Companhia segue práticas estipuladas no Manual de Riscos e norma interna de Compliance e Integridade elaborados pela acionista controladora, CSN, e aplicáveis à Companhia e demais sociedades afiliadas. Tais documentos estabelecem as diretrizes para identificar, avaliar, reportar e mitigar riscos inerentes às operações do grupo, incluindo a Companhia, tomando-se como base o quadro do Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão *Treadway* (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) ("COSO").

Essas práticas de gerenciamento de riscos são adotadas e supervisionadas de maneira unificada pela acionista controladora, CSN, para todas as sociedades afiliadas do grupo.

A Companhia entende que, atualmente, referidas práticas são adequadas para a gestão dos riscos aos quais a Companhia está exposta, não tendo se mostrado crítica, até o momento, a necessidade de formalização de uma política individual e independente.

Os critérios e as avaliações periódicas de riscos da Companhia, previstas no Manual de Riscos, contemplam a identificação, análise, reporte e mitigação dos riscos estratégicos, operacionais, financeiros e regulamentares. O detalhamento dos riscos identificados pela Companhia está descrito no item 4.1 deste Formulário de Referência.

O Gerenciamento de Riscos é aplicado em toda a organização para identificar, avaliar, reportar e mitigar os Riscos inerentes às operações do Grupo CSN, sendo operacionalizada de forma parcialmente descentralizada, baseada no conceito de Linhas de Defesa, sendo que as atividades de controle e de gerenciamento dos Riscos devem ser desempenhadas em todos os níveis da Companhia e em vários estágios dentro dos processos corporativos.

Os riscos identificados pela Companhia são avaliados e classificados quanto à probabilidade de ocorrência e a magnitude dos impactos decorrentes de sua materialização, permitindo que riscos considerados de maior relevância sejam tratados com prioridade. A Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance da acionista controladora, CSN, conduz de modo unificado o processo de Análise Geral dos Riscos junto aos responsáveis das áreas de negócios da Companhia em conjunto com a Diretoria Financeira da Companhia, com objetivo de se consolidar a percepção dos principais riscos das afiliadas do grupo, bem como audita os processos de negócios, conforme Plano Anual de Auditoria unificado e adotado por todas as afiliadas do grupo, tendo seu resultado periodicamente reportado ao comitê de auditoria da acionista controladora, CSN, e, a partir de 2021, também ao conselho de administração da Companhia, diretamente e/ou por meio do comitê de auditoria da Companhia.

As áreas e unidades de negócio da Companhia são responsáveis pelo gerenciamento direto dos riscos e implantação dos planos de ação, visando mitigá-los ou reduzi-los a níveis aceitáveis, buscando evitar impactos significativos. Cabe a tais diretorias a avaliação técnica e regulatória de aspectos, como licenciamentos ambientais, manutenções e riscos operacionais dos ativos da Companhia.

Para verificação da efetividade do Manual de Riscos adotado, a Companhia utiliza a estrutura organizacional descrita acima, na qual a Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance da acionista controladora, CSN, conduz testes independentes a fim de assegurar que as políticas e normas internas estão sendo cumpridas pela Companhia e suas afiliadas, bem como a efetividade dos controles internos desenhados para prevenir ou detectar a materialização dos riscos.

Além disso, com o objetivo de avaliar e mitigar riscos que possam impactar em suas demonstrações financeiras, a Companhia adota a estrutura de controles internos da acionista controladora, CSN, que são avaliados e reportados ao Comitê de Auditoria da acionista controladora, CSN, e, a partir de 2021, também ao Conselho de Administração da Companhia, diretamente e/ou por meio do comitê de auditoria da Companhia e atende aos princípios estabelecidos pelo COSO. A estrutura é certificada anualmente pelos auditores externos, em atendimento à Lei Sarbanes Oxley, à qual a acionista controladora, CSN, está sujeita. Ademais, os trabalhos de monitoramento e assecuração do ambiente de riscos seguem os valores e princípios éticos estabelecidos no Código de Conduta da Companhia.

(b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

Na data deste Formulário de Referência, não há política formalizada de gerenciamento de riscos. Para as práticas adotadas pela Companhia, vide item (a) acima

Em relação à estrutura para gerenciamento dos riscos apontada, a Controladora CSN conta com uma Gerência específica destinada às atividades de mapeamento de riscos, execução de testes independentes, elaboração de políticas e fluxos de processos há, pelo menos, 10 anos. Este escopo contempla os processos relacionados à Companhia (CMIN).

(i) riscos para os quais se busca proteção

(ii) os instrumentos utilizados para proteção

(iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

(c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Na data deste Formulário de Referência, não há política formalizada de gerenciamento de riscos. Para as práticas adotadas pela Companhia, vide item (a) acima.

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Com base nos critérios estabelecidos pelo Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão *Treadway* (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) em Controle Interno – Estrutura Integrada (2013) ("COSO 2013"), a Companhia avalia os riscos que possam impactar em suas demonstrações financeiras e mantém uma estrutura de controles internos para mitigá-los. Baseado em uma estratégia de *Control Self Assessment* (CSA), as áreas de negócio realizam a autoavaliação de seus controles e quando identificadas deficiências elaboram um plano de ação, em conjunto com a Diretoria de Auditoria, Riscos e *Compliance* da acionista controladora, CSN, e a Diretoria Financeira da Companhia para garantir que a deficiência seja tratada adequadamente. Além da autoavaliação, a Gerência de Riscos Corporativos da acionista controladora, CSN, avalia os controles internos por meio de testes independentes a fim de assegurar o correto desenho e funcionamento dos controles da Companhia, e a Gerência de Auditoria da acionista controladora, CSN, auxilia nesse processo de avaliação independente. A estrutura de controles internos é avaliada ainda pelo auditor externo que testa o desenho e efetividade dos controles para reporte independente em seu parecer.

Todas as deficiências identificadas pelas áreas de negócio, pela Diretoria de Auditoria, Riscos e *Compliance* da acionista controladora, CSN, pela Diretoria Financeira da Companhia e pela auditoria externa são consolidadas e classificadas quanto à sua severidade. As deficiências de maior severidade, considerando aquelas com possibilidade razoável de permitir que um erro material nas demonstrações financeiras não seja prevenido ou detectado em tempo hábil, ou ainda aquelas que a administração julgue como relevantes, embora não associadas à possibilidade de erros materiais, são apresentadas ao Comitê de Auditoria da acionista controladora, CSN, e, a partir de 2021, também ao Conselho de Administração da Companhia, diretamente e/ou por meio do Comitê de Auditoria da Companhia.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

A Diretoria Financeira é responsável pela estrutura de controles internos da Companhia e em conjunto com as áreas de negócios define os controles de acordo com a avaliação dos riscos que possam impactar as demonstrações financeiras.

Para avaliação da efetividade dos controles internos, a Diretoria Financeira da Companhia conta com o apoio da Diretoria de Auditoria, Riscos e *Compliance* da acionista controladora, CSN, que executa testes independentes para avaliar a efetividade dos controles internos, além de acompanhar os planos de ação elaborados para remediar quaisquer deficiências identificadas nos processos. A Gerência de Auditoria da acionista controladora, CSN, também auxilia na condução de testes independentes quanto ao desenho e efetividade dos controles internos da Companhia. O resultado da avaliação quanto à efetividade dos controles internos pelas áreas de negócios no processo de autoavaliação, ou por meio de testes independentes realizados pela Gerência de Riscos Corporativos e pela Gerência de Auditoria, ambas da acionista controladora, CSN, são reportados ao Comitê de Auditoria da Companhia.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Companhia adota a metodologia de autoavaliação, na qual as áreas de negócio devem reportar a efetividade e evidências dos seus controles em ferramenta específica. A Diretoria Financeira, em conjunto com a Diretoria de Auditoria, Riscos e *Compliance* da acionista controladora, CSN, possuem em seu cronograma anual de atividades, etapas para realização de testes de controles independentes a fim de validar e assegurar que as informações concedidas pelas respectivas áreas internas estão íntegras e completas. Os controles avaliados são aqueles classificados como de maior risco para a Companhia, garantindo assim um conforto razoável sobre as atividades executadas. Cabe à Diretoria Financeira, em conjunto com a Diretoria de Auditoria, Riscos e *Compliance* da acionista controladora, CSN, o reporte das principais deficiências ao Comitê de Auditoria da Companhia.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da

regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Não foram identificadas deficiências significativas que pudessem afetar de forma material as demonstrações financeiras no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia manteve a estrutura de controles internos efetivos, baseados nos critérios estabelecidos pelo COSO 2013, não tendo sido identificadas pelo auditor independente deficiências significativas que pudessem afetar de forma material as demonstrações financeiras.

A administração da Companhia avalia que os controles internos são efetivos para assegurar que suas demonstrações financeiras apresentam em todos seus aspectos relevantes, sua posição financeira, resultados operacionais, posição de capital e fluxo de caixa.

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas;

A Companhia possui mecanismos para monitorar o cumprimento dos princípios estabelecidos em seu Código de Conduta e procedimentos de integridade, considerando principalmente as normas específicas de sua controladora, a CSN, em especial a **Norma de Detecção, Prevenção e Combate à Fraude e Corrupção, Norma de Brindes, Presentes e Entretenimento, e Norma de Doações e Patrocínios**. Dentre os mecanismos que compõem o Programa de Compliance, destacam-se: (i) a aplicação periódica de treinamentos formais aos seus funcionários e determinados terceiros; (ii) a avaliação de integridade (due diligence) de terceiros, considerando determinados fornecedores e prestadores de serviços, incluindo eventuais agentes intermediários e associados; (iii) a aplicação de mecanismos para detectar potenciais situações de conflitos de interesse; (iv) a condução de investigações para apurar relatos recebidos por meio de **canal de denúncias independente e estruturado**, amplamente divulgado e acessível a colaboradores e partes externas; (v) a **segregação de funções em processos críticos**, como compras, contratações, pagamentos e aprovações, visando reduzir riscos de fraudes e concentração de poder; (vi) a utilização de **limites formais de alçada**, com sistemas automatizados que exigem aprovações em níveis superiores conforme o valor e a natureza das transações.

Os contratos com terceiros incluem cláusulas anticorrupção, exigindo o estrito cumprimento das legislações aplicáveis nos locais em que a Companhia atua.

As **avaliações de riscos**, conforme estabelecido no Manual de Riscos da CSN, abrangem riscos estratégicos, operacionais, financeiros e regulatórios, e são revisadas com periodicidade máxima de dois anos. As políticas e procedimentos são atualizados tempestivamente, de acordo com as deficiências identificadas pelas áreas de negócio por meio de autoavaliações e dos testes realizados pela Gerência de Riscos Corporativos.

Importante destacar que **os controles internos considerados chaves para a prevenção e detecção de fraudes e atos ilícitos também são testados anualmente no âmbito da certificação de Controles Internos exigida pela Lei Sarbanes-Oxley (SOX), sob a liderança da Gerência de Riscos Corporativos**, evidenciando o compromisso da Companhia com elevados padrões de integridade, governança e transparência.

Adicionalmente, os processos e controles internos considerados relevantes são avaliados de forma independente pela Auditoria Interna, por meio de testes periódicos e reportes formais, contribuindo para o contínuo aprimoramento do ambiente de controle e para o fortalecimento da cultura de integridade.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes;

A Diretoria de Compliance é responsável pela condução das atividades de treinamentos de *compliance*, avaliação de integridade dos fornecedores com maior risco potencial e aplicação de mecanismos para detectar conflitos de interesses, realizados pela área de *Compliance*. Os resultados dos monitoramentos realizados por esta Diretoria são reportados ao comitê de auditoria da acionista controladora, CSN, que atua como órgão de supervisão central das atividades de governança corporativa do grupo, assegurando a independência do processo e, a partir de 2021, também ao conselho de administração da Companhia, diretamente e/ou por meio do comitê de auditoria da Companhia. Os mecanismos e procedimentos internos de integridade são avaliados também pelos auditores externos.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado,

indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;
- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema;
- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas;
- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

O Código de Conduta do Grupo CSN foi atualizado e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 12 de agosto de 2024. Dentre as atualizações do documento, destaca-se a unificação do Código de Conduta para todas as empresas do Grupo CSN e, seguindo as melhores práticas, a atualização reforçou o compromisso com as diretrizes estabelecidas pelo Pacto Global das Nações Unidas e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O documento define os compromissos comportamentais diários a serem assumidos pelos colaboradores e executivos do Grupo CSN. Estes são princípios básicos que devem orientar as ações de todos. O Código é direcionado a colaboradores, administradores, fornecedores, clientes e prestadores de serviços, entre outros públicos de interesse.

Anualmente, a Companhia treina seus colaboradores ativos, de acordo com as diretrizes do Código de Conduta.

O Código de Conduta é um documento público, disponível a todos os públicos de interesse, em nosso site: <https://www.csn.com.br/codigos-de-conduta/>. O documento pode ser acessado em português, inglês, espanhol e alemão.

Em caso de violação das normas previstas no Código de Conduta, os empregados, diretores e conselheiros de administração e fiscal da Companhia estão sujeitos às sanções de: (i) advertência verbal; (ii) advertência por escrito; (iii) suspensão; (iv) demissão sem justa causa; (v) demissão com justa causa; e (vi) notificações até hipótese de rescisão contratual para pessoas jurídicas, nas condições previstas na seção "Práticas Disciplinares" do Código de Conduta.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros;
- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados;
- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé;
- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias.

A Companhia possui Canal de Denúncias disponível para relatos internos ou de terceiros por meio de: (i) correspondência eletrônica: canal_denuncia@csnmineracao.com.br (incluindo mediante denúncia pelo site da Companhia) – www.ri.csnmineracao.com.br); (ii) correspondência física (A/C Compliance – Área 39, Sala Manganês – Estrada Casa de Pedra, S/N, Zona Rural, Caixa Postal 101 – Congonhas/MG – CEP 36415-000); (iii) telefone (0800 884 2006), e (iv) website (www.canalconfidencial.com.br/csn). O recebimento das denúncias por telefone é realizado por empresa terceira especializada que, em contato com o denunciante, coleta e transcreve o relato de maneira a obter as melhores informações possíveis para viabilizar a investigação. Cabe ao denunciante escolher por relatar a denúncia de forma identificada ou anônima, sendo mantidos o sigilo e a política de não retaliação para todos os casos, conforme disposição do Código de Conduta. A Diretoria de Compliance é responsável pela condução das investigações recebidas nos canais de denúncias ou solicitações internas da administração.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

O Canal de Denúncias da Companhia não contém histórico de registros de protocolos relatando desvios, fraude, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, portanto, não foram necessárias a adoção de medidas corretivas.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido

A Companhia possui regras, políticas e procedimentos para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, conforme citado no item 5.3, item "a".

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

A Companhia tem como prática monitorar constantemente os riscos do seu negócio, que possam impactar de forma adversa as operações e resultados, inclusive mudanças no cenário macroeconômico e setorial, analisando, principalmente, índices de preços e de atividade econômica. Não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta em relação ao último exercício social.

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Práticas de gerenciamentos de risco de mercado

A Companhia observa a Norma Geral de Aplicação de Recursos (NG1102.02) de sua acionista controladora, CSN, que tem como objetivo nortear os limites de concentração de risco de crédito e a aplicação dos recursos financeiros (investimento do caixa). Além disso, a Companhia observa os Manuais de Políticas e Práticas Contábeis (MPPC's) referentes a Instrumentos Financeiros Derivativos, *Hedge Accounting* e Investimentos em participações (ações) da acionista controladora, CSN. Esses manuais visam assegurar que as informações para identificar, contabilizar e divulgar operações financeiras sejam realizadas conforme os requerimentos contábeis e apresentadas adequadamente nos relatórios financeiros da Companhia.

A Companhia utiliza a estrutura operacional e de controles internos da sua acionista controladora, CSN, para verificação da efetividade do gerenciamento desses riscos, entendendo serem adequados.

As ferramentas utilizadas pela área financeira, tais como, análise de sensibilidade e teste de stress geram resultados para gerenciamento dos riscos de mercado para avaliação quanto a eventuais necessidades de se buscar mecanismos de proteção, os quais são aprovados pelo conselho de administração da Companhia.

A Companhia possui ainda controles internos desenhados para monitorar a efetividade de tais atividades. Este monitoramento é realizado de forma independente pela Diretoria Financeira, em conjunto com a Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance da acionista controladora, CSN, além da auditoria externa, conforme processo de avaliação da estrutura de controles descrita no item 5.2.

A Companhia realiza processos de análise de vulnerabilidade internas, em ciclos trimestrais, juntamente com os provedores de serviços de *OutSourcing* de Segurança da Informação e Datacenter e realiza anualmente testes de invasão com empresas externas. Assim, a partir dos *gaps* identificados durante os testes de invasão, elabora planos de ação para mitigação de riscos.

A CSN possui SOC (*Security Operation Center*) contratado para aumentar a eficiência de cibersegurança de sua rede. Dentre os mecanismos de proteção, destacamos SIEM (ferramentas de correlacionamento de eventos), soluções de EDR (detecção e reação a vírus) e MFA (múltiplos fatores de autenticação) como as de maior importância para a Companhia. Além disso, a CSN adota o *framework* COBIT para Governança de TI.

Ademais, a CSN possui contrato de *OutSourcing* de *Datacenter* desde 2014, contrato renovado a cada 5 anos. Sendo que, a certificação ISAE 3402 – *International Standard On Assurance Engagements* nº3402 é exigida pelo contrato vigente. O fornecedor atual também conta com as certificações:

- ISO 22.301:2013 - Sistema de gestão de continuidade de negócios
- ISO 9.001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade
- ISO 20.000-1:2018 – Tecnologia da Informação – Gestão de Serviços
- ISO 27.001:2013 – Sistema de Gestão da Segurança da Informação

O provedor do contrato de *OutSourcing* de Segurança da Informação conta com as certificações ISAE 3402 e SO 27.001:2022 – de Gestão da Segurança da Informação.

A partir de maio de 2025, com o objetivo de reforçar a governança corporativa e ampliar a autonomia das funções de integridade e Auditoria Interna, a CSN implementou a segregação formal da área de Compliance, que passou a se reportar a uma diretoria própria e independente, distinta da Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance. Essa alteração organizacional visa aprimorar os mecanismos de supervisão e alinhamento às melhores práticas regulatórias e de governança. Importante destacar que não houve qualquer alteração nos procedimentos, práticas e responsabilidades descritos nos itens anteriores, permanecendo integralmente mantidas os processos, rotinas e mecanismos de reporte anteriormente adotados.